

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA**PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO**

1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

2º VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO

3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO

3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO

1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS

2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL**MEMBROS EFETIVOS**MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA**MEMBROS SUPLENTE**TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNAELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL

JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AGUIAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 058/2025, em 08.12.2025.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA - EPP.

OBJETO CONTRATUAL: contratação de empresa especializada para realização dos serviços especializados de assessoria, consultoria técnica especializada visando atender nas áreas de planejamento e projetos voltados a captação de recursos nas esferas estadual, federal e subsidiárias, dando suporte na alimentação das variadas plataformas existentes, desde solicitação até a prestação de contas final de cada contato de repasse ou convênio firmado entre órgãos governamentais e a prefeitura de Aguiar-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021.

Aguiar-PB, 08 de Dezembro de 2025.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -

Prefeito

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves

Código Identificador:75CB2421
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 136/2025, em 15/07/2025.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa JOÃO ALVES NETO.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para recarga de Botijão de Gás GLP de 13kg para atender as necessidades das secretarias do município de Aguiar – PB.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021.

Aguiar-PB, 19 de Dezembro de 2025.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -

Prefeito

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves

Código Identificador:D20A48F5
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 078/2024, em 15/12/2025.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa DAMIÃO BOZZANO DA SILVA.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de serviços Assessoramento técnico na área de tecnologia da informação, junto a Secretaria de Administração.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021.

Aguiar-PB, 19 de Dezembro de 2025.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -

Prefeito

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves

Código Identificador:F15760BD
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 055/2025, em 11/04/2025.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa AUZENIR SOARES DA SILVA SABOR DO LAR - ME.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para fornecimento de Refeições na Cidade de Aguiar, destinados ao Profissionais da área de Saúde e Secretaria de Educação, a medida de sua necessidade, durante o exercício 2025.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021.

Aguiar-PB, 15 de Dezembro de 2025.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -

Prefeito

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves

Código Identificador:022FAD56

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 101/2024, em 18/07/2024.
 PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa. MARIA SOARES LEITE FERREIRA.
 OBJETO CONTRATUAL: Contratação de serviços de pedagoga com carga horaria de 40 horas semanais (CAPS).
 OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo
 FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021.
 Aguiar-PB, 19 de Dezembro de 2025.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
 Prefeito

Publicado por:
 Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:D32524C5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 097/2024, em 18/07/2024.
 PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a Srª. MARIA SOARES LEITE FERREIRA.
 OBJETO CONTRATUAL: Contratação de serviços de técnico na área de Informática com 40 horas semanais em diversas Secretarias.
 OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo
 FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021.
 Aguiar-PB, 19 de Dezembro de 2025.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
 Prefeito

Publicado por:
 Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:AD04E690

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 100/2024, em 30/12/2024.
 PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e o Srº. PAULO DE TARSO RUFINO LEITE.
 OBJETO CONTRATUAL: Contratação de serviços de técnico na área de Informática com 40 horas semanais em diversas Secretarias.
 OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo
 FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021.
 Aguiar-PB, 10 de Dezembro de 2025.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
 Prefeito

Publicado por:
 Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:F4A87BEA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 147/2025, em 24/07/2025.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa EMLURPE – EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA - ME.
 OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada, autorizada pelos órgãos ambientais para recebimento e destinação final de resíduos sólidos urbano do município de Aguiar - PB.
 OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo
 FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021.
 Aguiar-PB, 19 de Dezembro de 2025.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
 Prefeito

Publicado por:
 Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:FBF35A25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 047/2024, em 01/04/2025.
 PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa. HELIO MONTEIRO CAMPOS - ME.
 OBJETO CONTRATUAL: Contratação de serviços de apoio administração, em preparação de expediente de encaminhamentos de pacientes para procedimentos cirúrgicos de alta e média complexidade na cidade de João Pessoa e outras localidades, com seleção, triagem e organização de toda documentação administrativas de unidade de saúde e referente a cada paciente que deslocar-se município de Aguiar-PB, durante o exercício de 2025..
 OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo
 FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021.
 Aguiar-PB, 19 de Dezembro de 2025.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
 Prefeito

Publicado por:
 Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:759BC39C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 047/2024, em 01/04/2025.
 PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa. HELIO MONTEIRO CAMPOS - ME.
 OBJETO CONTRATUAL: Contratação de serviços de apoio administração, em preparação de expediente de encaminhamentos de pacientes para procedimentos cirúrgicos de alta e média complexidade na cidade de João Pessoa e outras localidades, com seleção, triagem e organização de toda documentação administrativas de unidade de saúde e referente a cada paciente que deslocar-se município de Aguiar-PB, durante o exercício de 2025..
 OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo
 FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021.
 Aguiar-PB, 19 de Dezembro de 2025.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
 Prefeito

Publicado por:
 Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:17C8BF68

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 002/2025, em 08/01/2025.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa . BARRETO MELO SOCIEDADE, INDIVIDUAL DE ADVOGACIA DEMAIS.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de serviços técnicos profissional especializado, de natureza singular, de assessoria e consultoria jurídica para as demandas junto ao tribunal de contas do estado da paraíba, apresentação de defesas, recursos, memoriais de julgamentos, sustentação oral, cumprimento de decisão, acompanhamento processual demais atos necessários ao melhor deslinde dos processos da corte.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021.

Aguiar-PB, 19 de Dezembro de 2025.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -

Prefeito

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves

Código Identificador:4AFC88FE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 149/2025, em 08/08/2025.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa, SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAÚJO - ME.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para recarga de oxigênio medicinal, destinados a unidade básica de saúde Dr. André Soares Filho, unidade de saúde José Paulino de Sousa, unidade de saúde Francisca Pereira Lacerda, Samu e Ceo no município de Aguiar-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021.

Aguiar-PB, 17 de Dezembro de 2025.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -

Prefeito

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves

Código Identificador:D016F6B4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 075/2024, em 18/07/2025.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e o Srº, BRUNO CARTAXO ALVES.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de serviços de Psiquiatra com dois plantões ao mês (Cema).

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021.

Aguiar-PB, 16 de Dezembro de 2025.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -

Prefeito

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves

Código Identificador:879A288F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 097/2024, em 18/07/2024.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa, MYCHAEL DOUGLAS DE FRANÇA SOUSA.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de serviços de Psicólogo com carga horaria de 30 horas semanais na Escola Lídia Cabral de Sousa.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021.

Aguiar-PB, 27 de Dezembro de 2025.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -

Prefeito

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves

Código Identificador:A7770EB8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 069/2025, em 20/05/2025.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa CANAA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de material de iluminação, para atender a solicitação da secretaria de Administração, neste município.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021.

Aguiar-PB, 19 de Dezembro de 2025.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -

Prefeito

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves

Código Identificador:356179FD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 066/2025, em 20/05/2025.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa CANAA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para aquisição de material de construção para anteder a solicitação da secretaria de administração.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021.

Aguiar-PB, 19 de Dezembro de 2025.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -

Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:334DEC07

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 070/2025, em 20/05/2025.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa ELIAS GOMES FILHO - ME.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para do ramo pertinente para aquisição de material de construção, para anteder a solicitação da secretaria de Administração.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021.

Aguiar-PB, 19 de Dezembro de 2025.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:734416B6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0069/2025, em 20/05/2025.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa ELIAS GOMES FILHO - ME.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para do ramo pertinente para aquisição de material de iluminação, para anteder a solicitação da secretaria de administração, neste município.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021.

Aguiar-PB, 19 de Dezembro de 2025.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:4B775C37

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 065/2025, em 20/05/2025.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa DEAN JUNIOR DE FREITAS - ME.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para aquisição de material de construção, para anteder a solicitação da secretaria de Administração.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021.

Aguiar-PB, 18 de Dezembro de 2025.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:32D3AED3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 068/2025, em 20/05/2025.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa DEAN JUNIOR DE FREITAS - ME.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de material de iluminação, para anteder a solicitação da secretaria de Administração, neste município.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021.

Aguiar-PB, 18 de Dezembro de 2025.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:FFE84233

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 115/2024, em 18/12/2024.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa JOZENILTON NOBRE NUNES - ME.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente destinados a secretaria de saúde e meio ambiente, visando o fortalecimento e qualificação da assistência de média complexidade ambulatorial do município de Aguiar – PB, atendendo ao convenio nº 081/2023, através da secretaria de saúde do estado e a prefeitura municipal de Aguiar, por intermédio do fundo município de saúde, a medida de suas necessidades.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021.

Aguiar-PB, 12 de Dezembro de 2025.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:B5F30D5C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 115/2024, em 18/12/2024.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa JOZENILTON NOBRE NUNES - ME.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente destinados a secretaria de saúde e meio ambiente, visando o fortalecimento e qualificação da assistência de média complexidade ambulatorial do município de Aguiar – PB, atendendo ao convenio nº 081/2023, através da secretaria de saúde do estado e a prefeitura municipal de Aguiar, por intermédio do fundo município de saúde, a medida de suas necessidades.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo
 FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021.
 Aguiar-PB, 12 de Dezembro de 2025.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
 Prefeito

Publicado por:
 Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:2A33FDDB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
 EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 145/2025, em 25/06/2025.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa JOZENILTON NOBRE NUNES - ME.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente para atender as necessidades de todas as secretarias do municípios de Aguiar-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021.

Aguiar-PB, 19 de Dezembro de 2025.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
 Prefeito

Publicado por:
 Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:7C894172

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
 EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 026/2025, em 21/04/2025.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa AURIENE ALVES - ME.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar das escolas municipais, creche, merenda escolar do programa de educação de jovens e adultos, casa da família (CRAS), serviços de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), gêneros alimentícios para doação e demais secretarias a medida de suas necessidades..

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021.

Aguiar-PB, 23 de Dezembro de 2025.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
 Prefeito

Publicado por:
 Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:11FCC917

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
 EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 029/2025, em 21/04/2025.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa AURIENE ALVES - ME.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza destinados as diversas secretarias municipais, a medida de suas necessidades, para o exercício de 2025.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021.

Aguiar-PB, 23 de Dezembro de 2025.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
 Prefeito

Publicado por:
 Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:35E8E017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
 EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 121/2025, em 10/06/2025.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa JAMAILTON MARTINS DO CARMO LTDA - ME.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para locação de veículos tipo van/minibus, destinados a secretaria de saúde e meio ambiente e secretaria de educação, a medida de suas necessidades.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021.

Aguiar-PB, 19 de Dezembro de 2025.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
 Prefeito

Publicado por:
 Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:030DEC7B

**ESTADO DA PARAÍBA
 MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
 EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO AREIA DE ABARAÚNAS.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025.

VIGÊNCIA: 20/01/2026

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00001/2025 - 20.01.25 - MARIA APARECIADA ALVES GUIMARAES - R\$ 78.000,00.

Areia de Baraúnas – PB, em 20 de janeiro de 2025.

JOSÉ JUNIO AMERICO DA SILVA
 Presidente

Publicado por:
 José Leandro Morais
Código Identificador:82EAD274

**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
 EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025.

VIGÊNCIA: 20/01/2026

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00002/2025 - 20.01.25 – JOSENILDO MACIEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 66.000,00.

Areia de Baraúnas – PB, em 20 de janeiro de 2025.

JOSÉ JUNIO AMERICO DA SILVA

Presidente

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:FACDD9A

**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES PERTINENTES AO FUNCIONAMENTO PARLAMENTAR E ADMINISTRATIVO BEM COMO SUPORTE NA APLICAÇÃO DE MÉTODOS E ROTINAS DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS PB E ASSESSORAMENTO AOS VEREADORES E MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2025.

VIGÊNCIA: 05/02/2026

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00003/2025 - 05.02.25 - **58.659.554 MARCIEL RICARDO DOS SANTOS PEREIRA - R\$ 42.000,00.**

Areia de Baraúnas – PB, em 05 de fevereiro de 2025.

JOSÉ JUNIO AMERICO DA SILVA

Presidente

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:BA8E5FD3

**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2025.

VIGÊNCIA: 05/02/2026

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00004/2025 - 05.02.25 - **L&M LOCACOES CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA - R\$ 54.000,00.**

Areia de Baraúnas – PB, em 05 de fevereiro de 2025.

JOSÉ JUNIO AMERICO DA SILVA

Presidente

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:3F29B014

**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **MARIA APARECIADA ALVES GUIMARAES - R\$ 78.000,00.**

Areia de Baraúnas - PB, 20 de Janeiro de 2025.

JOSÉ JUNIO AMERICO DA SILVA

Presidente

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:4C220E1A

**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **JOSENILDO MACIEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 66.000,00.**

Areia de Baraúnas - PB, 20 de Janeiro de 2025.

JOSÉ JUNIO AMERICO DA SILVA

Presidente

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:06032ACE

**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES PERTINENTES AO FUNCIONAMENTO PARLAMENTAR E ADMINISTRATIVO BEM COMO SUPORTE NA APLICAÇÃO DE MÉTODOS E ROTINAS DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS PB E ASSESSORAMENTO AOS VEREADORES E MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **58.659.554 MARCIEL RICARDO DOS SANTOS PEREIRA - R\$ 42.000,00.**

Areia de Baraúnas - PB, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ JUNIO AMERICO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
José Leandro Moraes
Código Identificador:BAF87372

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **L&M LOCACOES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 54.000,00.**

Areia de Baraúnas - PB, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ JUNIO AMERICO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
José Leandro Moraes
Código Identificador:300D1523

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00063/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00063/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO GRUPO NO SIGILLO, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NA FESTIVIDADE DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CAAPORÃ-PB, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 27/12/2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 49.261.624 WENDEL KLEBER SANTOS CAVALCANTI - R\$ 20.000,00.

Caaporã - PB, 23 de Dezembro de 2025

ANTONIO VELOSO CORREIA NETO
Secretário de Juventude, Cultura, Turismo e Eventos

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:1EE7DC4A

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00064/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00064/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA LAURA E LARISSA, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NA FESTIVIDADE DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CAAPORÃ-PB, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 27/12/2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: G 2 PROMOCOES LTDA - R\$ 60.000,00.
Caaporã - PB, 22 de Dezembro de 2025

ANTONIO VELOSO CORREIA NETO
Secretário de Juventude, Cultura, Turismo e Eventos

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:E096EEC5

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00020/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00020/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAAPORÃ-PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA - R\$ 1.284.026,00.
Caaporã - PB, 22 de Dezembro de 2025

CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA PINHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:A5C48D16

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO GRUPO NO SIGILLO, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NA FESTIVIDADE DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CAAPORÃ-PB, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 27/12/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00063/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 13 122 2005 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CU 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00186/2025 - 23.12.25 - 49.261.624 WENDEL KLEBER SANTOS CAVALCANTI - R\$ 20.000,00.
Caaporã - PB, 23 de Dezembro de 2025.

ANTONIO VELOSO CORREIA NETO
Secretário De Juventude, Cultura, Turismo E Eventos

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:C54625DE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E
EVENTOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR CESAR SANTOS, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NA FESTIVIDADE DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CAAPORÃ-PB, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 27/12/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00062/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 13 122 2005 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CU 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00185/2025 - 23.12.25 - JB PRODUTORA LTDA - R\$ 40.000,00. Caaporã – PB, 23 de Dezembro de 2025.

ANTONIO VELOSO CORREIA NETO
Secretário De Juventude, Cultura, Turismo E Eventos

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:527A9678

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E
EVENTOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA LAURA E LARISSA, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NA FESTIVIDADE DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CAAPORÃ-PB, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 27/12/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00064/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 13 122 2005 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CU 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00188/2025 - 23.12.25 - G 2 PROMOCOES LTDA - R\$ 60.000,00. Caaporã – PB, 23 de Dezembro de 2025.

ANTONIO VELOSO CORREIA NETO
Secretário De Juventude, Cultura, Turismo E Eventos

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:5F87F649

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAAPORÃ-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00020/2025 - Ata de Registro de Preços nº 052/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2024, realizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DOTAÇÃO: 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1002 1018 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADE 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15400000 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15410000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15420000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12 365 1004 1920 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PAR 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15400000 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12 365 1004 2910 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12 361 1005 2930 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12 361 1005 2943 EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 15500000 Transferência do Salário- Educação 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12 361 1005 2957 MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENS. FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 15400000 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 1005 2959 MAN. ATIV. ENS. FUNDAMENTAL – COMPL. VAAF FEB 30% 15410000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12 361 1005 2961 MAN. ATIV. ENS. FUNDAMENTAL – COMPL. VAAT FEB 30% 15420000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12 365 1004 2963 MAN. DAS ATIVIDADES DA EDUC. INFANTIL – FUNDEB 30% 15400000 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12 365 1004 2965 MAN. DAS ATIV. DA EDUC. INF. – COMPL. VAAF FEB 30% 15410000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12 365 1004 2967 MAN. DAS ATIV. DA EDUC. INF. – COMPL. VAAT FEB 30% 15420000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12 361 1005 3006 EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E
EVENTOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00063/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO GRUPO NO SIGILLO, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NA FESTIVIDADE DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CAAPORÃ-PB, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 27/12/2025; DESIGNO as servidoras Erica Araújo da Silva, Diretor de Juventude, como Gestora; e Bruna Heloísa Gama do Bonfim e Silva, Diretora de Promoção Cultural, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00063/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Caaporã - PB, 23 de Dezembro de 2025

ANTONIO VELOSO CORREIA NETO
 Secretário de Juventude, Cultura, Turismo e Eventos

Publicado por:
 Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:B2CBA831

LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E
EVENTOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00064/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA LAURA E LARISSA, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NA FESTIVIDADE DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CAAPORÃ-PB, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 27/12/2025; DESIGNO as servidoras Erica Araújo da Silva, Diretor de Juventude, como Gestora; e Bruna Heloísa Gama do Bonfim e Silva, Diretora de Promoção Cultural, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00064/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Caaporã - PB, 22 de Dezembro de 2025

ANTONIO VELOSO CORREIA NETO
 Secretário de Juventude, Cultura, Turismo e Eventos

Publicado por:
 Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:4D274145

LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO REGISTRO
DE PREÇOS Nº AD00020/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAAPORÃ-PB; DESIGNO os servidores Fernando Bernardino de Oliveira Filho, Diretor de Educação, como Gestor; e Eliane Maria Cesar da Silva, Coordenadora do Ensino Fundamental II, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão Registro de Preços nº AD00020/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Caaporã - PB, 22 de Dezembro de 2025

CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA PINHO
 Secretária de Educação

Publicado por:
 Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:153FC963

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONDADO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO -
CREDENCIAMENTO Nº 02/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, homologa o resultado do Credenciamento nº 002/2025, que tem como objeto o Credenciamento de empresas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Condado, sendo credenciados os seguintes fornecedores, na ordem cronológica de recebimento de solicitação de credenciamento, que deverá ser convocado para prestar serviços de acordo com as necessidades de demandas da Prefeitura:

EMPRESA(S) CREDENCIADA(S)	CNPJ	DATA PROTOCOLO	DE	CREDENCIADA PARA OS ITENS:
AUTO EQUIPADORA SOUSA LTDA	09.600.404/0001-90	17/11/2025		III, IV e VI

Comunica que o Credenciamento ficará aberto para interessados se credenciarem a qualquer tempo, dentro da sua vigência, conforme estabelece o item 1.1 do Edital do Credenciamento nº 02/2025. Condado/PB, 04 de dezembro de 2025.

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
 Prefeito

Publicado por:
 Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:054E2996

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 513/2025, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA, Estado da Paraíba, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal e Vegetal – SIM, e regula a obrigatoriedade da prévia inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal e vegetal produzidos no Município de Nova Palmeira/PB, cuja finalidade seja a destinação ao consumo humano, nos termos das Leis Federais nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, e nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.

Parágrafo único. O Município aderirá ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA, de acordo com as disposições regulamentares das Leis Federais referidas no caput, especialmente o disposto no Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006, e na Instrução Normativa nº 17, de 6 de março de 2020, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

Art. 2º Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente, o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal e Vegetal – SIM, com a finalidade de dar cumprimento às normas estabelecidas nesta Lei, impor as penalidades nela previstas e articular-se com o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA.

Art. 3º A atuação do SIM será exclusiva no âmbito municipal, sendo vedada a duplicidade de fiscalização e inspeção sanitária de outros órgãos do Governo Municipal nos estabelecimentos industriais ou entrepostos de produtos de origem animal e vegetal, para os fins desta Lei.

Parágrafo único. O SIM poderá requisitar a cooperação do Departamento de Vigilância Sanitária Municipal e de outros órgãos municipais.

Art. 4º Fica ressalvada a competência da União, através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e do Estado, através da Secretaria da Agropecuária e Pesca, na inspeção e fiscalização de que trata esta Lei, quando a produção for destinada ao comércio exterior, sem prejuízo da colaboração do SIM.

Art. 5º O registro, a inspeção e a fiscalização de que trata esta Lei abrangem os aspectos industriais e sanitários dos produtos de origem animal, comestíveis e não comestíveis, sejam ou não adicionados de produtos vegetais, preparados, transformados, depositados ou em trânsito, conforme legislação federal, estadual e municipal.

Art. 6º Os estabelecimentos industriais e entrepostos de produtos de origem animal poderão funcionar na forma da legislação vigente e mediante prévio registro no SIM, observando o disposto no artigo 4º desta Lei.

Parágrafo único. Constitui incumbência primordial do SIM coibir o abate clandestino de animais e a industrialização de seus produtos e subprodutos, bem como fomentar a instalação de abatedouros e estabelecimentos agroindustriais devidamente registrados.

Art. 7º O registro, a inspeção e a fiscalização de que trata esta Lei serão realizados, entre outros, nos seguintes estabelecimentos:

I – estabelecimentos industriais especializados situados em áreas urbanas ou rurais, e nas propriedades rurais com instalações adequadas para o abate de animais e seu preparo ou industrialização;

II – entrepostos de recebimento e distribuição de pescado e estabelecimentos que o industrializarem;

III – usinas de beneficiamento de leite, fábricas de laticínios, postos de recebimento, refrigeração e manipulação de derivados;

IV – entrepostos de ovos e fábricas de produtos derivados;

V – entrepostos que recebam, manipulem, armazenem ou acondicionem produtos de origem animal;

VI – apiários;

VII – unidades de processamento de produtos de origem vegetal.

Art. 8º Serão objetos de registro, inspeção e fiscalização previstos nesta Lei, entre outros:

I – animais destinados ao abate, seus produtos, subprodutos e matérias-primas;

II – pescado e seus derivados;

III – leite e seus derivados;

IV – ovos e seus derivados;

V – produtos de abelha e seus derivados;

VI – produtos de origem vegetal;

VII – vegetais minimamente processados para consumo direto.

Art. 9º A fiscalização e a inspeção serão exercidas, em caráter periódico ou permanente, conforme a classificação do estabelecimento, por equipe multidisciplinar que poderá ser composta por Médico Veterinário, Biólogo, Agrônomo, Engenheiro de Alimentos, Nutricionista ou Gestor Ambiental.

§ 1º Os registros, inspeções e fiscalizações federal e estadual isentam o estabelecimento da fiscalização municipal.

§ 2º Todas as ações de inspeção e fiscalização sanitária serão executadas com foco na educação sanitária.

Art. 10 Será cobrada taxa de expediente pela lavratura de laudo de vistoria e alvará, quando da inspeção dos estabelecimentos referidos no artigo 7º, nos termos da legislação tributária municipal e do regulamento desta Lei.

Parágrafo único. São isentos das taxas os estabelecimentos individuais ou coletivos de agricultores familiares, assim reconhecidos na forma da legislação vigente.

Art. 11 Os estabelecimentos registrados que adquirirem produtos de origem animal e vegetal para beneficiar, manipular, industrializar ou armazenar deverão manter livro especial de registro de entrada e saída, constando obrigatoriamente a natureza e a procedência das mercadorias.

§ 1º Os produtos deverão ser transportados e armazenados em condições adequadas para preservação de sua sanidade e inocuidade.

Art. 12 As infrações às normas previstas nesta Lei serão punidas, isolada ou cumulativamente, com as seguintes sanções, sem prejuízo das punições de natureza civil e penal cabíveis:

I – advertência, quando o infrator for primário ou não tiver agido com dolo ou má-fé, concedendo-se prazo de até seis meses para adequação;

II – apreensão e/ou inutilização de matérias-primas, produtos e subprodutos adulterados ou em condições inadequadas;

III – suspensão das atividades dos estabelecimentos, se causarem risco ou embaraço à ação fiscalizadora;

IV – interdição total ou parcial do estabelecimento, quando houver falsificação, adulteração de produtos ou condições higiênico-sanitárias inadequadas.

§ 1º Constituem agravantes o uso de artifício ardil, simulação, desacato, embaraço ou resistência à ação fiscal, e reincidência.

§ 2º A interdição cessará após o atendimento das exigências que motivaram a sanção e liberação pelo órgão fiscalizador.

§ 3º Decorridos 12 (doze) meses sem regularização, será cancelado o registro e o alvará de funcionamento do estabelecimento, aplicando-se multa cabível.

Art. 13 As penalidades serão aplicadas pelo Agente de Fiscalização do SIM.

§ 1º A impugnação ao Auto de Infração será apreciada pelo Gerente Executivo do Serviço de Inspeção Municipal, com recurso voluntário ao Conselho de Inspeção Sanitária.

§ 2º Nas decisões contrárias ao SIM, a autoridade julgadora deverá recorrer de ofício ao órgão superior.

Art. 14 Do produto da arrecadação das multas decorrentes da aplicação desta Lei, 50% será destinado ao Fundo Municipal de Saúde e 50% ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 15 Será constituído um **Conselho de Inspeção Sanitária**, composto por representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, da Secretaria Municipal de Saúde, da Vigilância Sanitária, da Câmara Municipal, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e de entidades de consumidores, com a finalidade de discutir, sugerir e deliberar sobre os serviços de inspeção e fiscalização sanitária.

Art. 16 Será criado um Sistema Único de Informações sobre todo o trabalho e procedimentos de inspeção e fiscalização sanitária.

Parágrafo único. Caberá às Secretarias Municipais de Agricultura e de Saúde a alimentação e manutenção do referido sistema.

Art. 17 As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações consignadas à Secretaria Municipal de Agricultura, constantes do Orçamento Geral do Município, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 18 Esta Lei será regulamentada por Decreto Municipal, que definirá a estrutura regimental do SIM e poderá alterar a indicação das autoridades competentes para apreciar impugnações e recursos administrativos.

Art. 19 Após a implantação do SIM, o Município deverá, no prazo de 12 (doze) meses contados da publicação do Decreto regulamentador, aderir ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA, conforme estabelecido pela Instrução Normativa nº 19, de 24 de julho de 2006, do MAPA.

Parágrafo único. Após a adesão ao SUASA, os produtos inspecionados poderão ser comercializados em todo o território nacional.

Art. 20 Os casos omissos e dúvidas surgidos na execução desta Lei serão resolvidos mediante resoluções e decretos editados pela Secretaria Municipal de Agricultura, após debate e aprovação no Conselho de Inspeção Sanitária.

Art. 21 O Município de Nova Palmeira adere ao CONSIDE – Consórcio Público Intermunicipal de Serviço de Inspeção e Desenvolvimento Rural e Econômico das Regiões do Brejo, Zona da Mata e Agreste Paraibano, aderindo expressamente às disposições constantes do seu regimento.

Art. 22 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Nova Palmeira,
Estado da Paraíba, em 29 de dezembro de 2025.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:9B92E137

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 514/2025, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE: ALTERA A DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA, Estado da Paraíba **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da atual “Rua Antônio Bernardino”, passando a denominar-se “Rua Larissa Rayane Macedo Dantas”.

Art. 2º A presente alteração tem por objetivo homenagear Larissa Rayane Macedo Dantas, moradora reconhecida por sua contribuição e presença marcante na comunidade local.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal providenciará a atualização dos registros oficiais, mapas e cadastros públicos que contenham o nome anterior da referida via.

Art. 4º A alteração de que trata esta Lei justifica-se pelo fato de já existir, no perímetro urbano do Município de Nova Palmeira, outra via pública com o mesmo nome, o que tem ocasionado confusões em cadastros, correspondências e registros administrativos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Nova Palmeira,
Estado da Paraíba, em 29 de dezembro de 2025.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:3E762DB0

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS DENTRO DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE NO MUNICÍPIO DE SALGADINHO– PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00031/2025.

VIGÊNCIA: até 24/12/2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgadinho e: CT Nº 00168/2025 - 24.12.25 - JAIRO GUSTAVO CAETANO NUNES - CNPJ 32.392.335/0001-99 - R\$ 154.000,00.

Salgadinho - PB, 24 de Dezembro de 2025.

ERIVAN JULIO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Moraes
Código Identificador:5E7105E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00031/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS DENTRO DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE NO MUNICÍPIO DE SALGADINHO– PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **JAIRO GUSTAVO CAETANO NUNES - CNPJ: 32.392.335/0001-99 - R\$ 154.000,00.**

Salgadinho - PB, 03 de Dezembro de 2025.

ERIVAN JULIO DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Moraes

Código Identificador:62150D46**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA****GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 733, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025**

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS DE NATUREZA SUPLEMENTAR, EM CARÁTER ADICIONAL AO LIMITE PREVISTO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 43 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de créditos adicionais de natureza suplementar, em caráter adicional ao limite autorizado no art. 5º da Lei nº 682, de 27 de dezembro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Serra Redonda para o exercício financeiro vigente, até o percentual equivalente a 15% (quinze por cento) do valor total do orçamento aprovado, destinados ao reforço de dotações orçamentárias que se tornaram insuficientes no curso da execução orçamentária.

Art. 2º Para a cobertura dos créditos suplementares de que trata esta Lei, poderão ser utilizados, observadas as disposições do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, os recursos provenientes de:

- I – anulação parcial ou total de dotações orçamentárias;
- II – excesso de arrecadação apurado no exercício;
- III – superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º A abertura dos créditos suplementares autorizados por esta Lei será formalizada por meio de decreto do Poder Executivo, observado o limite estabelecido no art. 1º e a disponibilidade efetiva dos recursos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Redonda/PB, 26 de dezembro de 2025; **72º ano de Emancipação Política.**

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Jose Wilson da Silva Rocha

Código Identificador:A1C71171**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 734, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025**

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE SERRA REDONDA – PTSR, AUTORIZA A CONSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SERRA REDONDA – FPTSR, ESTABELECE MECANISMOS DE FINANCIAMENTO, INCENTIVOS E GOVERNANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 43 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Parque Tecnológico de Serra Redonda – PTSR, com a finalidade de promover a inovação, o desenvolvimento tecnológico, a qualificação profissional, o empreendedorismo e a atração de empresas nos setores de tecnologia, serviços e pesquisa aplicada, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do Município.

§ 1º O PTSR atuará de forma integrada com instituições de ensino superior, centros de pesquisa, empresas privadas, startups, órgãos públicos, centros de atendimento (call centers) e demais entidades interessadas em atividades tecnológicas e inovadoras.

§ 2º A implantação e o desenvolvimento do PTSR seguirão as diretrizes municipais de desenvolvimento urbano, econômico, científico e tecnológico.

Art. 2º Fica autorizada a constituição da Fundação Parque Tecnológico de Serra Redonda – FPTSR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública municipal, responsável pela gestão, governança, operação e desenvolvimento estratégico do PTSR.

§ 1º A FPTSR adquirirá personalidade jurídica mediante o registro de seus atos constitutivos no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, após a aprovação de seu Estatuto pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 2º A FPTSR poderá requerer a titulação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, nos termos da legislação federal vigente.

Art. 3º São finalidades do PTSR e da FPTSR:

- I – promover a integração entre o setor produtivo e as instituições de ensino e pesquisa;
- II – incentivar a instalação de empresas de base tecnológica;
- III – apoiar incubadoras, startups e laboratórios de inovação;
- IV – desenvolver programas de capacitação, formação técnica e científica;
- V – fomentar parcerias público-privadas e convênios com instituições públicas e privadas;
- VI – gerar emprego, renda e elevar a competitividade tecnológica do Município;
- VII – apoiar iniciativas de educação empreendedora, pesquisa aplicada e tecnologias sociais.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I – ceder, doar ou disponibilizar bens móveis e imóveis à FPTSR, com cláusulas de reversão ou condições específicas de uso, vinculadas às suas finalidades institucionais;
- II – celebrar contratos, convênios, termos de cooperação, termos de fomento, ajustes e parcerias com entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;
- III – ofertar serviços de suporte técnico, administrativo, logístico e operacional necessários à instalação, ao funcionamento e à expansão do PTSR e da FPTSR;
- IV – destinar áreas específicas para a instalação de empresas de tecnologia, inovação, pesquisa, desenvolvimento e centros de atendimento (call centers);

V – instituir mecanismos de estímulo tributário, regulatório ou administrativo destinados ao fortalecimento do PTSR;

VI – adotar todas as medidas necessárias à plena implementação do Parque Tecnológico e à consolidação da Fundação.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar financiamentos, operações de crédito, concessões, cessões e doações futuras, sem necessidade de nova autorização legislativa, observados os limites abaixo:

I – atos cujo valor não ultrapasse R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) poderão ser celebrados diretamente pelo Poder Executivo;

II – atos acima desse valor deverão ser comunicados à Câmara Municipal para fins de homologação, dispensada a edição de lei específica;

III – toda operação deverá ser previamente aprovada pelo Conselho Curador da FPTSR;

IV – as operações deverão respeitar as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal e constar da Lei Orçamentária Anual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 1º Todos os atos deverão ser comunicados à Câmara Municipal no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

§ 2º As concessões e cessões deverão conter cláusula de reversão ao Município, em caso de descumprimento das finalidades previstas nesta Lei.

Art. 6º O Município destinará anualmente 2% (dois por cento) da arrecadação do ISSQN gerada por empresas efetivamente instaladas ou vinculadas ao PTSR para o custeio, a manutenção e o desenvolvimento de ações de inovação, programas tecnológicos e a expansão do Parque.

§ 1º Consideram-se empresas efetivamente instaladas ou vinculadas ao PTSR aquelas que:

I – possuam sede ou unidade localizada dentro do perímetro do PTSR;

II – mantenham cadastro ativo junto à FPTSR;

III – possuam termo de adesão firmado com o PTSR;

IV – realizem atividades relacionadas à tecnologia, inovação, teletendimento, pesquisa ou serviços correlatos;

V – estejam em funcionamento regular há pelo menos seis meses;

VI – possuam registro comercial no Estado da Paraíba, quando estrangeiras.

§ 2º Fica criado o Fundo Especial de Desenvolvimento do Parque Tecnológico de Serra Redonda – FUNPTSR, vinculado ao Tesouro Municipal, com movimentação por conta e ordem da FPTSR.

§ 3º O FUNPTSR terá como fontes:

I – os 2% do ISSQN de que trata este artigo;

II – doações públicas e privadas;

III – financiamentos e contratos;

IV – contrapartidas de empresas instaladas;

V – convênios federais, estaduais e municipais, bem como parcerias público-privadas;

VI – rendimentos financeiros.

§ 4º O Fundo será submetido à auditoria anual independente, com divulgação em portal de transparência do Município e da FPTSR.

§ 5º A forma de apuração, destinação e aplicação dos recursos será estabelecida em regulamento e no Estatuto da FPTSR, observadas as normas financeiras e orçamentárias vigentes.

Art. 6º-A A Fundação Parque Tecnológico de Serra Redonda – FPTSR deverá encaminhar à Câmara Municipal, até 31 de março de cada ano, relatório anual contendo, no mínimo:

I – número de empresas instaladas ou vinculadas ao PTSR;

II – empregos diretos e indiretos gerados;

III – recursos recebidos e aplicados;

IV – impactos econômicos e sociais para o Município.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, disciplinando, no mínimo:

I – o Estatuto da FPTSR;

II – os critérios para adesão e instalação de empresas, startups e instituições no PTSR;

III – os procedimentos para concessão dos incentivos previstos no art. 5º;

IV – as diretrizes de governança, funcionamento e expansão do Parque Tecnológico.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Redonda/PB, 26 de dezembro de 2025; **72º ano de Emancipação Política.**

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Jose Wilson da Silva Rocha

Código Identificador:F8D763E9

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 41/2025**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para a manutenção e reforma de prédios públicos, visando atender às demandas das Secretarias de Saúde e de Infraestrutura do Município de São João do Rio do Peixe-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Janeiro de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 14 de Janeiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação

pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 996906886. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com. Edital: <https://www.sjrp.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.gov.br/pncp.
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB, 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

THAMYSE MARTINS SOARES.

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:9B968D4B

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00041/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00041/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FOGOS DIVERSOS DE BAIXO RUIDO PARA FESTEJOS DE REVEILLON NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025 NESTE MUNICIPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOAREZ SOUZA DO O - R\$ 33.550,00.

Areial - PB, 26 de Dezembro de 2025

CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO -
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:AF5CD6F3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00024/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E MUSICAL (SHOW MUSICAL) COM BANDA OS 3 DO NORDESTE DURANTE O EVENTO REVEILLON NESTE MUNICIPIO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 65.000,00.

Areial - PB, 26 de Dezembro de 2025

CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO -
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:2B88DDB6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00026/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2025, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de Projetos Educacionais, destinados a Secretaria de Educação deste Município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA - R\$ 209.282,80.

Areial - PB, 26 de Dezembro de 2025

CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO -
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:5FA9CA38

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo destinados ao abastecimento e/ou utilização em veículos, máquinas e equipamentos rodoviários oficiais e/ou à serviço da Municipalidade via locação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00015/2025 - Brasil Comercio de Combustiveis e Lubrificantes Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2026. ASSINATURA: 29.12.25

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:A3C0619E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E MUSICAL (SHOW MUSICAL) COM BANDA OS 3 DO NORDESTE DURANTE O EVENTO REVEILLON NESTE MUNICIPIO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2100 SECRETARIA MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA 2100.13.392.1006.2105 PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS, CULT. E RELIGIOSOS 2100.13.392.1006.2107 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00165/2025 - 26.12.25 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 65.000,00.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:A6A419D8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOGOS DIVERSOS DE BAIXO RUIDO PARA FESTEJOS DE REVEILLON NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025 NESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00041/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2100 – SECRETARIA MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA 2100.13.392.1006.2107 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00164/2025 - 26.12.25 - JOAREZ SOUZA DO O - R\$ 33.550,00.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:64EB7FB7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de Projetos Educacionais, destinados a Secretaria de Educação deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2025, nos termos do Art. 74,

inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2040 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO 2040.12.361.1005.2009 – MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 2040.12.361.1005.2077 – MANUTENCAO DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE EDUCACAO 2040.12.365.1005.2013 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL 2040.12.366.1005.2014 – AMPLIACAO E MANUT.DO PROG.DE EDUC.JOVENS E ADULTOS 2040.12.361.1005.2080 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 70% 2040.12.361.1005.2081 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 2040.12.361.1005.2082 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – COMPL. VAAF FEB 70% 2040.12.361.1005.2083 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – COMPL. VAAF FEB 30% 2040.12.365.1004.2086 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB 70% 2040.12.365.1004.2087 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB 30% 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00167/2025 - 26.12.25 - CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA - R\$ 209.282,80.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:BABDFED3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 168 /2025, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA RESPONSABILIZAÇÃO DE MOTORISTAS E USUÁRIOS DE VEÍCULOS OFICIAIS POR INFRAÇÕES DE TRÂNSITO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AREIAL”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhes conferem a Lei Orgânica do município, a Constituição do Estado da Paraíba e a Constituição Federal, e CONSIDERANDO os Princípios da Transparência, Eficiência, Moralidade e Responsabilidade na administração pública;

CONSIDERANDO o disposto no Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997), especificamente em seu art. 257, que regula a atribuição de responsabilidade pelas infrações de trânsito, e, por fim;

CONSIDERANDO o elevado número de infrações de trânsito na direção de veículos oficiais deste Município, e a reiteração de casos por parte dos condutores em geral, e, por fim

CONSIDERANDO o entendimento que vem adotando o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE/PB**, segundo o qual, a falta de providências em relação à responsabilização do agente público que motivou a multa, e a ausência de comprovação de cobrança regressiva contra o condutor infrator, podem configurar prejuízo ao erário, resultar em imposição de ressarcimento com recursos próprios por parte do Gestor e macular as Contas Prestadas – PCA.

DECRETA:

Art. 1º - Este decreto tem por objetivo regulamentar a responsabilização dos condutores oficiais por infrações de trânsito cometidas na condução de veículos vinculados à administração pública municipal, próprios ou locados.

Art. 2º - A responsabilidade pela pontuação e multas de trânsito será atribuída ao condutor infrator que estava na condução do veículo no momento da infração, seja como motorista oficial ou como agente público autorizado, devidamente identificado:

I – Por meio de registro eletrônico ou físico de controle de utilização do veículo;

II – Pela indicação do condutor, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro;

III – Por qualquer outro meio de prova admitido por lei que permita identificar o condutor.

Art. 3º - O Secretário de Transportes, com o auxílio dos demais Secretários que tenham veículos e motoristas próprios à disposição de suas Pastas, será responsável por:

I – Registrar os motoristas autorizados a conduzir os veículos;
II – Monitorar e notificar os responsáveis por infrações de trânsito;
III – Proceder à identificação do infrator para efeito de registro da pontuação na CNH do condutor responsável, conforme regulamentação do órgão de trânsito competente (art. 257, § 7º, CTB).

Art. 4º - Recebida a notificação de autuação do órgão autuador, o condutor infrator deverá ser imediatamente cientificado para, no prazo 10 (dez) dias, apresentar justificativa/defesa, que somente será acatada quando a infração decorrer de ordem emanada por superior hierárquico, falha técnica do veículo devidamente registrada, comprovação de situação de urgência/emergência ou força maior.

Art. 5º - Não apresentada defesa no prazo do artigo anterior, ou sendo esta rejeitada, será determinado o ressarcimento da multa ao erário pelo agente infrator, mediante desconto em folha de pagamento.

Art. 6º - É de responsabilidade do motorista custear o pagamento da multa de trânsito independente de dolo ou culpa, salvo nas situações elencadas no artigo 4º deste Decreto.

§ 1º - Ultrapassadas as fases da defesa prévia a que se refere o artigo 4º deste Decreto, e de eventual recurso ou seu improvimento apresentado contra penalidade aplicada pelo órgão autuador, prevista no art. 282 do Código de Trânsito Brasileiro, o valor da multa constituir-se-á em débito do Município, devendo a Fazenda Pública Municipal ser imediatamente ressarcida pelo condutor infrator.

§ 2º - Não acontecendo o ressarcimento voluntário e imediato, as multas lançadas pela autoridade de trânsito contra o proprietário do veículo, quitadas pelo tesouro municipal, serão regressivamente cobradas do servidor infrator, debitadas diretamente na folha de pagamento.

§ 3º - Os descontos referidos no parágrafo anterior não poderão ultrapassar a 30% (trinta por cento) da remuneração mensal do servidor;

§ 4º - O valor total da(s) multa(a) poderá ser parcelado nos casos em que ultrapasse o percentual estabelecido no parágrafo anterior, ou mediante requerimento com justificativa plausível de impossibilidade de pagamento do referido percentual.

Art. 7º - O descumprimento do disposto neste decreto poderá acarretar:

I – A adoção de medidas administrativas e judiciais contra os agentes públicos responsáveis.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Areial/PB, em 26 de Dezembro de 2025

CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carla Pereira Balbino
Código Identificador:ECC325A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 647/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER 14º SALÁRIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Areial, Estado da Paraíba, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a pagar 14º salário aos servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e eletivos), que se encontrem em pleno exercício de suas funções, em valor correspondente ao vencimento atual, não incidindo na base de cálculo do tributo devido para a Previdência Social.

Art. 2º. O benefício a que se refere o artigo anterior será limitado ao exercício financeiro de 2025, não gerando continuidade e qualquer direito ao servidor, ficando o poder executivo municipal desobrigado a estendê-lo a exercícios posteriores.

Parágrafo único – Aos servidores que não tenham comprovado 12 meses de efetivo exercício, deverá ser calculado 14º salário a razão de 1/12 avos por cada mês trabalhado.

Art. 3º. O benefício será concedido com recursos oriundos das rubricas consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Areial-Pb, 26 de dezembro de 2025.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carla Pereira Balbino
Código Identificador:336FBC76

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 498, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

LEI Nº 498, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 38, da Lei Orgânica Municipal, propõe a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Abre ao Orçamento do Município de BARRA DE SANTA ROSA o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 97.048,00** (Noventa e sete mil, quarenta e oito reais), para fazer face às dotações conforme discriminação abaixo:

1.00	Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa	
01.031.1001.1049	Reforma/Ampliação do prédio Câmara Municipal	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
449051.01	Obras e Instalações	97.048,00
	Total	97.048,00

Art. 2º - Os recursos necessários para ocorrer às despesas com o Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, serão constituídos e provenientes da anulação total e/ou parcial de dotações, excesso de arrecadação ou superávit financeiro, de acordo com o artigo 43 parágrafo 1º, da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA

vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar esta Lei até o limite previsto na Lei na Lei 0449/24, de 20 de dezembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Barra de Santa Rosa para o exercício de 2025.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 23 de dezembro de 2025.
Registre-se e Publique-se.

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:39CA5899

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 14/2025 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2025, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ E A EMPRESA: CONEXOS CARD LTDA, INSCRITO NO CNPJ N.º 51.155.668/0001-49, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA, COM OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO VIA INTERNET E TECNOLOGIA DE PAGAMENTO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO NAS REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA O ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL COMUM E DIESEL S10), PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS, DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé, CEP: 58.960-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.924.037/0001-18, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20, aqui denominado de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa CONEXOS CARD LTDA, inscrita no CNPJ Nº 51.155.668/0001-49, com sede na Rua Padre Carapuceiro, nº858 Sala 701 Emp Cicero Dias Cxpst 66b, Bairro Boa Viagem, na cidade de Recife-PB, CEP: 51.020-280 representada pelo Sr EMMANUEL LIMA DE SOUZA, portador do CPF nº 926.329.203-53, Carteira Nacional De Habilitação nº 03174091892, órgão expedidor Departamento Nacional De Transito - CE, residente e domiciliado(a) no(a) Avenida Oliveira Paiva, 1215, Cidade Dos Funcionários, Fortaleza, CE, CEP 60822131, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.O presente termo aditivo tem como objeto alterar o Contrato nº 14/2025, tendo em vista que a quantidade dos itens licitados não terem sido suficientes até o termino da vigência do contrato, sendo necessário acrescentar o quantitativo de 25%.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2. O valor total do presente aditivo é de **R\$ 481.217,00 (Quatrocentos e Oitenta e Um Mil Duzentos e Dezesseis Reais)**, correspondente a 25,00% do valor contratado. Será mantido o valor

unitário dos itens correspondente ao valor contratado. que serão pagos parceladamente de acordo com o fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2025/2026.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4. O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula do contrato originário e com o disposto no Art. 125, da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Bonito de Santa Fé - PB, 26 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Contratante

CONEXOS CARD LTDA

CNPJ Nº 51.155.668/0001-49

Contratado

TESTEMUNHAS:

____ CPF: _____

Nome:

____ CPF: _____

Nome:

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto

Código Identificador:73CA0A62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 63/2025 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DISPENSA N.º 15/2025, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ E A EMPRESA: CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA, CNPJ: 15.233.791/0001-77, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA SALA E UM BANHEIRO NO IMÓVEL QUE FUNCIONA COM SEDE DA BANDA DE MÚSICA DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé, CEP: 58.960-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **08.924.037/0001-18**, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20, aqui denominado de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA, CNPJ: 15.233.791/0001-77, com sede na Rua Raimundo Alves, nº 61, Sala 01, Bairro Santo Antônio, São José de Piranhas – PB, CEP 58.940-000, neste ato representada por **CLEVIA DE ANDRADE LIRA**, portadora do RG SOB Nº 1.154.736 SSP/PB e do CPF nº 486.903.764-53, residente e

domiciliado na Rua Maria de Jesus, nº 223, município São José de Piranhas – PB, CEP 58.940-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.O presente termo aditivo tem como objeto alterar o Contrato nº 63/2025, tendo em vista a necessidade de reprogramação da planilha orçamentária licitada para execução de novos serviços não previstos originalmente, conforme justificativa técnica elaborada pelo setor de engenharia da Prefeitura, sendo necessário acrescentar o quantitativo de 22,28%.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2. O valor total do presente aditivo é de **R\$ 11.480,10 (Onze Mil Quatrocentos e Oitenta Reais e Dez Centavos)**, correspondente a 22,28% do valor contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2025/2026.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4. O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula do contrato originário e com o disposto no Art. 125, da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Bonito de Santa Fé - PB, 26 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Contratante

CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA

CNPJ: 15.233.791/0001-77

Contratado

TESTEMUNHAS:

____ CPF: _____

Nome:

____ CPF: _____

Nome:

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto

Código Identificador:83752B24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÃO CMAS Nº 002/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, BONITO DE SANTA FÉ – PB

RESOLUÇÃO CMAS Nº 002/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, BONITO DE SANTA FÉ – PB

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas, referente à execução de recursos oriundos de Emenda Parlamentar, devidamente identificada.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de Bonito de Santa Fé – PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela **Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993)**, pela **Resolução CNAS nº 33/2012**, e pela **Lei Municipal nº 286/2010**, que institui e regulamenta o CMAS, e

CONSIDERANDO:

I – a apresentação da **Prestação de Contas**, contendo **toda a documentação necessária**, referente à execução de recursos oriundos de **Emenda Parlamentar**;

II – que a **Prestação de Contas** analisada refere-se aos seguintes dados identificadores:

- **Nº da Emenda:** 202427150001;
- **Funcional Programática:** 082445131219G0025;
- **Nº do Processo SEI:** 7100002687820240;
- **Nº da Programação:** 250240920240001;

III – que a documentação apresentada compreende **relatórios de execução física, relatórios financeiros, balancetes, extratos bancários, notas fiscais, comprovantes de pagamento** e demais documentos exigidos pela legislação vigente;

IV – a análise técnica realizada pelo colegiado do CMAS, que constatou a **regularidade da execução física e financeira**, bem como a **conformidade da aplicação dos recursos com as finalidades pactuadas**, no âmbito da Política de Assistência Social;

V – o deliberado em **reunião do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 14 de junho de 2025**, conforme registrado em ata própria;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **Prestação de Contas** referente à execução dos recursos oriundos da **Emenda Parlamentar nº 202427150001**, vinculada à **Funcional Programática 082445131219G0025**, ao **Processo SEI nº 7100002687820240** e à **Programação nº 250240920240001**, por encontrar-se devidamente instruída com **toda a documentação necessária**.

Art. 2º Reconhecer a **regularidade da execução física e financeira** dos recursos analisados, conforme documentação apresentada e apreciada por este Conselho.

Art. 3º Determinar que esta Resolução seja **registrada em ata, arquivada no âmbito do CMAS e encaminhada aos órgãos competentes**, para fins de controle, acompanhamento e transparência.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 14 de junho de 2025

Bonito de Santa Fé – PB, 14 de junho de 2025.

FRANCISCO ALVES DAMASCENA

Presidente do CMAS

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto

Código Identificador:177C3D13

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS Nº 006/2024 DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE
BONITO DE SANTA FÉ – PB**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 006/2024 DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE
BONITO DE SANTA FÉ – PB**

Dispõe sobre a concessão de Registro à entidade não governamental IASEAG – Instituto de Incentivo e Apoio à Assistência Social, Educação e Agricultura (Filial).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de Bonito de Santa Fé – PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela **Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993)**, pela **Resolução CNAS nº 14/2014**, pela **Resolução CNAS nº 33/2012**, e pela **Lei Municipal nº 286/2010**, que institui e regulamenta o CMAS, e

CONSIDERANDO:

I – o requerimento apresentado pela entidade **IASEAG – Instituto de Incentivo e Apoio à Assistência Social, Educação e Agricultura**, inscrita no **CNPJ nº 29.696.825/0002-55 (Filial)**, solicitando registro junto ao Conselho Municipal de Assistência Social;

II – a análise da documentação apresentada pela entidade, em conformidade com as exigências legais e normativas vigentes;

III – que a entidade atende aos critérios estabelecidos pela **Lei nº 8.742/1993 (LOAS)** e pelas normativas do **Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS** para o reconhecimento como entidade de assistência social;

IV – a deliberação do colegiado do CMAS, em reunião realizada no mês de dezembro de 2024, conforme registro em ata própria;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o **REGISTRO Nº 002/2024** à entidade não governamental **IASEAG – Instituto de Incentivo e Apoio à Assistência Social, Educação e Agricultura (Filial)**, inscrita no **CNPJ nº 29.696.825/0002-55**, para fins de reconhecimento no âmbito da Política de Assistência Social do Município de Bonito de Santa Fé – PB.

Art. 2º O registro concedido refere-se às atividades desenvolvidas pela entidade no território municipal, em conformidade com seus objetivos estatutários e com a legislação vigente da Assistência Social.

Art. 3º O registro de que trata esta Resolução tem **validade a partir de 16 de fevereiro de 2024**, devendo a entidade manter atualizada sua documentação junto ao CMAS, conforme prazos e exigências normativas.

Art. 4º A entidade registrada deverá cumprir as normas do **Sistema Único de Assistência Social – SUAS**, sujeitando-se ao acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte deste Conselho.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, com **efeitos 16 de fevereiro de 2024**.

Bonito de Santa Fé – PB, 26 de dezembro de 2024.

FRANCISCO ALVES DAMASCENA

Presidente do CMAS

Bonito de Santa Fé – PB

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto

Código Identificador:6787FAC3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 001/2025 CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE BONITO DE SANTA FÉ -
PB**

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(CMAS) DE BONITO DE SANTA FÉ - PB**

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação dos saldos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) relativos aos recursos não utilizados durante o exercício de 2024, para o exercício de 2025.

O **Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)** de Bonito de Santa Fé, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e pelo Regimento Interno deste Conselho, e considerando:

- O encaminhamento pela Secretária de Assistência Social do Município, **Gabriela Cavalcanti Lucena**, RG nº 3230809, CPF nº 072.036.694-16, da proposta de reprogramação dos **saldos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)**;
- Considerando as deliberações da reunião realizada em 06 de janeiro para tratar da reprogramação dos saldos.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reprogramação dos saldos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) relativos aos recursos não utilizados durante o exercício de 2024, para o exercício de 2025, a fim de garantir a continuidade das ações e serviços de Assistência Social no município de Bonito de Santa Fé.

Art. 2º Aprovar a reprogramação dos saldos dos blocos de financiamento do cofinanciamento federal e estadual, conforme as normas estabelecidas, para o exercício de 2025, com o objetivo de garantir a continuidade da execução das políticas públicas de Assistência Social no município.

Art. 3º Os saldos a serem reprogramados incluem os recursos oriundos de todos os blocos de financiamento da Assistência Social, tanto do cofinanciamento federal quanto do cofinanciamento estadual, visando à continuidade das ações nas áreas de proteção social básica e especial, bem como a manutenção dos serviços continuados.

Art. 4º A reprogramação dos saldos será acompanhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sob a coordenação da Secretária Gabriela Cavalcanti Lucena, e pelo Conselho Municipal de Assistência Social, conforme o planejamento aprovado e as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025.

Bonito de Santa Fé-PB, 06 de janeiro de 2025.

Assinaturas:

Francisco Alves Damascena
Presidente do CMAS

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:960F53FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 003/2025

RESOLUÇÃO Nº 003/2025
DE 30 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Anual (PCA) do exercício de 2024, referente aos recursos do Cofinanciamento Estadual recebidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Bonito de Santa Fé – PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Bonito de Santa Fé – PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela **Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993)**, pela **Resolução CNAS nº 33/2012**, e pela **Lei Municipal nº 286/2010**, que institui e regulamenta o CMAS,

CONSIDERANDO a apresentação pela Secretaria Municipal de Assistência Social das planilhas e documentos comprobatórios referentes à Prestação de Contas Anual do exercício financeiro de 2024;

CONSIDERANDO que os recursos analisados são oriundos do **Cofinanciamento Estadual** e foram creditados nas seguintes contas bancárias:

- Conta nº **181200** – Agência: 10324 – **IGD-SUAS**
- Conta nº **163295** – Agência: 10324 – **Proteção Social Básica (PSB)**
- Conta nº **163350** – Agência: 10324 – **Benefícios Eventuais (BE)**

CONSIDERANDO a análise e aprovação da documentação comprobatória apresentada, em reunião ordinária realizada no dia **30 de junho de 2025**, com a presença dos (as) conselheiros (as) do CMAS,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas Anual (PCA) referente ao exercício financeiro de 2024, dos recursos recebidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Bonito de Santa Fé – PB, oriundos do Cofinanciamento Estadual, conforme os dados e documentos analisados.

Art. 2º Encaminhar esta Resolução à Secretaria Municipal de Assistência Social e à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba, para fins de registro, controle e acompanhamento da regularidade da execução financeira.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 30 de junho de 2025.

Bonito de Santa Fé – PB, 30 de junho de 2025.

FRANCISCO ALVES DAMASCENA
Presidente do CMAS – Bonito de Santa Fé/PB

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:DB070971

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 006/2025 – CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE BONITO DE SANTA FÉ -
PB

RESOLUÇÃO Nº 006/2025 – CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE BONITO DE SANTA FÉ -
PB

Dispõe sobre a reprovação de programação oriunda de Emenda Parlamentar Individual, cadastrada no Sistema EstruturaSUAS, e recomenda a devolução dos recursos ao Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE BONITO DE SANTA FÉ/PB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela **Lei nº 8.742/1993 (LOAS)**, pela **Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS**, pelo seu **Regimento Interno**, e

CONSIDERANDO:

I – a **Portaria MDS nº 1.044, de 24 de dezembro de 2024**, que dispõe sobre as transferências de recursos na modalidade fundo a fundo no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, operacionalizadas por meio do **Sistema EstruturaSUAS**;

II – a **Resolução CNAS/MDS nº 182, de 13 de fevereiro de 2025**, que estabelece diretrizes, parâmetros e critérios para serviços, programas e projetos de assessoramento, defesa e garantia de direitos no âmbito do SUAS;

III – que compete ao Conselho Municipal de Assistência Social **analisar, deliberar e emitir parecer conclusivo** sobre programações vinculadas a unidades referenciadas, conforme disposto na Portaria MDS nº 1.044/2024;

IV – a análise da **Emenda Parlamentar Individual nº 202512770006**, cadastrada sob a **Programação nº 250240920250001**, classificada no **Grupo de Natureza da Despesa – GND 3 (Custeio)**, vinculada à **Ação Orçamentária 219G – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS**;

V – que a referida programação foi **cadastrada e vinculada exclusivamente** à entidade da sociedade civil **IASEAG – Instituto de Incentivo e Apoio à Assistência Social, Educação e Agricultura**, inscrita no CNPJ nº **29.696.825/0001-74**, caracterizando-a como **unidade referenciada**;

VI – a **manifestação formal do gestor municipal da Política de Assistência Social**, no sentido de **não executar a programação por meio de parceria com a entidade**, optando pela execução direta via **Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**;

VII – a **inviabilidade técnica, normativa e operacional** para execução da programação, considerando que **não é permitida a alteração do executor** da programação no Sistema EstruturaSUAS,

quando esta se encontra vinculada exclusivamente a unidade referenciada;

VIII – o deliberado na **Reunião Extraordinária do CMAS**, registrada na **Ata nº 006/2025**;

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar pela **REPROVAÇÃO** da programação vinculada à **Emenda Parlamentar Individual nº 202512770006**, cadastrada sob a **Programação nº 250240920250001**, no âmbito do **Sistema EstruturaSUAS**.

Art. 2º A reprovação fundamenta-se na **inviabilidade técnica, normativa e operacional** da execução da programação, nos termos da **Portaria MDS nº 1.044/2024** e da **Resolução CNAS/MDS nº 182/2025**.

Art. 3º Recomendar a **DEVOLUÇÃO dos recursos ao Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS**, para as providências administrativas cabíveis.

Art. 4º Determinar que esta Resolução seja **registrada em ata, publicada nos meios oficiais do Município e inserida no Sistema EstruturaSUAS**, para fins de controle social e transparência.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a **29 de julho de 2025**.

Bonito de Santa Fé/PB, 29 de julho de 2025.

FRANCISCO ALVES DAMASCENA

Presidente do CMAS

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto

Código Identificador:E241BBD7

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
00105/2024**

Processo Administrativo nº 00053/2024;

Modalidade: Inexigibilidade nº 00018/2024;

Aditivo nº 0001 (alteração de valor, dotação e prazo);

Contratante: Prefeitura Municipal de Camalaú/PB, CNPJ nº 09.073.271/0001-41;

Contratado: Pereira & Correia Lima – Advogados Associados, CNPJ n.º. 40.209.630/0001-95;

Objeto: formalização de alteração das cláusulas de valor, dotação e prazos/vigência do Contrato nº 00105/2024, referente à prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica, na área do Direito e da Gestão pública, destinados à Secretaria de Administração da Prefeitura do município de Camalaú-PB;

Valor: R\$ 60.000,00, em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 5.000,00; Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026;

Fundamento LEGAL: previsão expressa na Cláusula Sétima do Contrato nº 00105/2024 c/c os Arts. 105, 106 e 107, da Lei 14.133/21. Data da Assinatura: 24 de dezembro de 2025.

Publicado por:

Jeferson Douglas da Silva

Código Identificador:75911130

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
00104/2024**

Processo Administrativo nº 00052/2024;

Modalidade: Inexigibilidade nº 00017/2024;

Aditivo nº 0001 (alteração de valor, dotação e prazo);

Contratante: Prefeitura Municipal de Camalaú/PB, CNPJ nº 09.073.271/0001-41;

Contratado: 28.035.163 JOÃO PAULO PEREIRA DA SILVA, CNPJ nº 28.035.163/0001-29;

Objeto: formalização de alteração das cláusulas de valor, dotação e prazos/vigência do Contrato nº 00104/2024, referente à prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria para orientação e acompanhamento dos processos licitatórios do Município de Camalaú-PB;

Valor: R\$ 42.000,00, em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.500,00;

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026;

Fundamento LEGAL: previsão expressa na Cláusula Sétima do Contrato nº 00104/2024 c/c os Arts. 105, 106 e 107, da Lei 14.133/21.

Data da Assinatura: 24 de dezembro de 2025.

Publicado por:

Jeferson Douglas da Silva

Código Identificador:5D60D2E7

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA
SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO E ACRÉSCIMO DE VALOR,
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
10094/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250429IN00047.

INEXIGIBILIDADE Nº IN00047/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

Contratada: Antonio Jose da Silva Neto-ME, CNPJ nº 58.398.057/0001-70, Av. Presidente Getulio Vargas, Nº 119, Bairro: Centro, CEP: 58.770-000 Cidade: Coremas-PB.

Objeto do contrato: Credenciamento de pessoas jurídicas e Micro Empreendedores Individuais (MEI) para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista e sem motorista, em regime de contratação Diária e mensal, para atender às demandas das diversas secretarias do município de Coremas-PB.

Considerando que, a vigência do referido contrato vai até 05 de maio de 2026;

Considerando que, a solicitação da contratada É para substituição do veículo de Placa nº OQA7159 pelo veículo de placa nº PDC1177 e consequentemente o acréscimo de valor do item 07 do contrato, por conta do equipamento ser mais novo e não excede mais de 10 (dez) anos de fabricação;

Considerando que, neste caso a solicitação está prevista na cláusula décima do referido contrato e ainda por esse tipo de serviços serem considerando de natureza continuada. Vejamos a seguir:

Desta forma, fica substituído o veículo de Placa nº OQA7159 pelo veículo de placa nº PDC1177 e ainda fica acentuado no item 07 o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo assim, o valor total do item 07 passa a ser de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a contar da data de assinatura desta peça.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificados pelo presente termo aditivo. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, lavrou-se o presente termo com 02 (duas) cópias de igual teor, que, depois de lido e aprovado, assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas.

Contratantes: Edilson Pereira de Oliveira (Pela contratante) e Sr. Antonio Jose da Silva Neto (Pela contratada). Coremas-PB, 28 de novembro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador:B19921D3

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI**

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 705/2025 - CONCESSÃO DE ABONO DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
BÁSICA PARA FINS DO CUMPRIMENTO DO MÍNIMO
LEGAL DE 70%

LEI Nº 705/2025, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA FINS DO CUMPRIMENTO DO MÍNIMO LEGAL DE 70% (SETENTA POR CENTO) DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N. 14.113/25, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUBATI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica assegurado a concessão de rateio em forma de ABONO, aos profissionais da educação básica que estejam enquadrados e em pleno exercício de suas funções, em data base de 1º de novembro de 2025, dentre os que possam ser remunerados com recursos oriundos do FUNDEB, parte 70% (setenta por cento), com finalidade excepcional e emergencial de cumprir o mínimo legal estabelecido para dispêndio dos referidos recursos com a remuneração dos profissionais da educação básica.

Parágrafo único – O abono de que trata esta lei será pago exclusivamente no que se refere ao ano-exercício 2025, e a concessão de novos abonos para os anos exercícios seguintes dependerá de previsão legal específica.

Art. 2º - O ABONO de que trata esta Lei será destinado aos profissionais da educação básica em efetivo exercício nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Cubati e/ou diretamente vinculados às unidades escolares, considerando o período trabalhado no exercício de 2025, excetuando os profissionais que não recebem suas remunerações por meio de Recursos do FUNDEB.

Art. 3º - Serão contemplados com o ABONO do FUNDEB 2025 os seguintes cargos e funções:

- I – Professores efetivos da Rede Municipal de Ensino;
- II – Diretores e Vice-Diretores escolares;
- III – Coordenadores Pedagógicos comissionados;
- IV – Monitores da Educação Integral;
- V – Assistentes de Educação Infantil;
- VI – Monitores da Educação Básica;
- VII – Inspectores Escolares;
- VIII – Auxiliares Administrativos;
- IX – Auxiliares de Serviços Gerais;
- X – Vigilantes;
- XI – Motoristas vinculados ao transporte escolar;
- XII – Equipe multiprofissional: Orientador Educacional, Supervisor Escolar, Psicopedagogo, Assistente Social e Psicólogo.

Art. 4º- O valor do ABONO será calculado de forma proporcional à remuneração do servidor, tomando-se por base o respectivo salário base do cargo efetivo ou comissionado exercido, conforme tabela em anexo, obedecendo ao seguinte critério:

Parágrafo único. O ABONO corresponderá ao valor equivalente a **03 (três) vezes o salário base** do cargo ocupado pelo servidor, independentemente da função exercida, desde que atendidos os requisitos estabelecidos nesta Lei.

Art. 5º - O valor individual do ABONO será calculado de forma proporcional à remuneração pertencente à categoria funcional do servidor contemplado, garantindo-se que os valores distribuídos respeitem as diferenças remuneratórias entre os cargos, funções e classes profissionais integrantes da rede municipal de ensino, conforme tabela de vencimentos vigente no exercício de 2025.

Parágrafo único - O montante a ser pago observará, ainda, a disponibilidade financeira apurada ao final do exercício orçamentário, bem como o limite global destinado ao rateio.

Art. 6º - Não farão jus ao ABONO os servidores que, no exercício de 2025, tenham se afastado sem ônus para o Município, bem como aqueles que não se enquadrem nos critérios estabelecidos nesta Lei.

Art. 7º - Sobre o abono de que trata esta lei não incidirá descontos de natureza previdenciária.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta dos recursos do FUNDEB, observados os limites constitucionais e legais aplicáveis.

Art. 9º - O Poder Executivo poderá expedir atos complementares necessários à fiel execução desta Lei, inclusive quanto aos procedimentos administrativos e financeiros para o pagamento do rateio.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros após a apuração oficial dos recursos remanescentes do FUNDEB relativos ao exercício de 2025.

Gabinete do Prefeito de Cubati/PB, 26 de dezembro de 2025.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriano Cunha de Souto

Código Identificador:63FF89A6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0015/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

ADJUDICO o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico de nº 002/2025, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MÁQUINA PURIFICADORA DE ÁGUA EM ESCALA COMERCIAL PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPORANGA/PB. Com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.024/2019, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do processo, em favor da licitante PURIFICATTA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE PURIFICACAO DE AGUA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.769.335/0001 10, com valor global de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

ITAPORANGA (PB), 24 de dezembro de 2025

ILDEAN RODRIGUS DA SILVA

Vereadora Presidente

Publicado por:

Charles Corcino da Silva

Código Identificador:C90A5AD0

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2025
 PROCESSO Nº 015/2025
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA PURIFICADORA DE ÁGUA EM ESCALA COMERCIAL PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPORANGA/PB.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
 CNPJ - 09.142.985/0001-64

CONTRATADA: PURIFICATTA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE PURIFICACAO DE AGUA LTDA
 CNPJ nº 13.769.335/0001 10

VALOR GLOBAL: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)
VIGÊNCIA: 26/12/2025 A 26/01/2026

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:DF6D3F17

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0015/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025**

HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico de nº 002/2025, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MÁQUINA PURIFICADORA DE ÁGUA EM ESCALA COMERCIAL PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPORANGA/PB. Com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.024/2019, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do processo, em favor da licitante PURIFICATTA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE PURIFICACAO DE AGUA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.769.335/0001 10, com valor global de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

ITAPORANGA (PB), 24 de dezembro de 2025

ILDEAN RODRIGUS DA SILVA
Vereadora Presidente

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:354DB01D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO ADESÃO A
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2025 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 0252/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no processo de Adesão a ata de registro de preço nº 008/2025, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2025, embasado no Documento de formalização da demanda e estudo técnico preliminar, e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao §2º, art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 001/2025, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento auxiliar de contratação, em favor de: ANTONIO AECIO DA SILVA CNPJ nº 14.177.678/0001-59, cujo objeto é a presente **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER ESTRUTURAS PARA EVENTOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS FESTIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB, conforme informações e especificações constantes no processo de ARP nº 4/2025**, no valor de R\$ 1.273.850,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS), referente a adesão a ata de registro de preço nº 004/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0036/2025, que tem como órgão gerenciador o A Prefeitutra Municipal de Catolé do Rocha. Fica convocada a empresa para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Itaporanga - PB, 23 de Dezembro de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:5D8947F6

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 695, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025**

LEI ORDINÁRIA Nº 695, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

Ementa: Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OURO VELHO, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito a programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, objetivando atender a contabilização de despesas nas seguintes dotações:

Parágrafo único - O crédito de que trata o *caput* deste artigo será distribuído com as seguintes denominações e classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	21001	Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	0022	Saúde para todos
Ação de Governo		Incremento ao Piso da Atenção Básica Primária - Emenda Parlamentar 2025 – Proposta 36000717145202500
Elemento Despesa	339030	Material de Consumo
Valor R\$	200.000,00	
Fonte de Recurso	2000	Emenda Parlamentar de Bancada

Total do Crédito: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil reais)

Art. 2º. Para atendimento ao valor do crédito aberto no Art. 1º, serão utilizados recursos transferidos através de emendas parlamentar de bancada, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), creditados na Conta Corrente Nº 47513-0-Banco do Brasil.

Art. 3º - A abertura do referido crédito especial não será computada para o limite autorizado no Art. 8º. da Lei Municipal 647/2024 (LOA 2025).

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 24 de dezembro de 2025.

GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:9FED3DAB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 696, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025**

LEI ORDINÁRIA Nº 696, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

Ementa: Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OURO VELHO, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito a programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, objetivando atender a contabilização de despesas nas seguintes dotações:

Parágrafo único - O crédito de que trata o *caput* deste artigo será distribuído com as seguintes denominações e classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	9001	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário
Função	20	Agricultura
Subfunção	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	0004	Gestão Administrativa do Poder Executivo
Ação de Governo		Perfuração de Poços Artesianos - Emenda Parlamentar Estadual
Elemento Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor R\$	9.575,01	
Fonte de Recurso	2710	Transferência Especial dos Estados (Emenda Parlamentar) - Exercícios Anteriores

Unidade Orçamentária	9001	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário
Função	20	Agricultura
Subfunção	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	0004	Gestão Administrativa do Poder Executivo
Ação de Governo		Perfuração de Poços Artesianos - Emenda Parlamentar Estadual
Elemento Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor R\$	6.915,99	
Fonte de Recurso	710	Transferência Especial dos Estados (Emenda Parlamentar)

Total do Crédito: R\$ 16.491,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e um reais)

Art. 2º - Constituem recursos para cobertura do Crédito adicional de que trata o artigo 1º deste Decreto as seguintes fontes de recurso:

1. Excesso de arrecadação na fonte de recurso 710-Transferência Especial dos Estados (Emenda Parlamentar), no montante de R\$ 6.915,99 (Seis mil, novecentos e quinze reais e noventa e nove centavos), conforme memória de cálculo em anexo, apurado relativo a Conta Bancária 44437-5-Banco do Brasil.

2. Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior na forma prevista no Art. 43, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 9.575,01, na fonte de recurso 2710- Transferência Especial dos Estados (Emenda Parlamentar) – Exercícios Anteriores, conforme memória de cálculo em anexo.

Art. 3º - A abertura do referido crédito especial não será computada para o limite autorizado no Art. 8º. da Lei Municipal 647/2024 (LOA 2025).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 24 de dezembro de 2025.

GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento

Código Identificador:8BE4F049

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 010/2025/CMAS**

Picuí, 24 de Dezembro de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Picuí - Paraíba, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 1.674, de 24 de Maio de 2016, em Reunião extraordinária realizada no dia 24 de Dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a aplicação do recurso extraordinário referente ao Projeto 55901251140202501, Funcional programática 082455131219G0001, no valor de R\$ 150.000,00 para custeio de ações do Fundo Municipal de Assistência Social na proteção social básica, inserido no Sistema Estrutura SUAS.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Picuí/ PB, 24 de Dezembro de 2025.

RAYANE SANTOS DE LUCENA MATIAS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador:C7AAEBEA

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DP00029/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00029/2025, fundamentada no Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de instituição sem fins lucrativos especializada na prestação de serviços técnicos especializados em organização e execução de concurso público para provimento de cargos públicos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Poço Dantas/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: INSTITUTO DE GESTAO EM EDUCACAO , CAPACITACAO E APERFEICOAMENTO PROFISSIONAL – I - R\$ 170.000,00.

Poço Dantas - PB, 22 de Dezembro de 2025

ITAMAR MOREIRA FERNANDES -

Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº
DP00029/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de instituição sem fins lucrativos especializada na prestação de serviços técnicos especializados em organização e execução de concurso público para provimento de cargos públicos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Poço Dantas/PB; DESIGNO os servidores Cesar Cezário Pinheiro, Secretário, como Gestor; e Allan Ricardo Fernandes Ramalho Leite, Diretor Departamento de Controle Interno, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DP00029/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Poço Dantas - PB, 22 de Dezembro de 2025

ITAMAR MOREIRA FERNANDES -

Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de instituição sem fins lucrativos especializada na prestação de serviços técnicos especializados em organização e execução de concurso público para provimento de cargos públicos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Poço Dantas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00029/2025, nos termos do Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Poder Executivo Municipal de Poço Dantas/PB 00.202.04.122.2003.2029.339039. VIGÊNCIA: até 22/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00113/2025 - 22.12.25 - INSTITUTO DE GESTAO EM

EDUCAÇÃO, CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO
PROFISSIONAL - I - R\$ 170.000,00.

Publicado por:
Abimael Alves Diniz
Código Identificador:37B509FB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento de Unidade Móvel de Saúde – Ambulância Tipo A (Remoção Simples e Eletiva), nova, zero quilômetro, destinada a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Poço de José de Moura/PB, conforme Proposta nº 11472830000125010, cadastrada junto ao Ministério da Saúde. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 12 de janeiro de 2026. Início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Horário de Brasília-DF. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Informações: das 08h às 12h dos dias úteis. Email: licitacao@pocodejosedemoura.pb.gov.br. POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB, 24 DE DEZEMBRO DE 2025.

PATRICIA BATISTA DUARTE.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Talitha Raquel Estrela Martins Batista
Código Identificador:6A317AB7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2025

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: ADESÃO A ARP Nº 0007/2025, DO MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES, PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURA DE EVENTOS PARA O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00005/2025 - Ata de Registro de Preços nº 00007/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 91010/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes. DOTAÇÃO: 20.16 SECRETARIA DE CULTURA 13.392.1015.2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cruz e: CT Nº 00164/2025 - 23.12.25 - J M DOS SANTOS PROMOÇÕES E EVENTOS - R\$ 195.612,63.

Publicado por:
George Matias de Freitas
Código Identificador:2D42B023

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
IN00031/2025

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA CAVALO DE PAU, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS A EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE

SANTA CRUZ/PB, NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2025 NA PRAÇA DE EVENTOS ADOLFO JOSÉ BATISTA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 20.16 SECRETARIA DE CULTURA 13.392.1015.2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 15/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cruz e: CT Nº 00161/2025 - 15.12.25 - MEFF – PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA - R\$ 90.000,00.

Publicado por:
George Matias de Freitas
Código Identificador:F555EA53

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
IN00032/2025

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA "FORRO DE NÓS", PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS A EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB, NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2025 NA PRAÇA DE EVENTOS ADOLFO JOSÉ BATISTA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00032/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 20.16 SECRETARIA DE CULTURA 13.392.1015.2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 15/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cruz e: CT Nº 00162/2025 - 15.12.25 - JOSE HUDSON DE ALMEIDA - R\$ 5.000,00.

Publicado por:
George Matias de Freitas
Código Identificador:CA0786E9

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
IN00033/2025

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA "FORRO DOS 3", PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS A EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB, NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2025 NA PRAÇA DE EVENTOS ADOLFO JOSÉ BATISTA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00033/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 20.16 SECRETARIA DE CULTURA 13.392.1015.2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 20/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cruz e: CT Nº 00163/2025 - 22.12.25 - FORRO DOS 3 LTDA - R\$ 70.000,00.

Publicado por:
George Matias de Freitas
Código Identificador:1A3BA60B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00051/2025
A Prefeitura Municipal de São Francisco manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à

participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA E ESTUDOS GEOTÉCNICOS NO TRECHO RAMADA – DOIS RIACHOS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO DER, DNIT, ABNT E DEMAIS REGULAMENTAÇÕES VIGENTES.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, ou acessando: <http://www.saofrancisco.pb.gov.br>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até às 13:30 horas do dia 02 de Janeiro de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3545-1003.

São Francisco - PB, 26 de Dezembro de 2025

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA -

Agente de Contratação

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima

Código Identificador:42B5A3E6

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA
TAPADA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO -
CREDENCIAMENTO Nº 08/2025**

O Agente de Contratação do Município de São José da Lagoa Tapada, torna público o resultado do Credenciamento da Chamada Pública nº 08/2025, que tem como objeto o Credenciamento de empresas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada, nos termos dos artigos 78 e 79, da Lei 14.133/2021, sendo credenciada a seguinte empresa:

EMPRESA(S) CREDENCIADA(S)	CNPJ	CREDENCIADA PARA OS ITENS:
PRONTOCAR DIESEL PECAS E SERVICOS LTDA	10.487.632/0001-85	I, II, III, IV, V, VI

São José da Lagoa Tapada- PB, 1º de dezembro de 2025.

JOÃO JUCÉLIO SILVA DO VALE

Agente de Contratação

Publicado por:

João Jucélio Silva do Vale

Código Identificador:F4DB6781

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS - ADESÃO REGISTRO DE
PREÇOS Nº 00002/2025**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de locação de estrutura para realização de festividades no município de São José da Lagoa Tapada.

FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº 00002/2025 - Ata de Registro de Preços nº 00010/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2024, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO-PB.

DOTAÇÃO: Elemento de Despesa: 3390.39 99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fonte de Recursos: – Recursos próprios do município de São José da Lagoa Tapada.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e:

Contrato nº 00326/2025 - 13.10.25 - ADRIANO DOS SANTOS JALES LTDA - CNPJ 07.115.086/0001-47 - R\$ 72.579,41 (setenta e dois mil quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos).

Publicado por:

João Jucélio Silva do Vale

Código Identificador:B7F838BD

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO -
CREDENCIAMENTO Nº 08/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de São José da Lagoa Tapada, homologa o resultado do Credenciamento nº 008/2025, que tem como objeto o Credenciamento de empresas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada, sendo credenciado o seguinte fornecedor, que deverá ser convocado para prestar serviços/fornecimento de acordo com as necessidades de demandas da Prefeitura:

EMPRESA(S) CREDENCIADA(S)	CNPJ	CREDENCIADA PARA OS ITENS:
TIAGO INACIO DE SOUSA LINS	26.999.255/0001-01	I, II, III, IV, V, VI

Comunica que o Credenciamento ficará aberto para interessados se credenciarem a qualquer tempo, dentro da sua vigência, conforme estabelece o item 1.1 deste Edital do Credenciamento nº08/2025.

São José da Lagoa Tapada/PB, 08 de dezembro de 2025.

EVILÁSIO FORMIGA LUCENA NETO

Prefeito

Publicado por:

João Jucélio Silva do Vale

Código Identificador:DCA5AF86

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO -
CREDENCIAMENTO Nº 09/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de São José da Lagoa Tapada, homologa o resultado do Credenciamento nº 009/2025, que tem como objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de diagnóstico por imagem, para a realização de exames de Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada e Raio-X, com a finalidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São José da Lagoa Tapada, sendo credenciados os seguintes prestadores de serviços, que deverão ser convocados para trabalhar de acordo com as necessidades de demandas da Prefeitura:

EMPRESA(S) CREDENCIADA(S)	CNPJ	CREDENCIADA PARA OS ITENS:
CEDIM CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA	11.952.395/0001-49	1 ao 92

Comunica que o Credenciamento ficará aberto para interessados se credenciarem a qualquer tempo, dentro da sua vigência, conforme estabelece o item 1.1 do Edital do Credenciamento nº09/2025.

São José da Lagoa Tapada/PB, 03 de dezembro de 2025.

EVILÁSIO FORMIGA LUCENA NETO

Prefeito

Publicado por:

João Jucélio Silva do Vale

Código Identificador:043046CC

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO**

CONTRATO Nº 312/2025**DISPENSA Nº 035/2025**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA BANDA MARCIAL MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - PB.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE-PB

CONTRATADO: SERGIO RICARDO LOPES DAMASCENO 78893321491, CNPJ n: 21.069.981/0001-01

FUNDAMENTO: Art. 74, II da Lei nº 14.133/21

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios

DATA DO CONTRATO: 24/12/2025

VALOR: R\$ 37.570,00 (Trinta e sete mil quinhentos e setenta reais)

VIGÊNCIA: 24/12/2025 até 24/12/2026

ITENS: Todo serviço voltado ao fornecimento ou serviços descritos no objeto contratual.

Publicado devidamente no Quadro de Avisos da PREFEITO nesta data – 24/12/2025.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Municipal de Serra Grande

Publicado por:

Jose Andreson Filho

Código Identificador:60B7F950

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
ATA DA 11ª (DECIMA PRIMEIRA) REUNIÃO DO COMITÊ
DE INVESTIMENTO REALIZADA NO DIA 10 DE
NOVEMBRO DE 2025.

No dia 10 do mês de novembro de 2025, reuniram-se ordinariamente o Comitê de Investimentos do IPSOL (Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade), sendo composto por Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista (Gestor de Recursos), Felipe Rafael de Sousa Cordeiro (Membro do Comitê) e David Pierre Gonçalves Pereira (Membro do Comitê). Foi verificado que o saldo disponível para aplicações financeiras do IPSOL em outubro de 2025 o valor de **R\$ R\$ 38.351.496,08** (trinta e oito milhões trezentos e cinquenta e um mil quatrocentos e noventa e seis reais e oito centavos). Foi informado que a rentabilidade dos fundos de investimento de outubro de 2025 foi de **R\$ 437.736,72** (Quatrocentos e trinta e sete mil setecentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos) positivo. Fica determinado que o recurso de cupom do em conta corrente da Caixa Econômica Federal seja reaplicado em vértice. Foi disponibilizado Planilha com a descrição de cada Fundo de Investimentos que o IPSOL utiliza, com saldo, rentabilidade financeira e percentual mês outubro de 2025, rentabilidade anual percentual, descrição por enquadramento na Resolução CNM 4963/2021 e total por cada instituição financeira (anexo). Sendo enquadrados, **R\$ 24.684.009,04** (64,36%) em Fundos enquadrados no Art. 7, I, b; **R\$ 12.488.936,14** (32,56%) enquadrados no Art. 7º, III, a; **R\$ 270.325,21** (0,70%) enquadrado no Art. 8º I e **R\$ 908.225,69** (2,37%) enquadrado no Art. 10º I, distribuído conforme planilha de acompanhamentos dos fundos de investimento mencionado acima. Ficou decidido que conforme verifica-se a evolução da política econômica brasileira deverá este comitê obedecer a Política de Investimentos para 2025, aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência do IPSOL.

GUILHERME LUIZ ARAÚJO SOUTO GONZAGA BATISTA

Membro do Comitê

Gestor de Recursos

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Membro do Comitê

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO

Membro do Comitê

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista

Código Identificador:E53741ED

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) REUNIÃO DO
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO, DO CONSELHO FISCAL E
DA DIRETORIA REALIZADA NO DIA 27 DE NOVEMBRO
DE 2025.

No dia 27 de novembro de 2025, as 8:00 horas reuniram-se ordinariamente, na sede do IPSOL, o Conselho Municipal de Previdência, o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva. Disponibilizado o balancete referente ao mês de outubro de 2025 na reunião e através do grupo de WhatsApp dos conselheiros. Foi informado que durante o exercício de outubro de 2025 o IPSOL arrecadou com contribuições previdenciárias o montante de R\$ 628.274,17 (seiscentos e vinte e oito mil e duzentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos). Foi informado que a parcela 22/60 do parcelamento Nº 200429/2023 foi paga, em 20 de outubro de 2025, no valor de R\$ 12.506,38 (doze mil e quinhentos e seis reais e trinta e oito centavos). Foi informado que no mês de outubro de 2025 houve crédito de Compensação Previdenciária (Comprev) no valor de R\$ 143.945,19 (cento e quarenta e três mil e novecentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos). Foi informado que a rentabilidade dos fundos de investimento em outubro de 2025 foi de R\$ 437.376,71 (quatrocentos e trinta e sete mil e trezentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos), o que representa uma rentabilidade mensal de 1,15% (um vírgula quinze por cento), rentabilidade acumulada no ano de 10,7928% (dez vírgula sete nove dois oito por cento), o que representa um percentual de 136,14% (cento e trinta e seis vírgula catorze por cento) da meta atuarial do ano de 2025 (IPCA+4,87%) e uma rentabilidade acumulada no ano de R\$ 3.786.344,63 (três milhões e setecentos e oitenta e oito mil e trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos). Foi apresentado relatório detalhado dos investimentos (anexo). Em outubro de 2025 foi pago a Aposentados e Pensionistas o valor de R\$ 813.245,09 (oitocentos e treze mil e duzentos e quarenta e cinco reais e nove centavos). Foi informado as despesas administrativas do mês de outubro de 2025 no valor de R\$ 64.082,78 (sessenta e quatro mil e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos). Foi informado que o saldo financeiro em 31 de outubro de 2025 foi no valor de R\$ 38.351.496,08 (trinta e oito milhões e trezentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e noventa e seis reais e oito centavos). Foi informado que foi sugerido ao Prefeito que encaminhe três projetos de Lei ao Legislativo: 1. Que institui diárias para os conselheiros e membros do comitê de investimento que fizer jus; 2. Que autoriza a restituição de despesas com combustíveis a Agentes Políticos, Servidores e membros do IPSOL que utilizam de veículos próprios a serviço ou para participação de cursos, palestras, congressos, seminários e outros eventos e atividades que sejam de interesse do IPSOL; e 3. Que dispõe sobre regulamentação de parcelamento/reparcelamento de débitos patronais do município com o IPSOL de acordo com a Portaria MPS 1.467. Os Conselheiros Fiscais emitiram parecer favorável por unanimidade pela aprovação das contas do mês de outubro de 2025. Foi informado que no mês de outubro de 2025 não houve concessão de benefício previdenciário e que houve a cessação do benefício previdenciário do pensionista Luiz de Lima Paciência, devido ao seu falecimento. Participaram desta reunião:

Conselho Municipal de Previdência:

Guilherme Luiz Souto Araújo Gonzaga Batista

Vital Azevedo Junior

Sandro Rogério de Lima Couto

Maria Cecília Nóbrega Licarião

Rosemary Teodoro de Oliveira (AUSENTE)

Francisco José Fialho Avelino (conselheiro previdenciário suplente)

Conselho Fiscal

Felipe Rafael de Sousa Cordeiro

Alexsandro Tomé Ramos

Wellington Di Karlos de Oliveira Gouveia Ramos Pereira

Carlos Gilmar Lira Ribeiro

Libéria Deilane Albuquerque dos Santos

Os ausentes poderão apresentar justificativa na próxima reunião. A ata será digitalizada e publicada no site do IPSOL e no Diário Oficial da FAMUP.

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:1520EED2

**INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
ATA DA 12ª (DECIMA SEGUNDA) REUNIÃO DO COMITÊ
DE INVESTIMENTO REALIZADA NO DIA 15 DE
DEZEMBRO DE 2025.**

Aos 15 dias do mês de dezembro de 2025, reuniram-se ordinariamente o Comitê de Investimentos do IPSOL (Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade), sendo composto por Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista (Gestor de Recursos), Felipe Rafael de Sousa Cordeiro (Membro do Comitê) e David Pierre Gonçalves Pereira (Membro do Comitê), para analisar e debater a proposta da Política Anual de Investimentos para o exercício de 2026. A Política de Investimentos foi elaborada em parceria com a consultoria Referência, e a meta da PI sera de (IPCA+ 5,46% a.a.), segundo as premissas da taxa-parâmetro fixadas na Portaria MPS nº 2.010/2025, sendo que a estratégia-alvo ficou fixada em 100%. Observou-se que o presente documento foi elaborado conforme determina a Resolução CMN 4.963/2021 e a Portaria 1.467/2022. A política monetária a ser conduzida pelo Banco Central do Brasil precisará, mais uma vez, encontrar adequado equilíbrio entre o controle da inflação e o incentivo ao crescimento econômico, com as projeções mais recentes para o IPCA e a Selic — ambas em recuo em relação a 2025 — já servindo como importante sinalizador de otimismo para o mercado em 2026. Com o espaço fiscal cada vez mais restrito, a tendência de que medidas governamentais consigam mitigar os efeitos de uma política monetária contracionista torna-se menos provável, sendo importante frisar que as previsões de PIB para o próximo ano indicam nova desaceleração econômica. Ainda sob o aspecto fiscal, conclui-se que o governo mantém dificuldades em transmitir ao mercado de que forma será alcançado o prometido equilíbrio das contas públicas, o que eleva as incertezas quanto à real viabilidade do superávit primário no próximo exercício. Diante desse cenário, a preferência permanece por títulos de prazos mais curtos, ao menos no primeiro semestre de 2026, período em que a rigidez da política monetária tende a se manter. Contudo, uma vez que a inflação se mostre efetivamente controlada, acompanhada da esperada redução da Selic e de um cenário externo menos volátil — em especial após estabilização das relações comerciais —, as opções de prazo mais longo poderão novamente se tornar atrativas, repetindo o desempenho observado em boa parte de 2025. Em outras palavras: o primeiro semestre de 2026 poderá servir como um importante termômetro quanto aos rumos da inflação no Brasil, o que, em última instância, exercerá papel fundamental na condução da política monetária, especialmente na definição da Selic. Considerando o histórico de posicionamento em investimentos do RPPS e ponderando o posicionamento de seus gestores, ressalta-se que o RPPS possui o perfil de investidor conservador. Após a apresentação e os esclarecimentos relativos à presente Política de Investimentos, os membros finalizaram o esboço, ressalta-se que sua aprovação será efetivada pelo conselho do RPPS. Em anexo, segue o Quadro Resumo da Política de Investimentos – Resolução CNM nº 4.963/2021. Foi verificado que o saldo disponível para aplicações financeiras do IPSOL em novembro de 2025 o valor de **R\$ 38.643.253,39** (trinta e oito milhões seiscentos e quarenta e três mil duzentos e cinquenta e tres reais e trinta e nove centavos). Foi informado que a rentabilidade dos fundos de investimento de novembro de 2025 foi de **R\$ 408.947,85** (Quatrocentos e oito mil novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) positivo. Foi disponibilizado Planilha com a descrição de cada Fundo de Investimentos que o IPSOL utiliza, com saldo, rentabilidade financeira e percentual mês novembro de 2025, rentabilidade anual percentual, descrição por enquadramento na Resolução CNM 4963/2021 e total por cada instituição financeira (anexo). Sendo enquadrados, **R\$ 24.838.884,82** (64,28%) em Fundos enquadrados no Art. 7, I, b; **R\$ 12.565.201,07** (32,52%) enquadrados no Art. 7º, III, a; **R\$ 292.185,85** (0,76%) enquadrado no Art. 8º I e **R\$ 946.981,64** (2,45%) enquadrado no Art. 10º I, distribuído conforme planilha de acompanhamentos dos fundos de investimento

mencionado acima. Ficou decidido que conforme verifica-se a evolução da política econômica brasileira deverá este comitê obedecer a Política de Investimentos para 2025, aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência do IPSOL. Não havendo mais nada a deliberar.

GUILHERME LUIZ ARAÚJO SOUTO GONZAGA BATISTA

Membro do Comitê
Gestor de Recursos

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Membro do Comitê

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO

Membro do Comitê

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:BE5BCC05

**INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) REUNIÃO DO CONSELHO
PREVIDENCIÁRIO, DO CONSELHO FISCAL, DA
DIRETORIA E DO COMITÊ DE INVESTIMETOS,
REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2025.**

No dia 18 de dezembro de 2025, as 8:00 horas reuniram-se ordinariamente, na sede do IPSOL, o Conselho Municipal de Previdência, o Conselho Fiscal, a Diretoria Executiva e o Comitê de Investimentos. Disponibilizado o balancete referente ao mês de novembro de 2025 na reunião e através do grupo de WhatsApp dos conselheiros. Foi informado que durante o exercício de novembro de 2025 o IPSOL arrecadou com contribuições previdenciárias o montante de R\$ 654.257,69 (seiscentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos). Foi informado que a parcela 23/60 do parcelamento Nº 200429/2023 foi paga, em 19 de novembro de 2025, no valor de R\$ 12.574,21 (doze mil e quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos). Foi informado que no mês de novembro de 2025 houve crédito de Compensação Previdenciária (Comprev) no valor de R\$ 143.091,86 (cento e quarenta e três mil e noventa e um centavos e oitenta e seis centavos). Foi informado que a rentabilidade dos fundos de investimento em novembro de 2025 foi de R\$ 408.947,83 (quatrocentos e oito mil e novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos), o que representa uma rentabilidade mensal de 1,07% (um vírgula zero sete cento), rentabilidade acumulada no ano de 11,9778% (onze vírgula nove sete oito por cento), o que representa um percentual de 140,07 % (cento e quarenta vírgula zero sete por cento) da meta atuarial do ano de 2025 (IPCA+4,87%) e uma rentabilidade acumulada no ano de R\$ 4.195.292,48 (quatro milhões e cento e noventa e cinco mil e duzentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos). Foi apresentado relatório detalhado dos investimentos (anexo). Em novembro de 2025 foi pago a Aposentados e Pensionistas o valor de R\$ 815.323,21 (oitocentos e quinze mil e trezentos e vinte e três reais e vinte e um centavos). Foi informado as despesas administrativas do mês de novembro de 2025 no valor de R\$ 93.036,59 (noventa e três mil e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos). Foi informado que o saldo financeiro em 30 de novembro de 2025 foi no valor de R\$ 38.643.253,37 (trinta e oito milhões e seiscentos e quarenta e três mil e duzentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos). Foi apresentada a Política Anual de Investimentos para o ano de 2026, que foi elaborada pelo Comitê de Investimento em parceria com a consultoria Referência, e a meta será de IPCA+ 5,46% a.a., segundo as premissas da taxa-parâmetro fixadas na Portaria MPS nº 2.010/2025, sendo que a estratégia-alvo ficou fixada em 100%. Os Conselheiros Fiscais emitiram parecer favorável por unanimidade pela aprovação das contas do mês de outubro de 2025 e aprovaram a Política Anual de Investimento de 2026. Foi informado que por sugestão desde conselho, o Prefeito que encaminhou três projetos de Lei ao Legislativo: 1. Que institui diárias para os conselheiros e membros do comitê de investimento que fizer jus; 2. Que autoriza a restituição de despesas com combustíveis a Agentes Políticos, Servidores e membros do IPSOL que utilizam de veículos próprios a serviço ou para participação de cursos, palestras, congressos, seminários e outros eventos e atividades que sejam de

interesse do IPSOL; e 3. Que dispõe sobre regulamentação de parcelamento/reparcelamento de débitos patronais do município com o IPSOL de acordo com a Portaria MPS 1.467, onde todos foram aprovados por unanimidade pelos Vereadores e sancionado pelo Prefeito. Foi informado que o Diretor Presidente do IPSOL juntamente com o Diretor Previdenciário estiveram presentes na sessão da Câmara Municipal de Vereadores no dia da votação das citadas leis e, inclusive com o Diretor Presidente fazendo uso da palavra pra esclarecer os então projetos de leis e, aproveitando a oportunidade, para fazer uma prestação de contas da saúde financeira e das demais ações do IPSOL. A conselheira Rosemary Teodoro de Oliveira justificou suas ausências nas últimas reuniões, informando que está em tratamento de saúde, o que foi aceito por todos. Foi informado que o pagamento do Jeton para os conselheiros e membros do comitê de investimento está sendo realizado na data de hoje. Foi informado que no mês de novembro de 2025 houve concessão de benefício previdenciário de: Paulo de Tasso Siqueira Farias, matrícula nº 027-2, ocupante do cargo de Vigilante, com lotação na Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/2003. No final, o Diretor Presidente agradeceu a todos pela presença e pela parceria ao longo do ano dos diretores, conselheiros, membros do comitê de investimento e servidores, agradecendo, também, a presença do prefeito José Alves de Miranda Neto pelo compromisso com o IPSOL durante seu primeiro ano de gestão, com todos os repasses realizados rigorosamente em dia. Participaram desta reunião:

Conselho Municipal de Previdência:

Guilherme Luiz Souto Araújo Gonzaga Batista

Vital Azevedo Junior

Sandro Rogério de Lima Couto

Maria Cecília Nóbrega Licarião

Rosemary Teodoro de Oliveira

Francisco José Fialho Avelino (conselheiro previdenciário suplente)

Conselho Fiscal

Felipe Rafael de Sousa Cordeiro

Alexsandro Tomé Ramos

Wellington Di Karlos de Oliveira Gouveia Ramos Pereira

Carlos Gilmar Lira Ribeiro

Libéria Deilane Albuquerque dos Santos

José Alves de Miranda Neto (**Prefeito**)

David Pierre Gonçalves Pereira (**Membro do Comitê de Investimento**)

Milton Moreira Raimundo (**Consultor Previdenciário**)

Fernando Cesar Ramos Pereira Segundo (**Assistente Previdenciário**)

Os ausentes poderão apresentar justificativa na próxima reunião. A ata será digitalizada e publicada no site do IPSOL e no Diário Oficial da FAMUP.

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista

Código Identificador:3137A4EB

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
262/2024**

INSTRUMENTO: 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo de prorrogação de prazo do Contrato Nº 262/2024.

Objeto do Contrato Original: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na pavimentação de paralelepípedo e drenagem em várias ruas do Município de Tavares/PB, conforme planilhas, referente ao Convênio nº 943708/2023 e contrato de rapasse de nº 1087513-85 do Ministério das Cidades por intermédio Caixa Econômica Federal, conforme planilha.

Contratante: MUNICÍPIO DE TAVARES-PB – CNPJ Nº 08.944.092/0001-70.

Empresa Contratada: TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 29.050.310/0001-00.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato nº 262/2024 que terminaria em 31 de dezembro de 2024, o qual fica prorrogado a partir de 22 de novembro de 2025 até 22 de novembro

de 2026, totalizando 24 (vinte e quatro) meses, alterando a Cláusula Segunda do Contrato nº 262/2024 sem alteração do objeto.

Fundamento Legal: Artigos 107 e 124, II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como na Cláusula Segunda do Contrato nº 262/2024.

Signatários: Pelo Contratante: Genildo José da Silva- Prefeito Contratante e Pelo Contratado: Damião Epaminondas Tavares Bezerra – Contratado. Tavares/PB, de 31 de outubro de 2025.

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo

Código Identificador:0551766A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES/PB
EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2025**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE TAVARES - PB.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, CNPJ nº 08.944.092/0001-70.

EMPRESA: HARLEY CANDIDO LIMA - ME, inscrita no CNPJ nº 14.187.923/0001-09, com sede na Av. Dalmo Teixeira, nº 582, loja 001, Centro, CEP: 58.750-000, Juru/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 59.017,00 (Cinquenta e nove mil e dezessete reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021

VIGÊNCIA: 19/12/2025 à 30/04/2026

DATA E ASSINATURA: Tavares - PB, 19 de dezembro de 2025. Pelo contratante: Genildo José Da Silva - Prefeito Contratante e Pela Contratada: HARLEY CANDIDO LIMA – Representante legal.

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo

Código Identificador:33CF7FD0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 046/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES/PB
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 046/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71, IV da Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Dispensa de Licitação nº 046/2025, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE TAVARES - PB, em favor da empresa qual seja: **HARLEY CANDIDO LIMA - ME**, inscrita no CNPJ nº 14.187.923/0001-09, com sede na Av. Dalmo Teixeira, nº 582, loja 001, Centro, CEP: 58.750-000, Juru/PB, representada pelo senhor HARLEY CANDIDO LIMA, portador do RG nº 3.406.091-SSDS/PB e do CPF nº 078.585.474-61, residente na Av. Dalmo Teixeira, nº 582, Centro, CEP: 58.750-000, Juru/PB, pelo valor global de **R\$ 59.017,00 (Cinquenta e nove mil e dezessete reais)**.

Tavares - PB, 17 de dezembro de 2025.

GENILDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo

Código Identificador:7B9F40E5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 046/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES/PB

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71, IV da Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação nº 046/2025, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE TAVARES - PB**, em favor da empresa qual seja: **HARLEY CANDIDO LIMA - ME**, inscrita no CNPJ nº 14.187.923/0001-09, com sede na Av. Dalmo Teixeira, nº 582, loja 001, Centro, CEP: 58.750-000, Juru/PB, representada pelo senhor **HARLEY CANDIDO LIMA**, portador do RG nº 3.406.091-SSDS/PB e do CPF nº 078.585.474-61, residente na Av. Dalmo Teixeira, nº 582, Centro, CEP: 58.750-000, Juru/PB, pelo valor global de **R\$ 59.017,00 (Cinquenta e nove mil e dezessete reais)**.
Tavares - PB, 17 de dezembro de 2025.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:FAF9F8A3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 192, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso I, alínea “a” e inciso III, alínea “e”, da Lei Orgânica, resolve:
Exonerar, **FRANCISCA RENATA DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo, Símbolo DAI-2, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 52, de 14 de janeiro de 2025.

Revoga-se a Portaria nº. 114, de 1º de julho de 2025.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 23 de dezembro de 2025.

THIALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Natalia Dias Costa
Código Identificador:8AA16519

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.308/2025, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 2.042 de 02/01/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre crédito suplementar (por anulação de dotação), no valor de R\$941.400,00, discriminado nas seguintes dotações:

20100	GABINETE DO PREFEITO	
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
	4.122.1002.2002.3191130000.500 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.400,00
	Valor Total da Ação (2002) R\$	2.400,00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 193, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso I, alínea “a” e inciso III, alínea “e”, da Lei Orgânica, resolve:

Exonerar, **MARIA LUCICLEIDE DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade de Apoio Administrativo, Símbolo DAI-2, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 52, de 14 de janeiro de 2025.

Revoga-se a Portaria nº. 026, de 02 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 23 de dezembro de 2025.

THIALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Natalia Dias Costa
Código Identificador:6F66384A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 194, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso I, alínea “a” e inciso III, alínea “e”, da Lei Orgânica, resolve:

Exonerar, **MARIA ODELIA ALVES JUSTINO**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade de Apoio Administrativo, Símbolo DAI-2, integrante da Estrutura Organizacional do Gabinete do Prefeito do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 52, de 14 de janeiro de 2025.

Revoga-se a Portaria nº. 113, de 01 de julho de 2025.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 23 de dezembro de 2025.

THIALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Natalia Dias Costa
Código Identificador:CF003493

	Valor Total do Órgão (20100) R\$	2.400,00
20200	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
2004	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO	
	4.122.1002.2004.3191130000.500 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	25.000,00
	Valor Total da Ação (2004) R\$	25.000,00
	Valor Total do Órgão (20200) R\$	25.000,00
20400	SECRETARIA DA FAZENDA	
2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FAZENDA	
	4.123.1002.2007.3191130000.500 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.000,00
	Valor Total da Ação (2007) R\$	4.000,00
	Valor Total do Órgão (20400) R\$	4.000,00
20500	SECRETARIA DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE	
2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DA AGRICULTURA	
	20.122.2009.2010.3191130000.500 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.000,00
	Valor Total da Ação (2010) R\$	8.000,00
	Valor Total do Órgão (20500) R\$	8.000,00
20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS	
2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	12.361.2011.2082.3191130000.500 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	554.000,00
	Valor Total da Ação (2082) R\$	554.000,00
2083	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL	
	12.365.2010.2083.3191130000.500 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	42.000,00
	Valor Total da Ação (2083) R\$	42.000,00
	Valor Total do Órgão (20600) R\$	596.000,00
20700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)	
2037	MANUT. DAS ATIV. DO CENTRO DE ESPEC. ODONTOLOGICAS	
	10.302.2005.2037.3191130000.500 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.000,00
	Valor Total da Ação (2037) R\$	6.000,00
2038	MANUT DAS ATIV DO CENTRO D APOIO PSICOSSOCIAL CAPS	
	10.302.2005.2038.3191130000.500 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	40.000,00
	Valor Total da Ação (2038) R\$	40.000,00
2078	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
	10.301.2004.2078.3191130000.500 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	58.000,00
	Valor Total da Ação (2078) R\$	58.000,00
2079	MANUTENÇÃO DO PROG.AGENTES COMUNITARIOS SAUDE-PACS	
	10.301.2004.2079.3190130000.500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	74.000,00
	Valor Total da Ação (2079) R\$	74.000,00
2081	MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU	
	10.302.2005.2081.3191130000.500 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	35.000,00
	Valor Total da Ação (2081) R\$	35.000,00
2096	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.122.2023.2096.3191130000.500 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	52.000,00
	Valor Total da Ação (2096) R\$	52.000,00
	Valor Total do Órgão (20700) R\$	265.000,00
20800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)	
2090	MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL	
	8.244.2001.2090.3191130000.500 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	14.000,00
	Valor Total da Ação (2090) R\$	14.000,00
2140	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA ALTA COMPL	
	8.245.2006.2140.3191130000.500 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	22.000,00
	Valor Total da Ação (2140) R\$	22.000,00
	Valor Total do Órgão (20800) R\$	36.000,00
20900	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
2064	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	
	15.452.1002.2064.3190130000.500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
	Valor Total da Ação (2064) R\$	5.000,00
	Valor Total do Órgão (20900) R\$	5.000,00
	Valor Total R\$	941.400,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos supra citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$941.400,00, discriminado nas seguintes dotações:

20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS	
1037	CONST/REF/AMPL UND EDUC INFANTIL(CRECHE PRE-ESCOLA	
	12.365.2010.1037.4490510000.540 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
	12.365.2010.1037.4490510000.542 OBRAS E INSTALAÇÕES	29.000,00
	12.365.2010.1037.4490510000.569 OBRAS E INSTALAÇÕES	36.000,00
	12.365.2010.1037.4490510000.701 OBRAS E INSTALAÇÕES	29.000,00
	Valor Total da Ação (1037) R\$	114.000,00
1038	CONSTRUIR/REF/AMPL/EQUIP CASA DE CULT, MUSEU BIBLI	
	13.392.2008.1038.4490510000.570 OBRAS E INSTALAÇÕES	17.000,00
	13.392.2008.1038.4490510000.710 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
	Valor Total da Ação (1038) R\$	47.000,00
1042	CONST/REF/AMPL CAMPO FUT, QUADRAS DE ESPORTE GINAS	
	27.812.2014.1042.4490510000.700 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.900,00
	Valor Total da Ação (1042) R\$	4.900,00
1099	REFORMAR/AMPLIAR ESTADIO MUNICIPAL AMAURI SALES MEL	
	27.812.2014.1099.4490510000.700 OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00
	Valor Total da Ação (1099) R\$	7.000,00
1141	CONST/REFORMAR/AMPL E EQUIPAR UNIDADES ESCOLARES	
	12.361.2011.1141.4490510000.569 OBRAS E INSTALAÇÕES	21.000,00
	Valor Total da Ação (1141) R\$	21.000,00
	Valor Total do Órgão (20600) R\$	193.900,00
20700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)	
1051	CONT/REF/EQUIPAR UNID ESPECIALIZADA DE SAUDE - GPS	
	10.302.2005.1051.4490510000.601 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	Valor Total da Ação (1051) R\$	10.000,00
1057	CONST/AMPL/REF CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO	

	10.302.2005.1057.4490510000.500 OBRAS E INSTALAÇÕES	14.000,00
	10.302.2005.1057.4490510000.601 OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00
	10.302.2005.1057.4490510000.710 OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00
	Valor Total da Ação (1057) R\$	32.000,00
1058	CONST/AMPL/EQUIPAR CENTRO ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS	
	10.302.2005.1058.4490510000.500 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	10.302.2005.1058.4490510000.601 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	Valor Total da Ação (1058) R\$	20.000,00
1063	IMPLANT DE MELHORIAS SANIT DOMICILIARES(PRIV HIGIE	
	17.511.2022.1063.4490510000.631 OBRAS E INSTALAÇÕES	39.000,00
	Valor Total da Ação (1063) R\$	39.000,00
1064	CONST.DO ATERRO SANIT NO MUNICÍPIO E USINA DE LIXO	
	17.512.2022.1064.4490510000.500 OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00
	Valor Total da Ação (1064) R\$	9.000,00
1066	CONSTRUIR ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	
	17.512.2022.1066.4490510000.500 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	Valor Total da Ação (1066) R\$	10.000,00
1094	REFORMAR/EQUIP O AUDITORIO DJALMA DE LIMA VASCONCE	
	10.302.2023.1094.4490510000.500 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
	Valor Total da Ação (1094) R\$	5.000,00
1113	CONST/REFOR/EQUIP FARMÁCIA BÁSICA	
	10.303.2004.1113.4490510000.500 OBRAS E INSTALAÇÕES	13.000,00
	10.303.2004.1113.4490510000.601 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	Valor Total da Ação (1113) R\$	23.000,00
1128	AMP/REFOR/EQUIP CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONT-CEO	
	10.302.2005.1128.4490510000.500 OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00
	10.302.2005.1128.4490510000.601 OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00
	Valor Total da Ação (1128) R\$	18.000,00
1144	CONSTRUIR/AMPLIAR/REFOR/RECUP E EQUIPAR UBS	
	10.301.2004.1144.4490510000.631 OBRAS E INSTALAÇÕES	98.000,00
	10.301.2004.1144.4490510000.632 OBRAS E INSTALAÇÕES	62.000,00
	10.301.2004.1144.4490510000.710 OBRAS E INSTALAÇÕES	67.000,00
	Valor Total da Ação (1144) R\$	227.000,00
	Valor Total do Órgão (20700) R\$	393.000,00
20800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)	
1070	REF/AMPL/EQUIPAR O NUCLEO APOIO A CRIANÇA E ADOLES	
	8.243.2006.1070.4490510000.501 OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00
	Valor Total da Ação (1070) R\$	8.000,00
1074	CONSTRUIR/RECONSTRUIR CASAS POPULARESNA ZONA RURAL	
	16.481.2019.1074.4490510000.500 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
	16.481.2019.1074.4490510000.665 OBRAS E INSTALAÇÕES	24.500,00
	Valor Total da Ação (1074) R\$	39.500,00
1075	CONSTRUIR/RECONSTRUIR CASAS POPULARES ZONA URBANA	
	16.482.2019.1075.4490510000.500 OBRAS E INSTALAÇÕES	21.000,00
	16.482.2019.1075.4490510000.665 OBRAS E INSTALAÇÕES	24.500,00
	Valor Total da Ação (1075) R\$	45.500,00
1096	CONST/REF/EQUIP.CENTRO REF.ESPECIALIZADO ASSIT SOC	
	8.244.2006.1096.4490510000.500 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500,00
	8.244.2006.1096.4490510000.706 OBRAS E INSTALAÇÕES	114.000,00
	Valor Total da Ação (1096) R\$	115.500,00
1137	CONST/REF/AMPL SEDE E PRÉDIOS DA ASSIST SOCIAL	
	8.122.2001.1137.4490510000.500 OBRAS E INSTALAÇÕES	44.000,00
	8.122.2001.1137.4490510000.706 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
	Valor Total da Ação (1137) R\$	49.000,00
1147	REFORMAR,EQUIP, AMPLIAR CENTRO MUNICIPAL DA MULHER	
	8.244.2001.1147.4490510000.500 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
	8.244.2001.1147.4490510000.706 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.900,00
	Valor Total da Ação (1147) R\$	22.900,00
1148	REFORMAR,EQUIPAR CENTRO DE REFER.DE ASSISTENCIA SO	
	8.244.2013.1148.4490510000.500 OBRAS E INSTALAÇÕES	31.000,00
	8.244.2013.1148.4490510000.660 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00
	8.244.2013.1148.4490510000.706 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.200,00
	Valor Total da Ação (1148) R\$	34.700,00
1161	CONS/AMP/REF EQUIP CEN SOC E REF DOS PRO SOC P IDO	
	8.241.2029.1161.4490510000.501 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	Valor Total da Ação (1161) R\$	10.000,00
	Valor Total do Órgão (20800) R\$	325.100,00
20900	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
1080	CONST/REFORMAR/REVITALIZAR PRAÇAS PÚB. E QUIOSQUES	
	15.451.2018.1080.4490510000.700 OBRAS E INSTALAÇÕES	29.400,00
	Valor Total da Ação (1080) R\$	29.400,00
	Valor Total do Órgão (20900) R\$	29.400,00
	Valor Total R\$	941.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Wallysson Bruno Macedo Barros
 Código Identificador:DCDE7FFE

**INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026**

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026

Os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), antes do exercício a que se referir, deverão definir a política anual de aplicação dos recursos, isto é, a Política de Investimentos. Este documento estabelece o processo de investimento, ajudando o investidor a entender suas necessidades específicas e aumentando a probabilidade de decisões adequadas ao seu perfil de investidor.

A elaboração desta Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e orienta todo o processo de tomada de decisão relativo aos investimentos do RPPS, servindo como instrumento necessário para garantir a consistência na gestão dos recursos e a busca pelo equilíbrio econômico-financeiro.

A presente Política estabelece os princípios e diretrizes que devem reger os investimentos dos recursos conferidos à entidade, com vistas a promover a segurança, a liquidez e a rentabilidade necessárias para complementar o equilíbrio entre os ativos e passivos do Plano de Benefícios.

A Política de Investimentos do RPPS deve ser constituída pelos seguintes elementos básicos: o modelo de gestão a ser adotado e, se for o caso, os critérios para a contratação de pessoas jurídicas autorizadas, nos termos da legislação em vigor, para o exercício profissional de administração de carteiras; a estratégia de alocação dos recursos entre os diversos segmentos de aplicação e as respectivas carteiras de investimentos; os parâmetros de rentabilidade perseguidos, que deverão buscar compatibilidade com o perfil de suas obrigações, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial; e os limites de diversificação e concentração previstos na legislação, bem como os limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica - **Art. 4º, Subseção II, Resolução CMN 4.963/2021**.

Em suma, a Política de Investimentos traz os limites de alocação em ativos de renda fixa, renda variável, estruturados, fundos imobiliários e empréstimos consignados, em consonância com a legislação vigente. Além desses limites, há vedações específicas que visam dotar os gestores de orientações quanto à alocação dos recursos financeiros em produtos e ativos adequados ao perfil e às necessidades atuariais do RPPS.

São utilizados cenários projetados pelo mercado atual e futuro, bem como análises realizadas pela equipe da Consultoria Referência em conjunto com o Comitê de Investimentos. O documento em questão pode ser revisto ou alterado, de forma justificada, com o objetivo de se adequar ao mercado ou a eventual nova legislação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SOLEDADE

COMITÊ DE INVESTIMENTOS deste RPPS, como órgão auxiliar no processo decisório quanto à execução da Política de Investimentos, cujas decisões serão registradas em ata. Ainda, subscreve juntamente com os membros mencionados acima, o **CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA** que terá o papel decisório, conforme **Art. 101 da Portaria MTP nº 1.467/2022**, sobre a aplicação das decisões aqui estabelecidas, devendo, também, registrar em ata a respectiva aprovação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SOLEDADE

CNPJ: 10.732.530/0001-88

Rua Dr. Gouveia Nóbrega - Soledade

CEP 58155-000

PARAÍBA

(83)9877-3667

ipsol.diretoria@gmail.com

Sumário

APRESENTAÇÃO.. 5

Do Objeto. 5

Da Administração. 5

Da Organização do Documento. 5

VIGÊNCIA E OBJETIVOS DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026. 6

Da Vigência. 6

Dos Objetivos. 6

MODELO DE GESTÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS. 7

Do Modelo de Gestão. 7

Dos Serviços Especializados. 7

ASPECTOS LEGAIS DA RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963/2021. 8

CONJUNTURA ECONÔMICA E ANÁLISE DE MERCADO.. 9

Análise e Projeções 2025/2026. 10

Economia Mundial e taxa de câmbio. 13

Taxa de Juros, Inflação e Política Monetária. 16

Atividade Econômica e Produto Interno Bruto. 19

EXPECTATIVAS DO MERCADO FINANCEIRO 2026 - BRASIL. 21

Renda Fixa. 21

Análise 2025 e Perspectivas para 2026. 23

Renda Variável. 27

Análise 2025 e Perspectivas para 2026. 28

CONSIDERAÇÕES GERAIS – CENÁRIO 2025/2026. 32

CONTROLE DE RISCOS. 33

Perfil de Investidor do RPPS. 33

Plano de Contingência para situações de crise no mercado financeiro. 34

DIRETRIZES PARA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS. 37

Das Diretrizes. 37

Competência dos Órgãos envolvidos na Gestão dos recursos do RPPS. 37

Objetivo de Alocação. 38

Das Alocações dos Recursos. 39

Dos Segmentos. 39

Dos Limites Gerais. 39

Da Avaliação de Desempenho das Aplicações. 40

Dos Riscos de Mercado e Crédito. 40

O **monitoramento contínuo dos riscos** de mercado e de crédito será conduzido de forma coordenada entre a Unidade Gestora, a Consultoria de Investimentos (se houver) e o Comitê de Investimentos, garantindo que a exposição da carteira permaneça compatível com o perfil de risco do RPPS e com as diretrizes desta Política de Investimentos. 41

Essas práticas visam consolidar um modelo de gestão ativa, prudente e transparente, em consonância com as melhores práticas de **governança e controle** dos regimes próprios de previdência social. 41

Do Credenciamento. 41

Da Seleção e Precificação de ativos. 43

Deliberações sobre novos Investimentos. 44

ESTRATÉGIA PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS. 47

VEDAÇÕES. 48

DISPOSIÇÕES GERAIS. 49

ANEXO I. 52

APRESENTAÇÃO

Do Objeto

Esta Política de Investimentos dispõe sobre as aplicações dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) instituído pelo **MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB**. Fica estabelecido que os recursos do Regime Próprio de Previdência Social, instituído nos termos da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, devem ser aplicados conforme a legislação em vigor, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. Este documento contempla os requisitos mínimos exigidos no **Art. 102 da Portaria MTP nº 1.467/2022**.

Observadas as limitações e condições estabelecidas na legislação vigente, os recursos do Regime Próprio de Previdência Social devem ser alocados conforme as diretrizes definidas nesta Política de Investimentos, nos seguintes segmentos de aplicação: renda fixa, renda variável, investimentos no exterior, investimentos estruturados, fundos imobiliários e empréstimos consignados. São considerados recursos Regime Próprio de Previdência Social: as disponibilidades oriundas das receitas correntes e de capital, os demais ingressos financeiros auferidos pelo Regime Próprio de Previdência Social, as aplicações financeiras, os títulos e os valores mobiliários, os ativos vinculados por lei ao fundo integrado de previdência e demais bens, direitos e ativos com finalidade previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social.

Da Administração

O Regime Próprio de Previdência Social do **MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB** é administrado pela UNIDADE GESTORA representada pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SOLEDADE** sito na Rua Dr. Gouveia Nóbrega - Soledade, CEP 58155-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.732.530/0001-88, doravante abreviadamente designada, **IPSOL**, tendo como Representante Legal do Ente a Sr. **JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO** e o Representante Legal da Unidade Gestora o Sr. **GUILHERME LUIZ ARAUÚO SOUTO GONZAGA BATISTA**.

Da Organização do Documento

Esta INTRODUÇÃO de apresentação da Política de Investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SOLEDADE** contempla a VIGÊNCIA E OBJETIVOS DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, destacando a abrangência temporal dos efeitos originados por este documento e o propósito de curto e longo prazo do **IPSOL**; o MODELO DE GESTÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, para prever o modo de gerir os recursos e o suporte especializado necessário; os ASPECTOS LEGAIS DA RESOLUÇÃO CMN 4.963/2021, a partir da síntese dos seus principais aspectos correspondentes; a CONJUNTURA ECONÔMICA E ANÁLISE DE MERCADO, para oferecer dados e informações a respeito do contexto econômico de investimentos, bem como as EXPECTATIVAS DO MERCADO FINANCEIRO PARA 2025/2026, as CONSIDERAÇÕES GERAIS DO CENÁRIO DE 2025/2026 e o CONTROLE DE RISCO. Temos as DIRETRIZES PARA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS, alinhando os elementos de gestão e as suas respectivas restrições; a ESTRATÉGIA PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS, onde traçamos os limites de alocações por segmento; as VEDAÇÕES e por fim, as DISPOSIÇÕES GERAIS.

VIGÊNCIA E OBJETIVOS DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026

Da Vigência

Esta Política de Investimentos será válida para todo o **EXERCÍCIO DE 2026**. Durante este período, correções e alterações poderão ocorrer para adequar mudanças na legislação aplicável ou, caso seja considerado necessário pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SOLEDADE**, até 31 de Dezembro de cada exercício. Ressalta-se que, em nenhuma hipótese será permitida a existência de duas Políticas de Investimentos abrangendo o mesmo exercício.

Dos Objetivos

Os objetivos contemplam horizontes de curto e longo prazo. Em essência, o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos do **MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB** deve ser organizado para garantir a cobertura contínua dos seus segurados por meio do plano de benefícios. Para isso, o seu equilíbrio financeiro e, principalmente, atuarial, representam o seu objetivo de longo prazo. Além disso, é preciso visar permanentemente a construção de processos de pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do regime e participação de representantes dos servidores públicos, ativos e inativos, nos colegiados e instâncias de decisão em que os seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação, nos termos do art. 6º, Inciso IV e art. 1º, Inciso VI, da Lei 9.717/98.

Nesse sentido, a Política de Investimentos define a estratégia de aplicação dos recursos no curto prazo. Anualmente, é necessário selecionar os diversos segmentos de aplicação e as respectivas carteiras de investimentos de acordo com o perfil das obrigações do respectivo Regime Próprio de Previdência Social, observados os critérios para aplicação dos recursos, conforme estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), tendo em vista a necessidade de buscar a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial e os limites de diversificação e concentração previstos na referida legislação.

A Portaria MTP nº 1.467/2022, em seu artigo 102, elenca o que a Política de Investimentos deve contemplar no que se refere aos parâmetros de rentabilidade perseguidos, sobretudo definir a meta de rentabilidade futura dos investimentos, que será utilizada para balizar a aderência da taxa utilizada na avaliação atuarial do regime.

Além disso, deve-se observar o disposto no art. 4º, da Seção II, do Anexo VII, da Portaria MTP nº 1.467/2022, alterada pela **Portaria MPS nº 2.010, de 15 de outubro de 2025**, segundo o qual deverão ser acrescidos em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tenha sido alcançados pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais.

Por conseguinte, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SOLEDADE** precisa buscar, através da aplicação dos seus recursos, uma rentabilidade igual ou superior a sua meta atuarial. Com base no horizonte de longo prazo, e a situação financeira e atuarial observada atualmente, a META ATUARIAL, definida e aprovada juntamente com a Política de Investimentos, será representada pelo benchmark **IPCA ACRESCIDO DE 5,46% a.a. (IPCA + 5,46% a.a.)**. No mais, restou aplicada, nesta Política de Investimentos, a taxa de juros parâmetro orientada pela Portaria MPS nº 2.010/2025.

MODELO DE GESTÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Do Modelo de Gestão

O modelo de gestão dos recursos do regime próprio do **MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB** é uma opção estratégica dos seus gestores. Segundo o art. 21, da Resolução CMN 4.963/2021, a gestão das aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social poderá ser própria, por entidade autorizada e credenciada, ou mista.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SOLEDADE adotou o modelo de GESTÃO PRÓPRIA, ou seja, aquele em que as aplicações são realizadas diretamente pelo órgão ou entidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social.

No processo de gestão, destacam-se alguns cuidados importantes. Na aplicação dos recursos o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB** somente fará aplicações em instituições que demonstrem ter segurança e atendam à lista exaustiva do Ministério da Previdência Social (MPS) e em produtos que busquem a rentabilidade necessária, visando, em primeiro lugar, a proteção do patrimônio, a transparência, a liquidez e a rentabilidade.

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SOLEDADE** deverá observar as obrigatoriedades da Portaria MTP Nº 1.467/2022 na gestão dos recursos, destacando a OBRIGAÇÃO de realizar AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DAS APLICAÇÕES. Devendo também, ser observados os prazos estipulados pela norma, que dispõe sobre DAIR, DPIN, credenciamento, DRAA e DIPR.

Dos Serviços Especializados

A contratação dos serviços de consultoria de valores mobiliários deverá levar em consideração critérios pré-definidos. Destacam-se aspectos como: experiência, especialização e idoneidade da empresa, bem como, o custo e a qualidade da prestação de serviços. Além disso, de acordo com o art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021, estar devidamente habilitada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) como Consultora de Valores Mobiliários.

É de fundamental importância que a empresa habilitada na CVM como Consultora de Valores Mobiliários não seja, ao mesmo tempo, cadastrada na CVM como Prestadora de Serviços de Administração de Carteiras e não possua ligação com empresa de Agente Autônomo – Pessoa Jurídica.

ASPECTOS LEGAIS DA RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963/2021

Resolução CMN nº 4.963/2021

Dispõe sobre as aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.

Art. 1º Os recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios nos termos da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, devem ser aplicados conforme as disposições desta Resolução.

Limites percentuais para as aplicações dos RPPS por segmento:

Artigo 7º - RENDA FIXA

Artigo 8º - RENDA VARIÁVEL

Artigo 9º - INVESTIMENTO NO EXTERIOR

Artigo 10º - INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

Artigo 11º - FUNDOS IMOBILIÁRIOS

Artigo 12º - EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS

A Política de Investimentos do RPPS obedece ao que determina a legislação vigente, especialmente, a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021 e, da mesma forma, atende às obrigações estabelecidas na Portaria MTP nº 1.467/2022.

Obs.: Para informações mais detalhadas sobre a Resolução CMN nº 4.963/2021 pode ser vista no endereço eletrônico abaixo:

<https://referencia.poa.br/legislacao/>

CONJUNTURA ECONÔMICA E ANÁLISE DE MERCADO

A conjuntura econômica representa a configuração circunstancial da economia global e doméstica, traduzindo o comportamento dos principais indicadores e suas inter-relações. Esta seção tem por objetivo apresentar uma leitura analítica da realidade econômica recente e das perspectivas que deverão pautar a política econômica ao longo de 2026.

O foco recai sobre as expectativas de mercado, que constituem o principal instrumento de sinalização para decisões de investimento e formulação de políticas.

A partir da análise dos indicadores selecionados, são identificadas as tendências e os desafios que deverão orientar a condução da política econômica nacional e internacional no decorrer do próximo exercício.

Breve Histórico 2020-2024

Entre 2020 e 2024, a economia mundial atravessou um ciclo de fortes oscilações, caracterizado inicialmente pela crise pandêmica, seguida de uma fase de recuperação e, mais recentemente, de reacomodação em meio a pressões inflacionárias e ajustes monetários.

Em 2020, a pandemia da Covid-19 provocou uma contração global de 3,4%, com quedas expressivas nas economias avançadas e emergentes, à exceção da China, que registrou crescimento de 2,3%. No Brasil, o PIB recuou 3,9%, parcialmente compensado por políticas emergenciais de transferência de renda, que mitigaram o impacto social, mas agravaram o quadro fiscal, com déficit superior a 9% do PIB.

Em 2021, a recuperação foi impulsionada pela reabertura gradual das economias e pelo avanço da vacinação, levando o PIB global a crescer 5,7%. O setor de serviços, particularmente afetado no ano anterior, respondeu pela maior parte dessa retomada. O Brasil acompanhou o movimento, com expansão de 4,6%, enquanto os EUA e a Zona do Euro avançaram cerca de 5,7% e 5,9%, respectivamente.

Já em 2022, as disfunções nas cadeias produtivas e o choque de oferta decorrente da guerra entre Rússia e Ucrânia elevaram os preços de energia e alimentos, impulsionando a inflação em escala mundial. O crescimento global desacelerou para 3,3%, refletindo a combinação de juros mais altos e custos de produção em elevação. No Brasil, a economia cresceu 2,9%, sustentada pelo agronegócio e pelo consumo das famílias, embora o cenário de incerteza fiscal tenha persistido.

O ano de 2023 foi marcado pelo prolongamento das políticas monetárias restritivas, o que limitou o dinamismo da atividade global. Ainda assim, o PIB mundial avançou 3,1%, com crescimento moderado nas principais economias: EUA (2,5%), Zona do Euro (0,5%) e China (5,2%). O Brasil manteve desempenho análogo ao de 2022 (2,9%), beneficiado pela demanda interna e pelos efeitos residuais do ciclo de commodities.

Em 2024, observou-se uma trajetória de desaceleração controlada, com inflação em declínio e expectativas de crescimento mantendo-se positivas. O PIB mundial manteve expansão próxima de 3,2%, enquanto o Brasil cresceu 3,4%, favorecido por um ambiente de crédito mais favorável e pela resiliência do mercado de trabalho. No entanto, o país encerrou o ano novamente com déficit primário (0,40% do PIB), refletindo a dificuldade em equilibrar o ajuste fiscal diante de pressões extraordinárias, como os gastos emergenciais relacionados às enchentes no Rio Grande do Sul.

Análise e Projeções 2025/2026

O cenário global de 2025 caracteriza-se por um ambiente de estabilização econômica, com inflação em trajetória de queda e políticas monetárias gradualmente menos restritivas, embora haja persistência de riscos fiscais, sobretudo nas economias emergentes. As projeções de instituições como a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e o Fundo Monetário Internacional (FMI) fornecem uma visão abrangente das tendências econômicas esperadas para o encerramento de 2025 e para o decorrer de 2026.

A OCDE projeta uma desaceleração do crescimento global para o presente biênio, com taxas de 3,2% em 2025 e de 2,9% em 2026, levemente abaixo dos 3,3% registrados em 2024. Essa moderação é atribuída à redução da demanda interna em várias economias, ao impacto das políticas monetárias restritivas e à desaceleração do comércio internacional. Contudo, cabe destacar que as últimas projeções divulgadas em setembro melhoraram frente à publicação imediatamente anterior, realizada na metade de 2025. Isso ocorre porque o diagnóstico é de uma maior resiliência da economia global frente às tarifas comerciais impostas pelo governo norte-americano, cujos efeitos negativos acabaram ficando aquém do

inicialmente previsto. Somam-se a esse cenário os fortes investimentos relativos à inteligência artificial nos EUA e o aumento dos incentivos fiscais na China, que contribuíram para a melhora nas expectativas do mercado.

Em linha com a OCDE, o FMI também revisou para cima suas projeções de crescimento global, estimando expansões de 3,2% em 2025 e de 3,1% em 2026. Além dos fatores já citados pela OCDE, o FMI também destaca a continuidade das tensões geopolíticas e as incertezas advindas da política comercial, variáveis que teriam seus impactos compensados por melhores condições financeiras e fiscais em algumas economias do mundo.

Especificamente no que se refere aos Estados Unidos, o FMI projeta um crescimento de 2,0% em 2025, acelerando levemente para 2,1% em 2026. Tais projeções são mais otimistas em comparação com o último relatório divulgado pela OCDE, que estima respectivas expansões da atividade econômica norte-americana de 1,8% para 2025 e de 1,5% para 2026. Além das incertezas comerciais, a política de imigração do país, com respectivos reflexos sobre a força de trabalho, também pesou negativamente nas projeções de crescimento econômico.

Já a economia chinesa continua em sua trajetória de desaceleração. O FMI projeta um crescimento de 4,8% em 2025, caindo para 4,2% em 2026. Essa desaceleração é influenciada pela demanda doméstica moderada, ajustes no mercado imobiliário e desafios estruturais, com o recuo sendo menos acentuado em 2025 em razão dos já referidos incentivos fiscais lançados este ano. Não obstante, a OCDE prevê crescimentos de 4,9% em 2025 e de 4,4% para 2026, estimativas pouco superiores às divulgadas em outubro pelo FMI.

No que tange ao Brasil, as projeções de crescimento indicam um cenário desafiador. Enquanto o FMI projeta crescimentos de 2,4% em 2025 e de 1,9% em 2026, a OCDE sinaliza taxas ainda mais pessimistas, estimando respectivas expansões de 2,3% em 2025 e de 1,7% em 2026. Em suma, ambas as previsões projetam crescimento moderado para 2025, acompanhado de desaceleração gradual para 2026, refletindo uma combinação de fatores internos e externos que influenciam a economia brasileira, incluindo as questões de ordem monetária e fiscal, reformas estruturantes e as incertezas advindas da política comercial norte-americana.

Sob o ponto de vista fiscal, o Brasil continua enfrentando desafios significativos em relação ao equilíbrio das contas públicas. Após registrar um déficit primário de R\$ 43 bilhões em 2024, o governo central manteve o compromisso com a meta fiscal estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que visava um resultado primário zero, considerando as deduções legais. No entanto, a projeção para 2025 indica um déficit primário de R\$ 69,99 bilhões, ligeiramente abaixo da previsão anterior de R\$ 72,1 bilhões, destacando-se que, no acumulado entre janeiro e agosto, o déficit primário já alcança a marca de 0,74% do PIB.

A expectativa de queda do déficit primário entre as duas últimas projeções reflete a tendência de aumento na arrecadação, que deve alcançar R\$ 2,32 trilhões, e uma leve elevação nas despesas totais, estimadas em R\$ 2,39 trilhões. Apesar desse ajuste, o déficit primário ainda ultrapassa o limite inferior da meta fiscal, que permite um desvio de até R\$ 31 bilhões.

Para 2026, o governo projeta um superávit primário de R\$ 34,5 bilhões (0,25% do PIB), conforme estabelecido na proposta orçamentária enviada ao Congresso em agosto de 2025. Contudo, essa estimativa exclui despesas de R\$ 57,8 bilhões, principalmente relacionadas a precatórios, que não são contabilizadas para fins da meta fiscal. Se essas despesas forem consideradas, o resultado primário projetado seria um déficit de R\$ 23,3 bilhões, ou 0,17% do PIB. Essa prática de exclusão tem gerado críticas, pois pode mascarar a verdadeira situação fiscal do país.

Em relação à dívida pública, a Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG) apresentou trajetória ascendente nos últimos anos. Em 2024, a DBGG alcançou 78,5% do PIB, e as projeções mostram que esse indicador atingirá 79% do PIB em 2025 e 82,4% do PIB em 2026. Esse aumento é atribuído principalmente ao elevado custo da dívida, impulsionado pelas altas taxas de juros, que impactam diretamente o resultado nominal, indicando uma trajetória de endividamento crescente, a qual pode comprometer a sustentabilidade fiscal do país no longo prazo.

Em resumo, o Brasil apresenta um cenário fiscal complexo, com déficits primários persistentes e uma trajetória crescente da dívida pública. Embora haja esforços para alcançar o equilíbrio fiscal, as projeções indicam que o país ainda está distante de atingir uma situação sustentável, exigindo medidas adicionais para conter o crescimento da dívida e garantir a estabilidade econômica.

A persistência de déficits primários e a trajetória de endividamento elevada têm impacto direto na condução da política monetária ao longo de 2025. A necessidade de conter pressões inflacionárias e manter a confiança do investidor levou o Banco Central a adotar uma postura cautelosa em relação à Selic, equilibrando pequenas elevações e manutenções da taxa ao longo do ano. Esse cenário de juros relativamente elevados e voláteis influenciou diretamente o desempenho dos títulos de renda fixa, favorecendo a rentabilidade dos subíndices IMA, especialmente daqueles mais sensíveis às oscilações da taxa básica de juros.

Os dados da Anbima indicam que, entre janeiro e setembro de 2025, todos os subíndices do IMA apresentaram desempenho superior à meta atuarial (IPCA + 6%), com destaque para o IRF-M (+14,37%) e o IRF-M1+ (+16,22%). O resultado reflete o aumento do apetite por papéis de prazos mais longos e a valorização dos títulos prefixados em meio à oscilação dos juros. Esse movimento sugere melhora nas expectativas de médio prazo e maior sensibilidade do mercado às sinalizações do Banco Central.

Em linhas gerais, conclui-se que o principal desafio do Brasil para 2026 será novamente o ajuste das contas públicas. Será necessário conciliar políticas voltadas ao crescimento econômico com a disciplina fiscal, evitando que alívios na política monetária gerem pressões inflacionárias de médio prazo. A persistência dos déficits primários representa riscos significativos à redução do risco-país e à estabilização cambial. Assim, a consolidação de um novo ciclo de crescimento sustentável dependerá da capacidade do governo de equilibrar o orçamento e preservar um ambiente favorável ao investimento.

Os últimos relatórios elaborados pela OCDE e pelo FMI reforçam essa análise, apontando que o desempenho fiscal do Brasil continuará sendo determinante para as projeções de crescimento do PIB em 2026. Segundo essas instituições, a necessidade de manter o equilíbrio orçamentário, combinada com reformas estruturais graduais, será um fator central para sustentar a expansão econômica, que é projetada de forma moderada, entre 1,9% e 1,7%, dependendo da fonte. A avaliação conjunta indica que medidas fiscais consistentes são essenciais para reduzir incertezas, atrair investimentos e proporcionar maior previsibilidade ao mercado doméstico.

No plano global, a OCDE e o FMI projetam que a elevação das taxas de juros e a manutenção de pressões inflacionárias em algumas economias avançadas devem persistir ao longo de 2026. Esse contexto internacional de juros mais altos e inflação moderada reforça a necessidade de cautela na condução da política monetária no Brasil, uma vez que movimentos descoordenados poderiam amplificar a volatilidade cambial e impactar negativamente o custo da dívida pública, refletindo diretamente nas expectativas de crescimento econômico e estabilidade financeira do país.

Por fim, no que tange às projeções de inflação para 2026, tanto a OCDE quanto o FMI indicam uma trajetória de desaceleração, embora com nuances distintas. A OCDE prevê que a inflação das economias do G20 diminua de 3,4% em 2025 para 2,9% em 2026, impulsionada por políticas monetárias mais flexíveis e pela queda nos preços de energia e alimentos. No entanto, destaca que pressões inflacionárias podem persistir em alguns setores, como serviços, devido à rigidez nos custos. Por outro lado, o FMI projeta uma redução mais acentuada em 2025, com a inflação global fechando o corrente exercício em 3,2%, recuando para 3,1% no decorrer de 2026, impulsionada por uma combinação de políticas monetárias mais flexíveis, queda nos preços de energia e alimentos e uma desaceleração na demanda global. Essas projeções indicam uma tendência de estabilização nos preços, embora com variações regionais e setoriais que exigem monitoramento contínuo.

Economia Mundial e taxa de câmbio

Em linha com a OCDE, o Fundo Monetário Internacional (FMI), por intermédio do relatório “Perspectivas Econômicas Globais”, divulgado em outubro, indica uma expansão do PIB mundial de 3,2% para 2025. Já para 2026, a OCDE projeta uma desaceleração para 2,9%, enquanto o FMI estima um recuo para 3,1%. Na leitura dessas instituições, a inflação em termos globais está em trajetória de queda, mas as políticas monetárias menos restritivas a médio e longo prazos permanecem condicionadas às incertezas comerciais e aos choques externos.

No geral, o relatório do FMI aponta para uma relativa estabilidade econômica até o final de 2026, dando destaque à economia norte-americana, cuja resiliência do mercado de trabalho e do consumo das famílias caracterizou um chamado “pouso suave” da economia doméstica. De acordo com a

OCDE, a projeção para os EUA aponta crescimento de 1,8% em 2025 e 1,5% em 2026. Em paralelo, o FMI estima para os EUA crescimento de 2,0% em 2025 e de 2,1% em 2026. Assim, dado o ambiente de queda de juros nos EUA, a tendência de expansão da atividade permanece moderada. Sobre a China, a perspectiva traçada pelos relatórios dialoga com a característica central de crescimentos díspares entre regiões, o que ajuda a explicar por que as previsões globais não estão mais otimistas. A OCDE projeta para a China crescimento de 4,9% em 2025 e 4,4% em 2026, enquanto o FMI projeta respectivos crescimentos de 4,8% e 4,2%. A crise no mercado imobiliário e a dependência das exportações continuam a limitar a dinâmica de crescimento.

Seguindo a tônica dos comportamentos díspares, as previsões para a Zona do Euro indicam expansões bem inferiores às dos EUA, sendo projetadas pela OCDE expansões do PIB de 1,2% para 2025 e de 1,0% para 2026, estimativas muito próximas às divulgadas pelo FMI. A Zona do Euro não teve o já referido “pouso suave” observado nos EUA, uma vez que a região sentiu de maneira mais severa as adversidades impostas pela política monetária contracionista e pelas pressões externas. Assim, a retomada do ritmo de crescimento tende a ser mais lenta, respondendo de forma gradual à redução de juros recentemente iniciada.

Outra economia que segue com baixo ritmo de crescimento é o Japão, que tem projeções modestas. Embora os relatórios não detalhem valores exatos para todos os anos, o consenso aponta crescimento de menos de 1% em 2026, proveniente de um patamar igualmente baixo em 2025.

Por sua vez, as economias emergentes também apresentam perspectivas distintas. No caso do Brasil, o FMI projeta crescimento de 2,3% em 2025, com recuperação moderada projetada para 2,5% em 2026. Já a OCDE projeta para o Brasil crescimento de 2,1% em 2025 e 1,6% em 2026. Em contraste, a Índia segue na liderança entre as grandes economias emergentes, com projeções que sugerem cerca de 6,5% em 2025, ainda segundo relatórios recentes.

Dentre os riscos citados pelo FMI como as principais ameaças ao crescimento projetado, destacam-se as questões fiscais, que mais preocupam as economias emergentes. Em situações em que o espaço fiscal é limitado, a adoção de políticas de incentivo ao crescimento torna-se mais difícil de ser executada, aumentando a dependência dos instrumentos monetários. Em situações de emergência, como as demandadas pela pandemia ou por severas crises climáticas, a incapacidade do poder público de realizar os investimentos necessários sem que a relação dívida/PIB atinja níveis insustentáveis constitui uma barreira de difícil remoção ao crescimento.

Outro ponto diz respeito ao menor grau de certeza quanto à inflação nas economias emergentes. Em outras palavras, não está garantida a continuidade da queda dos juros de forma uniforme, como é o caso do Brasil, onde as pressões inflacionárias em 2025 mantêm o Banco Central cauteloso. Em meio às peculiaridades de cada país, as previsões de crescimento para as economias emergentes estão em torno de 4,3% para 2025, caindo levemente para próximo de 4,2% em 2026, conforme estimativas da OCDE.

Além das questões fiscais, o FMI também destaca o acirramento das crises geopolíticas ao redor do mundo, o recrudescimento dos embates comerciais — em especial na relação China-EUA — e a volatilidade dos mercados financeiros como as principais ameaças ao crescimento global; essas ameaças, embora afetem todos os países, tendem a pesar mais sobre as economias em desenvolvimento, dada a menor margem de manobra macroeconômica.

Em meio a um cenário internacional de inflação e juros em queda, a expectativa era de que a pressão sobre o câmbio diminuísse em comparação aos últimos dois anos, quando um cenário externo adverso implicou evasão de divisas do país, com investidores buscando opções mais seguras e mais rentáveis.

De fato, conforme ilustrado no gráfico acima, o comportamento da taxa de câmbio em 2025 refletiu a combinação entre a política monetária restritiva e a delicada situação fiscal do país. Ao longo do ano, o Banco Central manteve a taxa Selic em patamar elevado, buscando conter pressões inflacionárias que, embora em trajetória de desaceleração, permaneciam acima da meta. O IPCA acumulado em 12 meses manteve-se em torno de 5,2%, sinalizando que, apesar do avanço no controle de preços, as expectativas de inflação ainda não estavam plenamente ancoradas.

Essa conjuntura de juros elevados favoreceu temporariamente a entrada de capitais estrangeiros, o que contribuiu para a valorização parcial do real frente ao dólar no primeiro semestre, especialmente à medida que outras economias começaram a reduzir suas taxas de juros.

Entretanto, o cenário fiscal exerceu influência determinante sobre o comportamento cambial, limitando o potencial de apreciação da moeda brasileira. O aumento das despesas obrigatórias e a dificuldade em cumprir as metas de resultado primário reforçaram a percepção de risco por parte dos investidores, pressionando os prêmios de crédito soberano e ampliando a volatilidade no mercado de câmbio.

O déficit primário projetado em mais de 1% do PIB até o final de 2025 e as dúvidas quanto à capacidade do governo de avançar em medidas de contenção de gastos e aumento de receitas tornaram o real mais vulnerável a movimentos de aversão ao risco, sobretudo em momentos de instabilidade internacional. Nesse contexto, mesmo a manutenção de juros elevados mostrou-se insuficiente para sustentar uma tendência consistente de valorização cambial.

Por fim, a interação entre política monetária, inflação e fragilidade fiscal definiu o padrão de oscilação cambial ao longo de 2025. Embora os juros elevados tenham atraído fluxos de capital e limitado uma depreciação mais intensa, o ambiente fiscal deteriorado impediu uma valorização mais consistente do real. Assim, o câmbio apresentou trajetória de acomodação no segundo semestre, encerrando outubro próximo de R\$ 5,40 por dólar, após ter iniciado o ano acima de R\$ 6,20. Essa dinâmica evidencia o equilíbrio instável entre os fatores internos e externos que influenciam o valor da moeda brasileira, refletindo a combinação de uma política monetária firme, inflação persistente e vulnerabilidade fiscal crescente.

Taxa de Juros, Inflação e Política Monetária

No final de 2020 as projeções do mercado indicavam que 2021 seria caracterizado por uma relativa estabilidade da taxa Selic, com a última pesquisa Focus publicada naquele ano prevendo uma elevação máxima do indicador de 1 (um) ponto percentual, saindo de sua mínima histórica de 2% e encerrando o corrente exercício em 3%.

A expectativa era que o COPOM promovesse maiores altas apenas em 2022, elevando a taxa básica de juros da economia brasileira para 4,5% em um processo de normalização da taxa básica de juros do país.

No entanto, a aceleração inflacionária ocorrida ao longo de 2021, com todas as projeções de IPCA indicando o extrapolamento do teto da meta estabelecida pelo BACEN (5,25%), implicou mudança de rumo na condução da política monetária, tendo sido promovidos 07 (sete) aumentos consecutivos da Selic durante o referido exercício, elevando os juros brasileiros para 9,25%.

A manutenção de um quadro de resiliência inflacionária seguiu impulsionando os juros em 2022. Ao longo daquele ano, o COPOM efetivou 05 (cinco) novas altas da Taxa Selic, com os juros básicos do país encerrando o exercício em 13,75%.

A partir desse cenário, as projeções passaram a indicar o início do ciclo de queda da Selic ao longo de 2023. Após manter a taxa em 13,75% ao ano por sete reuniões consecutivas, o COPOM iniciou um movimento de flexibilização monetária no segundo semestre, promovendo três cortes seguidos, todos de 0,50 ponto percentual. O primeiro ocorreu em setembro e o último em dezembro, encerrando o ano com a Selic em 11,75% ao ano.

Para 2024, as previsões seguiram indicando sucessivas quedas dos juros, situação confirmada ao longo do primeiro semestre do ano, período em que 03 (três) novos cortes foram promovidos pelo COPOM, todavia, não na mesma magnitude, com o ritmo de queda desacelerando a partir de junho. Após realizar 02 (dois) novos cortes na magnitude de 0,5 ponto percentual cada entre os meses de fevereiro e março, o COPOM reduziu a queda da Selic para 0,25 ponto percentual na reunião de maio, com a taxa alcançando o piso anual de 10,50%.

Referida perda de ritmo passou a sinalizar a preocupação do BACEN com a resiliência das pressões inflacionárias, uma vez que o Brasil, de forma análoga ao verificado nos EUA, também presenciava uma espécie de “pouso suave” da economia, com os efeitos adversos da política monetária contracionista até então vigente impactando menos do que o esperado a atividade econômica, em especial o mercado de trabalho e o consumo das famílias.

A preocupação freou o ciclo de queda da Selic, fazendo com que a taxa fosse renovada em 10,50% nas duas reuniões seguintes do COPOM e, ainda, experimentando nova alta de 0,25 ponto percentual no encontro de setembro, o que elevou os juros básicos do país para taxa de 10,75% ao ano. Posteriormente, dois novos aumentos foram efetivados nos meses de novembro e dezembro, nas respectivas magnitudes de 0,5 e 1 ponto percentual, elevando a taxa para 12,25% no encerramento de 2024.

Em 2025, a política monetária brasileira manteve-se em terreno restritivo, refletindo a preocupação do Banco Central com o realinhamento das expectativas inflacionárias e com o descompasso entre o ritmo de atividade econômica e o comportamento dos preços. O aumento da taxa Selic no final de 2024 teve continuidade nos primeiros meses deste ano, diante de uma inflação mais persistente do que o esperado, especialmente nos componentes de serviços e alimentação fora do domicílio. Além disso, o cenário externo, marcado por incertezas quanto ao cronograma de cortes de juros nos Estados Unidos e pela volatilidade dos preços das commodities, também contribuiu para a manutenção das pressões inflacionárias domésticas.

Ao longo do ano a Selic passou por uma sequência de altas até atingir um patamar de contenção: partindo de 12,25% no fim de 2024, o COPOM elevou a taxa em 1 ponto percentual para 13,25% em janeiro. Em março houve nova alta de 1 ponto percentual para 14,25%, seguida por um aumento de 0,5 ponto percentual em 7 de maio, que levou a Selic a 14,75%, e por um último ajuste de 0,25 ponto percentual em 18 de junho, quando a taxa alcançou 15% — decisão que marcou a sétima elevação consecutiva e, depois disso, o Comitê optou por manter o juro nesse nível nas reuniões subsequentes. Por fim, a última pesquisa Focus do Banco Central consolida a expectativa de mercado de que a Selic encerrará o ano de 2025 em 15% ao ano.

Para 2026, as projeções indicam um novo ciclo de queda da Selic, com um ajuste moderado sendo previsto no decorrer do próximo exercício. Segundo as Pesquisas Focus mais recentes, a Selic fecha 2026 em 12,25%, ou seja, 2,75 pontos percentuais abaixo do patamar atual. Isso porque as previsões de IPCA também indicam leve queda da inflação no próximo ano, com o indicador recuando 0,43 ponto percentual entre as taxas de encerramento previstas para 2025 (4,7%) e 2026 (4,27%). Em outras palavras, observa-se que a previsão é de um IPCA novamente acima da meta em ambos os anos (3% no acumulado dos últimos 12 meses), ficando levemente acima do teto em 2025 (4,5%), mas recuando para um nível intermediário entre o centro e o teto da meta a partir de 2026.

Assim como em 2024, a situação fiscal continuou a constituir um risco central para a ancoragem das expectativas inflacionárias em 2025. A trajetória do endividamento, os elevados encargos com juros e a necessidade de rolagem da dívida exigiram elevados prêmios de risco, mantendo uma tensão sobre o cenário de preços.

Simultaneamente, o consumo das famílias e o mercado de trabalho mantiveram significativos níveis de resiliência — sustentados por programas sociais, pelo pagamento de precatórios e por uma política de renda que ajudou a manter a economia doméstica aquecida. Todavia, esse impulso continua, mas já com sinais de desaceleração: a atividade do varejo e o crescimento do consumo real estão perdendo velocidade, e o mercado de trabalho embora ainda “apertado”, já dá indícios de moderação.

Nesse contexto, a inflação brasileira registrou taxa anual acima ou muito próxima do teto da meta em 2025, mas também mostrando elementos de estabilização. A política monetária intensificada (com a taxa Selic elevada) e a moderação esperada da demanda doméstica, além de uma possível apreciação cambial e menor pressão internacional sobre commodities, são os elementos que sustentam a expectativa de que a inflação poderá começar a convergir para níveis mais baixos a partir de 2026.

No ano de 2025, até setembro, o IPCA acumulou alta de 3,64%, enquanto o acumulado nos últimos 12 meses encerrados em setembro atingiu 5,17%. Esses resultados refletem a persistência de pressões inflacionárias em diversos setores, mesmo diante de políticas de contenção implementadas ao longo do ano.

Ao analisar os grupos de bens e serviços pesquisados pelo IBGE, verifica-se que os maiores impactos sobre a inflação acumulada no ano vieram de Habitação (6,92%) e Educação (6,07%), enquanto grupos como Artigos de residência (0,42%), Comunicação (0,76%) e Transportes (1,99%) apresentaram variações mais moderadas. A alimentação e bebidas, grupo de grande peso na cesta do IPCA, acumulou um aumento de 2,67%, mostrando alguma contenção nos preços nesse período.

A inflação acumulada em 12 meses até setembro também apresentou destaque para Saúde e Cuidados Pessoais (6,78%), Habitação (7,34%) e Educação (6,89%), evidenciando que esses segmentos continuam sendo os principais vetores de pressão sobre os preços gerais.

Atividade Econômica e Produto Interno Bruto

Durante os três anos que antecederam a pandemia (2017 a 2019), o Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro cresceu a taxas módicas, pouco superiores a 1%, mantendo um ritmo de recuperação abaixo das necessidades do país, haja vista a significativa retração ocorrida entre os anos de 2015 e 2016, período em que a economia doméstica encolheu -7,8%.

Em 2020, o advento da pandemia e a consequente paralisação de boa parte das atividades econômicas afastaram qualquer possibilidade de crescimento. Com efeito, a partir de março daquele ano, as tímidas expectativas de expansão da economia foram rapidamente substituídas por uma nova e severa previsão de queda, com o PIB perfazendo uma variação negativa de -4,1% ao final do período.

Já em 2021, a evolução positiva do programa de imunizações, tanto em percentual de brasileiros vacinados como no que se refere à efetiva redução de óbitos e internações, permitiu aos governos subnacionais flexibilizar as regras de distanciamento social, tendo como consequência a retomada de diversas atividades econômicas e um maior otimismo em relação ao PIB. No decorrer do ano, as estimativas chegaram a indicar uma expansão superior a 5%; todavia, o início do ciclo de alta da Selic diminuiu o ritmo da recuperação projetada, com o PIB fechando 2021 com alta de 4,6%.

Na esteira do ciclo de alta da Selic e do respectivo aperto das condições monetárias e de inflação, as previsões iniciais para 2022 indicavam um tímido crescimento econômico, estimando-se uma variação do PIB próxima a apenas 0,3%. No entanto, puxado pela indústria (1,6%) e, principalmente, pelo setor de serviços (4,2%), que já responde por 68,5% do PIB brasileiro, a atividade econômica surpreendeu em 2022, crescendo 2,9% e ficando em linha com a média do crescimento global aferido no ano.

Não obstante, as primeiras projeções para 2023 praticamente migraram o pessimismo inicialmente estimado para 2022. A política monetária contracionista vigente à época permeou as expectativas do mercado, que, no começo do ano anterior, estimava um crescimento próximo de apenas 1% para 2023. No entanto, repetindo 2022, a atividade econômica voltou a mostrar resiliência, conduzindo o PIB brasileiro a uma expansão de 2,9% no período.

Em 2024, o cenário praticamente se repete. Embora a expectativa de queda dos juros estivesse presente desde o começo do ano, as projeções iniciais de PIB para o corrente exercício indicavam um crescimento em torno de apenas 1,5%. Todavia, puxado pelo consumo das famílias e pelo satisfatório desempenho do mercado de trabalho, a economia doméstica mais uma vez se mostrou resiliente, surpreendendo as expectativas iniciais e encerrando o exercício com um crescimento de 3,4%.

Já em 2025, a trajetória do PIB brasileiro passa a dar sinais de desaceleração combinados a alguma resiliência, resultando em um crescimento moderado no ano. O índice IBC-Br, considerado como uma prévia do PIB oficial do país, registrou uma queda de -0,50% em julho frente a junho, a terceira retração mensal consecutiva, com destaque para a indústria (-1,1%) e agropecuária (-0,8%). Na base de 12 meses até julho, o índice acumulava um ganho de cerca de 3,5%. No entanto, em agosto, o IBC-Br mostrou leve recuperação, com alta de 0,4% frente ao mesmo mês do ano anterior, sugerindo que o arrefecimento pode ter sido técnico ou transitório.

Quanto às expectativas de mercado, o Relatório Focus no início do ano estimava para 2025 um crescimento do PIB próximo a 2%. Por sua vez, no relatório divulgado no início de outubro, a mediana foi levemente revista para 2,17%, indicando pouca variabilidade nas previsões, além de confirmar o moderado crescimento originalmente previsto para o período.

Por fim, no que se refere às expectativas para 2026, as projeções mais recentes do mercado, disponibilizadas pelo Relatório Focus, apontam para uma expansão bastante modesta do PIB brasileiro — a mediana situa-se em torno de 1,80%. Esse cenário sinaliza claramente que o mercado espera que o ano seguinte já esteja sob forte influência dos efeitos da política monetária restritiva vigente, do elevado nível de juros e de uma conjuntura externa menos favorável. Em outras palavras, apesar de a economia ainda evitar uma recessão formal, a expectativa é de desaceleração em relação aos anos mais recentes, acarretando provavelmente um ritmo de crescimento baixo e insuficiente para impulsionar acelerações mais expressivas.

No âmbito internacional, os relatórios da OCDE e do FMI reforçam esse quadro, com prognósticos de crescimento mundial moderado e de risco elevado — fatores que acabam por pressionar o desempenho brasileiro. A OCDE estima que o PIB real do Brasil crescerá cerca de 1,6% em 2026, abaixo dos 2,1% previstos para 2025. Já o FMI, que recentemente ajustou para cima sua projeção global de crescimento para 2025, revisou para baixo a estimativa brasileira em 2026, para cerca de 1,9%, em razão, entre outros fatores, de tarifas comerciais mais elevadas e da fragilidade da demanda externa. Esse duplo reforço de cenário — mercado interno limitado e ambiente externo adverso — aponta para um ano de baixo crescimento para o Brasil em 2026, com margem estreita para surpresas positivas.

EXPECTATIVAS DO MERCADO FINANCEIRO 2026 - BRASIL

Renda Fixa

Breve Histórico 2020-2024

As incertezas trazidas pela pandemia do novo coronavírus alteraram radicalmente o comportamento previsto para 2020, com a busca por maior segurança por parte dos investidores estrangeiros ocasionando uma massiva saída líquida de recursos do país. Além das incertezas naturalmente advindas da pandemia, o agravamento da situação fiscal decorrente das políticas emergenciais de incentivo lançadas pelo governo também aumentou a percepção de risco dos investidores. Por conseguinte, mesmo com uma taxa Selic atingindo sua mínima histórica, os indicadores atrelados aos ativos de maior prazo registraram grande volatilidade no período, com a maioria dos indicadores IMA deixando de cumprir a meta atuarial ao final do exercício.

O ano de 2021, por sua vez, foi marcado pelo início das vacinações no país, que trouxeram consigo a expectativa de retomada de diversas atividades econômicas, paralelamente à melhoria das condições sanitárias. No geral, o cenário no começo do ano indicava boa perspectiva de recuperação do PIB, inflação abaixo do centro da meta (3,5%) e uma taxa Selic chegando no máximo a 4,5% — perspectivas estas que apontavam para um 2021 mais tranquilo para o segmento de renda fixa, com menor volatilidade e possível cumprimento das metas atuariais.

Todavia, embora o programa de vacinações tenha de fato avançado em nível bem superior à média das economias em desenvolvimento - surtindo resultados altamente positivos e possibilitando a flexibilização das medidas de distanciamento social -, a aceleração inflacionária ocorrida no período exigiu mudanças na condução da política monetária, com a alta da taxa Selic superando, com folga, a máxima inicialmente projetada.

Em consequência disso, houve grande desvalorização das carteiras indexadas aos títulos de maior prazo marcados a mercado, tanto dos pré-fixados atrelados a índices de preços (NTN-B) como dos pós-fixados (LFT) corrigidos pela Selic. Ainda no campo das incertezas, a situação fiscal mais uma vez aumentou a aversão ao risco do investidor estrangeiro, cujas operações, mesmo tendo apresentado melhora em relação a 2020, voltaram a registrar saída líquida de recursos do país. Como resultado dessa conjuntura, o ano de 2021 foi marcado por um fraco desempenho dos indicadores IMA. Enquanto os subíndices atrelados aos papéis de maior duration acumularam prejuízos, os títulos de prazos mais curtos encerraram o ano no azul, todavia, perfazendo ganhos insuficientes para cobrir as metas atuariais.

Já em 2022, em meio à continuidade do ciclo de alta da Selic e de uma inflação resiliente, o segmento de renda fixa iniciou o ano sob suspeita, com o desempenho de todos os indicadores IMA — sobretudo das carteiras atreladas a ativos de maior prazo — novamente demonstrando dificuldade para o cumprimento de suas metas.

Sob um cenário externo também pouco convidativo e carregado de incertezas, os investidores optaram por alocações de menor prazo e maior liquidez ao longo de 2022, razão pela qual os indicadores associados aos ativos de menor duração registraram maiores ganhos frente às alternativas de prazos mais longos.

Somente a partir de agosto, mês em que o COPOM promoveu a última alta da Selic, e com todos os agentes de mercado passando a prever queda dos juros a partir de 2023, é que as opções de longo prazo despertaram a preferência dos investidores, implicando retornos superiores ou muito próximos àqueles percebidos pelos ativos de menor prazo.

Por conseguinte, o resultado dos indicadores IMA em 2022 foi significativamente melhor do que em 2021; todavia, apenas os subíndices atrelados aos títulos de curtíssimo prazo ficaram acima da meta atuarial, mais especificamente os IMA-S (LFT remuneradas pela Selic diária) e o IRF-M1 (pré-fixados com prazo não superior a um ano).

Já em 2023, o segmento de renda fixa iniciou o ano de maneira análoga aos meses que antecederam o encerramento de 2022. Em meio às incertezas advindas da troca de governo — sobretudo acerca da nova condução da política fiscal do país — os investidores aumentaram sua percepção de risco frente às piores nas projeções de inflação e juros vigentes à época.

Todavia, a melhora das condições macroeconômicas, tanto da economia doméstica como do setor externo, alterou o rumo da rentabilidade dos IMAs ao longo do primeiro semestre de 2023, impulsionando a rentabilidade dos ativos de maior prazo. A perspectiva de queda da Selic e a crença no sucesso do novo arcabouço fiscal aumentaram o apetite do mercado por opções de prazos mais alongados, somando-se a isso a tendência cada vez mais iminente de queda dos juros norte-americanos.

No segundo semestre, houve mudança nas expectativas, quando a predileção por ativos de prazos mais curtos aumentou em função do maior risco percebido pelos agentes econômicos. Possíveis mudanças de rota em termos de juros e inflação corroboraram tal instabilidade, contudo, sem implicar prejuízo ao atingimento das metas atuariais, uma vez que todos os indicadores IMA superaram os referenciais de mercado no período.

De outra banda, mesmo sob o prisma da expectativa de juros mais baixos, o setor de renda fixa não conseguiu reverter o pessimismo do mercado no decorrer de 2024, que, por conta da situação fiscal do país, sempre manteve em alta sua percepção de risco. A confirmação de sucessivas quedas da Selic no primeiro semestre não sensibilizou os investidores a aumentarem o apetite por opções de prazos mais longos, ficando subentendido que tal avaliação e respectiva reprecificação dos ativos já haviam sido feitas no decurso do ano anterior.

A piora das expectativas inflacionárias ao longo de 2024 ameaçou a continuidade do ciclo de queda da Selic, tendência essa confirmada a partir do segundo semestre, quando, após sucessivas manutenções do indicador, um novo movimento de alta teve início em setembro. A título de exemplo, cita-se que o IMA-B5+, subíndice que sinaliza a rentabilidade das NTN-B acima de 5 (cinco) anos, variou positivamente apenas em 04 (quatro) oportunidades durante todo o exercício.

Trajatória não muito diferente foi registrada pelo subíndice IRF-M1+, atrelado aos títulos pré-fixados de prazos mais longos. Além de contabilizar prejuízo em 05 (cinco) meses do ano, as variações positivas obtidas no período, com exceção do mês de julho, sempre foram inferiores às dos pré-fixados de menor prazo (IRF-M1), nunca conseguindo atender às necessidades atuariais.

Por outro lado, mesmo apresentando melhores rendimentos em relação às opções de maior duration, os subíndices vinculados aos ativos de menor prazo também não empolgaram em 2024, apresentando ganhos acumulados invariavelmente inferiores às metas atuariais. A exceção ficou com o IMA-S, indicador de curtíssimo prazo atrelado à variação diária da Selic, cuja rentabilidade praticamente se igualou à meta atuarial de referência no acumulado do ano.

Com efeito, o IMA-Geral, indicador que reflete a rentabilidade dos títulos marcados a mercado como um todo, acumulou ganho de 5,10% em 2024, ou seja, menos da metade do total necessário para o atingimento da meta atuarial (9,03%). Em termos mensais, o IMA-Geral ficou negativo apenas em abril (-1,12%).

A partir da evolução do IMA-Geral, o gráfico acima resume o comportamento do segmento de renda fixa no período compreendido entre os anos de 2015 e 2024, permitindo a rápida visualização dos anos em que o desempenho médio do setor superou as metas atuariais, representadas pela variação anual do IPCA acrescida de 6%.

Análise 2025 e Perspectivas para 2026

Mesmo em meio à retomada do ciclo de alta da Selic, o segmento de renda fixa vem apresentando desempenho bastante satisfatório em 2025. O ano iniciou sob expectativas de estabilidade monetária e melhora gradual da atividade, mas a combinação entre desequilíbrio fiscal, inflação resistente e aumento da percepção de risco levou o Banco Central a elevar sucessivamente a taxa básica de juros, que atingiu 15% e se manteve nesse patamar a partir do terceiro trimestre. Esse ambiente de juros mais altos e incerteza fiscal elevou a aversão ao risco e reduziu o apetite por alguns ativos de prazos mais longos, embora a sensibilidade maior desses papéis às expectativas de queda futura de juros tenha proporcionado valorização relevante em certos segmentos do mercado.

Os títulos pré-fixados apresentaram trajetória de ganhos consistentes, mas com variações mensais ainda marcadas pela volatilidade. O IRF-M encerrou setembro com valorização acumulada de 14,37%, superando o desempenho de todos os demais subíndices e mantendo vantagem expressiva sobre o retorno atuarial de referência (IPCA + 6%). O resultado foi impulsionado principalmente pelos papéis de longo prazo (IRF-M1+), que avançaram 16,22% no período e tiveram papel determinante para o desempenho agregado do IRF-M, alternando meses de ganhos expressivos, como abril (3,86%), com pequenas correções, como julho (-0,25%). Já os papéis de curto prazo (IRF-M1) avançaram 10,82% no período, contribuindo de forma complementar, favorecidos por ajustes de preços no início do ciclo de aperto e pela menor exposição às oscilações das taxas futuras.

Entre os títulos indexados à inflação, o comportamento foi igualmente positivo, com destaque também para os papéis de prazos mais longos, cuja sensibilidade às taxas futuras — e à tendência de queda do IPCA — favoreceu a performance no cenário atual. O IMA-B acumulou alta de 9,43% até setembro, sustentado principalmente pelo desempenho do primeiro semestre, quando as expectativas inflacionárias se mantiveram sob controle relativo. O subíndice de prazo mais longo (IMA-B5+) encerrou o período com ganho acumulado de 10,12%, superando levemente o retorno atuarial de referência, reflexo da valorização dos juros reais e da demanda por proteção contra a inflação em cenários de incerteza fiscal. Já o IMA-B5, atrelado a prazos menores, somou 8,32% no ano, acompanhando, de forma mais contida, os movimentos do mercado e evidenciando a diferença de performance entre curto e longo prazo, típica em períodos de expectativa de estabilidade ou queda futura das taxas.

O comportamento do IMA-S, indicador de curtíssimo prazo vinculado à variação diária da Selic, também foi positivo, encerrando setembro com rentabilidade acumulada de 10,54%, resultado consistente com a elevação dos juros básicos e o consequente aumento da remuneração dos papéis pós-fixados. Tal desempenho reforça o papel desse índice como alternativa segura de liquidez e proteção em cenário de política monetária restritiva, embora sem capturar o efeito de valorização mais acentuada que ocorreu em títulos longos com maior duration.

Ainda que as curvas de juros tenham mantido acentuada volatilidade ao longo do ano, a renda fixa como um todo mostrou resiliência, beneficiando-se do aumento das taxas nominais, da maior procura por títulos públicos e da sensibilidade positiva dos ativos de longo prazo frente às expectativas de queda futura de juros. Entretanto, a instabilidade fiscal, as incertezas quanto ao cumprimento das metas e o alongamento do ciclo de aperto monetário impediram que o otimismo observado no início de 2025 se consolidasse de forma mais ampla.

Em síntese, diferentemente do observado em 2024, o mercado de renda fixa apresentou recuperação significativa em 2025, superando na maioria dos subíndices o retorno mínimo exigido pelas metas atuariais. A valorização dos ativos foi mais linear, com destaque para o bom desempenho dos pré-fixados e, especialmente, dos papéis atrelados ao IPCA de prazos mais longos, cuja maior sensibilidade às expectativas futuras de juros favoreceu ganhos consistentes mesmo em cenário de alta da Selic.

Por fim, o IMA-Geral, que reflete o comportamento agregado dos títulos públicos, acumulou alta de 10,97% até setembro, superando tanto o CDI (9,99%) quanto o indicador atuarial de referência (8,27%). Em termos mensais, o índice registrou nove variações positivas consecutivas, atingindo seu pico em abril (1,68%). Tal trajetória reforça que, mesmo diante de juros elevados e de um ambiente fiscal desafiador, o segmento de renda fixa manteve-se atrativo, com valorização mais pronunciada em ativos de longo prazo, consolidando 2025 como um ano de recomposição dos ganhos, após o desempenho fraco observado no exercício anterior.

No que tange às previsões para 2026, as expectativas apontam para um pequeno afrouxamento monetário, sendo estimada leve redução da Selic, que deverá encerrar o próximo exercício em torno de 12,25%. Referida queda dialoga com a projeção de arrefecimento do IPCA, que, mesmo permanecendo acima do centro da meta, muito provavelmente irá recuar frente a 2025, sendo prevista uma inflação próxima a 4,27% em 2026.

De outra banda, as questões fiscais também não apresentam grandes modificações em relação a 2024 e 2025, mantendo-se como o principal grau de risco da economia brasileira. A continuidade dos déficits primários segue sendo uma tendência para 2026, a despeito de o governo federal ter estipulado meta de superávit primário de 0,25% do PIB para o próximo ano.

Com a taxa de juros recuando, mas ainda permanecendo em patamar elevado; o IPCA, abaixo do teto da meta, mas em situação distante da estabilidade almejada pelo governo; e uma situação fiscal caracterizada por incertezas, a tendência é de um cenário que privilegie as opções de curto prazo, tendo em vista os maiores riscos implícitos nos títulos de prazos mais alongados. Todavia, melhorias no quadro macroeconômico, em especial no que se refere à maior ancoragem das expectativas inflacionárias, podem vir a incentivar a procura por opções de longo prazo marcadas a mercado, repetindo o comportamento observado de forma majoritária no segundo semestre de 2025.

Assim, diante desse contexto, recomenda-se novamente uma moderada e prudente diversificação do portfólio, sendo estabelecida relativa preferência por investimentos em ativos de prazos mais curtos pelo menos no primeiro semestre do ano, com o perfil dos investimentos variando em conformidade com os rumos da Selic e da inflação.

Por oportuno, ressalta-se que a sugerida diversificação confere ao investidor a proteção necessária contra eventuais contingências que venham a interferir na condução das políticas monetária, cambial e, especialmente, fiscal. Além disso, a diversificação permite aproveitar oportunidades em diversos mercados, equilibrando o risco e o retorno de forma mais eficiente.

Renda Variável

Breve Histórico 2020-2024

Por sua vez, 2020 foi o ano em que as incertezas advindas da pandemia da Covid-19 trouxeram grande volatilidade ao segmento. Devido ao tombo ocorrido em março, quando o Ibovespa fechou no negativo em -30,09%, o principal indicador da bolsa brasileira ficou no vermelho até o encerramento de outubro, com o resultado somente sendo revertido graças ao bom desempenho ocorrido nos últimos dois meses do ano, fechando 2020 com uma pequena alta de 2,92%.

Já em 2021, a renda variável novamente apresentou volatilidade, com o índice Ibovespa performando no vermelho em sete dos doze meses do ano, encerrando o exercício com um significativo prejuízo acumulado de -11,99%. No geral, o comportamento do setor foi pautado por preocupações acerca da situação fiscal do país, da evolução da pandemia, da alta dos juros e da inflação, além de incertezas oriundas do cenário político doméstico. Repetindo os dois anos anteriores, 2022 também foi caracterizado pela volatilidade do segmento variável, que alternou perdas e ganhos mensais ao longo de todo o exercício. Em meio a um cenário de austeridade fiscal, com as ações brasileiras precificadas próximas do piso e um dólar valorizado frente à moeda doméstica, o investidor optou pela Bovespa, especialmente nos papéis vinculados às commodities, razão pela qual o ingresso líquido de capital externo foi percebido em quase todos os meses do ano.

Por outro lado, a expectativa quanto aos juros norte-americanos e, principalmente, as incertezas acerca da política fiscal a ser implementada pelo novo governo eleito trouxeram instabilidade à bolsa brasileira. Quanto à importância das questões fiscais, registra-se que até o mês de outubro, período da eleição presidencial, o índice Ibovespa registrou um retorno acumulado no ano de 10,69%. Todavia, os meses de novembro e dezembro

foram marcados por sucessivos prejuízos, com o indicador devolvendo parte dos ganhos e encerrando o exercício com uma pequena variação positiva de 4,68%.

Já em 2023, o comportamento da renda variável foi impactado direta e principalmente pela expectativa acerca da condução dos juros norte-americanos, implicando relativa volatilidade no setor ao longo do ano. A título de exemplo, cita-se que, em novembro — mês que consolidou a expectativa acerca do início do ciclo de queda dos juros nos EUA —, o Ibovespa registrou seu maior ganho mensal nos últimos três anos, variando positivamente 16,04% e exercendo papel decisivo na rentabilidade acumulada de 22,28% obtida no período.

De maneira oposta a 2023, o comportamento da Bovespa em 2024 foi afetado majoritariamente por questões domésticas, sobretudo pela condução da política fiscal. Em linha com a significativa e contínua desvalorização cambial ocorrida no período, o índice Ibovespa fechou no vermelho em oito oportunidades no ano, acumulando um prejuízo de -10,36%, um dos piores desempenhos de 2024 dentre as principais bolsas mundiais.

Em síntese, a situação fiscal do país prejudicou a ancoragem inflacionária, exercendo pressão sobre o IPCA, que, por sua vez, aumentou a dificuldade de se reduzir os juros do país. Não obstante, uma Selic elevada inibe o interesse por investimentos na bolsa, tornando mais atrativas as opções de renda fixa, em especial aquelas atreladas à oferta de títulos públicos.

Somam-se a isso fatores externos, como as incertezas advindas das eleições norte-americanas, o acirramento das tensões geopolíticas e o moderado ritmo de recuperação observado na economia chinesa.

Análise 2025 e Perspectivas para 2026

No primeiro trimestre de 2025, o Ibovespa iniciou o ano com um ganho moderado em janeiro (+4,86%), mas já sofreu correções em fevereiro (-2,64%) antes de retornar a uma valorização mais expressiva em março (+6,08%). Esse arranque reflete um ambiente doméstico de expectativa mista: por um lado, a economia brasileira mostrava sinais de recomposição após a desaceleração de 2024; por outro, o Banco Central do Brasil elevou a taxa Selic para 15% ao ano em junho, visando combater uma inflação persistente, superior ao teto da meta estabelecida para o período. Não obstante, a política fiscal, embora com alguma consolidação, ainda carregava incertezas, o que resultou em uma abertura de ano marcada por volatilidade e seletividade entre os agentes.

No segundo trimestre e início do terceiro (abril a junho), o movimento permaneceu, de certa forma, contido: abril registrou ganho de +3,69%, maio +1,45% e junho +1,33%. Esse padrão revela que o mercado começou a reagir positivamente à combinação de moderação da inflação — embora ainda elevada — e à expectativa de que o ciclo de aperto monetário poderia estar se aproximando de um platô. De fato, o COPOM afirmou que manteria a taxa em nível restritivo por tempo prolongado, sem indicar cortes imediatos. Quanto à política fiscal, o cenário era de déficit primário “controlado”, mas com avanço da dívida pública acima de 77% do PIB e fragilidades estruturais decorrentes do crescimento de gastos obrigatórios. Em consequência, o Ibovespa avançou, mas de forma moderada — refletindo que o “alívio” já estava parcialmente precificado e que condições domésticas restritivas ainda pesavam.

No acumulado de julho a setembro, o índice apresentou comportamento oscilante: em julho registrou uma queda (-4,17%), seguida por uma forte recuperação em agosto (+6,28%) e continuidade em setembro (+3,40%). Esse padrão confirma que o mercado se movimentou em torno de um tema central: a melhora do ambiente externo e a expectativa por fluxos de capitais que favorecem mercados emergentes. Externamente, o Federal Reserve (Fed) dos Estados Unidos manteve uma postura de possível redução de juros, o que normalmente fortalece as bolsas de emergentes, via dólar mais fraco e maior liquidez global. A entrada de recursos estrangeiros e a valorização de ativos brasileiros sensíveis ao risco contribuíram para o bom desempenho de agosto e setembro. Em paralelo, internamente, a inflação nos 12 meses até setembro permaneceu acima do teto da meta, mantendo o viés restritivo. Assim, o índice terminou o período com acúmulo positivo (cerca de +21,57% acumulado para o Ibovespa até setembro), refletindo que os fatores externos e o viés de melhora doméstica conseguiram compensar, ao menos em parte, as limitações internas, aumentando o otimismo do mercado e revertendo, com sobras, o prejuízo acumulado no ano anterior.

Em síntese, o desempenho do Ibovespa entre janeiro e setembro de 2025 evidencia a coexistência de forças domésticas restritivas — alta taxa de juros, inflação ainda acima da meta e trajetória fiscal pouco assertiva — com fatores externos favoráveis, como o fluxo de capital para emergentes e expectativas de suavização monetária global. O resultado é um ambiente de recuperação seletiva: empresas com boas margens, baixo endividamento e exposição internacional se beneficiaram, enquanto as mais sensíveis ao custo de capital e ao ambiente doméstico continuaram sob pressão. Para o restante de 2025, o índice permanecerá dependente da confirmação de uma inflexão doméstica — trajetória clara de queda da inflação, sinalização de cortes futuros na Selic e avanços concretos na consolidação fiscal — além da manutenção do cenário externo benigno. Se essas peças se alinharem, o Ibovespa poderá ganhar impulso adicional; caso contrário, permanecerá vulnerável a correções.

Dando continuidade à análise anterior e projetando o cenário para 2026, cabe observar que o desempenho do Ibovespa dependerá fortemente da intersecção entre as expectativas domésticas de inflação, juros e política fiscal — já apontadas como condicionantes para o restante de 2025 — e da continuidade de um ambiente externo favorável. Dentro do Brasil, as projeções mais recentes sugerem que a inflação deverá desacelerar para cerca de 4,3% em 2026, ante estimativas de 4,7% em 2025. Simultaneamente, a taxa básica de juros (Selic) aparece nas projeções em trajetória descendente, encerrando 2026 em cerca de 12,25%, sujeita à condição de que a inflação realmente se acomode. Essa combinação — menor inflação e queda gradual dos juros — tende a favorecer o mercado de ações, pois reduz o custo de capital das empresas, aumenta a atratividade de ativos de risco e melhora as expectativas de lucros futuros.

Quanto à política fiscal, o cenário para 2026 exige atenção especial: se, por um lado, se espera que o governo mantenha metas modestas de superávit ou déficit controlado, por outro, há sinais de que o endividamento bruto continuará elevado, o que pode limitar o espaço para estímulos adicionais ou cortes de impostos. Por exemplo, projeções da Secretaria do Tesouro Nacional indicam que a dívida pública bruta pode superar 82% do PIB em 2026. Se o ajuste fiscal for insuficiente ou der lugar a surpresas negativas (como aumento de gastos ou deterioração da arrecadação), isso poderá pressionar o cenário macro e penalizar o Ibovespa. Em contrapartida, um arcabouço fiscal mais claro, com sinalização de disciplina e melhoria de governança, pode reforçar o otimismo e contribuir para avaliações mais elevadas no segmento de ações.

No âmbito internacional, os investidores devem monitorar atentamente a trajetória dos juros nos países avançados, especialmente nos EUA. A tendência de redução gradual dos juros pelo Federal Reserve favorece mercados emergentes ao ampliar o apetite por risco, reduzir o prêmio de país e aliviar a pressão sobre as moedas locais. Esse contexto externo permanece como potencial catalisador para o Ibovespa em 2026, especialmente se o dólar se mantiver relativamente estável ou fraco frente ao real e se os fluxos de capitais continuarem a favorecer o Brasil. Por outro lado, uma reversão — por exemplo, se o Fed elevar juros mais do que o esperado ou se a China sofrer uma nova desaceleração — pode aumentar a volatilidade, enfraquecer os fluxos externos e trazer impacto adverso para o índice brasileiro.

Levando todos esses fatores em consideração, a previsão para o Ibovespa em 2026 é de novo crescimento, podendo inclusive superar o desempenho de 2024, desde que a inflação e os juros domésticos evoluam conforme o cenário benigno, a política fiscal permaneça estável e o ambiente externo permaneça favorável. No entanto, em uma hipótese menos favorável — caso a inflação volte a acelerar, os juros se mantenham elevados por mais tempo ou o cenário internacional se deteriore —, o Ibovespa corre o risco de subdesempenhar ou sofrer correções. Em suma, pode-se concluir que 2026 apresenta boas oportunidades para o mercado acionário brasileiro, mas o sucesso dependerá da convergência simultânea dos fatores doméstico e internacional já destacados.

CONSIDERAÇÕES GERAIS – CENÁRIO 2025/2026

Para concluir, sublinham-se as possíveis relações acerca das expectativas econômicas associadas ao comportamento efetivo constatado durante o ano de 2025. Fazer estas assimilações ajudará na compreensão para, daqui em diante, tentar conseguir antecipar os movimentos econômicos e auferir resultados mais consistentes na gestão dos recursos dos regimes próprios de previdência social, **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SOLEDADE** neste caso. As expectativas para o exercício de 2026, até o presente momento, sinalizam um

caminho que passa pelo ciclo de queda dos juros e da inflação em termos globais, acompanhado de incertezas advindas, sobretudo, do comércio internacional e da continuidade de conflitos geopolíticos.

Sob o viés da economia doméstica, o principal desafio segue sendo recuperar a confiança na ancoragem inflacionária, não sendo suficiente apenas a manutenção de determinados níveis de contractionismo monetário, mas, sim, uma política suficientemente capaz de sinalizar ao mercado o compromisso do governo em equilibrar as contas públicas, pelo menos no que se refere à retomada de superávits primários.

Nesse contexto, a calibragem da política monetária a ser conferida pelo Bacen precisará, mais uma vez, estabelecer um adequado equilíbrio entre controle inflacionário e incentivo ao crescimento econômico, com as projeções mais recentes de IPCA e Selic — ambas recuando em relação a 2025 — já servindo como importante sinalizador de otimismo para o mercado em 2026.

Com um espaço fiscal cada vez mais reduzido, a tendência de que ações governamentais consigam seguir mitigando os efeitos de uma política monetária contractionista torna-se cada vez menos provável, repisando-se que as previsões de PIB para o ano que vem indicam nova desaceleração econômica. Ainda sob o ponto de vista fiscal, a conclusão é que o governo continua deixando de transparecer ao mercado como se dará o prometido equilíbrio das contas públicas, aumentando as incertezas quanto à real possibilidade de se atingir superávit primário a partir do próximo exercício.

Diante desse cenário, a preferência segue sendo por títulos de prazos mais curtos, pelo menos no primeiro semestre de 2026, período em que a rigidez da política monetária tende a ser menos flexibilizada. Todavia, uma vez que a inflação demonstre estar efetivamente sob controle, acompanhada da prevista redução da Selic e de um cenário externo menos volátil a partir da estabilização das relações comerciais, as opções de prazo mais longo podem novamente se tornar atrativas, repetindo o desempenho observado em boa parte de 2025.

Em outras palavras, o primeiro semestre de 2026 poderá servir como um grande termômetro no que diz respeito aos rumos da inflação no Brasil, o que, ao fim e ao cabo, desempenhará um papel fundamental na condução da política monetária, em especial na definição da Selic.

Todo esse contexto requer prudência na escolha das melhores opções, recomendando-se uma adequada e obrigatória diversificação do portfólio, cujas revisões periódicas deverão observar a evolução das variáveis macroeconômicas aqui ressaltadas. Nesse sentido, ganham cada vez mais importância as atividades de assessoramento técnico e profissional especializado junto à gestão pública.

CONTROLE DE RISCOS

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SOLEDADE** fará o controle de riscos dos investimentos por meio do acompanhamento dos riscos de mercado, de liquidez, crédito, descasamento e imagem, avaliando o retorno dos ativos à meta atuarial. Essas modalidades de risco e a forma de acompanhamento são essenciais para o bom desempenho deste planejamento.

É relevante mencionar que, qualquer aplicação financeira está sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar de forma negativa o seu retorno, entre eles: Risco de Mercado – é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro;

Risco de Crédito - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;

Risco de Liquidez - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado;

Risco de Descasamento - Para que os retornos esperados se concretizem é necessário o acompanhamento do desempenho dos fundos selecionados. Esse acompanhamento é feito através da medição dos resultados, utilizando vários indicadores de risco que determinam o grau de divergência entre o retorno dos investimentos do **IPSOL** e a variação da meta atuarial. Os desvios detectados deverão ser informados, a fim de serem avaliados e corrigidos pelos gestores;

Risco de Imagem e Reputação – Pode ser representado por todos os eventos internos e externos com capacidade de danificar a percepção do RPPS perante colaboradores, servidores e o mercado como um todo. Assim o **CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA** e o **COMITÊ DE INVESTIMENTOS** do **IPSOL** observarão, durante o credenciamento das gestoras, administradoras, distribuidoras e instituição financeiras e durante todo o período subsequente, se estas oferecem risco de imagem ao **IPSOL**.

As mesmas não poderão apresentar nenhum fato que as desabone.

Perfil de Investidor do RPPS

O perfil do investidor pode ser definido como uma categorização que cada RPPS recebe ao aplicar seus recursos de acordo com o risco que ele está disposto a tomar com suas aplicações. Essa categorização é uma exigência da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para que as instituições financeiras ofereçam ao RPPS os investimentos que melhor se encaixem ao seu perfil.

Os perfis de risco do investidor são separados em três categorias, listadas abaixo.

PERFIL CONSERVADOR - A busca por ativos com menor risco se sobressai a busca por retornos, sendo primordial a preservação de capital;

PERFIL MODERADO - Assume riscos um pouco maiores em busca de rentabilidade superior à média do mercado. Dá importância à segurança. Por isso, busca investir de forma equilibrada em diversas classes de ativos, como renda fixa, ações e fundos multimercados;

PERFIL ARROJADO - Assume riscos mais altos, em busca da maior rentabilidade possível. Entende que a oscilação diária dos mercados é suavizada no médio e no longo prazos, quando o mercado apresenta maior estabilidade. O arrojado tem um percentual maior da carteira em renda variável do que os moderados. Prioriza a rentabilidade do investimento.

Desta maneira, considerando o posicionamento histórico nos investimentos do RPPS e, também, ponderando o posicionamento dos seus gestores, ressaltamos que o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SOLEDADE** possui o perfil de investidor

Conservador com viés moderado.

Plano de Contingência para situações de crise no mercado financeiro

O Plano de Contingência estabelecido contempla a abrangência exigida pela Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu art. 4º, inciso VIII, entendendo-se por “contingência”, no âmbito desta Política de Investimentos, a excessiva exposição a riscos ou potenciais perdas dos recursos.

Atende igualmente à Portaria MTP nº 1.467/2022 (Art. 102).

O plano adota uma metodologia estruturada que compreende duas fases complementares — Prevenção e Ação Corretiva (Contingência) — abrangendo o Comitê de Investimentos e o Conselho Municipal de Previdência.

Entende-se por exposição a risco toda situação que possa direcionar a carteira de investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SOLEDADE** ao não cumprimento dos limites, requisitos e normas estabelecidos para os RPPS. Para minimizar impactos, é fundamental que o Plano de Contingência estabeleça uma metodologia clara e estruturada, conforme descrito abaixo:

Fases do Processo

Prevenção – Monitoramento e Avaliação

Fase contínua e preventiva, dedicada à vigilância dos limites legais, parâmetros de risco (VaR, volatilidade, liquidez, *duration*) e desempenho dos investimentos.

O objetivo é identificar antecipadamente possíveis desequilíbrios, evitando que evoluam para contingências efetivas.

Contingência – Identificação do Risco

Uma vez caracterizada uma situação de risco — como descumprimento de limites, exposição excessiva ou potencial perda de recursos — inicia-se o processo formal de contingência.

O gestor responsável deve registrar o evento e acionar o fluxo de comunicação interna.

Contingência – Comunicação Interna

A ocorrência é imediatamente comunicada ao Comitê de Investimentos, que deve avaliar a gravidade do evento e deliberar sobre as medidas corretivas cabíveis.

Caso o risco envolva impacto relevante, o Conselho Municipal de Previdência é convocado para ciência e validação das ações.

Contingência – Ações Retificadoras

Implementação das medidas necessárias para readequar a carteira, restabelecer o enquadramento normativo e mitigar perdas.

Todas as ações devem ser formalizadas em ata, acompanhadas de relatório técnico e posteriormente arquivadas para controle e auditoria.

Esse fluxograma ilustra o ciclo completo de resposta a eventos de risco, iniciando com a prevenção contínua e evoluindo, se necessário, avançando para o processo de contingência formal. Esse processo assegura a rastreabilidade das decisões e a conformidade com os princípios de governança, transparência e prudência que regem os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

O Fundo de Previdência do **MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB** poderá adotar os procedimentos descritos neste Plano, visando readequar a carteira de investimentos à legislação vigente e às normas desta Política, observando sempre os princípios de segurança, rentabilidade, liquidez e transparência.

A seguir, exemplificam-se algumas situações de risco que podem ensejar a execução do plano e suas respectivas ações:

Descumprimento dos limites e requisitos da legislação vigente ou da Política de Investimentos:

Exemplo:

Aplicação superior aos percentuais máximos previstos em algum segmento ou ativo (ex.: mais de 20% do patrimônio em um mesmo fundo de investimento).

Ação de Contingência:

Será efetuada a regularização imediatamente após a identificação do descumprimento, mediante movimentação de recursos e reenquadramento das posições, observando os itens “Aspectos Legais”, “Estratégias de Investimentos” e “Vedações” desta Política.

O objetivo é evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a qualquer tipo de risco.

Exposição Excessiva a Riscos de Mercado, Crédito ou Liquidez:

Exemplo:

Aumento abrupto das taxas de juros que provoque queda significativa no valor dos títulos públicos da carteira;

Degradação de rating de emissores de crédito privado;

Dificuldade de resgate em fundos de baixa liquidez.

Ação de Contingência:

Os responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS deverão convocar reunião com o Comitê de Investimentos para análise detalhada da carteira e definição dos ajustes necessários, podendo incluir:

Redução da exposição em ativos afetados;

Rebalanceamento entre segmentos;

Migração parcial para ativos de maior liquidez e menor risco..

Ultrapassagem dos Limites de Risco (VaR e/ou Volatilidade - aceite de risco):

Exemplo:

O relatório de risco mensal ou trimestral indicar VaR acima do limite de 4% para renda fixa ou 20% para renda variável, conforme parâmetro de aceite de risco definido pela Política.

Ação de Contingência:

O Gestor de Recursos do RPPS deverá convocar o Comitê de Investimentos em até 10 dias úteis da divulgação do relatório, para deliberar sobre as medidas corretivas necessárias ao restabelecimento dos limites de risco.

As deliberações devem ser formalizadas em ata e monitoradas até a completa normalização.

Contingências Não Previstas

Exemplo:

Eventos extraordinários, como crises sistêmicas, alterações bruscas na política monetária, mudanças legais com impacto imediato sobre limites de investimento, ou situações excepcionais de mercado.

Ação de Contingência:

Essas situações deverão ser tratadas conjuntamente pelos gestores e órgãos colegiados, mediante deliberação extraordinária.

O objetivo é garantir decisões tempestivas e prudentes, considerando o contexto de risco e a sustentabilidade atuarial do RPPS.

As contingências refletem fatos potenciais capazes de afetar o patrimônio do RPPS e dependem da ocorrência de diversos fatores internos e externos.

O modelo de plano adotado contempla a possibilidade de resposta a essas situações com base na conjuntura atual e na análise histórica do comportamento da carteira.

Situações imprevistas ou não contempladas deverão ser tratadas em conjunto pelos gestores, observando os princípios da prudência, governança, transparência e responsabilidade na gestão previdenciária.

DIRETRIZES PARA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

Das Diretrizes

Os cenários de investimento foram traçados a partir das perspectivas para o quadro nacional e internacional, da análise do panorama político e da visão para a condução da política econômica e do comportamento das principais variáveis econômicas.

No modelo de gestão o respectivo Regime Próprio de Previdência Social deverá promover boas práticas de mercado. Isso inclui elevados padrões éticos na condução das operações relativas às aplicações dos seus recursos, bem como, eficiência nos procedimentos técnicos, operacionais e de controle das aplicações.

Para atender estritamente à legislação, alguns procedimentos precisarão ser instituídos nos casos omissos e mantidos permanentemente. Dessa forma, o Comitê de Investimentos ou o órgão competente, com auxílio dos serviços especializados, deverá observar a OBRIGAÇÃO DE ELABORAR RELATÓRIOS DETALHADOS, no mínimo, trimestralmente, SOBRE A RENTABILIDADE e OS RISCOS das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do RPPS e a aderência à política anual de investimentos e suas revisões e submetendo-os às instâncias superiores de deliberação e controle. Com isso, busca assegurar-se do desempenho positivo de qualquer entidade que mantiver relação de prestação de serviços e ou consultoria ao RPPS nas operações de aplicação dos recursos do **IPSOL**.

Sempre, no modelo de gestão própria, antes da realização de qualquer operação, o RPPS deverá realizar o prévio cadastramento das instituições escolhidas para receber as aplicações, **conforme art. 103 da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022**. Mais adiante, há um tópico sobre o credenciamento.

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SOLEDADE** deverá manter o Comitê de Investimentos dos seus respectivos recursos, como órgão participativo no processo decisório quanto à execução da Política de Investimentos, cujas decisões serão

registradas em ata. O Comitê de Investimentos precisa ter se originado de ato normativo que preveja a sua estrutura, composição e funcionamento, respeitada a exigência de que seus membros mantenham vínculo com o RPPS, na forma definida na Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022. O Comitê de Investimentos deverá adequar-se às obrigações da Portaria nº 9.907, de 14 de abril de 2020, em relação ao **Art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998**.

Competência dos Órgãos envolvidos na Gestão dos recursos do RPPS

Os órgãos envolvidos na gestão são: **CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA** e o **COMITÊ DE INVESTIMENTOS**. Em relação à elaboração e implementação da Política de Investimentos (PI), cada órgão possui competências específicas previstas na Lei Local do respectivo RPPS. No entanto, considerando as boas práticas de governança, destacam-se as seguintes atribuições para cada um:

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Aprovar a Política de Investimentos com base na legislação vigente;

Analisar a atual carteira do RPPS conforme proposta atual da Política de Investimentos;

Aprovar os limites: "mínimos, alvos e superiores" por segmento (Renda Fixa, Renda Variável e Imóvel);

Acompanhar, mensalmente, o enquadramento do RPPS às legislações vigentes;

Apreciar periodicamente, o resultado da carteira de investimentos do RPPS;

Aprovar as eventuais realocações de recursos da carteira sugeridas pelo comitê;

Deverão ser elaborados relatórios, no mínimo, semestralmente (Art 129 I Portaria MTP nº 1.467/2022), que contemplem: as conclusões dos exames efetuados, inclusive sobre a aderência da gestão dos recursos do RPPS às normas em vigor e à Política de Investimentos.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Estabelecer as diretrizes gerais da Política de Investimentos de gestão financeira dos recursos do regime previdenciário, submetendo-as ao devido órgão para aprovação;

Analisar a adoção de melhores estratégias para as aplicações dos recursos, visando o cumprimento da meta atuarial;

Apreciar periodicamente o cenário Econômico-Financeiro de curto, médio e longo prazo;

Observar e aplicar os limites de alocações de acordo com a legislação vigente;

Deliberar, após as devidas análises, sobre a renovação do credenciamento das instituições financeiras, e sugerir, se necessário, o credenciamento de novas instituições financeiras;

Analisar taxas de juros, administração e de performance das aplicações existentes e as que vierem a ser realizadas;

Fornecer subsídios aos Órgãos superiores, se necessário, recomendando eventual alteração e/ou realocação que julgar procedente referente a carteira de investimentos do RPPS;

Elaborar, no mínimo, trimestralmente (**Art. 136 Portaria MTP nº 1.467/2022**), relatórios detalhados sobre a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do regime e a aderência à Política de Investimentos, que deverão ser submetidos para avaliação e adoção de providências pelos órgãos responsáveis, conforme atribuições estabelecidas na forma do §2º do art. 86 da Portaria MTP 1.467/2022;

No início de cada exercício, deverá apresentar aos conselhos o relatório de acompanhamento da execução da Política de Investimentos relativo ao ano anterior, conforme Art. 101, § 3º de Portaria MTP nº 1.467/2022.

Objetivo de Alocação

O objetivo da alocação dos recursos do RPPS é garantir a sustentabilidade atuarial e financeira do Regime Próprio de Previdência Social, mediante uma distribuição equilibrada dos investimentos entre os diversos segmentos autorizados pela legislação vigente.

A definição da alocação tem como base o perfil de risco do RPPS, o estudo de Asset Liability Management (ALM – se houver) e a meta atuarial vigente - buscando conciliar a rentabilidade esperada, o risco assumido e a liquidez necessária para o cumprimento das obrigações previdenciárias.

É importante ressaltar que, independentemente da estratégia de alocação adotada, o mercado financeiro está sujeito a períodos de volatilidade que podem impactar parte da carteira. Assim, o RPPS deve manter um horizonte de investimento de longo prazo, respeitando sua política definida e realizando ajustes de forma planejada.

Nos momentos de valorização, o RPPS poderá realizar realocações (vendas) para consolidar ganhos; em períodos de desvalorização, poderá realizar novos aportes (compras), sempre com o objetivo de rebalancear a carteira de investimentos.

Três virtudes essenciais devem orientar a conduta do investidor institucional previdenciário: **disciplina, paciência e diversificação**.

Das Alocações dos Recursos

Dos Segmentos

Segmento de Renda Fixa

Benchmark. **IPCA + 5,46% a.a.**, equivalente à meta atuarial.

Ativos Elegíveis: Serão considerados elegíveis os títulos e valores mobiliários permitidos pela legislação vigente, observando-se os limites e categorias definidos na Resolução CMN nº 4.963/2021 e nesta Política de Investimentos. Incluem-se títulos públicos federais, operações compromissadas, cotas de fundos de investimento e demais instrumentos de renda fixa autorizados.

Nas operações com títulos públicos no mercado secundário, o RPPS deverá acompanhar os preços e taxas praticados, comparando-os aos parâmetros de referência da ANBIMA e do Tesouro Nacional, assegurando transparência e aderência às condições de mercado.

Segmento de Renda Variável

Benchmark. **Ibovespa e IPCA + 5,46% a.a.**, equivalente à meta atuarial.

Ativos Elegíveis: Serão considerados elegíveis os ativos e fundos enquadrados no segmento de renda variável, nos termos da legislação vigente, especialmente conforme a Resolução CMN nº 4.963/2021. Deverá ser observado o limite máximo legal de 30% do total dos recursos aplicados (podendo ser ampliado com Pró-Gestão), respeitando-se as restrições de concentração por emissor e diversificação de fundos.

São admitidos fundos de índice (ETFs), fundos de ações, fundos multimercados e fundos estruturados classificados como de renda variável, desde que devidamente credenciados e dentro dos critérios de risco e governança do RPPS.

Segmento de Investimento no Exterior

As aplicações dos recursos do RPPS subordinam-se ao limite de até 10%.

Ativos Elegíveis: São considerados elegíveis os fundos de investimento classificados como “Renda Fixa – Dívida Externa”, os fundos constituídos sob a forma de condomínio aberto com o sufixo “Investimento no Exterior” e as cotas de fundos da classe “Ações – BDR Nível 1”.

As aplicações deverão observar rigorosamente os limites e categorias previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021 e nesta Política. A exposição ao exterior deverá ocorrer exclusivamente por meio de veículos constituídos no Brasil, devidamente registrados e fiscalizados pela CVM.

Dos Limites Gerais

O percentual máximo dos recursos do RPPS por fundo de investimentos não poderá ultrapassar 20% do patrimônio líquido (PL) do RPPS, com exceção dos Art. 7º, inciso I, alíneas “a” e “b” que poderão receber até 100% do PL do RPPS.

Para os incisos: I - alínea “c” e III do Artigo 7º, inciso I do art. 8º, art. 9º, art. 10º e art. 11º as aplicações em percentual máximo por PL do fundo de investimento não poderá ultrapassar 15%. No art. 7º, inciso V esse percentual não pode ultrapassar 5% do patrimônio do fundo de investimento.

Da Avaliação de Desempenho das Aplicações

As aplicações serão avaliadas por meio da elaboração de relatórios mensais, sendo acompanhadas pelo gestor diariamente. Mensalmente, elaborar-se-á o relatório de avaliação de desempenho, adotando medidas cabíveis no caso de constatação de desempenho insatisfatório, segundo os objetivos e estratégias da gestão e exposição a riscos acentuados diante de cenários de conjuntura adversa.

Os relatórios de desempenho compreenderão a comparação com os principais índices de mercado, sendo eles: para a renda fixa, os Índices IMA ou CDI e para a renda variável, o Ibovespa. A volatilidade da carteira será controlada periodicamente. Para o monitoramento do risco de mercado, utilizar-se-á o cálculo do *Value at Risk* (VAR), com um grau de confiança de 95%, que sintetiza a maior perda esperada da carteira em condições normais de mercado.

O RISCO DE CRÉDITO será controlado por meio da diversificação da carteira, da observação dos limites de crédito para as emissões privadas, pela consideração de classificação de risco das emissões ou dos emissores realizadas por agências classificadoras de risco e pelo monitoramento da exposição ao risco, em conformidade com o cumprimento diário da Política de Investimentos. O RISCO DE LIQUIDEZ não é preponderante no curto prazo, porém avaliar-se-á a concentração dos investimentos e a liquidez dos ativos financeiros de acordo com as obrigações futuras.

Dos Riscos de Mercado e Crédito

A gestão dos riscos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SOLEDADE** tem como objetivo assegurar que as aplicações dos recursos previdenciários sejam conduzidas de forma prudente, preservando o equilíbrio entre segurança, rentabilidade, solvência e liquidez, conforme disposto na Resolução CMN nº 4.963/2021, no Art. 15, §1º, e na Portaria MTP nº 1.467/2022, especialmente nos Arts. 90 a 94.

O controle dos riscos é parte integrante do processo de gestão e acompanhamento dos investimentos, sendo utilizado para subsidiar decisões estratégicas e garantir o cumprimento das metas e limites desta Política de Investimentos.

Risco de Mercado

O risco de mercado consiste na possibilidade de perdas decorrentes da oscilação adversa dos preços e taxas de juros que impactam o valor dos ativos da carteira.

Para monitorar e controlar esse risco, o RPPS adotará o Value-at-Risk (VaR) como principal métrica, utilizando os seguintes parâmetros técnicos:

Modelo: Não paramétrico (Histórico);

Intervalo de Confiança: 95%;

Horizonte de Tempo: 21 dias úteis;

Periodicidade de Cálculo: Mensal (ou inferior, caso o Comitê de Investimentos julgue necessário).

Os limites de VaR definidos por segmento de aplicação são os seguintes:

Renda Fixa: até 4,00%;

Renda Variável: até 20,00%.

Sempre que o VaR apurado ultrapassar o limite estabelecido, será acionado o Plano de Contingência, com convocação do Comitê de Investimentos para análise e definição das medidas corretivas, conforme metodologia descrita no respectivo capítulo desta Política.

Além do VaR, poderão ser utilizados indicadores complementares, como volatilidade histórica, duration e outros, para simular diferentes cenários de mercado e avaliar a sensibilidade da carteira a choques de taxa, câmbio e inflação.

Risco de Crédito

O risco de crédito é definido como a possibilidade de inadimplimento total ou parcial das obrigações financeiras por parte dos emissores ou contraparte das operações realizadas.

Para controle desse risco, o RPPS adotará os seguintes critérios:

O investimento somente será realizado em ativos que apresentem **qualidade mínima de crédito** compatível com a legislação vigente, conforme previsto na **Resolução CMN nº 4.963/2021**;

A aceitação do ativo estará condicionada à existência de **classificação de risco (rating)** emitida por empresa reconhecida pela CVM ou pelo Banco Central;

Quando não houver rating formal, deverá ser apresentada **análise técnica fundamentada**, elaborada pela gestora, consultoria de investimentos ou instituição credenciada, contendo parâmetros equivalentes de solvência e risco;

O RPPS observará **limites de concentração por emissor** e diversificação por tipo de ativo, de forma a evitar concentração excessiva em emissores de um mesmo grupo econômico;

Serão periodicamente avaliados os **relatórios de rating**, variações de classificação e eventos de crédito que possam afetar a segurança das aplicações.

Em caso de **rebaixamento relevante de rating** ou de constatação de **deterioração financeira do emissor**, o Comitê de Investimentos deverá ser imediatamente comunicado para deliberação sobre readequação ou desinvestimento, observando os princípios do **Plano de Contingência**.

O **monitoramento contínuo dos riscos** de mercado e de crédito será conduzido de forma coordenada entre a Unidade Gestora, a Consultoria de Investimentos (se houver) e o Comitê de Investimentos, garantindo que a exposição da carteira permaneça compatível com o perfil de risco do RPPS e com as diretrizes desta Política de Investimentos.

Essas práticas visam consolidar um modelo de gestão ativa, prudente e transparente, em consonância com as melhores práticas de **governança e controle** dos regimes próprios de previdência social.

Do Credenciamento

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SOLEDADE** encontra-se adequado às medidas necessárias para a implementação do processo de credenciamento de instituições financeiras, conforme previsto na Portaria MPS nº 300/2015, na Portaria MTP nº 1.467/2022 (arts. 103 a 106) e na Resolução CMN nº 4.963/2021.

O credenciamento tem por finalidade habilitar instituições financeiras, gestoras e administradoras de fundos de investimento a receber aplicações dos recursos do RPPS, mediante análise técnica e documental formalizada nos seguintes instrumentos:

Termo de Análise de Credenciamento, que registra a verificação dos requisitos legais e técnicos;

Termo de Declaração de Credenciamento, que formaliza a decisão de credenciamento pela autoridade competente.

Objetivo e Princípios

O processo de credenciamento visa promover uniformidade, transparência e racionalização na análise e seleção das instituições que atuarão com o RPPS, assegurando:

A observância dos princípios de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez;

A redução da burocracia e de documentos em papel, priorizando a digitalização e o arquivamento eletrônico;

A análise com base em padrões mínimos de informação e diligência definidos pela legislação e pelos órgãos de controle.

Essas práticas têm como finalidade garantir a idoneidade, solidez e competência técnica das instituições credenciadas, além de mitigar riscos operacionais, reputacionais e de *compliance*.

Base Legal

O credenciamento e o acompanhamento das instituições estão previstos:

No art. 1º e Art. 15 da Resolução CMN nº 4.963/2021;

Nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº 1.467/2022;

Na Portaria MPS nº 300/2015, que instituiu os modelos de Termo de Análise e Termo de Declaração.

Parâmetros Mínimos de Credenciamento

Em conformidade com a Portaria MTP nº 1.467/2022, deverão ser observados, no mínimo, os seguintes parâmetros para análise e aprovação de credenciamento:

Atos de registro ou autorização para funcionamento, expedidos pelo Banco Central e/ou Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou órgão competente;

Certidões que o RPPS julgar pertinente;

A Instituição deverá ser filiada à ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ou ser aderente ao Código de Regulação e Melhores Práticas para Fundos de Investimentos. No caso de conglomerado ou grupo financeiro (considerando qualquer sociedade controlada, controladora ou sob controle comum), conforme determinado no artigo 5º do Código de Regulação e Melhores Práticas ANBIMA para os Fundos de Investimentos, a filiação e/ou adesão de uma entidade aproveita às demais;

Questionário Padrão Due Diligence ANBIMA Seção 1 e 3 e seus anexos;

Relatórios de Ratings de Qualidade de Gestão e Ambiente de Controle;

Solidez Patrimonial;

Risco Reputacional;

Padrão Ético de Conduta;

Histórico e experiência de atuação;

Volume de recursos sob administração/gestão;

Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão;

Penalidades: Pesquisa CVM, BACEN e mercado.

Procedimentos e Responsabilidades

O processo de credenciamento deverá observar as seguintes etapas:

Análise Técnica e Documental: conduzida pelos gestores do RPPS, com registro no Termo de Análise de Credenciamento;

Deliberação e Aprovação: realizada pelo Comitê de Investimentos, com posterior formalização no Termo de Declaração de Credenciamento;

Registro e Arquivamento: os documentos e decisões deverão ser arquivados digitalmente, compondo o dossiê de credenciamento do RPPS;

Acompanhamento e Reavaliação: o credenciamento deverá ser revisto a cada dois anos ou sempre que houver alteração na estrutura da instituição, mudanças regulatórias ou fatos relevantes que possam afetar sua capacidade operacional ou reputacional.

Recredenciamento e Descredenciamento

O RPPS poderá promover recredenciamento periódico das instituições já habilitadas, mediante atualização documental e análise de conformidade – observando que o prazo de validade do credenciamento é de dois anos.

Em caso de descumprimento de requisitos legais, aplicação de penalidades por órgãos reguladores, ou identificação de condutas incompatíveis com o padrão ético exigido, poderá ser determinado o descredenciamento imediato da instituição, com comunicação formal ao Conselho Municipal de Previdência.

Para eventuais novos credenciamentos realizados ao longo de 2026, o RPPS seguirá rigorosamente os parâmetros e diretrizes estabelecidos pelos arts. 103, 104 e 105 da Portaria MTP nº 1.467/2022, garantindo total conformidade às normas federais e aos princípios de governança, transparência e diligência na gestão dos recursos previdenciários.

Da Seleção e Precificação de ativos

A seleção dos produtos para avaliação é de competência do **COMITÊ DE INVESTIMENTOS** e deve respeitar esta Política de Investimentos. Para tanto, deverá ser elaborado relatório técnico que contemple as exigências principais da Portaria MTP nº 1.467/2022, seção IV.

O parecer completo emitido deverá conter, no mínimo, os seguintes critérios de avaliação:

A. Análise das medidas de risco;

B. Análise dos índices de performance;

C. Análise de índices de eficiência;

D. Análise do regulamento evidenciando as características, natureza, enquadramento do produto e relatório da agência de risco (se houver);

E. Análise da carteira do fundo com relação à carteira do benchmark. Quando se tratar de ativos de crédito, verificar a concentração por emissor, notas de risco dos ativos e vencimento dos títulos;

F. Informações claras que permitam a identificação dos fatores positivos e negativos do investimento, quando se tratar de FIP, FII e FIDC. As informações servirão de apoio à decisão acerca das alocações por parte do Comitê de Investimentos.

G. Enquadramento.

A precificação dos ativos de que trata o inciso V, do art. 4º da Resolução CMN nº 4.963/2021, será efetuada com base nas informações divulgadas pelos órgãos responsáveis, tais como B3, CVM e ANBIMA.

Deliberações sobre novos Investimentos

Os recursos financeiros do RPPS deverão ser geridos em conformidade com esta Política de Investimentos, com as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), e com os critérios de credenciamento e contratação de instituições financeiras.

Deverão ser adotadas regras, procedimentos e controles internos que assegurem elevados padrões éticos e técnicos na condução das operações, promovendo transparência, eficiência e segurança em todas as etapas de análise, decisão e execução das aplicações.

Conforme previsto no **art. 88 da Portaria MTP nº 1.467/2022**, os processos decisórios referentes às operações de investimento do RPPS devem observar controles de qualidade, documentação, revisão e requisitos de auditoria rigorosos, garantindo rastreabilidade e governança sobre cada deliberação.

Processo Decisório e Responsabilidades

O fluxo de deliberação sobre novos investimentos compreende a atuação integrada da Consultoria de Investimentos, do Gestor do RPPS, do **COMITÊ DE INVESTIMENTOS** e, quando necessário, do **CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**.

O processo segue as seguintes etapas:

Recebimento da Proposta de Investimento

O processo inicia-se com o recebimento formal da proposta, contendo a documentação completa do ativo e da instituição proponente.

O ativo e a instituição são submetidos à verificação preliminar para confirmar se atendem às regras legais e normativas vigentes (Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MTP nº 1.467/2022).

Caso não atendam, o investimento é descartado.

Análise de Enquadramento e Perfil do RPPS

As propostas que se enquadram nas normas vigentes passam por avaliação de compatibilidade com o perfil do investidor e com as metas e limites da Política de Investimentos.

Propostas fora do perfil ou em desacordo com a política são descartadas.

Seleção de Fundos e Solicitação de Análise Técnica

Identificam-se os fundos ou ativos que agregam valor à carteira e estão dentro do perfil e dos limites do RPPS.

Nessa etapa, solicita-se à Consultoria de Investimentos a elaboração de uma análise técnica detalhada (*due diligence*) sobre o(s) ativo(s) proposto(s).

Análise Técnica pela Consultoria (se tiver)

A consultoria elabora parecer técnico contendo a avaliação de risco, rentabilidade, histórico de desempenho, liquidez e enquadramento normativo. Se o ativo for incompatível com o perfil do RPPS ou apresentar inconsistências relevantes, o processo é encerrado.

Avaliação e Deliberação Interna

O Gestor do RPPS analisa o parecer técnico e, se favorável, encaminha-o ao Comitê de Investimentos para deliberação formal.

O Comitê discute o ativo em reunião registrada em ata, deliberando pela aprovação ou pelo descarte.

Caso o ativo represente risco elevado ou envolva nova instituição, a recomendação é que o processo seja submetido à aprovação do **CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA** antes de qualquer execução.

Credenciamento e Compatibilidade Operacional

Ativos e as instituições aprovados passam pela verificação de credenciamento, conforme regras descritas no capítulo específico desta Política.

Se o fundo possuir carência ou restrição operacional, deverá ser emitido atestado de compatibilidade antes do investimento.

Autorização e Execução do Investimento

Após o cumprimento de todas as etapas anteriores e a aprovação colegiada, o ativo estará apto a integrar a carteira de investimentos.

A execução é realizada pelo Gestor do **IPSOL**, observando os limites operacionais, de risco e de liquidez previstos nesta Política.

Registro e Publicidade

Todas as deliberações são formalmente registradas em ata e publicadas pelos órgãos de gestão do RPPS, assegurando transparência, rastreabilidade e controle institucional.

Devem ser arquivados digitalmente o parecer da consultoria, os relatórios de risco, as atas de reunião e demais documentos que subsidiaram a decisão.

O processo de deliberação pode ser representado conforme o fluxograma abaixo, que reflete as etapas formais de decisão e os pontos de controle de qualidade:

Recebimento de proposta para investimento;

- Ativo e instituição dentro das regras e legislação vigente. -- não descartar.

- Se enquadra dentro do perfil de investimento do RPPS-- não descartar.

- Selecionando o (s) fundos(s) que agreguem valor a carteira e análise.- Deverá ser solicitado análise do(s) ativo(s) a consultoria.

- Análise do parecer sobre o ativo pelos gestores, em ata de reunião. -- não descartar.

-Proceder no credenciamento do(s) participantes(s) dentro das regras desta PI- investir

Se o risco do ativo for alto, ou for uma NOVA instituição a ser incluída, deverá passar pelo Conselho Deliberativo para aprovação --- Se possuir carência, deverá ter o atestado de compatibilidade.

As decisões de investimento deverão observar os princípios de ética, diligência, prudência e transparência, assegurando a segregação de funções entre as etapas de análise, deliberação e execução, conforme previsto no art. 89 da Portaria MTP nº 1.467/2022.

Nenhum investimento poderá ser realizado sem a comprovação de que o ativo e a instituição proponente estão devidamente credenciados, e que o processo decisório foi formalizado, registrado e arquivado conforme esta Política.

O **Ciclo de Deliberação sobre Novos Investimentos** do RPPS garante que cada decisão seja pautada em critérios técnicos, colegiados e documentados, assegurando conformidade com a legislação, mitigação de riscos e aderência às boas práticas de governança previdenciária.

ESTRATÉGIA PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS

O Anexo I apresenta a alocação-objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimentos que melhor reflita as necessidades do passivo.

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SOLEDADE** seguirá as determinações e obrigações do art. 137 da Portaria MTP nº 1.467/2022, pela qual o Ministério da Previdência Social (MPS) determinou requisitos para classificar os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) quanto ao tipo de investidor em que se enquadram, o RPPS do **MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB** se enquadra como **Investidor Geral**.

Além disso, o RPPS seguirá as orientações emanadas do seu Tribunal de Contas no momento de realizar alocações e futuras aplicações.

Com essa estratégia-alvo o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SOLEDADE** tem o intuito de buscar a melhor rentabilidade com menos volatilidade. Como já mencionado no cenário econômico, acredita-se que o ano de 2026 será repleto de desafios, assim, novas alternativas de investimentos poderão surgir - ou seja, alternativas que não estão contempladas na estratégia-alvo -, e, neste caso, serão devidamente analisadas. Havendo decisão pelo investimento e caso este não esteja previsto no limite superior, será necessária a alteração desta política de investimentos, conforme a legislação vigente.

Em resumo, os investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SOLEDADE** em 2026, seguirão a distribuição conforme tabela anexa a este documento.

VEDAÇÕES

Aplicar os recursos em cotas de fundos de investimentos, cuja atuação em mercados de derivativos gere exposições superiores ao respectivo patrimônio líquido;

Aplicar recursos, diretamente ou por meio de cotas de fundo de investimento, em títulos ou outros ativos financeiros nos quais o ente federativo figure como emissor, devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma;

Aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados;

Realizar diretamente operações de compra e venda de um mesmo ativo financeiro em um mesmo dia (operações *day trade*);

Atuar em modalidades operacionais ou negociar duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos nesta Resolução;

Negociar cotas de fundos de índice em mercado de balcão;

Aplicar recursos diretamente na aquisição de cotas de fundo de investimento destinado exclusivamente a investidores qualificados ou profissionais, quando não atendidos os critérios estabelecidos em regulamentação específica;

Remunerar quaisquer prestadores de serviço relacionados, direta ou indiretamente, aos fundos de investimento em que foram aplicados seus recursos, de forma distinta das seguintes: a) taxas de administração, performance, ingresso ou saída, previstas em regulamento ou contrato de carteira administrada; ou b) encargos do fundo, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM);

Aplicar recursos diretamente em Certificados de Operações Estruturadas (COE);

Aplicar em ativos que não possuam participantes elencados na "**Lista Exaustiva**", disponibilizada pelo Ministério da Previdência Social (MPS).

DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimentos está embasada nas avaliações do cenário econômico para o ano de 2026, tendo sido utilizados, para tanto, dados e cenários constantes do Relatório de Inflação, da publicação do Comitê de Política Monetária – COPOM e do Relatório de Mercado – FOCUS. O Boletim Focus é um informe que relata as projeções do mercado com base em consulta a aproximadamente 100 (cem) instituições financeiras, e é divulgado semanalmente.

As disposições gerais contemplam os requisitos para o encerramento da Política de Investimentos. Destaca-se que esta política anual de investimentos dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social do **MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB** e suas revisões deverão ser aprovadas pelo órgão superior competente, antes da sua implementação. Justificadamente, a política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação, conforme prevê a Resolução CMN nº 4.963/2021.

Além disso, o **IPSOL** deverá comprovar junto ao MPS que o responsável pela gestão dos seus recursos, pessoa física vinculada ao ente federativo ou a unidade gestora do regime como servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração, designado para a função por ato da autoridade competente, tenha sido aprovado em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais. Esta comprovação ocorrerá mediante o preenchimento dos campos específicos constantes do demonstrativo sintético. A validade e autenticidade da certificação informada serão verificadas junto à entidade certificadora pelos meios por ela disponibilizados.

Reuniões extraordinárias junto ao Comitê gestor de investimento do RPPS serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta Política de Investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

Os profissionais responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do **IPSOL (COMITÊ DE INVESTIMENTOS)** **deverão estar 100% certificados**, mediante exame de certificação organizado por entidade autônoma e de reconhecida capacidade técnica. O conteúdo mínimo desse exame englobará, ao menos, os requisitos previstos pela Portaria MPS nº 1.499/2024, bem como os dispostos no art. 8º-B da Lei nº 9.717/1998.

Já os conselheiros titulares do RPPS deverão, no mínimo, ter a maioria dos seus integrantes devidamente certificados.

A documentação comprobatória desta política anual de investimentos deverá permanecer à disposição dos órgãos de supervisão competentes. Igualmente, estes respectivos documentos devem ser disponibilizados aos seus segurados e pensionistas juntamente com as respectivas revisões, no prazo de trinta dias, contados da data da sua aprovação conforme art. 148 da Portaria MTP nº 1.467/2022.

Transparência

A Política de Investimentos, além de estabelecer as diretrizes para o processo de tomada de decisão, conforme art. 148, da Portaria MTP nº 1.467/2022, busca ainda ter transparência na gestão de investimentos do RPPS.

O Art. 148, da Portaria MTP nº 1.467/2022, determina que o RPPS deverá disponibilizar aos segurados e beneficiários, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

- I - a Política de Investimentos, suas revisões e alterações, no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data de sua aprovação;
- II - as informações contidas nos formulários APR, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da respectiva aplicação ou resgate;
- III - a composição da carteira de investimentos do RPPS, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento do mês;
- IV - os procedimentos de seleção das eventuais entidades autorizadas e credenciadas e de contratação de prestadores de serviços;
- V - as informações relativas ao processo de credenciamento de instituições para receber as aplicações dos recursos do RPPS;
- VI - a relação das entidades credenciadas para atuar com o RPPS e respectiva data de atualização do credenciamento.

E, por fim, esta Política de Investimentos atende às normas a seguir:

- Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021;
- Portaria MTP nº 1.467/2022; • Portaria MPS nº 2.010/2025
- Normas Gerais do RPPS (leis municipais da gestão do RPPS);
- Normas de Credenciamento determinadas pelo MPS;
- Normas da Comissão de Valores Mobiliários relativas aos Fundos de Investimentos;
- Normas do Banco Central do Brasil;
- Normas e Modelos da ANBIMA.

É parte integrante desta Política de Investimentos cópia da **Ata do COMITÊ DE INVESTIMENTOS** e **Ata do CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA** que aprovam o presente instrumento, devidamente assinadas por seus membros.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Lei nº 481/2008**, torna público que, em sessão realizada em 18/12/25, com base no art. 4º Resolução CMN nº 4.963/2021, **APROVA** esta **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS** referente ao **EXERCÍCIO DE 2026**.

Comitê de Investimento:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista (Gestor de Recursos)

David Pierre Gonçalves Pereira

Felipe Rafael de Sousa Cordeiro

Conselho Municipal de Previdência:

Guilherme Luiz Souto Araújo Gonzaga Batista

Vital Azevedo Junior

Sandro Rogério de Lima Couto

Maria Cecília Nóbrega Licarião

Rosemary Teodoro de Oliveira

Francisco José Fialho Avelino (conselheiro previdenciário suplente)

Conselho Fiscal

Felipe Rafael de Sousa Cordeiro

Alexsandro Tomé Ramos

Wellington Di Karlos de Oliveira Gouveia Ramos Pereira

Carlos Gilmar Lira Ribeiro

Libéria Deilane Albuquerque dos Santos

ANEXO I

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - RESOLUÇÃO CMN nº 4.963/2021					
Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos				
	Limite da Resolução %	Limite do Inciso	Limite Inferior %	Estratégia Alvo %	Limite de Superior %
Renda Fixa - Art. 7º				95,0%	
Titulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7, I, a			0,0%	0,5%	15,0%
Fundo/Classe de Investimento - 100% Titulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	100%	100%	0,0%	61,0%	100,0%
Fundo/Classe de Inv em Índice de Mercado (ETF) - 100% Tit Públicos SELIC - Art. 7º, I, c			0,0%	0,0%	0,0%
Operações Compromissadas - 100% Titulos Públicos SELIC - Art. 7º, II	5%	5%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	60%	60%	0,0%	32,5%	60,0%
Fundo/Classe de Investimento em Índice de Mercado (ETF) - Renda Fixa - Art.			0,0%	0,0%	0,0%

7º, III, b					
Ativos de Renda Fixa Emitidos por instituição financeira - Art. 7º, IV	20%	20%	0,0%	0,5%	10,0%
Fundo/Classe de Inv em Direitos Creditórios (FIDC) - Subclasse Sênior - Art. 7º, V, a	5%	15%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado - Art. 7º, V, b	5%		0,0%	0,5%	5,0%
Fundo/Classe de Investimento em Debêntures de Infraestrutura - Art. 7º, V, c	5%		0,0%	0,0%	0,0%
Renda Variável - Art. 8º				2,5%	
Fundo/Classe de Investimento em Ações - Art. 8º, I	30%	30%	0,0%	1,0%	5,0%
Fundo/Classe de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - Art. 8º, II			0,0%	0,5%	5,0%
Fundo/Classe de Investimento em BDR-Ações - art. 8º, III			0,0%	0,5%	5,0%
Fundo/Classe de Investimento em BDR-ETF - art. 8º, IV			0,0%	0,5%	5,0%
Investimento no Exterior - Art. 9º				0,0%	
Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	10%	10%	0,0%	0,0%	1,0%
Fundo/Classe de Investimento em Ativos no Exterior - Art. 9º, II			0,0%	0,0%	3,0%
Fundos Estruturados - Art. 10º				2,5%	
Fundo/Classe de Investimento Multimercado FIM - Art. 10, I	10%	15%	0,0%	2,5%	10,0%
Fundo/Classe de Investimento em Participações - Art. 10, II	5%		0,0%	0,0%	0,0%
Fundo/Classe de Investimento em Ações - Mercado de Acesso - Art. 10, III	5%		0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Imobiliários - Art. 11º				0,0%	

Publicado por:
 Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:F4645DE8

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:
www.diariomunicipal.com.br/famup (61) 4063-6162



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

**GABINETE DO PREFEITO
TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2025 – PMM/PB**

CARGO		AGENTE ADMINISTRATIVO				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	231.11.10.15.2.2	CARLOS EDUARDO DE SOUSA ARAÚJO	APROVADO	945.2	-	945.2
2	231.10.2.1.2.2	SIMONE DOS SANTOS MAIA	APROVADO	897.6	-	897.6
3	231.10.1.11.2.2	FRANCISCO SALOMÃO COSTA DE ARAÚJO	APROVADO	887.4	-	887.4
4	231.10.1.32.2.2	ROGÉRIO DE CARVALHO BARBOSA	CLASSIFICADO	873.8	-	873.8
5	231.10.1.10.2.2	FERNANDO OLIVEIRA DA PAZ	CLASSIFICADO	873.8	-	873.8
6	231.12.2.10.2.2	MARLINDO ANSELMO GOMES DOS SANTOS JUNIOR	CLASSIFICADO	870.4	-	870.4
7	231.11.10.5.2.2	ÁLVARO ALBUENO DA SILVA LINHARES	CLASSIFICADO	870.4	-	870.4
8	231.10.1.4.2.2	ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	CLASSIFICADO	867	-	867
9	231.10.1.18.2.2	JÚLIA LUCENA DE LIMA SOUZA	CLASSIFICADO	860.2	-	860.2
10	231.12.1.2.2.2	DAYANE MONTEIRO DA SILVA	CLASSIFICADO	850	-	850
CARGO		AGENTE ADMINISTRATIVO				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
11	231.12.1.6.2.2	ÉLIDA PESSOA VICENTE	CLASSIFICADO	850	-	850
12	231.10.1.14.2.2	GIOVANNI VALDEMAR DE FRANÇA	CLASSIFICADO	846.6	-	846.6
13	231.12.2.25.2.2	VINÍCIUS ALVES PESSOA	CLASSIFICADO	836.4	-	836.4
14	231.12.1.30.2.2	JOÃO VÍTOR LOPES DA SILVA	CLASSIFICADO	833	-	833
15	231.10.1.7.2.2	DÉBORAH RAMALHO BRITO	CLASSIFICADO	829.6	-	829.6
16	231.10.1.20.2.2	LÍCIA FÁBIA LUCENA SILVA	CLASSIFICADO	826.2	-	826.2
17	231.10.1.29.2.2	RITA ADELLY SANTOS FERREIRA	CLASSIFICADO	822.8	-	822.8
18	231.10.1.16.2.2	JEISSE CLARA FELIZARDO THEOTONIO	CLASSIFICADO	816	-	816
19	231.11.2.10.2.2	AMANDA VITÓRIA MOURA DA SILVA	CLASSIFICADO	816	-	816
20	231.11.10.8.2.2	ANA CLARA OLIVEIRA UMEDA	CLASSIFICADO	799	-	799
CARGO		AGENTE ADMINISTRATIVO				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
21	231.10.1.19.2.2	JÚNIOR DO NASCIMENTO SILVA	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
22	231.12.1.12.2.2	FERNANDO MONTE DANTAS	CLASSIFICADO	788.8	-	788.8
23	231.10.1.25.2.2	MAYARA ARAÚJO NEVES CAVALCANTI	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
24	231.10.1.5.2.2	BRUNO ENRICO VASCONCELOS DE AZEVEDO DA SILVA	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
25	231.11.3.26.2.2	SABRINA DA SILVA VITÓRIA	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
26	231.11.2.21.2.2	EDNALDO MUNIZ SALES NETO	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
27	231.12.2.6.2.2	MAILSON ANACLETO MACÊDO	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
28	231.12.2.15.2.2	PAOLA GUEDES RAMOS	CLASSIFICADO	771.8	-	771.8
29	231.11.10.13.2.2	BÁRBARA FERNANDES DE CARVALHO	CLASSIFICADO	765	-	765
30	231.11.3.25.2.2	SABLINA ALVES DE CARVALHO	CLASSIFICADO	761.6	-	761.6
CARGO		AGENTE ADMINISTRATIVO				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
31	231.12.1.3.2.2	EDUARDA SILVA GALINDO SILVEIRA	CLASSIFICADO	761.6	-	761.6
32	231.11.2.23.2.2	EMANUELLE DE LIMA CAVALCANTI NUNES	CLASSIFICADO	758.2	-	758.2
33	231.12.1.7.2.2	EMMANUEL NOGUEIRA FALCAO DA SILVA	CLASSIFICADO	751.4	-	751.4
34	231.12.2.22.2.2	THAYNA ALVES GOMES	CLASSIFICADO	741.2	-	741.2
35	231.12.2.9.2.2	MARILIA PEREIRA DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
36	231.12.1.24.2.2	ISAÍAS DE SOUZA GOMES	CLASSIFICADO	720.8	-	720.8
37	231.12.1.19.2.2	GUILHERME DO NASCIMENTO LUCAS	CLASSIFICADO	720.8	-	720.8
38	231.12.2.8.2.2	MARIA GEOVANA DE OLIVEIRA CARVALHO	CLASSIFICADO	717.4	-	717.4
39	231.12.2.11.2.2	MICAEL JAMIN CARVALHO ATAIDE	CLASSIFICADO	710.6	-	710.6
40	231.10.1.21.2.2	LUCIANA CAROLINA DA SILVA	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
CARGO		AGENTE ADMINISTRATIVO				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
41	231.12.1.11.2.2	EZEQUIEL MATIAS DA SILVA	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
42	231.12.2.17.2.2	PEDRO JUNIOR MARQUES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
43	231.11.2.7.2.2	ABNER MATIAS DA ROCHA	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
44	231.11.3.12.2.2	LÚCIANO DE SOUZA SANTOS	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8

45	231.11.3.23.2.2	PAMELLA VITÓRIA LIMA RODRIGUES	CLASSIFICADO	700.4	-	700.4
46	231.11.2.27.2.2	ERRISON SILVA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	700.4	-	700.4
47	231.12.1.1.2.2	DAVID DANIEL MARINHO DA SILVA	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
48	231.10.1.24.2.2	MATHEUS SABINO FERNANDES SANTANA	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
49	231.10.1.28.2.2	RENATO GOMES DA SILVEIRA	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
50	231.10.2.5.2.2	WILLIAM SANTOS DE LIMA	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
CARGO		AGENTE ADMINISTRATIVO				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
51	231.12.1.27.2.2	JAMILLE THAYS PEREIRA MAIA	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
52	231.11.2.16.2.2	CATARINA DE CARVALHO COSTA	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
53	231.12.1.25.2.2	ÍSRAEL TARSIS DE ANDRADE PEREIRA	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
54	231.11.10.7.2.2	ANA CAROLINA SANTOS	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
55	231.12.2.12.2.2	MIKAEELY GALDINO DA SILVA	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
56	231.11.10.11.2.2	ARTHUR FERNANDES LUCENA MONTE	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
57	231.10.1.3.2.2	ANDREZA VENÂNCIO DA ROCHA	CLASSIFICADO	646	-	646
58	231.11.3.17.2.2	MARIA JOSÉ FERREIRA SANTOS	CLASSIFICADO	646	-	646
59	231.11.2.25.2.2	ÉRICA MILLENI SOUZA DA SILVA	CLASSIFICADO	646	-	646
60	231.10.1.1.2.2	ALLAN BERNARDO NEGREIROS DA SILVA	CLASSIFICADO	646	-	646
CARGO		AGENTE ADMINISTRATIVO				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
61	231.12.1.20.2.2	HELMANA CLEMENTINO DA SILVA	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
62	231.11.3.21.2.2	MIZAEEL LOPES DE MELO	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
63	231.11.3.20.2.2	MIRELLE RAMOS SOUZA DE MELO	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2
64	231.12.1.4.2.2	EDUARDO PEREIRA FIRME	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
65	231.12.1.16.2.2	GABRIEL GONÇALVES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	629	-	629
66	231.11.3.8.2.2	JOSE ANTONIO LUCAS JUNIOR	CLASSIFICADO	625.6	-	625.6
67	231.11.2.17.2.2	DANIELE MATIAS ROCHA DE NEGREIROS	CLASSIFICADO	625.6	-	625.6
68	231.12.1.22.2.2	INUALDO DE ARAÚJO DELFINO	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
69	231.10.1.15.2.2	ILDEFONSO MARCELINO RODRIGUES NETO	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
70	231.12.1.13.2.2	FLORA ALICE DE CAMPOS LOURENÇO	CLASSIFICADO	612	-	612
CARGO		AGENTE ADMINISTRATIVO				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
71	231.11.3.9.2.2	JOSILENE VICENTE SOARES DA SILVA	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2
CARGO		AGENTE ADMINISTRATIVO - PNE				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	231.10.1.12.2.2	GABRIELLE CARVALHO DE FREITAS	APROVADO	846.6	-	846.6
2	231.10.1.31.2.2	RODRIGO VINICIUS DA SILVA	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
3	231.11.4.2.2.2	SHIUX DONATO FERREIRA BESSA	CLASSIFICADO	697	-	697
4	231.11.10.4.2.2	ALLAN DA FONSECA DIAS DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	680	-	680
5	231.10.1.9.2.2	ELIS OLIVEIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	629	-	629
CARGO		AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	231.11.4.10.2.2	EMANUEL VITOR FELIX DE OLIVEIRA	APROVADO	945.2	-	945.2
2	231.11.4.13.2.2	IURY ERICK DA SILVA SOUZA	CLASSIFICADO	938.4	-	938.4
3	231.10.2.28.2.2	LUCIEL SANTOS BEZERRA	CLASSIFICADO	894.2	-	894.2
4	231.12.4.3.2.2	JANIELSON SOARES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	870.4	-	870.4
5	231.10.2.22.2.2	JOSÉ AILTON DE OLIVEIRA NUNES	CLASSIFICADO	860.2	-	860.2
6	231.12.3.25.2.2	JACIARA TAIS DE FREITAS DA SILVA	CLASSIFICADO	860.2	-	860.2
7	231.12.5.8.2.2	TEREZA RAQUEL FERREIRA DE SOUZA	CLASSIFICADO	856.8	-	856.8
8	231.12.3.18.2.2	ELENILZA GONÇALVES LIMA	CLASSIFICADO	856.8	-	856.8
9	231.12.4.18.2.2	LOHAN MARQUES DA SILVA	CLASSIFICADO	836.4	-	836.4
10	231.10.2.24.2.2	JOSÉ MATHEUS DE HOLANDA MARTINS BARBOSA	CLASSIFICADO	816	-	816
CARGO		AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
11	231.12.3.23.2.2	ITAMAR SOARES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	816	-	816
12	231.10.3.4.2.2	RAFAEL JOSEPH PESSOA FERNANDES ARAGÃO	CLASSIFICADO	799	-	799
13	231.12.4.13.2.2	KAIQUE LUA ANDRADE DE MACEDO	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
14	231.12.4.4.2.2	JOANDERSON BRUNO FERREIRA TAVARES	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
15	231.10.3.15.2.2	WALLISON PEREIRA MOTA	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
16	231.10.2.11.2.2	ELSON HELTON DA SILVA FALHEIRO	CLASSIFICADO	792.2	-	792.2
17	231.12.5.9.2.2	THIAGO SOUZA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	788.8	-	788.8

18	231.10.3.8.2.2	RUAN PABLO CLEMENTINO DA SILVA	CLASSIFICADO	782	-	782
19	231.12.5.13.2.2	WALTER FRANCISCO DA SILVA	CLASSIFICADO	778.6	-	778.6
20	231.10.2.19.2.2	ISAAC EVA DA SILVEIRA	CLASSIFICADO	765	-	765
CARGO		AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
21	231.10.2.18.2.2	HUELIO LEVY SILVA BARBOSA	CLASSIFICADO	748	-	748
22	231.12.3.15.2.2	DENNIS FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	748	-	748
23	231.12.3.22.2.2	HUMBERTO RIBEIRO JUNIOR	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
24	231.10.3.1.2.2	MOISES SOARES DA SILVA JUNIOR	CLASSIFICADO	737.8	-	737.8
25	231.12.4.21.2.2	MANOEL EDJALMA SILVA DE SOUSA FILHO	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
26	231.12.3.1.2.2	ALEXSANDRO DOS SANTOS BRAZ	CLASSIFICADO	731	-	731
27	231.12.3.21.2.2	HILDEBRAN CARLOS MOREIRA FILHO	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
28	231.12.3.14.2.2	DAVID LOURENCO DA SILVA	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
29	231.10.3.11.2.2	TIAGO LOUREIRO SILVEIRA	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
30	231.10.2.13.2.2	FÁBIO BARBOSA DE LIMA	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
CARGO		AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
31	231.12.4.6.2.2	JOÃO MARIA RIBEIRO DE LIMA	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
32	231.10.2.6.2.2	ABRAÃO PEREIRA BELÉM	CLASSIFICADO	720.8	-	720.8
33	231.12.4.12.2.2	JUONSTNYS ROCHA SANTANA DA SILVA	CLASSIFICADO	717.4	-	717.4
34	231.10.2.21.2.2	JOAO PAULO FELIPE DA SILVA	CLASSIFICADO	714	-	714
35	231.12.5.1.2.2	MARIELLY OLIVEIRA PAIVA	CLASSIFICADO	710.6	-	710.6
36	231.12.3.2.2.2	ALLARCON DMILLER DOS ANJOS DA PAIXÃO	CLASSIFICADO	700.4	-	700.4
37	231.10.2.12.2.2	ERLÂNIO DA SILVA SOUSA	CLASSIFICADO	700.4	-	700.4
38	231.11.4.19.2.2	LENICE DE LIMA ALVES	CLASSIFICADO	690.2	-	690.2
39	231.12.4.24.2.2	MARIA EDUARDA COSTA FIGUEIREDO	CLASSIFICADO	680	-	680
40	231.12.5.2.2.2	MATEUS SILVA DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	680	-	680
CARGO		AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
41	231.11.4.27.2.2	RAIONELLY MARIA SOARES RIBEIRO	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
42	231.11.5.4.2.2	THALLYSON KAUÃ DOS SANTOS VIDAL	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
43	231.12.3.6.2.2	ANTÔNIO FÁBIO PEREIRA FREIRE	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
44	231.11.4.12.2.2	GILMAR VITAL DA SILVA	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8
45	231.10.3.16.2.2	WILLAMS LINO	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8
46	231.10.3.10.2.2	THALES ANDERSON PEREIRA VIEIRA	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8
47	231.10.3.13.2.2	VALDECIR DA SILVA	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4
48	231.10.2.26.2.2	KEROLANY SOARES RIBEIRO	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6
49	231.12.3.16.2.2	DIEGO ROCHA GOUVEIA	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6
50	231.12.4.23.2.2	MARCOS VINÍCIUS DE FREITAS SILVA	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6
CARGO		AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
51	231.12.4.2.2.2	JANAI DA COSTA ARAÚJO	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6
52	231.10.2.20.2.2	JAÍNE FELIX DA SILVA	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
53	231.10.3.3.2.2	PEDRO IVO DINIZ SILVA	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
54	231.10.3.18.2.2	WILLIAM DIAS DE MELO	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
55	231.12.3.12.2.2	DAMIAO CLAUDINO DA SILVA	CLASSIFICADO	646	-	646
56	231.12.5.12.2.2	VENÍCIO DE OLIVEIRA BEZERRIL	CLASSIFICADO	646	-	646
57	231.11.4.5.2.2	ALINE MADEIRO DA COSTA	CLASSIFICADO	646	-	646
58	231.10.3.17.2.2	WILLDNEY GUILHERME SOUZA	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
59	231.11.4.26.2.2	PAULO MEDEIROS DE SOUZA	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2
60	231.10.3.5.2.2	RAFAELA CAVALCANTE	CLASSIFICADO	629	-	629
CARGO		AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
61	231.10.2.10.2.2	ANTONIO FRANCISCO JUNIOR	CLASSIFICADO	629	-	629
62	231.10.2.15.2.2	FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	625.6	-	625.6
63	231.11.5.2.2.2	ROSANGELA MIRANDA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
64	231.10.8.1.2.2	RENATO SOUZA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	612	-	612
65	231.12.5.11.2.2	VANDERSON ALVES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2
66	231.12.4.20.2.2	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2

67	231.12.5.5.2.2	RITA DE CASSIA FERNANDES DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
CARGO						
ASSISTENTE SOCIAL						
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	231.5.3.16.1.1	CARLA DANIELE BARRROS DE SOUZA	APROVADO	700.4	-	700.4
2	231.5.3.33.1.1	VALEXCA PEREIRA DA SILVA	APROVADO	686.8	-	686.8
CARGO						
ASSISTENTE SOCIAL - CAPS						
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	231.1.3.32.1.1	KELLY ANNE BATISTA DE SOUZA	APROVADO	646	-	646
2	231.5.3.38.1.1	VANESSA LARISSÉ SOUZA LIMA	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
3	231.5.3.37.1.1	MARIA TARCISIA DA SILVA	CLASSIFICADO	615.4	-	615.4
CARGO						
ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL						
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	231.6.5.27.1.6	ANA PATRICIA MADRUGA DE CARVALHO	APROVADO	958.8	55.42	1014.22
2	231.6.5.28.1.6	CARMEM GABRIELLA BEZERRA VALES	CLASSIFICADO	894.2	49.75	943.95
3	231.6.5.33.1.6	RANYELLEN FELIX DE SOUZA	CLASSIFICADO	673.2	45.5	718.7
4	231.6.5.34.1.6	VIVIANE XAVIER MAIA	CLASSIFICADO	680	-	680
5	231.1.5.33.1.6	LADY DAYANE FERNANDES DA SILVA	CLASSIFICADO	659.6	14	673.6
6	231.6.5.31.1.6	MARIA BETANIA PEREIRA DE MORAIS MIGUEL	CLASSIFICADO	608.6	20	628.6
CARGO						
AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL						
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	231.1.3.35.1.1	ARTHUR MARANHÃO CORREIA GOMES	APROVADO	799	-	799
2	231.1.4.18.1.1	RAFAEL ANTONIO LINHARES SALDANHA	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
3	231.5.4.1.1.1	ANDERSON MEDEIROS DE MORAIS	CLASSIFICADO	690.2	-	690.2
4	231.1.3.34.1.1	ARTHUR BELFORT TEIXEIRA	CLASSIFICADO	680	-	680
5	231.5.4.28.1.1	SIBELLE RACHEL DOMICIANO DANTAS MARTINS	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
6	231.1.4.15.1.1	MARIA LUISA SOUTO MAIOR SOUSA	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8
7	231.5.4.21.1.1	LUANNA CRISTINA PEREIRA MASCENA	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4
8	231.5.4.20.1.1	LUAN KARLOS DE ALMEIDA RIBEIRO	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6
9	231.5.4.22.1.1	LUCAS CARIBÉ DE AZEVEDO	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
10	231.1.4.8.1.1	FÁBIO BARBOSA DE LIMA	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2

CARGO						
AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL						
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
11	231.5.4.24.1.1	MAÍRA SILVEIRA XAVIER	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8
12	231.5.4.19.1.1	LAÉRCIO SANTOS DE LUCENA	CLASSIFICADO	615.4	-	615.4
13	231.1.3.33.1.1	ANA RAYANA SOARES TEIXEIRA	CLASSIFICADO	615.4	-	615.4
14	231.1.4.9.1.1	FRANCIELE LUIS DA SILVA	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
15	231.1.4.1.1.1	DAVIDSON DA SILVA CORDEIRO	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2

CARGO						
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL UBS						
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	231.12.5.25.2.2	MARILENE DA SILVA NASCIMENTO	APROVADO	663	-	663
2	231.12.5.18.2.2	ELAYNE GUIMARÃES COSTA DE MELO	APROVADO	615.4	-	615.4

CARGO						
ENFERMEIRO						
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	231.5.6.34.1.1	MAYARA DANTAS FERREIRA	APROVADO	948.6	-	948.6
2	231.5.5.36.1.1	INGRID MARIANO ABRANTES LEAL	APROVADO	894.2	-	894.2
3	231.5.4.30.1.1	ACÁCIO LOPES BORGES DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	870.4	-	870.4
4	231.5.6.6.1.1	JOYCE PETROVNA CARRILHO DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	870.4	-	870.4
5	231.5.7.1.1.1	PRISCILLA CHRISSELE RODRIGUES SILVA	CLASSIFICADO	860.2	-	860.2
6	231.1.5.8.1.1	WALLISON PEREIRA MOTA	CLASSIFICADO	856.8	-	856.8
7	231.5.6.26.1.1	MARIA LUÍSA MEDEIROS BRITO	CLASSIFICADO	833	-	833
8	231.1.4.36.1.1	JOICE LOUISE DE LIMA ALMEIDA	CLASSIFICADO	833	-	833
9	231.5.5.6.1.1	ARTICIO CLEBIO MOTA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	822.8	-	822.8
10	231.5.7.8.1.1	SAMARA KAREN PEREIRA ANDRADE	CLASSIFICADO	819.4	-	819.4

CARGO						
ENFERMEIRO						
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
11	231.5.5.25.1.1	FERNANDA MIRELLY DOS SANTOS PAIVA	CLASSIFICADO	809.2	-	809.2
12	231.5.5.5.1.1	ANNA KAROLINE CÂNDIDO FELIZARDO	CLASSIFICADO	778.6	-	778.6

13	231.5.6.10.1.1	KALYNE VITORINO DE OLIVEIRA FARIAS	CLASSIFICADO	771.8	-	771.8
14	231.1.8.2.1.1	KEZY A LOPES DE MEDEIROS CARDOSO	CLASSIFICADO	761.6	-	761.6
15	231.1.4.30.1.1	EMMANUEL RICARDO MARQUES VIEIRA	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8
16	231.5.4.35.1.1	ALINE FERNANDES MENDES	CLASSIFICADO	751.4	-	751.4
17	231.5.5.8.1.1	CLÁUDIA REGINA LINS DA SILVA	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
18	231.5.5.21.1.1	EVANDRO EWERTTON DA SILVA SANTOS	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
19	231.5.6.20.1.1	MARIA DAS DORES DA SILVA	CLASSIFICADO	720.8	-	720.8
20	231.5.6.32.1.1	MARZANIEL JOSEAS DA SILVA	CLASSIFICADO	720.8	-	720.8

CARGO		ENFERMEIRO				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
21	231.5.7.12.1.1	THAYNÁ MARIA ALMEIDA SILVA	CLASSIFICADO	714	-	714
22	231.5.5.14.1.1	EDER DOURADO MARTINS DA COSTA	CLASSIFICADO	710.6	-	710.6
23	231.5.5.32.1.1	HELOISA DA COSTA SANTOS	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
24	231.5.5.30.1.1	GUSTAVO CARVALHO DE LIMA QUEIROZ	CLASSIFICADO	697	-	697
25	231.5.5.7.1.1	BEATRIZ COELHO DA SILVA	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
26	231.5.4.37.1.1	AMANDA CARVALHO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
27	231.5.4.40.1.1	ANDRE ANSELMO DE SOUZA	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
28	231.5.6.18.1.1	MARIA CLARA PAIVA NÓBREGA	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
29	231.5.6.31.1.1	MARTINHO ALVES DA CUNHA NETO	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
30	231.5.5.19.1.1	EMANUEL LUÍS ESTEVAM DE LIMA	CLASSIFICADO	680	-	680

CARGO		ENFERMEIRO				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
31	231.5.5.11.1.1	DANIELLA MARCELINA DE LIMA RODRIGUES MARTINS	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
32	231.5.5.17.1.1	ELILIANE CORREIA DE SOUZA	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
33	231.5.4.39.1.1	ANA JULIA DA SILVA NOGUEIRA	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
34	231.5.6.11.1.1	KISSYA LORRAYNNE LIBERALINO LEMOS	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
35	231.1.4.28.1.1	DIEGO FERREIRA POMPERMAYER	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
36	231.5.6.21.1.1	MARIA DAS NEVES SANTOS	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8
37	231.5.5.40.1.1	JÉSSICA FERNANDES AMORIM	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6
38	231.5.6.38.1.1	NATHALIA KELLY DA SILVA CAVALCANTI	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
39	231.1.5.5.1.1	MILESSA PERGENTINO DA SILVA	CLASSIFICADO	629	-	629
40	231.5.6.14.1.1	LEANDRO VICTOR NOVAIS TOSCANO	CLASSIFICADO	629	-	629

CARGO		ENFERMEIRO				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
41	231.1.5.4.1.1	MARIA CAROLINA SILVA PONTES	CLASSIFICADO	625.6	-	625.6
42	231.5.6.3.1.1	JOANNA ANGÉLICA ARAÚJO RAMALHO	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
43	231.1.5.2.1.1	LARYSSA DA SILVA FÉLIX	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
44	231.5.5.24.1.1	FABIANA MARIA FILIPPIN DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	615.4	-	615.4
45	231.5.7.11.1.1	THAISA MACHADO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	615.4	-	615.4

CARGO		ENFERMEIRO - CAPS				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	231.5.7.27.1.1	NEPHTYS VERISSIMO DA SILVA	APROVADO	853.4	-	853.4
2	231.1.5.10.1.1	ANNIELLY XAIANNE DA SILVA NUNES	CLASSIFICADO	802.4	-	802.4
3	231.5.7.26.1.1	NAYARA SILVA FERREIRA	CLASSIFICADO	785.4	-	785.4
4	231.5.7.17.1.1	ISRAEL DIAS DE CASTRO	CLASSIFICADO	785.4	-	785.4
5	231.1.5.11.1.1	JARDENE SOARES TAVARES	CLASSIFICADO	697	-	697
6	231.5.7.18.1.1	LIDIELE RAMOS DA SILVA	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
7	231.5.7.16.1.1	DAIANA ARAÚJO SILVA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8
8	231.5.7.30.1.1	TIAGO RUFINO DA CRUZ SANTOS	CLASSIFICADO	612	-	612

CARGO		ENFERMEIRO UBS				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	231.5.8.20.1.1	MAYANE CLEISLA DOS SANTOS ROCHA	APROVADO	860.2	-	860.2
2	231.5.8.21.1.1	MAYSE GABRIELLE DE LIMA BARBOSA	APROVADO	850	-	850
3	231.5.8.22.1.1	OHANNA DA SILVA FREIRE	CLASSIFICADO	833	-	833
4	231.5.7.39.1.1	DÉBORA ARAÚJO DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	829.6	-	829.6
5	231.5.7.37.1.1	BRUNA LUCENA KARPOWICZ	CLASSIFICADO	819.4	-	819.4

6	231.3.7.22.1.1	RENATA NOGUEIRA DA COSTA RIBEIRO	CLASSIFICADO	819.4	-	819.4
7	231.5.7.38.1.1	DÉBORA ANANIAS DE MELO	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
8	231.5.8.6.1.1	HOSANA LOURENÇO DA SILVA	CLASSIFICADO	761.6	-	761.6
9	231.5.7.32.1.1	ANA KARINA DA SILVA ATAÍDE CAVALCANTI	CLASSIFICADO	761.6	-	761.6
10	231.5.8.23.1.1	RAFAELA TARGINO DA SILVA	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4

CARGO		ENFERMEIRO UBS				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
11	231.5.8.1.1.1	ELOISA BRILHANTE FELICIANO BATISTA	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
12	231.5.7.34.1.1	ANA PAULA DE MENEZES E SILVA PESSOA	CLASSIFICADO	714	-	714
13	231.5.7.31.1.1	ALICE FERNANDA DA SILVA	CLASSIFICADO	710.6	-	710.6
14	231.5.8.28.1.1	TALITA DAS NEVES DE MORAIS	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
15	231.5.8.15.1.1	LENISTELA FERNANDES CORREIA	CLASSIFICADO	697	-	697
16	231.5.8.2.1.1	EVELYN BEATRIZ DE ARAÚJO CAMPOS	CLASSIFICADO	680	-	680
17	231.5.7.33.1.1	ANA LUIZA DE SOUZA CHAGAS	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8
18	231.5.8.18.1.1	MARCELA EVANGELISTA DE OLIVEIRA PASSOS	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
19	231.5.8.5.1.1	GUSTAVO BEZERRA DE ASSIS CAVALCANTI	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
20	231.5.8.31.1.1	VANDERLEIA PEREIRA DE MORAIS	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8

CARGO		ENFERMEIRO UBS				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
21	231.5.8.12.1.1	JUCIMEIRE HELOISA MELO DA SILVA	CLASSIFICADO	646	-	646
22	231.5.8.25.1.1	ROSANY CASADO DE FREITAS SILVA	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
23	231.5.8.16.1.1	LETICIA MIRIANNY DANTAS DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	629	-	629
24	231.3.7.20.1.1	LUANA DANIELA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6

CARGO		FARMACÊUTICO				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	231.5.9.10.1.1	VINÍCIUS DA SILVA MARREIRO	APROVADO	880.6	-	880.6
2	231.1.5.16.1.1	JOSÉ SAULO SOARES DE LIRA	CLASSIFICADO	846.6	-	846.6
3	231.5.8.38.1.1	DIGLENE MARIA DANTAS DOS SANTOS	CLASSIFICADO	846.6	-	846.6
4	231.5.8.37.1.1	DAIANY MARIA CLAUDINO FRANCELINO	CLASSIFICADO	846.6	-	846.6
5	231.5.9.9.1.1	THIAGO BORBA KOKOT	CLASSIFICADO	812.6	-	812.6
6	231.5.9.4.1.1	LETÍCIA RIBEIRO DE SOUZA	CLASSIFICADO	805.8	-	805.8
7	231.5.9.6.1.1	MAYARA KAROLINE FERREIRA LIMA	CLASSIFICADO	785.4	-	785.4
8	231.5.8.34.1.1	ANNA LUIZA BRASILEIRO COSTA SALVIANO	CLASSIFICADO	785.4	-	785.4
9	231.5.9.5.1.1	MAGNO PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	782	-	782
10	231.1.5.15.1.1	JEISSE CLARA FELIZARDO THEOTONIO	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2

CARGO		FARMACÊUTICO				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
11	231.1.5.17.1.1	ROBSON PEDRO SOARES PEIXOTO	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8
12	231.5.9.7.1.1	MIRIA DA SILVA MOURA	CLASSIFICADO	720.8	-	720.8
13	231.5.9.3.1.1	JENNIFER GLEYCE SILVA DE FRANÇA SOUZA	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
14	231.1.5.18.1.1	WEMERSON LOURENÇO DA SILVA	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6
15	231.5.8.36.1.1	CEZIMAR LOURENÇO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
16	231.5.8.35.1.1	BRENDA DO NASCIMENTO SILVA	CLASSIFICADO	615.4	-	615.4
17	231.5.9.1.1.1	JAIR ALEXANDRE OLIVEIRA DA NÓBREGA	CLASSIFICADO	615.4	-	615.4
18	231.5.9.2.1.1	JAQUELINE BENTO DA SILVA	CLASSIFICADO	612	-	612

CARGO		FISCAL AMBIENTAL				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	231.12.5.27.2.2	ANA BEATRIZ DE ANDRADE FERNANDES	APROVADO	887.4	-	887.4
2	231.10.3.29.2.2	DENNYS DA SILVA BIZERRA	CLASSIFICADO	850	-	850
3	231.12.6.28.2.2	ÓDALHO FONSECA DE SOUZA	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
4	231.12.6.12.2.2	JOSÉ IELITON DO NASCIMENTO COSTA JUNIOR	CLASSIFICADO	700.4	-	700.4
5	231.10.3.25.2.2	AMANDA DE ASSIS SILVA	CLASSIFICADO	697	-	697
6	231.12.7.2.2.2	SYLMARA MAIA DE FRANÇA	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
7	231.12.6.15.2.2	LETÍCIA DAS NEVES FELIX	CLASSIFICADO	680	-	680
8	231.12.7.3.2.2	VICENTE DE QUEIROGA PEREIRA DA CRUZ	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
9	231.12.6.5.2.2	GEOVANO ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2

10	231.12.6.10.2.2	JESSICA DOS SANTOS ALVES	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
----	-----------------	--------------------------	--------------	-------	---	-------

CARGO		FISCAL AMBIENTAL				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
11	231.12.6.8.2.2	ISABELA DA COSTA FERREIRA	CLASSIFICADO	646	-	646
12	231.12.6.1.2.2	BRUNO SANTOS DE AZEVEDO	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8
13	231.10.4.11.2.2	MATHEUS OLIVEIRA TORRES DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8
14	231.11.5.15.2.2	CLAUDECI SANTANA DA SILVA	CLASSIFICADO	629	-	629
15	231.11.5.17.2.2	IRIS DOS SANTOS BRAZ DE SANTANA	CLASSIFICADO	629	-	629
16	231.12.6.7.2.2	HEMILLY PEREIRA DE ANDRADE	CLASSIFICADO	625.6	-	625.6
17	231.11.5.25.2.2	TATIANA TARGINO HAKOMARU	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8
18	231.12.5.26.2.2	AILA LAVÍNIA COSTA BARROS	CLASSIFICADO	615.4	-	615.4
19	231.12.6.16.2.2	LUIZ LEVY LINO DA SILVA	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
20	231.12.6.19.2.2	MARCIO EUGENIO BARBOSA FILHO	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6

CARGO		FISCAL DE OBRAS				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	231.12.7.23.2.2	VITORYAN MIKHAEL DOS SANTOS FIGUEIRÉDO	APROVADO	938.4	-	938.4
2	231.12.7.9.2.2	EDERLEE DE MOURA FREIRE	CLASSIFICADO	792.2	-	792.2
3	231.12.7.17.2.2	JULIANA LYRA TEIXEIRA	CLASSIFICADO	782	-	782
4	231.12.7.6.2.2	CAROLINA FARIAS DE ASSIS	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
5	231.12.7.10.2.2	EVERTON DA SILVA CORTEZ	CLASSIFICADO	714	-	714
6	231.10.4.21.2.2	RONIEL GONCALO DIAS	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
7	231.12.7.20.2.2	RODRIGO DE OLIVEIRA BRAZ	CLASSIFICADO	697	-	697
8	231.12.7.14.2.2	JOAMY SILVA DE FIGUEIREDO	CLASSIFICADO	690.2	-	690.2
9	231.11.6.1.2.2	EMILLY FERNANDES DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
10	231.12.7.4.2.2	ANNY HELOÍZA SANTOS INÁCIO	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8

CARGO		FISCAL DE OBRAS				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
11	231.10.4.18.2.2	ALISSON LIMA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
12	231.10.4.20.2.2	ANYREVES LÍGIA GOMES	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2

CARGO		FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	231.10.5.4.2.2	GLABELLE MARIA FREIRE PAULINO	APROVADO	945.2	-	945.2
2	231.10.4.24.2.2	ARTHUR MARANHÃO CORREIA GOMES	CLASSIFICADO	931.6	-	931.6
3	231.10.6.1.2.2	RAFAEL ANTONIO LINHARES SALDANHA	CLASSIFICADO	928.2	-	928.2
4	231.10.5.10.2.2	MARCELO SENA BARBOSA	CLASSIFICADO	873.8	-	873.8
5	231.12.8.3.2.2	ERCIO DE MORAES BITTENCOURT JUNIOR	CLASSIFICADO	867	-	867
6	231.10.5.12.2.2	MARIA LUISA SOUTO MAIOR SOUSA	CLASSIFICADO	850	-	850
7	231.10.4.26.2.2	BRUNO MURILLO MENDES DA CUNHA	CLASSIFICADO	829.6	-	829.6
8	231.10.4.22.2.2	ANA VIRGINIA LINS BONIFACIO RODRIGUES	CLASSIFICADO	826.2	-	826.2
9	231.12.8.6.2.2	GENESIANO FERNANDES PESSOA FILHO	CLASSIFICADO	826.2	-	826.2
10	231.10.5.13.2.2	MARIANA LOPES MARINHO	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6

CARGO		FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
11	231.10.5.3.2.2	GERSONILSON DE SOUZA VENCESLAU	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8
12	231.10.4.23.2.2	ARTHUR BELFORT TEIXEIRA	CLASSIFICADO	751.4	-	751.4
13	231.12.8.1.2.2	ELENILTON DE OLIVEIRA RAMOS	CLASSIFICADO	751.4	-	751.4
14	231.10.6.6.2.2	THAMIRIS LAIZ PADILHA DE CARVALHO	CLASSIFICADO	697	-	697
15	231.11.6.12.2.2	ISMAR RODRIGUES DA SILVA	CLASSIFICADO	697	-	697
16	231.10.5.7.2.2	IZAQUIAS ARCANJO DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
17	231.10.5.6.2.2	ISRAEL GOMES DE BRITO	CLASSIFICADO	680	-	680
18	231.12.7.28.2.2	BRUNO MACEDO MARQUES GOUVEIA	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
19	231.10.5.14.2.2	PABLO GUEDES RAMOS	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
20	231.12.8.18.2.2	RAQUEL MARIA PEREIRA DE MOURA	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2

CARGO		FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS				
-------	--	-------------------------------	--	--	--	--

POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
21	231.10.5.15.2.2	PAULO SERGIO CAMPOS MARQUES	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
22	231.10.6.3.2.2	SAMARCOS MARINHO DA SILVA	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2
23	231.10.4.27.2.2	DANILA MATIAS ROCHA DA NÓBREGA	CLASSIFICADO	625.6	-	625.6
24	231.11.6.17.2.2	MIZAEEL JUNIO DA SILVA MELO	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8
25	231.11.6.14.2.2	IVONALDO NASCIMENTO BATISTA	CLASSIFICADO	612	-	612
26	231.12.8.11.2.2	JOSE ADILSON DOS SANTOS VITORINO	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6

CARGO		FISIOTERAPEUTA				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	231.5.10.20.1.1	WANESSA KALLYNE NASCIMENTO MARTINS	APROVADO	846.6	-	846.6
2	231.1.5.21.1.1	ANDERSON ALVES DA SILVA	APROVADO	829.6	-	829.6
3	231.5.10.16.1.1	TÁLLYTA CAMYLA CHAVES DA SILVA	CLASSIFICADO	741.2	-	741.2
4	231.5.10.17.1.1	THALIA NATASHA SILVA BARBALHO	CLASSIFICADO	690.2	-	690.2
5	231.5.9.29.1.1	JOAQUIM JERÔNIMO LEITE NETO	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
6	231.5.9.28.1.1	JOÃO IGOR DE OLIVEIRA MORAIS	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
7	231.5.9.15.1.1	CARLOS EDIPO DO NASCIMENTO FRUTUOSO	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
8	231.1.5.20.1.1	ALCINDO SÉRGIO RIBEIRO BORGES	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
9	231.5.10.5.1.1	MATEUS ALVES MACIEL	CLASSIFICADO	615.4	-	615.4
10	231.5.9.33.1.1	KAYLA LIMA ALVES	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6

CARGO		FONOAUDIÓLOGO				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	231.5.10.27.1.1	GEOVANE FERNANDES MUNIZ	APROVADO	880.6	-	880.6
2	231.5.10.23.1.1	BÁRBARA TAYNÁ SANTOS EUGÊNIO DA SILVA DANTAS	APROVADO	809.2	-	809.2
3	231.5.10.38.1.1	VITÓRIA RAFAELA RIBEIRO PEREIRA	APROVADO	785.4	-	785.4
4	231.5.10.31.1.1	LAYZE DE SANTANA ARAÚJO	CLASSIFICADO	758.2	-	758.2
5	231.3.8.1.1.1	LAÍS REGINA DA SILVA VICENTE	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
6	231.5.10.24.1.1	BRUNO CLEMENTINO DA SILVA	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
7	231.5.10.26.1.1	FRANCIELY KARINA BOTELHO DA SILVA	CLASSIFICADO	717.4	-	717.4
8	231.5.10.32.1.1	LETÍCIA CRISTINA MEDEIROS DE SOUZA ARARUNA	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
9	231.5.10.28.1.1	IRIS FREITAS RÉGIS	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2

CARGO		MÉDICO UBS				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	231.6.2.13.1.1	VICTOR BRUNO DE LIMA GALVÃO	APROVADO	935	-	935
2	231.6.2.14.1.1	VICTOR MACHADO VIANA GOMES	APROVADO	918	-	918
3	231.5.12.29.1.1	LAÍS RODRIGUES GONDINHO	APROVADO	904.4	-	904.4
4	231.5.11.33.1.1	FELIPE FERREIRA WANDERLEY	CLASSIFICADO	897.6	-	897.6
5	231.5.11.6.1.1	ANA BEATRIZ AVELINO SILVA BARROS	CLASSIFICADO	884	-	884
6	231.6.1.19.1.1	NATÁLIA CLEMENTE DE ARAÚJO MARTINS	CLASSIFICADO	860.2	-	860.2
7	231.5.11.13.1.1	ANTÔNIO RIALTOAM DE ARAÚJO FILHO	CLASSIFICADO	860.2	-	860.2
8	231.6.2.3.1.1	STHEPHANNY PATRÍCIA CAVALCANTI DA COSTA	CLASSIFICADO	850	-	850
9	231.5.11.25.1.1	DAVID MAGISTER CÂNDIDO ALMEIDA	CLASSIFICADO	843.2	-	843.2
10	231.5.12.23.1.1	JOSÉ CARLOS DE CARVALHO JÚNIOR	CLASSIFICADO	839.8	-	839.8

CARGO		MÉDICO UBS				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
11	231.5.11.32.1.1	ÉRIC MOREIRA MENEZES	CLASSIFICADO	829.6	-	829.6
12	231.5.12.7.1.1	IGOR JOSÉ FERREIRA NÓBREGA DINIZ	CLASSIFICADO	826.2	-	826.2
13	231.6.1.33.1.1	RICARDO AUGUSTO MOREIRA CAMPOS	CLASSIFICADO	822.8	-	822.8
14	231.5.11.19.1.1	CHRISTIAN GIUSEPPE SANTOS ROCHA DE LIMA	CLASSIFICADO	819.4	-	819.4
15	231.5.12.5.1.1	HUMBERTO DE MELO ESPÍNOLA GUEDES;	CLASSIFICADO	816	-	816
16	231.5.12.37.1.1	LUCAS CAETANO DA SILVA	CLASSIFICADO	816	-	816
17	231.5.11.30.1.1	ELLEN SOUZA DA COSTA	CLASSIFICADO	805.8	-	805.8
18	231.6.1.39.1.1	SARAGHINA MARIA DONATO DA CUNHA	CLASSIFICADO	805.8	-	805.8
19	231.6.1.12.1.1	MARIA PALOMA PIRES GONÇALVES	CLASSIFICADO	805.8	-	805.8
20	231.6.1.23.1.1	PAULA GABRIELA BARBOSA DA SILVA ROCHA	CLASSIFICADO	792.2	-	792.2

CARGO		MÉDICO UBS				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
21	231.5.12.3.1.1	GIOVANNA MALHEIROS DE MELO SOUZA	CLASSIFICADO	788.8	-	788.8
22	231.5.11.7.1.1	ANA BEATRIZ VIEIRA SOUSA	CLASSIFICADO	785.4	-	785.4
23	231.6.2.23.1.1	YAN TORRES DE ARAÚJO COSTA	CLASSIFICADO	782	-	782

24	231.6.2.7.1.1	THENIO BATISTA DA SILVA	CLASSIFICADO	782	-	782
25	231.5.12.12.1.1	ISRAEL DE LIMA RODRIGUES	CLASSIFICADO	782	-	782
26	231.6.1.13.1.1	MARIANA DE MEDEIROS RODRIGUES HENRIQUES	CLASSIFICADO	778.6	-	778.6
27	231.5.11.24.1.1	DANIELLE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	771.8	-	771.8
28	231.5.12.1.1.1	GABRIELA RIBEIRO SOARES	CLASSIFICADO	771.8	-	771.8
29	231.5.12.20.1.1	JOAQUIM GOMES DE LIMA NETO	CLASSIFICADO	771.8	-	771.8
30	231.5.11.21.1.1	CITÂNIA CORDEIRO DA NÓBREGA	CLASSIFICADO	765	-	765
CARGO		MÉDICO UBS				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
31	231.5.12.27.1.1	JULIANA FREIRE CAETANO DE FIGUEIREDO	CLASSIFICADO	765	-	765
32	231.5.12.38.1.1	LUCAS DE TOLEDO BRANDÃO	CLASSIFICADO	761.6	-	761.6
33	231.6.1.20.1.1	NICOLAS RABELO DE SANTANA SANTOS	CLASSIFICADO	761.6	-	761.6
34	231.5.12.17.1.1	JOÃO MARCOS DA SILVA DANTAS	CLASSIFICADO	761.6	-	761.6
35	231.6.1.37.1.1	SARA KELLY DE SOUZA SILVA	CLASSIFICADO	758.2	-	758.2
36	231.6.2.6.1.1	THAÍS DIAS DA SILVA	CLASSIFICADO	758.2	-	758.2
37	231.5.12.9.1.1	ISAAC GONÇALVES MACEDO	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8
38	231.5.11.38.1.1	FLÁVIO AUGUSTO ROCHA DE LIMA	CLASSIFICADO	751.4	-	751.4
39	231.5.12.2.1.1	GILLYANNA KARLA SANTANA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	751.4	-	751.4
40	231.1.8.4.1.1	THAMYRES DE JESUZ CARNEIRO	CLASSIFICADO	748	-	748
CARGO		MÉDICO UBS				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
41	231.5.12.32.1.1	LARA MARIA BARROS DE SOUZA	CLASSIFICADO	748	-	748
42	231.5.11.36.1.1	FERNANDO HEIDER DE MESQUITA LEITÃO	CLASSIFICADO	741.2	-	741.2
43	231.6.1.25.1.1	PRISCILLA GADELHA BRAGA	CLASSIFICADO	741.2	-	741.2
44	231.6.2.20.1.1	WASTÂNIA DEGARDÊNIA DE OLIVEIRA CORREIA FIGUEIREDO	CLASSIFICADO	737.8	-	737.8
45	231.5.12.34.1.1	LAYZ JOANA DA SILVA	CLASSIFICADO	737.8	-	737.8
46	231.6.1.31.1.1	RENATA LUIZA DE MEDEIROS RODRIGUES SCOCUGLIA	CLASSIFICADO	731	-	731
47	231.5.12.16.1.1	JOÃO HONORATO DE ARAÚJO JÚNIOR	CLASSIFICADO	731	-	731
48	231.6.2.4.1.1	SUENNE DA CRUZ PORTO FERNANDES	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
49	231.6.1.35.1.1	ROMERO MORAIS DE LACERDA	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
50	231.5.12.21.1.1	JOHRANNA HEMILY GALDINO LINS	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
CARGO		MÉDICO UBS				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
51	231.5.11.31.1.1	ELTON DE SOUZA LEITE	CLASSIFICADO	720.8	-	720.8
52	231.6.2.10.1.1	TOBIAS BARROS MADRUGA	CLASSIFICADO	717.4	-	717.4
53	231.5.12.11.1.1	ISMÊNIA CAMILO PEREIRA	CLASSIFICADO	714	-	714
54	231.6.2.19.1.1	WANDER MOREIRA LOPES	CLASSIFICADO	714	-	714
55	231.6.2.18.1.1	WALÉRYA SIQUEIRA BATISTA RODRIGUES	CLASSIFICADO	714	-	714
56	231.6.1.3.1.1	MANUELA CAVALCANTI MAGALHÃES	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
57	231.5.11.9.1.1	ANA JULIA DE LIMA MEDEIROS PEREIRA	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
58	231.6.1.4.1.1	MARIA ANTÔNIA MARIZ MAIA ARAÚJO	CLASSIFICADO	700.4	-	700.4
59	231.6.1.30.1.1	RENATA DE AQUINO FERREIRA	CLASSIFICADO	697	-	697
60	231.5.11.37.1.1	FILIPPE EDUARDO AGUIAR COSTA FILHO	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
CARGO		MÉDICO UBS				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
61	231.6.1.17.1.1	MILENA MARIA GABRIELLE SILVA	CLASSIFICADO	690.2	-	690.2
62	231.6.1.40.1.1	SHIRLAYNE PAULA TOMAZ CONSTANTINO	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
63	231.5.10.40.1.1	ALBERTO FABIANO MAIA TAVARES NETO	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
64	231.5.12.26.1.1	JOWERTON BARROS DA COSTA	CLASSIFICADO	680	-	680
65	231.5.12.24.1.1	JOSE EUDES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
66	231.5.12.40.1.1	LUCAS MARINHO DE LUNA FREIRE MEDEIROS	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8
67	231.6.1.38.1.1	SARA LEONARDO LACERDA	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4
68	231.5.11.40.1.1	GABRIEL BRANDAO DE ASSIS	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4
69	231.5.12.25.1.1	JOSÉ LÍBIO DANTAS SOBRINHO	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4
70	231.5.11.17.1.1	CAROLINE FERNANDES MIRANDA DA CUNHA	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6
CARGO		MÉDICO UBS				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
71	231.6.2.21.1.1	WICTOR HUGO BATISTA DE FREITAS BARROS	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6
72	231.5.11.27.1.1	DÉBORAH RIBEIRO PESSOA MEIRELES	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
73	231.6.1.10.1.1	MARIA ISABEL DANTAS BEZERRA LYRA	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
74	231.6.1.24.1.1	PAULO VALTER NOBREGA SOARES	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
75	231.6.2.15.1.1	VITORIA FEITOSA DE BRITO	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
76	231.5.11.11.1.1	ANDREIA LUIZ LUCAS	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8

77	231.5.12.22.1.1	JOSÉ AUGUSTO FERREIRA GURGEL	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
78	231.5.11.20.1.1	CINTIA VASCONCELOS MAPURUNGA BANDEIRA	CLASSIFICADO	646	-	646
79	231.5.11.12.1.1	ANDREZZA MSRIA SOUZA VIANA BARRETO BORBOREMA	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
80	231.5.10.39.1.1	ADRIANA FERREIRA POTIGUARA RIBEIRO	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2
CARGO			MÉDICO UBS			
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
81	231.6.1.36.1.1	RUAN LUCAS MARINHO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8
82	231.6.1.27.1.1	RAFAELA FERNANDES MIRANDA DE PAIVA	CLASSIFICADO	629	-	629
83	231.5.12.31.1.1	LARA FERNANDES DE CARVALHO	CLASSIFICADO	625.6	-	625.6
84	231.5.11.28.1.1	DÊNISON DE OLIVEIRA MARINHO	CLASSIFICADO	612	-	612
85	231.5.11.39.1.1	FRANCISCO KLEBER RODRIGUES ALVES FILHO	CLASSIFICADO	612	-	612
86	231.5.11.23.1.1	DANIELA CINTIA DE AZEVEDO DANTAS VASCONCELOS	CLASSIFICADO	612	-	612
87	231.5.11.35.1.1	FERNANDO CUNHA LIMA FILHO	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
88	231.5.11.18.1.1	CECÍLIA NICODEMOS MARTINS BARROS	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
CARGO			MONITOR DE CRECHE			
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	231.10.7.8.2.2	LUCIANO MARTINS DA COSTA LIMA	APROVADO	904.4	-	904.4
2	231.10.7.13.2.2	NATÁLIA VALENTIM FARIAS	APROVADO	904.4	-	904.4
3	231.12.9.2.2.2	EMANUELLE ALICE DA COSTA DANTAS	APROVADO	904.4	-	904.4
4	231.10.7.5.2.2	LEONARDO DE AQUINO NOBERTO	APROVADO	884	-	884
5	231.10.6.10.2.2	ARTHUR JOSÉ DE ARAÚJO CARVALHO	CLASSIFICADO	846.6	-	846.6
6	231.10.6.15.2.2	FLÁVIA MONTEIRO DA SILVA	CLASSIFICADO	836.4	-	836.4
7	231.10.6.14.2.2	FELIX DE SOUZA NETO	CLASSIFICADO	822.8	-	822.8
8	231.12.8.25.2.2	ANE VANESSA DA SILVA BEZERRA	CLASSIFICADO	816	-	816
9	231.11.7.26.2.2	IVANEIDE NERIS DA SILVA	CLASSIFICADO	805.8	-	805.8
10	231.12.9.3.2.2	EMÍLIA LENITA CAVALCANTI DE LIMA	CLASSIFICADO	802.4	-	802.4
CARGO			MONITOR DE CRECHE			
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
11	231.12.9.1.2.2	ELTON HENRIQUE BONDADE DA SILVA	CLASSIFICADO	792.2	-	792.2
12	231.12.10.2.2.2	VANESSA SERAFIM NUNES	CLASSIFICADO	785.4	-	785.4
13	231.12.9.21.2.2	MAYSA MARIA CORDEIRO DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	778.6	-	778.6
14	231.11.1.5.2.2	SANDRA SILVA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
15	231.11.7.16.2.2	ELAYNE GABRIELLE FÉLIX DA SILVA	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
16	231.11.6.26.2.2	AMANDA DA SILVA MADEIRO	CLASSIFICADO	768.4	-	768.4
17	231.10.6.9.2.2	ANA CELY DUARTE BARBOSA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	768.4	-	768.4
18	231.10.7.3.2.2	JÂNETE MARIA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	761.6	-	761.6
19	231.11.7.19.2.2	ELLEN JHULLY LOURENÇO CRUZ	CLASSIFICADO	761.6	-	761.6
20	231.11.7.7.2.2	CAMILLY DANTAS DA SILVA	CLASSIFICADO	741.2	-	741.2

CARGO			MONITOR DE CRECHE			
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
21	231.12.10.3.2.2	WELANE SANTOS ROSENDO	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
22	231.11.8.11.2.2	MARIA CLARA DA SILVA	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
23	231.11.1.1.2.2	RENATA GOMES FREIRE	CLASSIFICADO	717.4	-	717.4
24	231.10.7.14.2.2	RAFAELA BARBOSA CAMPOS	CLASSIFICADO	717.4	-	717.4
25	231.12.9.20.2.2	MATHEUS MAYCON OLIVEIRA DE LIMA	CLASSIFICADO	717.4	-	717.4
26	231.11.7.12.2.2	DIANA FRANCISCO DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
27	231.12.9.13.2.2	MARCELA RIBEIRO DE BRITTO	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
28	231.11.7.14.2.2	ELAINY DA SILVA BASTOS	CLASSIFICADO	700.4	-	700.4
29	231.11.1.2.2.2	RENATA MONTEIRO DA SILVA	CLASSIFICADO	697	-	697
30	231.11.8.2.2.2	JORDEANNE LUIZA RIBEIRO DA SILVA	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
CARGO			MONITOR DE CRECHE			
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
31	231.12.9.22.2.2	PATRICIA DIAS SANTOS DE FREITAS	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
32	231.11.7.23.2.2	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
33	231.12.10.5.2.2	YASMIN RODRIGUES PAIVA	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
34	231.11.6.27.2.2	ANA CLÁUDIA ARAUJO DA SILVA	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
35	231.12.10.1.2.2	TAMIRES SILVA DE LIMA	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
36	231.10.7.6.2.2	LIDIANE MONTEIRO CRUZ	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8
37	231.11.8.19.2.2	RENATA VIANA PADILHA	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8
38	231.10.6.8.2.2	ALINE KEZIA OLIVEIRA LIMA	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8
39	231.12.9.5.2.2	GABRIELLY ITAMARA DA COSTA SILVA	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4

40	231.12.9.6.2.2	GEANE SILVA DE CARVALHO SANTOS	CLASSIFICADO	663	-	663
CARGO			MONITOR DE CRECHE			
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
41	231.10.7.4.2.2	KLERSON TARGINO DE LIMA	CLASSIFICADO	663	-	663
42	231.12.8.30.2.2	ELIVÂNIA AVELINO DA SILVA	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
43	231.12.8.22.2.2	AMANDA NASCIMENTO DE BRITO	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
44	231.11.7.11.2.2	DANIELE SOARES DE SOUSA SILVA	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
45	231.12.9.7.2.2	JAINÉ CASSIMIRO DA SILVA	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
46	231.12.10.4.2.2	WILIANE DA SILVA PAIVA	CLASSIFICADO	646	-	646
47	231.11.8.12.2.2	MARIA DANIELE BENTO DA SILVA	CLASSIFICADO	646	-	646
48	231.12.9.16.2.2	MARIA APARECIDA ALFREDO FERREIRA	CLASSIFICADO	646	-	646
49	231.11.8.25.2.2	VITÓRIA FERREIRA DAMÁSIO	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2
50	231.10.7.11.2.2	MARIA LIDIANE DA SILVA RAMOS RÉGIS	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
CARGO			MONITOR DE CRECHE			
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
51	231.12.9.8.2.2	JOANDSON BORGES CAVALCANTE	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
52	231.11.7.21.2.2	FABIANA MARQUES DA SILVA GALDINO	CLASSIFICADO	629	-	629
53	231.10.7.9.2.2	LUCILENE DIAS DE OLIVEIRA LOPES	CLASSIFICADO	625.6	-	625.6
54	231.11.8.1.2.2	JORDÁLIA DA COSTA PADILHA	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8
55	231.12.8.21.2.2	ADROALDO JOSÉ DA SILVA	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8
56	231.11.8.5.2.2	JULIA ESTEVAM JERONIMO	CLASSIFICADO	615.4	-	615.4
57	231.12.9.23.2.2	RAFAELA DIAS BRAGA	CLASSIFICADO	615.4	-	615.4
58	231.10.7.2.2.2	IRANI GOMES DA SILVA FILHO	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
59	231.12.8.28.2.2	CINTHIA FRANIELE SILVA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2
60	231.11.8.26.2.2	YORRANNA LIMA AMARAL	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2
CARGO			MONITOR DE CRECHE			
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
61	231.11.7.8.2.2	CAROLINE GRAZIELLE DE ARAUJO SILVA	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
62	231.10.7.12.2.2	MIKAELA ALVES MENDONÇA	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
63	231.11.7.25.2.2	HELOIZA DA SILVA LOURENÇO	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
CARGO			MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR			
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	231.1.1.22.1.4	GIOVANNI VALDEMAR DE FRANÇA	APROVADO	1020	-	1020
2	231.4.3.19.1.4	MARCOS JAYR DA SILVA	APROVADO	1020	-	1020
3	231.3.2.6.1.4	LAILA MELO RIBEIRO	APROVADO	1020	-	1020
4	231.1.1.23.1.4	ISAAC EVA DA SILVEIRA	APROVADO	989.4	-	989.4
5	231.1.2.23.1.4	VANILSON MATHEUS FONSECA DA SILVA	APROVADO	979.2	-	979.2
6	231.4.4.6.1.4	SAMARA REBECCA MACIEL TEIXEIRA	CLASSIFICADO	979.2	-	979.2
7	231.3.1.19.1.4	JOAO LUIZ MARTINS PESSOA	CLASSIFICADO	969	-	969
8	231.1.2.8.1.4	MATHEUS SABINO FERNANDES SANTANA	CLASSIFICADO	938.4	-	938.4
9	231.1.1.27.1.4	JAÍNE FELIX DA SILVA	CLASSIFICADO	938.4	-	938.4
10	231.1.2.1.1.4	LUCIANO MARTINS DA COSTA LIMA	CLASSIFICADO	928.2	-	928.2
CARGO			MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR			
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
11	231.1.1.10.1.4	ANDRÉ SOARES BEZERRA	CLASSIFICADO	918	-	918
12	231.4.2.2.1.4	GILBERTO TOMAZ DA SILVA JUNIOR	CLASSIFICADO	918	-	918
13	231.3.1.21.1.4	JOSE FABIO BEZERRA DA SILVA	CLASSIFICADO	918	-	918
14	231.3.2.21.1.4	LUCAS DE SOUZA RIBEIRO	CLASSIFICADO	907.8	-	907.8
15	231.1.1.24.1.4	ISABELLA RESTELLI	CLASSIFICADO	897.6	-	897.6
16	231.4.4.12.1.4	THALES FELIPE DA SILVA	CLASSIFICADO	897.6	-	897.6
17	231.4.1.4.1.4	ANDRÉIA MARIA ANDRÉ DIAS	CLASSIFICADO	887.4	-	887.4
18	231.4.3.22.1.4	MATEUS TAVARES RIOS	CLASSIFICADO	887.4	-	887.4
19	231.4.3.18.1.4	MARCOS ANTONIO DIONISIO DA SILVA	CLASSIFICADO	887.4	-	887.4
20	231.1.1.30.1.4	JOSE WILLIAM DANTAS	CLASSIFICADO	877.2	-	877.2
CARGO			MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR			
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
21	231.4.1.5.1.4	ANTONIO MESSIAS SILVA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	877.2	-	877.2
22	231.4.2.20.1.4	JOÃO BATISTA ROGÉRIO DA SILVA	CLASSIFICADO	877.2	-	877.2
23	231.4.1.15.1.4	DANIEL POLAKO FERNANDES MEDEIROS PEREIRA	CLASSIFICADO	867	-	867
24	231.3.3.19.1.4	NOEMI SANTOS DA COSTA NASCIMENTO	CLASSIFICADO	867	-	867
25	231.1.2.20.1.4	SEVERINO FERNANDES DA SILVA NETO	CLASSIFICADO	867	-	867
26	231.3.2.1.1.4	JULIANA BENEDITO DOS SANTOS JERONIMO	CLASSIFICADO	856.8	-	856.8
27	231.3.2.25.1.4	LUIZ VICTOR DA SILVA SOUZA	CLASSIFICADO	856.8	-	856.8

28	231.4.4.18.1.4	WELLINGTON DE LIMA SOARES	CLASSIFICADO	856.8	-	856.8
29	231.4.1.30.1.4	FRANCISCA JADINA DA SILVA SANTOS	CLASSIFICADO	846.6	-	846.6
30	231.4.3.13.1.4	MANOEL FELIPE SANTIAGO NETO	CLASSIFICADO	846.6	-	846.6
CARGO		MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
31	231.1.2.26.1.4	WILLIAM SANTOS DE LIMA	CLASSIFICADO	846.6	-	846.6
32	231.3.4.4.1.4	RAFAELLA PEREIRA RODRIGUES	CLASSIFICADO	836.4	-	836.4
33	231.3.4.6.1.4	RAIMUNDO RODRIGUES VITAL	CLASSIFICADO	826.2	-	826.2
34	231.4.2.19.1.4	JOÃO BATISTA DA SILVA CAXIAS	CLASSIFICADO	826.2	-	826.2
35	231.4.4.10.1.4	TAISE NATALÍ CHAVES DA SILVA	CLASSIFICADO	826.2	-	826.2
36	231.3.3.15.1.4	MICAELE MADEIRO PEREIRA	CLASSIFICADO	826.2	-	826.2
37	231.3.4.1.1.4	PEDRO VITOR ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO	826.2	-	826.2
38	231.4.1.20.1.4	ELIELTON FÉLIX DA SILVA	CLASSIFICADO	816	-	816
39	231.2.10.6.1.4	DINIZ CAMILO DA SILVA	CLASSIFICADO	816	-	816
40	231.1.2.25.1.4	VIVIANE TIMÓTEO DE SOUSA	CLASSIFICADO	816	-	816
CARGO		MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
41	231.1.1.6.1.4	ABRAÃO PEREIRA BELÉM	CLASSIFICADO	805.8	-	805.8
42	231.4.2.7.1.4	GUTEMBERG ALFREDO DA SILVA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	805.8	-	805.8
43	231.4.3.10.1.4	LUIZ ANTONIO CARDOSO DA SILVA	CLASSIFICADO	805.8	-	805.8
44	231.1.2.16.1.4	RODRIGO VINICIUS DA SILVA	CLASSIFICADO	805.8	-	805.8
45	231.4.2.15.1.4	JANAILTON FRANCISCO DA SILVA INOCÊNCIO	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
46	231.3.2.17.1.4	LINDINEI DA PIEDADE DE SOUZA GUEDES	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
47	231.1.1.5.1.4	ABRAÃO DA SILVA GOMES	CLASSIFICADO	785.4	-	785.4
48	231.2.9.24.1.4	ANDERSON PAULO BEZERRA SILVA	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
49	231.2.11.8.1.4	GEOVANDO BASÍLIO FERREIRA	CLASSIFICADO	765	-	765
50	231.4.2.10.1.4	JAI FLORIANO	CLASSIFICADO	765	-	765
CARGO		MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
51	231.1.1.31.1.4	JOSENILTON RODRIGUES DA COSTA	CLASSIFICADO	765	-	765
52	231.1.2.7.1.4	MATHEUS OLIVEIRA TORRES DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	765	-	765
53	231.4.3.24.1.4	MAYARA THEREZA HUBIE NUNES	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8
54	231.4.3.17.1.4	MARCIO VANDEILSON DA SILVA	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8
55	231.1.1.34.1.4	LAIANY FONSECA DA SILVA	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8
56	231.4.3.2.1.4	KYVIA REGINA LOPES DE LIMA	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8
57	231.1.1.36.1.4	LUCIANA CAROLINA DA SILVA	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
58	231.3.3.24.1.4	PALOMA SABINO FERNANDES SANTANA	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
59	231.4.3.20.1.4	MARIA ALICE LIMA DE SOUZA	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
60	231.3.4.23.1.4	TATIANA DOS SANTOS ALMEIDA	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
CARGO		MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
61	231.3.3.6.1.4	MARIA EDUARDA DA SILVA VITORIA	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
62	231.4.1.14.1.4	CLEYSON SOARES DA SILVA	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
63	231.4.3.14.1.4	MANOELLA OLIVEIRA DA COSTA	CLASSIFICADO	714	-	714
64	231.1.1.17.1.4	DAVI FIRMINO DA SILVA	CLASSIFICADO	714	-	714
65	231.4.2.4.1.4	GISELE CAVALCANTE DA SILVA	CLASSIFICADO	714	-	714
66	231.1.2.21.1.4	TIAGO LOUREIRO SILVEIRA	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
67	231.3.2.22.1.4	LUCIANA AGUIAR DO NASCIMENTO SANTOS	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
68	231.4.2.26.1.4	JOSÉ MARCIANO DA SILVA	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
69	231.3.2.27.1.4	MARCELINO FABIO DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
70	231.1.1.35.1.4	LIZANDRA PEDRO DE SANTANA	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
CARGO		MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
71	231.4.3.25.1.4	NIELINGTON DE LIMA FREIRE	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
72	231.4.4.3.1.4	ROGER DE ALMEIDA ROBERT	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
73	231.4.2.22.1.4	JOÃO EDSON DA SILVA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
74	231.4.1.6.1.4	ARLAN JOSE DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
75	231.4.1.17.1.4	DAVID LIMA DE VASCONCELOS	CLASSIFICADO	663	-	663
76	231.3.1.13.1.4	JAMILY BARBOSA DA SILVA	CLASSIFICADO	663	-	663
77	231.4.2.3.1.4	GILMARQUES RIBEIRO DA SILVA	CLASSIFICADO	663	-	663
78	231.3.1.30.1.4	JUCILENE DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	663	-	663

79	231.1.1.13.1.4	CHARLES MILLER DUARTE DA SILVA	CLASSIFICADO	663	-	663
80	231.4.1.27.1.4	EXPEDITO GRACIANO DA SILVA	CLASSIFICADO	663	-	663
CARGO		MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
81	231.2.10.5.1.4	DIMAS JERÔNIMO JUNIOR	CLASSIFICADO	663	-	663
82	231.1.1.9.1.4	ANA CLARA VASCONCELOS DE SOUZA	CLASSIFICADO	663	-	663
83	231.3.3.5.1.4	MARIA EDUARDA ARAUJO DA SILVA	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
84	231.4.3.29.1.4	PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
85	231.4.2.16.1.4	JHONATA LIMA CALIXTA	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
86	231.2.9.28.1.4	ANNE BEATRIZ FERREIRA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
87	231.3.2.12.1.4	LIDIANE DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
88	231.3.1.3.1.4	ISABELA RAMOS GOMES	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
89	231.2.10.20.1.4	ELTON MOURA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
90	231.1.1.15.1.4	CRISTIANE LIRA DOS SANTOS MARTINS	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
CARGO		MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
91	231.2.11.15.1.4	GUILHERME RODRIGUES MADEIRO	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
92	231.3.5.13.1.4	WANESSA BATISTA DE MOURA	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
93	231.4.2.14.1.4	JAMILLY VITÓRIA MARCELINO CABRAL	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
94	231.1.2.11.1.4	RAFAEL TOME DE SOUZA	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
95	231.3.3.7.1.4	MARIA GILVANETE DA SILVA BASTOS	CLASSIFICADO	612	-	612
96	231.4.1.24.1.4	EMILLY EDUARDA GUSMÃO DA MOTTA PESSOA CLASSIFICADO		612	-	612
97	231.4.4.16.1.4	VERÔNICA KELY DA SILVA COSTA	CLASSIFICADO	612	-	612
98	231.2.10.4.1.4	DIANGILYS JOSÉ LIMA DA SILVA	CLASSIFICADO	612	-	612
99	231.3.4.18.1.4	SAMID SOARES LOPES	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
100	231.4.2.27.1.4	JOSEFA ERINEIA FERREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
CARGO		MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
101	231.3.1.28.1.4	JOSILENE BALBINO DE ARAUJO	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
102	231.4.4.11.1.4	TÁRSIS BRUNO DA SILVA QUARESMA	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
103	231.4.1.26.1.4	EVANILDO DA SILVA FONSECA	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
104	231.2.9.16.1.4	ALDEMBERG ROSÁRIO DA ROCHA	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
CARGO		MOTORISTA				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	231.3.6.3.1.4	FELIPE PEREIRA DE PAIVA	APROVADO	958.8	990	1948.8
2	231.3.5.17.1.4	ADEILDO FERREIRA DE OLIVEIRA	APROVADO	907.8	990	1897.8
3	231.1.2.28.1.4	ALIKSON MARINHO DE OLIVEIRA	APROVADO	938.4	930	1868.4
4	231.4.5.28.1.4	DOUGLAS VIRGÍNIO DA SILVA	APROVADO	897.6	895	1792.6
5	231.1.3.21.1.4	REGNIER BEZERRA SANTOS	APROVADO	969	810	1779
6	231.1.3.28.1.4	WALDSON DANTAS DA SILVA	APROVADO	948.6	830	1778.6
7	231.4.6.6.1.4	ENOQUE PESSOA RIBEIRO	APROVADO	877.2	900	1777.2
8	231.1.3.20.1.4	RAIMUNDO JONATHAN DE SOUZA	APROVADO	856.8	920	1776.8
9	231.5.2.37.1.4	RODRIGO VASCONCELOS GERMANO DA SIVA	APROVADO	877.2	890	1767.2
10	231.5.3.8.1.4	TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA	APROVADO	938.4	820	1758.4
CARGO		MOTORISTA				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
11	231.1.3.31.1.4	YELIS CARNEIRO DA CUNHA DE BRITO	CLASSIFICADO	907.8	845	1752.8
12	231.3.6.10.1.4	JETESON FERREIRA DAMASIO	CLASSIFICADO	856.8	835	1691.8
13	231.3.5.27.1.4	ÊMERSON BRUNO MARIANO DO ROSÁRIO	CLASSIFICADO	907.8	775	1682.8
14	231.1.3.7.1.4	JANILSON MIRANDA DA SILVA	CLASSIFICADO	907.8	760	1667.8
15	231.5.2.30.1.4	RENATO ALVINO PESSOA	CLASSIFICADO	846.6	810	1656.6
16	231.4.5.7.1.4	ATAIDE FIRMINO DE LIMA FILHO	CLASSIFICADO	856.8	760	1616.8
17	231.4.6.17.1.4	FRANCISCO IRANILDO DA SILVA	CLASSIFICADO	856.8	730	1586.8
-	231.5.2.40.1.4	SAMUEL DE OLIVEIRA SANTOS	ELIMINADO	999.6	-	999.6
-	231.1.2.32.1.4	BRUNO RYCHARD DE OLIVEIRA DANTAS	ELIMINADO	969	-	969
-	231.4.5.10.1.4	BRAULINO ALVES SILVA	ELIMINADO	948.6	-	948.6
CARGO		MOTORISTA				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
-	231.4.4.28.1.4	AMAURI CAVALCANTE DE OLIVEIRA FILHO	ELIMINADO	897.6	-	897.6
-	231.5.3.6.1.4	TÉRCIO JOSÉ MORAIS DO RÉGO	ELIMINADO	897.6	-	897.6
-	231.5.3.11.1.4	WELLINGTON JOSE DA SILVA	ELIMINADO	887.4	-	887.4
-	231.1.2.34.1.4	DANNIEL RIBEIRO BARBOSA DE OLIVEIRA	ELIMINADO	887.4	-	887.4
-	231.5.1.4.1.4	JEAN MOREIRA DO NASCIMENTO	ELIMINADO	877.2	-	877.2

-	231.1.3.18.1.4	MOISES SOARES DA SILVA JUNIOR	ELIMINADO	867	-	867
-	231.1.2.27.1.4	ADRIANO RILDO DANTAS DE FARIAS	ELIMINADO	867	-	867
-	231.5.1.18.1.4	JOSE EDINALDO DE OLIVEIRA LINS JUNIOR	ELIMINADO	867	-	867
-	231.1.3.10.1.4	JOÃO VITOR BARBOSA RIBEIRO	ELIMINADO	846.6	-	846.6
-	231.1.3.9.1.4	JOACIR BARROS RIBEIRO	ELIMINADO	836.4	-	836.4
CARGO		MOTORISTA				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
31	231.3.6.14.1.4	JOSE AUGUSTO SANTOS DA SILVA	CLASSIFICADO	826.2	-	826.2
32	231.3.5.28.1.4	EMERSON JOSÉ MARTINS	CLASSIFICADO	826.2	-	826.2
33	231.5.1.22.1.4	JOSÉ LEONARDO RAFAEL DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	816	-	816
34	231.1.3.14.1.4	LÚCIO MÁRIO FERREIRA RIBEIRO FILHO	CLASSIFICADO	816	-	816
35	231.4.6.26.1.4	HERBETHON DE BARROS E SILVA	CLASSIFICADO	805.8	-	805.8
36	231.4.6.18.1.4	FRANCISCO REINALDO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
37	231.4.5.18.1.4	CLEYTON DE SOUZA SANTOS	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
38	231.1.3.19.1.4	RAFAEL ALVES NUNES SALVIO DA SILVA	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
39	231.1.3.16.1.4	MARCOS FABIO PAULINO CARNEIRO	CLASSIFICADO	785.4	-	785.4
40	231.1.3.30.1.4	WELLINGTON DIAS DE MELO	CLASSIFICADO	785.4	-	785.4
CARGO		MOTORISTA				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
41	231.5.3.12.1.4	WESLEY RIBEIRO GOMES	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
42	231.4.6.8.1.4	EVANDRO BARROS LOPES	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
43	231.4.5.22.1.4	DANIEL LIRA RODRIGUES	CLASSIFICADO	765	-	765
44	231.5.2.10.1.4	MANOEL JARBAS MACEDO DE MELO	CLASSIFICADO	765	-	765
45	231.5.3.15.1.4	ZOROASTRO ALMEIDA DOS SANTOS FILHO	CLASSIFICADO	765	-	765
46	231.5.1.5.1.4	JHONNES JEFFERSON MENDES DE BARROS	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8
47	231.4.6.15.1.4	FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA ALVES	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8
48	231.1.2.33.1.4	CEZARIO ALVES DE BRITO JUNIOR	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8
49	231.5.2.27.1.4	RANILSON FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
50	231.5.1.6.1.4	JOAO HENRIQUE BARROS DE FRANCA	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
CARGO		MOTORISTA				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
51	231.5.1.17.1.4	JOSE DENILSON SOARES	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
52	231.1.2.29.1.4	ANDERSON TORRES MARCOLINO	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
53	231.5.1.20.1.4	JOSE JAILSON DA SILVA	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
54	231.1.3.5.1.4	IAGO SANTINO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
55	231.5.2.28.1.4	RAPHAEL CARNEIRO FALCÃO	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
56	231.5.1.26.1.4	JOSÉ NILTON DA SILVA BEZERRIL	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
57	231.4.4.27.1.4	ÁLVARO RODRIGUES BEZERRA	CLASSIFICADO	714	-	714
58	231.5.3.3.1.4	SILMAR DA SILVA MOURA	CLASSIFICADO	714	-	714
59	231.5.3.9.1.4	VALDEIR PEDROSA DE LIMA ARAÚJO	CLASSIFICADO	714	-	714
60	231.5.1.27.1.4	JOSE RAFAEL DE FARIAS COSTA	CLASSIFICADO	714	-	714
CARGO		MOTORISTA				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
61	231.4.5.29.1.4	EDENILSON LIMA DE FREITAS	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
62	231.5.2.31.1.4	RICARDO DO NASCIMENTO TERTULINO	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
63	231.4.6.1.1.4	EDMILSON FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
64	231.5.2.29.1.4	RAPHAEL RENOIR NASCIMENTO SILVA	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
65	231.5.1.31.1.4	JOSEILSON FONTES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
66	231.1.3.3.1.4	GILDO GOUVEIA LINS	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
67	231.5.1.9.1.4	JOÃO MARIA DOMINGOS	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
68	231.1.3.22.1.4	RIVALDO MASCENA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
69	231.1.3.6.1.4	JACICLESIO COSTA DE LIMA	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
70	231.5.3.2.1.4	SEVERINO COELHO DE LEMOS JUNIOR	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
CARGO		MOTORISTA				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
71	231.1.3.25.1.4	SERGIO PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
72	231.5.2.16.1.4	MAXWELL WELLISON DE LIMA FARIAS	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
73	231.1.3.8.1.4	JIMYLLENNON AMARO CIRIACO DE ARAUJO	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
74	231.1.2.36.1.4	ELIANA VITORINO BALDIM	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
75	231.5.2.12.1.4	MARCOS PAULO CONSTÂNCIO	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
76	231.1.3.17.1.4	MOISES DAYAN SOUTO SANTOS	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
77	231.5.2.38.1.4	RONALDO DE MORAIS ALVES	CLASSIFICADO	663	-	663
78	231.3.5.23.1.4	DIEGO HENRIQUE DE LIMA MARTINS	CLASSIFICADO	663	-	663

79	231.4.5.25.1.4	DANILO JOSE LIMA ROCHA	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
80	231.4.5.30.1.4	EDILSON LUCAS OTAVIANO	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
CARGO		MOTORISTA				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
81	231.5.1.8.1.4	JOÃO MARIA DE PAIVA	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
82	231.3.6.26.1.4	MÁRCIO COSTA MADEIRO	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
83	231.1.2.31.1.4	ARTHUR LAURENTINO BEZERRA	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
84	231.5.1.34.1.4	JOSIVALDO SILVA RIBEIRO	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
85	231.1.3.4.1.4	GUMERCINDO BEZERRA VASCONCELOS CABRAL DA SILVA	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
86	231.5.3.7.1.4	THIAGO PEREIRA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
87	231.3.6.8.1.4	HUGO ALEX MARTINS DE FREITAS	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
88	231.3.6.12.1.4	JONAS MADEIRO DA SILVA	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
89	231.4.5.19.1.4	DANIEL CELESTINO DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
90	231.4.5.6.1.4	ARIVALDO RODRIGUES DA SILVA	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
CARGO		MOTORISTA				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
91	231.5.1.38.1.4	KALEL KUBERSKY SOARES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
92	231.3.6.27.1.4	NAILTON SOARES DA SILVA	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
93	231.4.4.29.1.4	AMILTON SOARES DE CARVALHO	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
94	231.5.2.7.1.4	LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO VARELA	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
95	231.3.7.8.1.4	VALFRAN INÁCIO DA SILVA NETO	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
96	231.4.6.29.1.4	ISAC MIRANDA MARTINS	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
97	231.1.3.11.1.4	JONAS SILVA DE LIMA	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
98	231.3.6.25.1.4	MARCELO MADEIRO DA COSTA	CLASSIFICADO	612	-	612
99	231.5.1.37.1.4	JUVENILDO CAMPOS FERREIRA	CLASSIFICADO	612	-	612
CARGO		NUTRICIONISTA				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	231.6.2.36.1.1	KARLA THUANY DE OLIVEIRA SANTOS	APROVADO	867	-	867
2	231.1.5.25.1.1	EDLLAINE CUNHA DA CRUZ	APROVADO	839.8	-	839.8
3	231.6.2.26.1.1	ANDREZA MORAES DUARTE DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	805.8	-	805.8
4	231.6.3.2.1.1	VANESSA DA CONCEIÇÃO AZEVEDO	CLASSIFICADO	782	-	782
5	231.6.2.29.1.1	FABRÍCIA DE SOUZA FERREIRA	CLASSIFICADO	758.2	-	758.2
6	231.6.2.40.1.1	PAULO EMANUEL DA SILVA LIMA	CLASSIFICADO	751.4	-	751.4
7	231.6.2.39.1.1	MICKELLA DE FARIAS SILVAA	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
8	231.3.8.2.1.1	ADRIANA SOARES DA SILVA	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
9	231.6.2.27.1.1	ARYANE RIBEIRO DA SILVA	CLASSIFICADO	720.8	-	720.8
10	231.6.2.34.1.1	JOYCE CRISTINA DA COSTA FERREIRA	CLASSIFICADO	717.4	-	717.4
CARGO		NUTRICIONISTA				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
11	231.6.2.37.1.1	KEFFERSON ROGERIO FAUSTINO SILVA	CLASSIFICADO	700.4	-	700.4
12	231.3.8.3.1.1	MAYARA SABRINA DE BRITO PESSOA	CLASSIFICADO	700.4	-	700.4
13	231.6.2.32.1.1	GABRIELLE SANTO TOMAZ	CLASSIFICADO	663	-	663
14	231.6.2.35.1.1	JULIANA SARAIVA DANTAS	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6
15	231.6.2.28.1.1	BYANCA RODRIGUES CARNEIRO	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8
16	231.6.2.31.1.1	GABRIELA ALVES DE LIMA REGIS	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
17	231.6.2.38.1.1	LUCIANA MARIA DA SILVA	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8
CARGO		ODONTÓLOGO UBS				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	231.6.3.26.1.1	GIOVANNA LIMA DORE	APROVADO	860.2	-	860.2
2	231.6.3.27.1.1	GIULIANNA MARIN FRAZÃO	CLASSIFICADO	829.6	-	829.6
3	231.6.4.24.1.1	TAYNARA FERREIRA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	822.8	-	822.8
4	231.6.4.7.1.1	LUCAS MURELLI DE SÁ REVOREDO	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
5	231.6.3.5.1.1	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA DA SILVA LOPES	CLASSIFICADO	758.2	-	758.2
6	231.6.3.37.1.1	JOSÉ MARCOS PEREIRA JÚNIOR	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
7	231.6.3.18.1.1	ELLEN JONALY GOMES ARANHA	CLASSIFICADO	737.8	-	737.8
8	231.6.4.25.1.1	THAIANNA CAROLINA LUCENA E SILVA	CLASSIFICADO	717.4	-	717.4
9	231.6.3.11.1.1	BRUNA LETÍCIA CARVALHO MANGABEIRA	CLASSIFICADO	710.6	-	710.6
10	231.6.4.10.1.1	MARYANA MARINHO BARBOSA BASTOS	CLASSIFICADO	700.4	-	700.4
CARGO		ODONTÓLOGO UBS				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
11	231.6.4.17.1.1	RAISSA BATISTA APOLINÁRIO	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
12	231.6.3.40.1.1	JULIELLEN LUIZ DA CUNHA	CLASSIFICADO	680	-	680
13	231.6.4.9.1.1	LYVIA TAVARES MACIEL LEITÃO	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2

14	231.6.3.39.1.1	JÚLIA HILARY OLIVEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4
15	231.6.3.30.1.1	IONÁRIA OLIVEIRA DE ASSIS GUERRA	CLASSIFICADO	663	-	663
16	231.6.3.13.1.1	CECILIA DANTAS MARINHO	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
17	231.6.4.8.1.1	LUCIANO SILVA DE ASSIS JÚNIOR	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2
18	231.1.5.26.1.1	ANTONIO VINÍCIOS LINS GUEDES DE ANDRADE	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8
19	231.6.3.14.1.1	CELIO MAROJA DI PACE NETO	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
20	231.6.3.33.1.1	JENNIFER ALVES VIEIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6

CARGO						
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	231.3.11.27.1.5	THIAGO TRINDADE DE OLIVEIRA	APROVADO	846.6	980	1826.6
2	231.3.11.14.1.5	FAGNER NASCIMENTO DA SILVA	APROVADO	683.4	990	1673.4
3	231.3.11.15.1.5	GERSON DA SILVA COUTINHO	CLASSIFICADO	795.6	740	1535.6
-	231.1.1.4.1.5	JOSÉ HÉLIO OLIVEIRA DE MELO	ELIMINADO	928.2	-	928.2
-	231.3.11.25.1.5	MOISÉS BATISTA SOARES NUNES	ELIMINADO	744.6	-	744.6
-	231.2.9.9.1.5	MYCKEIAS VIDAL DO BONFIM SOUZA	ELIMINADO	734.4	-	734.4
-	231.3.11.12.1.5	ANTONY GABRIEL FÉLIX DA SILVA	ELIMINADO	693.6	-	693.6
-	231.2.9.8.1.5	MAURILIO TERTULIANO	ELIMINADO	652.8	-	652.8
9	231.3.11.18.1.5	JONNAS MADSON SOARES DE ANDRADE	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6

CARGO						
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	231.6.4.33.1.1	MARIA MANUELA COSTA DE LIMA DOS SANTOS	APROVADO	629	-	629

CARGO						
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	231.6.8.1.1.6	APARECIDA RODRIGUES SOARES	APROVADO	989.4	34.17	1023.57
2	231.7.7.49.1.6	PATRICIA COSMO PEREIRA	APROVADO	945.2	69.58	1014.78
3	231.7.9.2.1.6	ROBERTA FELIPE DOS SANTOS	APROVADO	914.6	63.33	977.93
4	231.7.9.50.1.6	SUÊNIA TAVARES DA SILVA	APROVADO	948.6	26.25	974.85
5	231.1.7.35.1.6	KELVIO MAGNO DAS NEVES SILVA	APROVADO	890.8	70	960.8
6	231.8.2.3.1.6	WEBE FIRMINO DOS SANTOS	APROVADO	890.8	63.75	954.55
7	231.7.2.8.1.6	JANECARLA MELO SILVA DE SOUZA	APROVADO	945.2	8	953.2
8	231.2.3.21.1.6	WAGNER ALEXANDRE COSTA SILVA	APROVADO	941.8	6	947.8
9	231.7.9.17.1.6	ROSSANA FARIAS QUEIROZ FERRER	APROVADO	877.2	70	947.2
10	231.1.7.5.1.6	FLÁVIA MONTEIRO DA SILVA	APROVADO	890.8	55.83	946.63

CARGO						
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
11	231.1.6.9.1.6	ANA CELY DUARTE BARBOSA DOS SANTOS	APROVADO	894.2	51.67	945.87
12	231.6.10.4.1.6	EMANUELLE ALBUQUERQUE DE SOUZA BARROS	APROVADO	914.6	28	942.6
13	231.2.2.25.1.6	PATRICIA DUARTE	CLASSIFICADO	870.4	68	938.4
14	231.6.8.12.1.6	CARLOS SANTOS CORDEIRO	CLASSIFICADO	867	59.58	926.58
15	231.7.8.18.1.6	PRISCILA PEREIRA DA SILVA FONSECA	CLASSIFICADO	870.4	56	926.4
16	231.6.7.33.1.6	ANGÉLICA PEREIRA DE LIMA FERNANDES	CLASSIFICADO	867	56	923
17	231.7.9.37.1.6	SILVIO FONSECA DA SILVA CAVALCANTE	CLASSIFICADO	870.4	51.25	921.65
18	231.6.6.29.1.6	ALEXON ESTEVAM DA FONSECA	CLASSIFICADO	904.4	14	918.4
19	231.7.1.36.1.6	JACKUELINE MARINHO DA SILVA	CLASSIFICADO	860.2	54.92	915.12
20	231.1.6.32.1.6	ELIDIVANIA ANDRADE DA SILVA	CLASSIFICADO	901	13.25	914.25

CARGO						
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
21	231.6.8.31.1.6	DANIEL NASCIMENTO PEREIRA	CLASSIFICADO	887.4	25.42	912.82
22	231.6.6.26.1.6	ALEX FERREIRA PINTO	CLASSIFICADO	890.8	20	910.8
23	231.7.2.28.1.6	JOÃO DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	880.6	29.75	910.35
24	231.6.6.21.1.6	ALBIANIR BENIGNO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	870.4	38	908.4
25	231.1.6.19.1.6	BRUNO ALEXANDRE CHAVES	CLASSIFICADO	887.4	20	907.4
26	231.7.6.19.1.6	MARIA IRONILDE MARTINS LOPES	CLASSIFICADO	863.6	35.58	899.18
27	231.7.8.1.1.6	PATRICIA FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	863.6	35	898.6
28	231.7.5.41.1.6	MARIA DA CONCEIÇÃO DE FREITAS	CLASSIFICADO	860.2	37.67	897.87
29	231.1.6.30.1.6	ELARISSE PINHEIRO ESTEVAM BARBOSA	CLASSIFICADO	873.8	20	893.8
30	231.7.6.18.1.6	MARIA INÁURIA FERREIRA DE ANDRADE	CLASSIFICADO	867	22.5	889.5

CARGO						
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
31	231.6.6.17.1.6	AELINNY LOUISE MEIRELES DE MACÉDO	CLASSIFICADO	860.2	29	889.2

32	231.6.11.15.1.6	GEOFREY HANNEY LIMA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	867	20	887
33	231.6.5.36.1.6	ABIGAIL ALVES DE LIMA	CLASSIFICADO	870.4	14	884.4
34	231.7.3.2.1.6	JOSE HUMBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	884	-	884
35	231.6.10.30.1.6	FERNANDA BEATRIZ ARAÚJO DA SILVA	CLASSIFICADO	870.4	11.58	881.98
36	231.6.10.12.1.6	ERIKA CAROLINE SOARES RIBEIRO	CLASSIFICADO	863.6	10.17	873.77
37	231.7.4.2.1.6	KARLA PRISCILLA SILVA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	856.8	-	856.8
38	231.6.11.36.1.6	GLEICE KELLY FERREIRA DA SILVA CAMPÊLO	CLASSIFICADO	856.8	-	856.8
39	231.2.2.15.1.6	MARIA JOSÉ ADELAIDE DA SILVA	CLASSIFICADO	856.8	-	856.8
40	231.7.1.40.1.6	JAILTON DA SILVA NASCIMENTO	CLASSIFICADO	853.4	-	853.4
CARGO		PROFESSOR B				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
41	231.6.11.7.1.6	GABRIELA CARNEIRO FALCÃO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	853.4	-	853.4
42	231.1.6.25.1.6	DANIEL ALVES DA MATA	CLASSIFICADO	853.4	-	853.4
43	231.1.7.12.1.6	JSAC DIMITRI PONTES NUNES	CLASSIFICADO	850	-	850
44	231.7.2.40.1.6	JOSÉ DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	846.6	-	846.6
45	231.7.2.2.1.6	JAILZA DA SILVA SANTOS	CLASSIFICADO	846.6	-	846.6
46	231.6.7.8.1.6	ANA ELIZAMA DA SILVA	CLASSIFICADO	846.6	-	846.6
47	231.6.9.2.1.6	DELYS KAROLINE LIMA FERREIRA	CLASSIFICADO	846.6	-	846.6
48	231.1.6.6.1.6	ALINE DOS SANTOS VICENTE	CLASSIFICADO	846.6	-	846.6
49	231.6.7.40.1.6	ANYELI FRANÇA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	846.6	-	846.6
50	231.1.6.20.1.6	BRUNO DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	846.6	-	846.6
CARGO		PROFESSOR B				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
51	231.7.8.8.1.6	PAULA CABRAL DE SOUZA NATIVO	CLASSIFICADO	843.2	-	843.2
52	231.7.9.3.1.6	ROBERTA VIANA DO ROSÁRIO FERNANDES	CLASSIFICADO	843.2	-	843.2
53	231.6.8.15.1.6	CHARLENE NADYELE SILVA BORGES	CLASSIFICADO	843.2	-	843.2
54	231.7.5.7.1.6	MAÉRCIO ARAÚJO DA SILVA	CLASSIFICADO	843.2	-	843.2
55	231.7.8.10.1.6	PAULO CESAR NASCIMENTO LUIZ	CLASSIFICADO	843.2	-	843.2
56	231.6.11.34.1.6	GISELA DA SILVA CARVALHO	CLASSIFICADO	839.8	-	839.8
57	231.3.8.27.1.6	GIZELE MARCELINO TERTO	CLASSIFICADO	839.8	-	839.8
58	231.6.8.36.1.6	DAYANE PAES DE ALKAMIM	CLASSIFICADO	839.8	-	839.8
59	231.7.1.28.1.6	IVANILDO BORGES DIAS NETO	CLASSIFICADO	839.8	-	839.8
60	231.7.9.27.1.6	SÉRGIO RICARDO LINS DA FONSECA	CLASSIFICADO	839.8	-	839.8
CARGO		PROFESSOR B				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
61	231.6.9.40.1.6	ELIZÂNGELA PATRÍCIA DA COSTA	CLASSIFICADO	839.8	-	839.8
62	231.2.1.3.1.6	FRANCIELHO DA SILVA DE LIMA	CLASSIFICADO	836.4	-	836.4
63	231.7.2.5.1.6	JANAÍNA PETRÓVNA DE FREITAS CARRILHO	CLASSIFICADO	836.4	-	836.4
64	231.6.11.37.1.6	GLEICY SANDRA OLIVEIRA MAIA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	836.4	-	836.4
65	231.7.6.3.1.6	MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES	CLASSIFICADO	836.4	-	836.4
66	231.6.11.24.1.6	GILSON GOMES DA SILVA FILHO	CLASSIFICADO	836.4	-	836.4
67	231.2.2.4.1.6	LUANDSON LUIS DA SILVA	CLASSIFICADO	836.4	-	836.4
68	231.2.3.1.1.6	RAIANE SILVA SOUZA	CLASSIFICADO	836.4	-	836.4
69	231.7.4.18.1.6	LAYANE COSTA SILVESTRE BRAZ	CLASSIFICADO	833	-	833
70	231.7.5.6.1.6	MAELY FARIAS ATAIDE	CLASSIFICADO	833	-	833
CARGO		PROFESSOR B				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
71	231.6.11.39.1.6	GLENDIA BARRETO GONÇALVES DE FRANÇA	CLASSIFICADO	829.6	-	829.6
72	231.6.6.19.1.6	ALAINÉ NASCIMENTO DE LEIROS	CLASSIFICADO	826.2	-	826.2
73	231.8.2.8.1.6	WILLY PEDRO GOMES	CLASSIFICADO	826.2	-	826.2
74	231.7.8.26.1.6	RAIANE CARLA DO NASCIMENTO FRANCA	CLASSIFICADO	826.2	-	826.2
75	231.6.10.16.1.6	ESTELITA MARIANO DO ROSÁRIO	CLASSIFICADO	826.2	-	826.2
76	231.7.7.28.1.6	MÔNICA MENEZES DE SOUZA LIMA	CLASSIFICADO	822.8	-	822.8
77	231.7.5.32.1.6	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA	CLASSIFICADO	822.8	-	822.8
78	231.6.8.16.1.6	CHÊNIA LUMINATA FERNANDES ALVES	CLASSIFICADO	822.8	-	822.8
79	231.2.3.17.1.6	THAYS EMANUELY DUARTE SANTOS LEITE	CLASSIFICADO	822.8	-	822.8
80	231.6.5.40.1.6	ADILSON ANTONIO DA SILVA	CLASSIFICADO	819.4	-	819.4
CARGO		PROFESSOR B				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
81	231.6.5.38.1.6	ADEGLIANE MACHADO DE SOUZA	CLASSIFICADO	819.4	-	819.4
82	231.7.9.5.1.6	RODRIGO DA SILVA LINDOLFO	CLASSIFICADO	819.4	-	819.4
83	231.7.2.21.1.6	JERONIMO PEREIRA	CLASSIFICADO	819.4	-	819.4
84	231.2.2.14.1.6	MARIA DAS GRAÇAS SILVA DA ROCHA	CLASSIFICADO	816	-	816

85	231.7.1.24.1.6	IVANIA DIAS NASCIMENTO	CLASSIFICADO	816	-	816
86	231.1.7.28.1.6	JULIANA MOREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	816	-	816
87	231.7.4.19.1.6	LAYS ADRYÉLLEN TAVARES DE LIMA	CLASSIFICADO	816	-	816
88	231.1.7.22.1.6	JONAS ROBERTO DE LIMA SILVA	CLASSIFICADO	812.6	-	812.6
89	231.7.6.49.1.6	MARILIA KARLA MACENA FILGUEIRA	CLASSIFICADO	812.6	-	812.6
90	231.7.5.13.1.6	MANOEL FERREIRA DOS SANTOS NETO	CLASSIFICADO	812.6	-	812.6
CARGO		PROFESSOR B				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
91	231.8.1.22.1.6	TIAGO SOARES DE SOUZA	CLASSIFICADO	812.6	-	812.6
92	231.7.8.24.1.6	RAFAELLY MOREIRA DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	812.6	-	812.6
93	231.6.7.7.1.6	ANA CLAUDIA VALERIO DA SILVA	CLASSIFICADO	812.6	-	812.6
94	231.7.8.37.1.6	RAYANNE DE FRANÇA FASSELUAN	CLASSIFICADO	812.6	-	812.6
95	231.7.1.7.1.6	HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	CLASSIFICADO	812.6	-	812.6
96	231.6.11.3.1.6	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA JÚNIOR	CLASSIFICADO	812.6	-	812.6
97	231.7.8.49.1.6	RIVANILDO BARBOSA COSTA	CLASSIFICADO	809.2	-	809.2
98	231.8.1.11.1.6	TATIANA SANTOS DA SILVA	CLASSIFICADO	809.2	-	809.2
99	231.6.10.27.1.6	FELIPE DA SILVA AZEVEDO	CLASSIFICADO	809.2	-	809.2
100	231.1.6.1.1.6	ALCIONE APARECIDA OLIVEIRA DE LUNA	CLASSIFICADO	809.2	-	809.2
CARGO		PROFESSOR B				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
101	231.6.8.34.1.6	DANIELLI CRISTINE GUILHERME DA SILVA	CLASSIFICADO	805.8	-	805.8
102	231.6.11.40.1.6	GLEYDSON PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	805.8	-	805.8
103	231.6.10.24.1.6	FABIO JOSE DA SILVA MELO	CLASSIFICADO	805.8	-	805.8
104	231.6.6.38.1.6	ALISSON RAMOS DA SILVA	CLASSIFICADO	805.8	-	805.8
105	231.2.3.4.1.6	RITA DE CÁSSIA MARQUES OLIVEIRA	CLASSIFICADO	805.8	-	805.8
106	231.8.1.25.1.6	VALESCA TACIELE OLIVEIRA DA SILVA /	CLASSIFICADO	802.4	-	802.4
107	231.6.10.5.1.6	EMERSON MAYK CRISTIANO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	802.4	-	802.4
108	231.2.2.20.1.6	MIKAELA CARNEIRO DUARTE	CLASSIFICADO	802.4	-	802.4
109	231.7.9.32.1.6	SHEYLA DE OLIVEIRA BEZERRA	CLASSIFICADO	799	-	799
110	231.6.6.14.1.6	ADRIANO CEZAR BISPO DA SILVA	CLASSIFICADO	799	-	799
CARGO		PROFESSOR B				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
111	231.7.6.30.1.6	MARIA RAIZIA DA SILVA	CLASSIFICADO	799	-	799
112	231.7.7.11.1.6	MAYARA MARIA MARINHO SANTANA	CLASSIFICADO	799	-	799
113	231.1.6.8.1.6	AMANDA DA SILVA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	799	-	799
114	231.7.3.38.1.6	KALLYNE LYGIA FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	799	-	799
115	231.6.8.40.1.6	DÉBORA CRISTINA LIMA DA SILVA	CLASSIFICADO	799	-	799
116	231.6.7.27.1.6	ANDRESA MIRIELE ANDRADE DOS SANTOS	CLASSIFICADO	799	-	799
117	231.6.9.4.1.6	DEUZIMAR JOSÉ DA GAMA	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
118	231.6.5.39.1.6	ADELINA ANDRÉ DE SOUZA	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
119	231.1.7.19.1.6	JOÃO LUCAS FREITAS DE SOUSA	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
120	231.8.1.37.1.6	VIVIALY IDALINO LOPES GENTIL	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
CARGO		PROFESSOR B				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
121	231.6.11.31.1.6	GIRLENE SANTOS RIBEIRO FRANÇA	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
122	231.7.8.42.1.6	RENAGIA COSTA AUGUSTINHO	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
123	231.6.7.13.1.6	ERRO INESPERADO	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
124	231.8.1.8.1.6	TARCÍSIA KALINE SOARES	CLASSIFICADO	792.2	-	792.2
125	231.7.1.11.1.6	IDAIANE FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	792.2	-	792.2
126	231.7.9.25.1.6	SAULO CLEMENTE COSTA	CLASSIFICADO	792.2	-	792.2
127	231.7.1.18.1.6	ISABELLE SOUSA DE MELO ALBUQUERQUE	CLASSIFICADO	792.2	-	792.2
128	231.7.9.9.1.6	RONILSON DE PAIVA ROBERTO	CLASSIFICADO	788.8	-	788.8
129	231.7.6.46.1.6	MARILIA DANIELLI ALEXANDRE DA SILVA	CLASSIFICADO	788.8	-	788.8
130	231.1.6.35.1.6	ERIKA GADELHA DE SOUZA	CLASSIFICADO	788.8	-	788.8
CARGO		PROFESSOR B				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
131	231.6.9.14.1.6	EDNA ALMEIDA DE SOUZA	CLASSIFICADO	788.8	-	788.8
132	231.2.2.30.1.6	RAIANE DE OLIVEIRA DE SOUZA	CLASSIFICADO	788.8	-	788.8
133	231.2.2.16.1.6	MARIA LALESK ISIDÓRIO MACIEL	CLASSIFICADO	788.8	-	788.8
134	231.8.2.2.1.6	WALTECIA GOMES DA SILVA	CLASSIFICADO	788.8	-	788.8
135	231.7.9.35.1.6	SILVANETE COTA DO NASCIMENTO DE MACEDO	CLASSIFICADO	788.8	-	788.8
136	231.8.1.31.1.6	VERA LUCIA PEREIRA FERNANDES	CLASSIFICADO	785.4	-	785.4
137	231.2.3.18.1.6	TICIANNA NAILDE DE MELO SOARES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	785.4	-	785.4

138	231.8.1.35.1.6	VINICIUS YAGO DOMINGUES DA CUNHA	CLASSIFICADO	785.4	-	785.4
139	231.7.8.11.1.6	PAULO JORGE RODRIGUES BRANDÃO FIGUEIRA	CLASSIFICADO	785.4	-	785.4
140	231.7.9.18.1.6	ROSSANA MICHELINE MARINHO DA SILVA	CLASSIFICADO	785.4	-	785.4
CARGO		PROFESSOR B				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
141	231.6.6.18.1.6	AJADIANE RODRIGUES DA COSTA	CLASSIFICADO	785.4	-	785.4
142	231.6.6.4.1.6	ADRIANA COSTA PEREIRA	CLASSIFICADO	785.4	-	785.4
143	231.7.2.17.1.6	JEFFERSON CARDOSO DE LIMA	CLASSIFICADO	785.4	-	785.4
144	231.7.8.33.1.6	RAQUEL RODRIGUES DE LIMA	CLASSIFICADO	785.4	-	785.4
145	231.8.1.17.1.6	THALITA ALVES GARCIA DA SILVA	CLASSIFICADO	785.4	-	785.4
146	231.7.5.38.1.6	MARIA CLÁUDIA LISBÓIA PESSOA	CLASSIFICADO	782	-	782
147	231.7.2.34.1.6	JOELMA LUCENA DE LIMA SOUZA	CLASSIFICADO	782	-	782
148	231.8.2.9.1.6	WILMA KARLA DOS SANTOS RIBEIRO	CLASSIFICADO	782	-	782
149	231.3.9.5.1.6	JESSIKA CAMPOS DA SILVA	CLASSIFICADO	782	-	782
150	231.2.2.29.1.6	RAFAELA DIONISIO DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	782	-	782
CARGO		PROFESSOR B				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
151	231.6.6.1.1.6	ADILSON PESSOA TETEO	CLASSIFICADO	778.6	-	778.6
152	231.7.3.40.1.6	KARLA LUCY NÓBREGA GOMES	CLASSIFICADO	778.6	-	778.6
153	231.7.9.24.1.6	SAMARA JANAINA XAVIER DE OLIVEIRA AMARAL	CLASSIFICADO	778.6	-	778.6
154	231.7.3.29.1.6	JULIANA DIAS DA SILVA	CLASSIFICADO	778.6	-	778.6
155	231.6.7.9.1.6	ANA ISABELE DO NASCIMENTO SERRANO	CLASSIFICADO	778.6	-	778.6
156	231.6.7.2.1.6	AMANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA FELISBERTO	CLASSIFICADO	778.6	-	778.6
157	231.7.5.50.1.6	MARIA DAS GRAÇAS TEREZA LOURENÇO SANTOS	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
158	231.7.5.46.1.6	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA DE CARVALHO	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
159	231.6.7.5.1.6	ANA CLAUDIA ALMEIDA DE LIMA	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
160	231.6.10.6.1.6	EMILIA LIMA DA COSTA	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
CARGO		PROFESSOR B				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
161	231.6.7.37.1.6	ANTONIA REGILANIA ROSENO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
162	231.1.6.4.1.6	ALICE DEYSE ARAÚJO BERNARDINO	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
163	231.6.6.16.1.6	ADRYANNE KAROLINA RIBEIRO DA CRUZ	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
164	231.7.3.20.1.6	JUCELITA DA SILVA MENDES	CLASSIFICADO	771.8	-	771.8
165	231.6.10.10.1.6	ENYA FERNANDES DAS CHAGAS	CLASSIFICADO	771.8	-	771.8
166	231.7.3.34.1.6	JULIANA SILVA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	771.8	-	771.8
167	231.6.6.40.1.6	AMANDA LÚCIA DE ALBUQUERQUE	CLASSIFICADO	768.4	-	768.4
168	231.7.1.33.1.6	IZALANE CORREA	CLASSIFICADO	768.4	-	768.4
169	231.7.9.10.1.6	ROSALVA GISELI FREIRE MENDES	CLASSIFICADO	768.4	-	768.4
170	231.7.8.19.1.6	PRISCILLA RAFAELA DA SILVA	CLASSIFICADO	768.4	-	768.4
CARGO		PROFESSOR B				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
171	231.6.6.37.1.6	ALINE KARLA BARBOSA DA SILVA	CLASSIFICADO	768.4	-	768.4
172	231.6.6.31.1.6	ALEXSANDRA SILVA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	768.4	-	768.4
173	231.2.2.6.1.6	LUCILENE DIAS DE OLIVEIRA LOPES	CLASSIFICADO	768.4	-	768.4
174	231.6.6.36.1.6	ALINE FÉLIX NASCIMENTO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	768.4	-	768.4
175	231.6.8.28.1.6	CRISTINA SANTOS DE BARROS	CLASSIFICADO	768.4	-	768.4
176	231.6.8.8.1.6	BRUNO DA SILVA SOUZA	CLASSIFICADO	765	-	765
177	231.7.8.27.1.6	RAINE DE LIMA CAVALCANTI	CLASSIFICADO	765	-	765
178	231.1.6.16.1.6	ANDRIELLE MIKAELLE BEZERRA DA SILVA	CLASSIFICADO	765	-	765
179	231.6.9.9.1.6	EDENILZA BARBOSA RAMALHO	CLASSIFICADO	765	-	765
180	231.7.1.14.1.6	IOLANDA INACIA DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	765	-	765
CARGO		PROFESSOR B				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
181	231.7.1.3.1.6	GRAZIELA RODRIGUES DE LIMA	CLASSIFICADO	765	-	765
182	231.7.7.8.1.6	MAYARA GABRIELY DO NASCIMENTO PONTES	CLASSIFICADO	761.6	-	761.6
183	231.7.4.49.1.6	LÚCIO DE ALCÂNTARA MENEZES	CLASSIFICADO	761.6	-	761.6
184	231.7.4.11.1.6	KLECIA DE OLIVEIRA FERREIRA ANDRADE	CLASSIFICADO	761.6	-	761.6
185	231.2.2.26.1.6	PEDRO CARVALHO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	761.6	-	761.6
186	231.2.2.1.1.6	LEONARDO DE AQUINO NOBERTO	CLASSIFICADO	761.6	-	761.6
187	231.6.9.7.1.6	DIOGO SILVA DE LIMA	CLASSIFICADO	761.6	-	761.6
188	231.7.6.20.1.6	MARIA JOSÉ ARAÚJO DA SILVA	CLASSIFICADO	761.6	-	761.6
189	231.7.5.44.1.6	MARIA DAS CANDEIA DOS SANTOS CORDEIRO	CLASSIFICADO	758.2	-	758.2
190	231.7.9.14.1.6	ROSILMA LINO DA SILVA NERIS	CLASSIFICADO	758.2	-	758.2

CARGO		PROFESSOR B				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
191	231.6.9.28.1.6	ELBA JAQUELINE DOS SANTOS ROCHA	CLASSIFICADO	758.2	-	758.2
192	231.6.6.32.1.6	ALEXSANDRO PAULO DE LIMA	CLASSIFICADO	758.2	-	758.2
193	231.7.9.46.1.6	SUELI ALVES GERONCIO DE SOUZA	CLASSIFICADO	758.2	-	758.2
194	231.7.2.37.1.6	JOSÉ CARLOS FRANÇA DA SILVA	CLASSIFICADO	758.2	-	758.2
195	231.6.6.20.1.6	ALBANIZA RODRIGUES PESSÔA	CLASSIFICADO	758.2	-	758.2
196	231.2.3.10.1.6	SEGIRLAINE CAMILO ALVES	CLASSIFICADO	758.2	-	758.2
197	231.6.11.22.1.6	GEYSA LOPES DA SILVA	CLASSIFICADO	758.2	-	758.2
198	231.8.1.36.1.6	VITORIA LOURDES BARBOSA DE FARIAS CARTAXO	CLASSIFICADO	758.2	-	758.2
199	231.1.6.24.1.6	DAMIAO RAMOS TAMAR	CLASSIFICADO	758.2	-	758.2
200	231.6.9.25.1.6	EDVANIO BATISTA DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8

CARGO		PROFESSOR B				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
201	231.7.7.30.1.6	MYCHAELE DE LUCENA SOARES	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8
202	231.7.4.31.1.6	LILIANE GOMES BARBOSA	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8
203	231.7.7.4.1.6	MATHEUS HENRIQUE DO NASCIMENTO PONTES	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8
204	231.6.10.7.1.6	EMILLY SILVA HOLMES	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8
205	231.3.10.8.1.6	VERA LÚCIA DA SILVA	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8
206	231.6.10.25.1.6	FABRÍCIA DA SILVA RAFAEL	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8
207	231.7.9.30.1.6	SHEILA KALINE VIEIRA MOT	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8
208	231.6.9.5.1.6	DEYSE VICENTE COSTA	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8
209	231.7.2.13.1.6	JAYNNE COSTA DE LIMA	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8
210	231.7.7.24.1.6	MOHANA ELLEN BRITO MORAIS CAVALCANTE	CLASSIFICADO	751.4	-	751.4

CARGO		PROFESSOR B				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
211	231.2.2.24.1.6	NILTON DA CRUZ SILVA	CLASSIFICADO	751.4	-	751.4
212	231.7.9.8.1.6	ROGÉRIO DE OLIVEIRA PEREIRA	CLASSIFICADO	751.4	-	751.4
213	231.7.8.25.1.6	RAIANA FLAVIA GENEZIO CABRAL SOUZA	CLASSIFICADO	751.4	-	751.4
214	231.7.7.18.1.6	MILENA VERÍSSIMO BARBOSA	CLASSIFICADO	751.4	-	751.4
215	231.7.7.40.1.6	NAYARA CRISTINA DA SILVA CORDEIRO	CLASSIFICADO	751.4	-	751.4
216	231.6.6.25.1.6	ALESSANDRA DE SOUZA LISBOA ALVES	CLASSIFICADO	748	-	748
217	231.7.6.5.1.6	MARIA DE FÁTIMA MACEDO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	748	-	748
218	231.6.9.23.1.6	EDUARDO LUCAS DOS SANTOS LIMA	CLASSIFICADO	748	-	748
219	231.6.9.12.1.6	EDITE MARIA DA NÓBREGA COSTA ARAUJO	CLASSIFICADO	748	-	748
220	231.7.2.26.1.6	JÉSSICA GONÇALVES DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	748	-	748

CARGO		PROFESSOR B				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
221	231.6.6.15.1.6	ADRIANO PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
222	231.7.5.5.1.6	LUZIRENE DA SILVA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
223	231.7.1.27.1.6	JVANILDA SOARES MANOEL	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
224	231.1.6.7.1.6	ALVANEIDE MEDEIROS DE SOUZA	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
225	231.7.9.41.1.6	SOLANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	741.2	-	741.2
226	231.7.2.20.1.6	JERCIKA FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	741.2	-	741.2
227	231.7.3.39.1.6	KAMILA MONIQUE RAMALHO ALVES	CLASSIFICADO	737.8	-	737.8
228	231.6.9.38.1.6	ELIZABETE ORLANDO DA SILVA	CLASSIFICADO	737.8	-	737.8
229	231.7.9.4.1.6	ROBSON SILVA RIBEIRO	CLASSIFICADO	737.8	-	737.8
230	231.7.5.9.1.6	MAGNA VANIELE ANJOS DE OLIVEIRA RIBEIRO	CLASSIFICADO	737.8	-	737.8

CARGO		PROFESSOR B				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
231	231.6.10.37.1.6	FRANCIMÁRIA DE AQUINO SILVA BRILHANTE	CLASSIFICADO	737.8	-	737.8
232	231.7.1.17.1.6	ISABELLA CRISTINE VIANNA CERQUEIRA LEITE	CLASSIFICADO	737.8	-	737.8
233	231.7.9.40.1.6	SIRLEIDE GOMES DA SILVA	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
234	231.1.7.23.1.6	JOSÉ NASCIMENTO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
235	231.7.4.28.1.6	LIGIA MARIA BARBOSA DIAS	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
236	231.1.6.5.1.6	ALINE DE OLIVEIRA RIBEIRO	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
237	231.7.9.48.1.6	SUENIA SANTOS DA SILVA	CLASSIFICADO	731	-	731
238	231.6.8.14.1.6	CASSIANO JOSE DE SALES FRANÇA	CLASSIFICADO	731	-	731
239	231.1.7.9.1.6	HUELIO LEVY SILVA BARBOSA	CLASSIFICADO	731	-	731
240	231.7.5.47.1.6	MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE ALCÂNTARA	CLASSIFICADO	731	-	731

CARGO		PROFESSOR B				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
241	231.8.1.20.1.6	THIAGO CÉZAR PAULINO DE SOSUA	CLASSIFICADO	731	-	731
242	231.7.6.1.1.6	MARIA DAS VITÓRIAS SOUZA DE ANDRADE	CLASSIFICADO	731	-	731
243	231.3.9.12.1.6	LUANNA CRISSELLE RODRIGUES DA SILVA	CLASSIFICADO	731	-	731
244	231.7.7.46.1.6	OTONIEL BARBOSA DE LIMA	CLASSIFICADO	731	-	731
245	231.7.4.15.1.6	LARISSA GABRIELLY SANTOS DE MOURA	CLASSIFICADO	731	-	731
246	231.1.7.17.1.6	JEFFERSON PINTO DE LIMA	CLASSIFICADO	731	-	731
247	231.7.9.34.1.6	SILMARA RODRIGUES MORENO NUNES	CLASSIFICADO	731	-	731
248	231.6.10.20.1.6	FABIANA BARROS DA SILVA	CLASSIFICADO	731	-	731
249	231.6.7.36.1.6	ANIS ALVES DE LIRA COSTA	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
250	231.7.9.1.1.6	ROBERIVALDO ANTÔNIO DA SILVA	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
CARGO		PROFESSOR B				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
251	231.7.8.40.1.6	REJANE BERNARDINO DE MOURA	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
252	231.7.8.47.1.6	RITA REGINA DO NASCIMENTO GOMES RODRIGUES	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
253	231.6.6.35.1.6	ALINE CAVALCANTI DE SOUZA	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
254	231.8.1.5.1.6	TAMIRES BATISTA SIMÕES	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
255	231.1.7.33.1.6	KEDMA DANTAS DA SILVA	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
256	231.7.9.15.1.6	ROSIMERE SILVA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
257	231.7.1.29.1.6	JVONETE LOPES BATISTA	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
258	231.7.6.29.1.6	MARIA NATÁLIA SOARES OLIVEIRA DE MOURA	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
259	231.7.5.48.1.6	MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO SOUSA	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
260	231.8.1.34.1.6	VICENTE OLIVEIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
CARGO		PROFESSOR B				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
261	231.6.7.1.1.6	AMANDA NEVES PEREIRA MAGALHAES	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
262	231.6.10.33.1.6	FLAVIA DANIELLA SOUZA DE QUEIROZ	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
263	231.7.7.48.1.6	PAOLA SANDRINE MACHADO PEREIRA	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
264	231.1.7.4.1.6	FERNANDA LUIZ DO ROSARIO	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
265	231.7.5.36.1.6	MARIA CLARA DE ALBUQUERQUE MOREIRA	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
266	231.6.8.33.1.6	DANIELE DE AMORIM SANTOS	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
267	231.6.9.8.1.6	DJALMA OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
268	231.6.8.38.1.6	DAYSA JOANITA DOS SANTOS SOUZA	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
269	231.6.9.13.1.6	EDLENE RODRIGUES DA SILVA	CLASSIFICADO	720.8	-	720.8
270	231.7.5.2.1.6	LUIZA BEATRIZ SILVA DE AZEVEDO	CLASSIFICADO	720.8	-	720.8
CARGO		PROFESSOR B				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
271	231.7.3.8.1.6	JOSELITO BRAGA DA SILVA	CLASSIFICADO	720.8	-	720.8
272	231.6.7.22.1.6	ANASTÁCIA DA COSTA BENTO	CLASSIFICADO	720.8	-	720.8
273	231.7.6.42.1.6	MARIANE DA SILVA SOARES	CLASSIFICADO	720.8	-	720.8
274	231.6.9.27.1.6	ELAINE OLIMPIO FERNANDES GALVÃO	CLASSIFICADO	720.8	-	720.8
275	231.7.7.32.1.6	NAIANE ANDRÉ NASCIMENTO DA SILVA	CLASSIFICADO	720.8	-	720.8
276	231.3.9.16.1.6	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	720.8	-	720.8
277	231.6.6.11.1.6	ADRIANA LAURENTINO DA SILVA	CLASSIFICADO	717.4	-	717.4
278	231.1.7.21.1.6	JOEL ANTÔNIO DOS SANTOS NETO	CLASSIFICADO	717.4	-	717.4
279	231.7.6.37.1.6	MARIA SONIA DE SALES BRITO	CLASSIFICADO	717.4	-	717.4
280	231.6.11.26.1.6	GILVAN TARGINO DE LIMA	CLASSIFICADO	717.4	-	717.4
CARGO		PROFESSOR B				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
281	231.7.4.5.1.6	KATIANA MARIA DA SILVA	CLASSIFICADO	717.4	-	717.4
282	231.7.2.33.1.6	JOELMA DOS SANTOS TORRES	CLASSIFICADO	717.4	-	717.4
283	231.7.6.41.1.6	MARIANA DE MACEDO VIDAL	CLASSIFICADO	717.4	-	717.4
284	231.2.3.9.1.6	SAMILLY DOS SANTOS BERNARDO LUIS	CLASSIFICADO	717.4	-	717.4
285	231.8.1.40.1.6	VIVIANE MARIA DA SILVA	CLASSIFICADO	717.4	-	717.4
286	231.8.1.4.1.6	TAISE CRISTINA FERNANDES DA SILVA	CLASSIFICADO	717.4	-	717.4
287	231.7.2.14.1.6	JEANE MEIRE CÂMARA SOARES	CLASSIFICADO	714	-	714
288	231.1.6.15.1.6	ANDREZA SILVA COSTA	CLASSIFICADO	714	-	714
289	231.2.3.5.1.6	RONILDO MACARIOFELIX	CLASSIFICADO	714	-	714
290	231.7.3.22.1.6	JUCIANO ROMÃO DA SILVA	CLASSIFICADO	714	-	714
CARGO		PROFESSOR B				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
291	231.6.9.31.1.6	ELIDIANE VICTOR DE FREITAS	CLASSIFICADO	714	-	714

292	231.7.1.9.1.6	HINGREDD DAYANNE SANTOS BEZERRA	CLASSIFICADO	714	-	714
293	231.7.6.14.1.6	MARIA ELAINE DA SILVA	CLASSIFICADO	714	-	714
294	231.1.5.35.1.6	ADRIANA SANTOS DE LIMA	CLASSIFICADO	714	-	714
295	231.6.6.12.1.6	ADRIANA RODRIGUES SILVA	CLASSIFICADO	714	-	714
296	231.6.10.15.1.6	ESPEDITA MANGUEIRA LIMA DA SILVA	CLASSIFICADO	710.6	-	710.6
297	231.7.9.39.1.6	SIMONE OLIVEIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO	710.6	-	710.6
298	231.3.9.26.1.6	PATRICIA MARIA DA SILVA	CLASSIFICADO	710.6	-	710.6
299	231.1.7.36.1.6	KÉSIA MATOS DE MELO	CLASSIFICADO	710.6	-	710.6
300	231.7.2.36.1.6	JOSÉ ANSELMO SOUTO	CLASSIFICADO	710.6	-	710.6
CARGO			PROFESSOR B			
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
301	231.2.3.13.1.6	SIMONE PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
302	231.7.8.14.1.6	POLIANA FRANCISCA NASCIMENTO DE LIMA	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
303	231.6.8.3.1.6	AURELINA ALBUQUERQUE SOUSA	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
304	231.7.7.21.1.6	MIRIAM LEITE DOS SANTOS	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
305	231.7.7.42.1.6	NIEDSON ANTONIO DA SILVA	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
306	231.7.2.4.1.6	JANAÍNA DE ALMEIDA AZEVEDO	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
307	231.7.8.23.1.6	RAFAELA DE OLIVEIRA SOUZA	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
308	231.7.9.49.1.6	SUENIA SOUZA DE SENA	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
309	231.6.9.20.1.6	EDUARDA DOLORES PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
310	231.7.9.31.1.6	SHELLDA SUED CUNHA DA CRUZ	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
CARGO			PROFESSOR B			
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
311	231.6.10.35.1.6	FRANCIEL DOS SANTOS NUNES	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
312	231.7.3.28.1.6	JULIANA DE MACEDO VIDAL	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
313	231.7.6.38.1.6	MARIA TELMA PEDRO PEREIRA	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
314	231.7.1.19.1.6	ISAQUE DA SILVA RODRIGUES	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
315	231.1.7.31.1.6	KALINE BEZERRIL DA SILVA	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
316	231.7.9.33.1.6	SIGLIA LIMA INACIO	CLASSIFICADO	700.4	-	700.4
317	231.7.8.28.1.6	RAÍZA DE SOUZA BRAZ	CLASSIFICADO	700.4	-	700.4
318	231.6.9.1.1.6	DÉBORA JACINTO DE SOUZA	CLASSIFICADO	700.4	-	700.4
319	231.6.10.28.1.6	FERNANDA BARBOSA DA SILVA	CLASSIFICADO	700.4	-	700.4
320	231.6.9.11.1.6	EDINALDO TEIXEIRA DE ARAUJO	CLASSIFICADO	700.4	-	700.4
CARGO			PROFESSOR B			
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
321	231.7.3.31.1.6	JULIANA MAIA TAVARES	CLASSIFICADO	700.4	-	700.4
322	231.7.5.23.1.6	MARCIEL BATISTA DA SILVA	CLASSIFICADO	700.4	-	700.4
323	231.6.10.2.1.6	ELOISA CORREIA DE LIMA SILVA	CLASSIFICADO	700.4	-	700.4
324	231.6.11.8.1.6	GABRIELA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA	CLASSIFICADO	700.4	-	700.4
325	231.1.7.25.1.6	JOSICLEIDE FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	700.4	-	700.4
326	231.7.6.25.1.6	MARIA LUANA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	700.4	-	700.4
327	231.7.8.38.1.6	RAYSSA BRUNA DA SILVA	CLASSIFICADO	700.4	-	700.4
328	231.2.3.2.1.6	RAQUEL LEOBINO DE LIMA	CLASSIFICADO	700.4	-	700.4
329	231.7.5.43.1.6	MARIA DA PIEDADE DAMIÃO DE SOUZA BALDUINO	CLASSIFICADO	700.4	-	700.4
330	231.1.6.3.1.6	ALEX LIMA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	697	-	697
CARGO			PROFESSOR B			
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
331	231.7.4.23.1.6	LENIRA COSTA DA SILVA	CLASSIFICADO	697	-	697
332	231.6.6.28.1.6	ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA	CLASSIFICADO	697	-	697
333	231.8.1.30.1.6	VANESSA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	697	-	697
334	231.7.8.15.1.6	POLYANA CAMPOS MENDES	CLASSIFICADO	697	-	697
335	231.7.7.47.1.6	PALOMA KÉSSIA SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	697	-	697
336	231.6.10.40.1.6	FRANCISCA DAS CHAGAS FELIX DE LIMA	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
337	231.6.8.37.1.6	DAYANE DA SILVA PEDROSA	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
338	231.7.9.21.1.6	RUBIANY FARIAS MENDES	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
339	231.7.6.24.1.6	MARIA LAYSA CONRADO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
340	231.7.5.21.1.6	MARCIANA COUTINHO GONÇALVES	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
CARGO			PROFESSOR B			
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
341	231.7.5.49.1.6	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
342	231.6.9.16.1.6	EDNA CASSIANO MARINHO	CLASSIFICADO	690.2	-	690.2
343	231.1.6.26.1.6	DANIELI KARINE FRANÇA DA SILVA	CLASSIFICADO	690.2	-	690.2
344	231.3.9.27.1.6	PATRICIA PEREIRA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	690.2	-	690.2

345	231.6.8.22.1.6	CLAUDIA DE LIMA SOUZA	CLASSIFICADO	690.2	-	690.2
346	231.7.1.30.1.6	IZABEL CRISTINA FELIPE DE ARAUJO SOUZA	CLASSIFICADO	690.2	-	690.2
347	231.7.5.22.1.6	MARCIEL ALBINO DA SILVA	CLASSIFICADO	690.2	-	690.2
348	231.6.11.33.1.6	GIRLIANE SILVA DE MELO	CLASSIFICADO	690.2	-	690.2
349	231.6.6.39.1.6	AMANDA DA COSTA SANTOS RAIMUNDO	CLASSIFICADO	690.2	-	690.2
350	231.6.11.30.1.6	GIRLENE DA COSTA DE SENA	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
CARGO		PROFESSOR B				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
351	231.6.10.23.1.6	FABIANE MARQUES TEIXEIRA DE AMORIM	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
352	231.7.2.38.1.6	JOSE CARLOS PEREIRA FIDELES RIBEIRO	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
353	231.7.7.9.1.6	MAYARA GOUVEIA RAMALHO DE ANDRADE	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
354	231.7.1.21.1.6	ISMÊNIA TÁCITA MENEZES DE LIMA	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
355	231.7.6.40.1.6	MARIA WIEDELANIA FERREIRA DE LIMA	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
356	231.6.8.25.1.6	CRISLAYNE MICHELLY DA SILVA SANTOS NASCIMENTO	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
357	231.6.11.38.1.6	GLEIDE IACONES RANGEL SOUTO	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
358	231.3.8.22.1.6	FABIULA DE LIMA BEZERRA	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
359	231.7.8.4.1.6	PATRÍCIA SILVA DE LIMA	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
360	231.7.6.45.1.6	MARILIA BEZERRA FALCÃO	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
CARGO		PROFESSOR B				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
361	231.6.8.9.1.6	BRUNO SANTOS BEZERRA	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
362	231.7.2.11.1.6	JAQUELANE FELIX DA SILVA	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
363	231.1.5.36.1.6	ALANNA RÁVYLA TOMÉ RODRIGUES	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
364	231.7.5.30.1.6	MARIA ALESSANDRA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	680	-	680
365	231.7.6.47.1.6	MARILIA FERNANDES CAMPOS DA SILVA	CLASSIFICADO	680	-	680
366	231.6.7.31.1.6	ÂNGELA SILVA DE LIMA	CLASSIFICADO	680	-	680
367	231.7.1.6.1.6	HELMUT MARTINS DA SILVA	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
368	231.8.1.33.1.6	VICENTE BARBOSA DA SILVA JÚNIOR	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
369	231.7.8.39.1.6	REGINA KELY VICENTE DA SILVA	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
370	231.6.9.21.1.6	EDUARDA VIEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
CARGO		PROFESSOR B				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
371	231.7.5.8.1.6	MAGNA SILVA SANTANA	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
372	231.7.3.23.1.6	JUCIARA JOSÉ DOS SANTOS	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
373	231.7.4.12.1.6	KYSSIANE DE OLIVEIRA SILVA	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
374	231.2.2.18.1.6	MARIA VANESSA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
375	231.7.3.18.1.6	JOYCE SILMARA DE FRANÇA	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
376	231.1.6.11.1.6	ANA CRISTINA SANTOS DE CARVALHO	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
377	231.2.3.22.1.6	WANDERSON DIEGO GOMES FERREIRA	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
378	231.7.6.11.1.6	MARIA DO SOCORRO VERÍSSIMO ARRUDA	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
379	231.2.3.3.1.6	RENATA MONTEIRO DA SILVA	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
380	231.3.9.7.1.6	JOSEANE FRANCISCA DA SILVA	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
CARGO		PROFESSOR B				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
381	231.7.6.32.1.6	MARIA RENATA PEREIRA DE LIMA	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
382	231.3.8.28.1.6	ISABELA ORRICO GADELHA DO ESPIRITO SANTO	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8
383	231.6.7.25.1.6	ANDREIA BENEDITO SOARES FIGUEIREDO	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8
384	231.6.8.6.1.6	BRUNA KELLY SOUSA DE LIMA	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8
385	231.7.7.26.1.6	MÔNICA DO NASCIMENTO MARQUES PEREIRA	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4
386	231.6.6.3.1.6	ADRIAN FRANCISCO DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4
387	231.6.10.18.1.6	ETIANE GONÇALVES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4
388	231.6.8.26.1.6	CRISTIANE LIRA DE LIMA VIEIRA	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4
389	231.1.6.13.1.6	ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4
390	231.6.6.9.1.6	ADRIANA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	663	-	663
CARGO		PROFESSOR B				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
391	231.7.2.7.1.6	JANCILEIDE BERTO DA COSTA E SILVA	CLASSIFICADO	663	-	663
392	231.7.7.5.1.6	MATHEUS SILVA FERREIRA	CLASSIFICADO	663	-	663
393	231.7.2.3.1.6	JAINE PEREIRA BATISTA	CLASSIFICADO	663	-	663
394	231.1.7.30.1.6	JUSCELINO BEZERRA DA COSTA	CLASSIFICADO	663	-	663
395	231.7.4.29.1.6	LILIAN SILVA DE MENDONÇA	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6
396	231.7.2.10.1.6	JANTUIR SOARES DA SILVA	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6
397	231.7.1.39.1.6	JAILSON DA SILVA GOMES	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6

398	231.6.7.15.1.6	ANA PAULA DE FARIAS SILVA	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6
399	231.7.1.5.1.6	HELLEN MARTHA CARDOSO BARBOSA LOPES	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6
400	231.6.11.1.1.6	FRANCISCA JUSSIARA PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
CARGO		PROFESSOR B				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
401	231.7.1.2.1.6	GRACE MARY NUNES DE AZEVEDO LAURIANO	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
402	231.1.6.27.1.6	DIELMA FLORENTINO DA SILVA	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
403	231.8.2.6.1.6	WILLIAM FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
404	231.7.3.21.1.6	JUCIANA BARBOSA DA SILVA DE PAULA	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
405	231.8.1.16.1.6	TEREZINHA PORCINO DE LIMA E SILVA	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
406	231.6.6.10.1.6	ADRIANA FRAZÃO DE LIMA FREIRE	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
407	231.3.9.6.1.6	JOÃO ALVES DO BOMFIM FILHO	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
408	231.7.7.3.1.6	MARTA MARIA LOPES DA FONSECA CAVALCANTE	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
409	231.6.7.39.1.6	ANTONIO JOSÉ SANTOS INÁCIO	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
410	231.7.9.47.1.6	SUELI PESSOA DE FARIAS	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8

CARGO		PROFESSOR B				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
411	231.8.1.14.1.6	TAYANARA SOARES DE AZEVEDO	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
412	231.7.5.28.1.6	MARCKLEIDE SILVA DE LIMA COSTA	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
413	231.7.9.42.1.6	SOLANGE BEZERRA DA SILVA SOUZA	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
414	231.6.7.34.1.6	ANGLEBSON BARROS DA SILVA	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
415	231.6.10.8.1.6	EMMILLY SANTOS ARAÚJO LEONARDO	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
416	231.2.3.8.1.6	RUBIANA SOUZA DA SILVA GONÇALVES	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
417	231.7.7.25.1.6	MÔNICA CATARINA DE SOUZA BASTOS RAMOS	CLASSIFICADO	646	-	646
418	231.7.8.36.1.6	RAYANE MARQUES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	646	-	646
419	231.8.1.39.1.6	VIVIANE DA SILVA DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	646	-	646
420	231.3.8.29.1.6	IVALDETE AUGUSTA DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	646	-	646

CARGO		PROFESSOR B				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
421	231.7.8.20.1.6	RAFAEL LOURENÇO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	646	-	646
422	231.7.8.5.1.6	PATRICIA VANESSA SANTIAGO DA SILVA	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
423	231.7.9.28.1.6	SEVERINO DOS RAMOS NASCIMENTO SILVA	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
424	231.6.8.11.1.6	CARLOS GUTEMBERG SEBASTIÃO DO NASCIMENTO JUNIOR	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
425	231.7.7.29.1.6	MÔNICA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
426	231.8.1.32.1.6	VERONICA DE OLIVEIRA CARVALHO	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
427	231.1.6.28.1.6	EDINALDO VIDAL DOMINGOS DA SILVA	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
428	231.7.6.12.1.6	MARIA EDUARDA LAURENTINO DA ROCHA	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
429	231.6.11.18.1.6	GERMANA DO NASCIMENTO SOUZA	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2
430	231.7.7.41.1.6	NIEDJA VIGNA RUFINO DA SILVA	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2

CARGO		PROFESSOR B				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
431	231.6.10.1.1.6	ELIZIANE VALDEVINO COUTINHO	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2
432	231.6.7.12.1.6	ANA LÚCIA MENDES DE QUEIROZ BARBOSA	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2
433	231.8.1.27.1.6	VANEIDE OLIVEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2
434	231.7.6.50.1.6	MARILUCE ALEXANDRE DE SANTANA GOMES	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8
435	231.7.2.19.1.6	JENIFFER MARIA LIMA SOBREIRA CAVALCANTI	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8
436	231.7.5.11.1.6	MAISA DE LIMA RODRIGUES	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
437	231.7.3.3.1.6	JOSÉ LUIZ DA SILVA	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
438	231.1.7.32.1.6	KALINE XAVIER SILVA	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
439	231.7.3.4.1.6	JOSÉ MAX LIMA DE BRITO	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
440	231.7.7.45.1.6	ODIZIA MARIA BEZERRA VASCONCELOS CABRAL DA SILVA	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4

CARGO		PROFESSOR B				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
441	231.7.3.26.1.6	JULIANA DA SILVA MARINHO	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
442	231.6.9.33.1.6	ELIELMA BARROSO DA SILVA	CLASSIFICADO	629	-	629
443	231.6.9.18.1.6	EDNA MARIA FLORIANO	CLASSIFICADO	629	-	629
444	231.3.8.26.1.6	GILVANIA FERNANDES PINHEIRO	CLASSIFICADO	629	-	629
445	231.7.4.22.1.6	LEILIANY DE MELO RODRIGUES DA SILVA	CLASSIFICADO	629	-	629
446	231.7.6.31.1.6	MARIA RAYANNE FERREIRA DE FARIAS	CLASSIFICADO	629	-	629
447	231.6.8.30.1.6	DANIEL LEITE DA SILVA	CLASSIFICADO	629	-	629
448	231.6.8.19.1.6	CLARICE MARTY DA SILVA	CLASSIFICADO	625.6	-	625.6

449	231.1.7.18.1.6	JESSICA AFONSO BIBIANO DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	625.6	-	625.6
450	231.7.5.27.1.6	MÁRCIO SOUZA DANTAS	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
CARGO		PROFESSOR B				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
451	231.6.11.32.1.6	GIRLENY ALMEIDA DE SOUZA	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
452	231.7.5.25.1.6	MARCILIANA LIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
453	231.7.9.22.1.6	RYAN CONRADO BARBOSA	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
454	231.2.1.2.1.6	REBECA VITÓRIA DOS SANTOS ARAÚJO	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
455	231.7.7.50.1.6	PATRICIA DANIELLE FERREIRA BEZERRA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8
456	231.6.8.27.1.6	CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8
457	231.1.6.29.1.6	EDJANNE FREIRE DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8
458	231.7.4.30.1.6	LILIANE DE BARROS BENTO	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8
459	231.7.2.24.1.6	JÉSSICA CASTRO ALVES DE ANDRADE	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8
460	231.7.3.6.1.6	JOSEANE PAULO DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	615.4	-	615.4
CARGO		PROFESSOR B				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
461	231.7.5.12.1.6	MANOEL DIAS DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	615.4	-	615.4
462	231.7.2.30.1.6	JOELDER CÂNDIDO DA SILVA	CLASSIFICADO	615.4	-	615.4
463	231.7.1.22.1.6	ITAJACIANE FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	615.4	-	615.4
464	231.6.9.17.1.6	EDNA MARIA DE CARVALHO	CLASSIFICADO	615.4	-	615.4
465	231.7.7.1.1.6	MARIZETE DA SILVA PONTES	CLASSIFICADO	615.4	-	615.4
466	231.7.1.25.1.6	IVANILDA ANDRÉ DE LIMA	CLASSIFICADO	615.4	-	615.4
467	231.7.4.41.1.6	LUCIANA JOAQUIM DA SILVA	CLASSIFICADO	615.4	-	615.4
468	231.6.9.35.1.6	ELIANE DO AMARAL PAZ	CLASSIFICADO	612	-	612
469	231.7.7.15.1.6	MICIELY DE CARVALHO SILVA	CLASSIFICADO	612	-	612
470	231.1.6.22.1.6	CARLOS JUNIOR REGIS SILVA	CLASSIFICADO	612	-	612
CARGO		PROFESSOR B				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
471	231.7.5.24.1.6	MARIELE MELO DA SILVA	CLASSIFICADO	612	-	612
472	231.1.7.6.1.6	FRANCIANE ARAÚJO DA SILVA	CLASSIFICADO	612	-	612
473	231.6.10.34.1.6	FLÁVIA SOARES DE ALMEIDA RIBEIRO	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
474	231.7.4.33.1.6	LIVIANA RODRIGUES DA SILVA	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
475	231.2.3.16.1.6	THAINÁ MARQUES PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
476	231.7.6.6.1.6	MARIA DE FÁTIMA MAXIMINO	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
477	231.6.11.9.1.6	GABRIELE DE ARAUJO DA SILVA	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
478	231.8.1.29.1.6	VANESSA FERNANDES DA COSTA	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2
479	231.2.2.9.1.6	MARIA APARECIDA LUCAS DA SILVA	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2
480	231.7.6.39.1.6	MARIA VERÔNICA PEREIRA BARBOSA DA SILVA	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2
CARGO		PROFESSOR B				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
481	231.7.7.10.1.6	MAYARA KELLY AUGUSTINHO SENA	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2
482	231.7.1.35.1.6	JACIARA LIMA DE MOURA	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
483	231.6.10.22.1.6	FABIANA MARIA DE CARVALHO LEÃO	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
484	231.3.10.9.1.6	WILMA SILVA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
485	231.7.8.29.1.6	RAMON ALVES SILVA	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
486	231.3.9.3.1.6	JANE CLEIDE HENRIQUE DA SILVA SOUZA	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
CARGO		PROFESSOR B - PNE				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	231.7.4.3.1.6	KAROLINE DE OLIVEIRA GONÇALVES	APROVADO	863.6	20	883.6
2	231.2.2.11.1.6	MARIA CRISTINA DE ANDRADE	APROVADO	850	6	856
3	231.7.9.6.1.6	RODRIGO DO NASCIMENTO ALVES BATISTA	APROVADO	775.2	70	845.2
4	231.6.8.13.1.6	CAROLINA TRINDADE LOPES NEGREIROS	CLASSIFICADO	833	-	833
5	231.3.8.13.1.6	AMANDA SOARES DA COSTA	CLASSIFICADO	782	47.08	829.08
6	231.2.2.10.1.6	MARIA AUCELY COSTA	CLASSIFICADO	775.2	34.17	809.37
7	231.13.10.2.1.6	PRISCILA KALLINE RIBEIRO DA PAZ DE ARAUJO	CLASSIFICADO	724.2	6	730.2
8	231.7.4.27.1.6	LIDIANE KALINE DA COSTA ALVES	CLASSIFICADO	693.6	8	701.6
9	231.1.9.1.1.6	THAYS HELENA ARAUJO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	673.2	20	693.2
10	231.2.3.15.1.6	TAMIRES FERREIRA BESSA	CLASSIFICADO	673.2	8	681.2
CARGO		PROFESSOR B - PNE				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
11	231.7.7.35.1.6	NASSER DIEGO AMERICO	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4
12	231.1.6.33.1.6	ELIS OLIVEIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6
13	231.1.7.27.1.6	JOSINALDO OLIVEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2

14	231.1.7.11.1.6	ISABEL DA SILVA ARAÚJO	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
15	231.7.1.8.1.6	HEVERSON BEZERRA GOMES	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
16	231.6.10.9.1.6	ENIZELDA DO NASCIMENTO SILVA	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2
17	231.6.9.32.1.6	ELIEL TAVARES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	625.6	-	625.6
18	231.6.11.25.1.6	GILVAN LOURENÇO FRANÇA DE ARAUJO	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
CARGO		PROFESSOR C - ARTES				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	231.8.2.32.1.6	IGOR SOARES RODRIGUES DA TRINDADE	APROVADO	911.2	16	927.2
2	231.8.2.14.1.6	CLETO MARCOS CAMPOS DE MENDONÇA	CLASSIFICADO	897.6	18	915.6
3	231.8.3.20.1.6	SAMUEL DE ANDRADE ALVES	CLASSIFICADO	887.4	6	893.4
4	231.8.3.5.1.6	KLEYTON DIAS DE ASSIS COSTA	CLASSIFICADO	887.4	-	887.4
5	231.8.3.14.1.6	OLGA SORRENTINO MARTINS	CLASSIFICADO	856.8	10	866.8
6	231.8.3.15.1.6	POLLYANA RAMOS MATTANA VIEIRA	CLASSIFICADO	836.4	-	836.4
7	231.8.3.10.1.6	MICALENE GABRIELLE DOS SANTOS CAVALCANTE	CLASSIFICADO	833	-	833
8	231.8.2.40.1.6	JOELSON LUCENA VEIGA DA SILVA	CLASSIFICADO	829.6	-	829.6
9	231.8.3.21.1.6	SANDRA REGINA ARAÚJO REBOUÇAS	CLASSIFICADO	819.4	-	819.4
10	231.8.2.17.1.6	DÉBORA CLÁUDIA DA SILVA	CLASSIFICADO	812.6	-	812.6
CARGO		PROFESSOR C - ARTES				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
11	231.8.3.23.1.6	TARCIANE HERCULANO DE SOUZA	CLASSIFICADO	805.8	-	805.8
12	231.8.2.24.1.6	GEANN EVANGELISTA DUARTE JUNIOR	CLASSIFICADO	802.4	-	802.4
13	231.8.3.25.1.6	VENÂNCIO DE PAULA RIBEIRO JÚNIOR	CLASSIFICADO	792.2	-	792.2
14	231.8.2.31.1.6	IAGO JOSÉ LIMA DE MELO	CLASSIFICADO	792.2	-	792.2
15	231.8.2.35.1.6	JAILSON BATISTA DE BARROS	CLASSIFICADO	785.4	-	785.4
16	231.8.2.19.1.6	ELENILZACARNEIRO DA SILVA	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
17	231.8.3.13.1.6	NYKAELLE APARECIDA PEREIRA DE BARROS	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8
18	231.8.2.20.1.6	EMILY REBECA SILVESTRE CHACON	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8
19	231.8.2.37.1.6	JEFFERSON FONSECA DE ANDRADE	CLASSIFICADO	748	-	748
20	231.2.3.27.1.6	EWERTHON LUCAS DE OLIVEIRA LIMA SANTOS	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
CARGO		PROFESSOR C - ARTES				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
21	231.8.3.19.1.6	RODRIGO LUIZ TARGINO DUTRA	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
22	231.8.2.39.1.6	JOANYNY KALYANY PEREIRA DANTAS	CLASSIFICADO	731	-	731
23	231.2.3.30.1.6	THAYLLANE MOURA DE PONTES	CLASSIFICADO	720.8	-	720.8
24	231.8.3.2.1.6	JORDÂNIA SILVA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	710.6	-	710.6
25	231.8.3.1.1.6	JONAS ROBERTO VALÉRIO SILVA	CLASSIFICADO	710.6	-	710.6
26	231.8.2.18.1.6	DEISE RIBEIRO DO VALE	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
27	231.8.2.22.1.6	EWELLYN ELLEN DE OLIVEIRA LIMA	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
28	231.8.3.17.1.6	RAIMUNDO FERREIRA DE LIMA	CLASSIFICADO	700.4	-	700.4
29	231.8.3.9.1.6	MARLYSON DE FIGUEIREDO BARBOSA	CLASSIFICADO	697	-	697
30	231.8.2.34.1.6	ITAMARA JAMILLY CAVALCANTE RIQUE	CLASSIFICADO	697	-	697
CARGO		PROFESSOR C - ARTES				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
31	231.8.2.36.1.6	JEAN CARLOS FERNANDES FIDELIS	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
32	231.8.2.25.1.6	GERLANDE COSTA PAIVA	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
33	231.8.2.30.1.6	HUGO LEONARDO DOS SANTOS CARDOSO	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
34	231.8.2.27.1.6	HADASSA BEZERRA CAVALCANTI	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
35	231.8.3.11.1.6	MOISES CARDOSO GOMES	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2
36	231.8.3.12.1.6	NEIRY KARLA CARNEIRO DE ANDRADE	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8
37	231.8.2.15.1.6	DANIEL TARGINO AIRES MORENO TARGINO	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8
38	231.2.3.26.1.6	ERISSANDRO DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
39	231.8.2.11.1.6	ADRIANO ARAÚJO BORGES	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
40	231.8.3.22.1.6	SUELEN LELIS DE LIMA	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2
CARGO		PROFESSOR C - CIÊNCIAS				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	231.8.4.17.1.6	ERANIO TULIO RODRIGUES	APROVADO	958.8	20	978.8
2	231.8.5.37.1.6	RAIAN LUCAS ALVES SOARES	CLASSIFICADO	873.8	27.5	901.3
3	231.8.3.35.1.6	ANA KAROLINA VIEIRA DE LIMA	CLASSIFICADO	819.4	27.75	847.15
4	231.8.6.14.1.6	VITOR FERNANDES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	843.2	-	843.2
5	231.8.5.4.1.6	JOICE FERREIRA ANDRADE SANTOS	CLASSIFICADO	836.4	-	836.4
6	231.8.3.34.1.6	ANA CAROLINA DE MOURA PEREIRA	CLASSIFICADO	822.8	-	822.8
7	231.8.5.2.1.6	JOAQUIM BRUNO CRUZ NETO	CLASSIFICADO	802.4	-	802.4
8	231.8.6.5.1.6	TAYSLA ROBERTA ALMEIDA DE LIMA	CLASSIFICADO	785.4	-	785.4

9	231.8.5.9.1.6	KAROLINY DE KACIA SIQUEIRA	CLASSIFICADO	782	-	782
10	231.8.3.28.1.6	ADRIANO XAVIER MIRANDA	CLASSIFICADO	765	-	765
CARGO		PROFESSOR C - CIÊNCIAS				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
11	231.8.5.3.1.6	JOELMA MARTINS PEREIRA DE LIMA	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8
12	231.8.4.27.1.6	GABRIEL BARBOSA VASCONCELOS	CLASSIFICADO	751.4	-	751.4
13	231.8.5.31.1.6	PAULO RICARDO SOUZA COSTA	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
14	231.8.4.13.1.6	DIEGO CAVALCANTE CIRNE	CLASSIFICADO	741.2	-	741.2
15	231.8.6.8.1.6	THELRY GONCALVES DA SILVA	CLASSIFICADO	737.8	-	737.8
16	231.8.4.20.1.6	EZEQUIEL DA COSTA FERREIRA	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
17	231.8.5.13.1.6	LENNON ALONSO DE ARAUJO	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
18	231.8.4.26.1.6	FRANCISCO ROBSON CARVALHO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	731	-	731
19	231.8.5.30.1.6	PATRICIA FRANÇA DE FREITAS	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
20	231.8.4.32.1.6	GRAZZIANY MOREIRA DAUTRO	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
CARGO		PROFESSOR C - CIÊNCIAS				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
21	231.8.6.17.1.6	YOLANDA CAVALCANTE DE MIRANDA	CLASSIFICADO	720.8	-	720.8
22	231.8.5.28.1.6	MATEUS SALVIANO FARIAS BRASILEIRO	CLASSIFICADO	717.4	-	717.4
23	231.8.5.11.1.6	LEANDRO COSTA SILVESTRE	CLASSIFICADO	710.6	-	710.6
24	231.8.3.31.1.6	ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
25	231.3.12.1.1.6	SAMUEL CONSTANTINO TEIXEIRA	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
26	231.8.5.36.1.6	RAI LIMA DA SILVA	CLASSIFICADO	700.4	-	700.4
27	231.8.4.16.1.6	EDILANE MARTINS DA SILVA	CLASSIFICADO	697	-	697
28	231.8.6.7.1.6	THAYSLA RAYANA ARAÚJO GODOI	CLASSIFICADO	697	-	697
29	231.2.4.9.1.6	FRANCISCA FLÁVIA RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
30	231.8.4.11.1.6	DANTON LUÍS PEREIRA FRANCISCO	CLASSIFICADO	690.2	-	690.2
CARGO		PROFESSOR C - CIÊNCIAS				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
31	231.8.3.39.1.6	ANNE NATALIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
32	231.2.4.6.1.6	DAVI ALVES NASCIMENTO	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
33	231.8.4.35.1.6	HILANIA SOUZA DE ARAUJO	CLASSIFICADO	680	-	680
34	231.2.4.17.1.6	VALDECIR DA SILVA	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
35	231.8.4.23.1.6	FELIPE POSTIGLIONI CAPITANI	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
36	231.8.6.15.1.6	WILLIAM RIAN RODRIGUES TORRES	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8
37	231.8.5.22.1.6	LUIZ CARLOS LIMA DA SILVA JÚNIOR	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8
38	231.2.4.15.1.6	NIEDJA KELLY	CLASSIFICADO	663	-	663
39	231.8.5.6.1.6	JOSE VINÍCIUS OLIVEIRA GOMES	CLASSIFICADO	663	-	663
40	231.8.4.38.1.6	JACKSON BEZERRA DA SILVA	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6
CARGO		PROFESSOR C - CIÊNCIAS				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
41	231.8.5.29.1.6	MONIKE DE SOUSA	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6
42	231.8.4.3.1.6	BEATRIZ APARECIDA DE SOUZA	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6
43	231.8.5.8.1.6	KAÍS OLIVEIRA DE SOUZA	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6
44	231.8.3.27.1.6	ADRIANA RENATA CAMILA WISNIEWSKI BARCELOS	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
45	231.8.4.29.1.6	GEOVANE CHACON DE CARVALHO	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
46	231.8.3.30.1.6	AIRTON MATEUS DANTAS ANDRADE	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
47	231.8.5.34.1.6	RAFAEL DE LIMA CRUZ	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2
48	231.8.5.12.1.6	LEDSON CARLOS ARAÚJO BARBOSA	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8
49	231.8.6.10.1.6	TIAGO PEREIRA FLORENTINO	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
50	231.2.4.10.1.6	GYSLEYNNE GOMES DA SILVA COSTA	CLASSIFICADO	629	-	629
CARGO		PROFESSOR C - CIÊNCIAS				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
51	231.8.5.26.1.6	MARIA LUIZA BEZERRA	CLASSIFICADO	629	-	629
52	231.8.3.40.1.6	APOLO CAMILO PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	612	-	612
53	231.2.4.13.1.6	KEROLANY SOARES RIBEIRO	CLASSIFICADO	612	-	612
54	231.8.3.37.1.6	ANGELA CAROLINA DE MEDEIROS MORAIS GOMES	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
55	231.8.4.28.1.6	GEMERSON FARIAS ROQUE DA COSTA	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2

CARGO		PROFESSOR C - EDUCAÇÃO FÍSICA				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	231.8.6.27.1.6	ALLAN DOUGLAS DE SOUTO FREIRE	APROVADO	795.6	70	865.6
2	231.8.6.33.1.6	ANDRÉA SOUZA LIMA CARTAXO	APROVADO	819.4	16	835.4

3	231.2.5.9.1.6	WANDERSON DANTAS DE MORAIS	CLASSIFICADO	771.8	41.25	813.05
4	231.8.6.35.1.6	ANNA LÚCIA DA SILVA	CLASSIFICADO	768.4	22	790.4
5	231.8.10.13.1.6	TIAGO FERREIRA DE LIMA	CLASSIFICADO	727.6	29.42	757.02
6	231.8.7.9.1.6	DANIEL MALAQUIAS DE FARIAS	CLASSIFICADO	710.6	25.75	736.35
7	231.8.7.24.1.6	ELIZÂNGELA DE LIMA BORGES	CLASSIFICADO	727.6	8	735.6
8	231.8.8.38.1.6	JOSENILDO DA SILVA MACIEL	CLASSIFICADO	700.4	-	700.4
9	231.8.8.2.1.6	FRANKLIN FELIZARDO DA SILVA BARBOZA	CLASSIFICADO	697	-	697
10	231.8.7.28.1.6	ÉRIKA DE ARAÚJO PESSOA	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8

CARGO		PROFESSOR C - EDUCAÇÃO FÍSICA				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
11	231.8.8.20.1.6	JERFFESON ALVES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
12	231.8.9.26.1.6	MAX WELL PEREIRA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
13	231.8.6.36.1.6	ANTONIO ANGELICO DA S JUNIOR	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
14	231.8.7.18.1.6	EDUARDA CRISTINA DA COSTA SILVA	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8
15	231.8.7.22.1.6	ELIDACRIS FELIZARDO GUSTAVO DA SILVA	CLASSIFICADO	663	-	663
16	231.8.10.14.1.6	UBERTÁZIO FREIRE DAMASCENA	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6
17	231.8.10.20.1.6	WALYSON BRUNO CAVALCANTE	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6
18	231.8.7.10.1.6	DANIELE SANTOS DE ALBUQUERQUE	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
19	231.8.8.21.1.6	JOALYSSON BARBOSA DE SALES	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
20	231.8.9.18.1.6	MARCUS ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8

CARGO		PROFESSOR C - EDUCAÇÃO FÍSICA				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
21	231.13.10.3.1.6	CANDICE BOLZAN	CLASSIFICADO	646	-	646
22	231.8.9.10.1.6	LEANDRO LINCOLN SANTOS NEVES	CLASSIFICADO	646	-	646
23	231.8.9.35.1.6	PRISCILLA MOTA DAMASCENO	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
24	231.8.10.28.1.6	YAGO HENRIQUE GAMA DE PONTES	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
25	231.8.9.31.1.6	PAMELLA PEREIRA SOUZA DE LIMA	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2
26	231.8.10.10.1.6	TAYSE GUEDES CABRAL	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8
27	231.8.8.25.1.6	JOÃO PAULO BARBOSA SOARES	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
28	231.2.4.27.1.6	DIEGO MARINHO DE OLIVEIRA BARRETO	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
29	231.8.8.1.1.6	FRANKAIO NUNES GOMES	CLASSIFICADO	625.6	-	625.6
30	231.8.7.3.1.6	CAUÃ DE LIMA MEDEIROS	CLASSIFICADO	625.6	-	625.6

CARGO		PROFESSOR C - EDUCAÇÃO FÍSICA				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
31	231.8.7.25.1.6	ELOI CARVALHO ZANOVELLO	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
32	231.8.7.2.1.6	CARLOS DANIEL FREIRE DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
33	231.8.7.40.1.6	FRANCISCO DE ASSIS BARBOZA FILHO	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8
34	231.8.7.1.1.6	CARCILENE DE SOUZA MORAIS	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8
35	231.8.9.23.1.6	MATHEUS DANTAS DE LUCENA	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8
36	231.8.8.28.1.6	JOSÉ CARLOS FELIX DA SILVA	CLASSIFICADO	615.4	-	615.4
37	231.8.8.16.1.6	JOLANDA SOUSA DE LIMA GALDINO	CLASSIFICADO	612	-	612
38	231.8.8.12.1.6	HELTON LUIZ DO ROSÁRIO	CLASSIFICADO	612	-	612
39	231.8.6.30.1.6	ANDERSON PADILHA FERNANDES	CLASSIFICADO	612	-	612
40	231.8.6.32.1.6	ANDRÉ WEVERTON LUIZ GOMES	CLASSIFICADO	612	-	612

CARGO		PROFESSOR C - EDUCAÇÃO FÍSICA				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
41	231.8.6.21.1.6	ALAILDO JOSÉ DOS SANTOS	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
42	231.3.10.15.1.6	FABRÍCIO DO NASCIMENTO SILVA	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
43	231.8.10.24.1.6	WESLEY SENA DUARTE	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
44	231.8.6.19.1.6	ADILSON VALERIO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2
45	231.2.5.10.1.6	WELLINGTON GOUVEIA SANTANA	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2
46	231.8.9.2.1.6	JUCINEIDE LINS DANTAS	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2
47	231.8.6.38.1.6	ARTHUR ROBERTO TAVARES GALDINO	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2
48	231.8.8.8.1.6	HANNA VALESCA SANTIAGO CASTOR	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2
49	231.8.7.23.1.6	ELIETE SAMARA BATISTA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2
50	231.2.5.4.1.6	JOSÉ AMÉRICO BOTELHO MORAIS	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2

CARGO		PROFESSOR C - GEOGRAFIA				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
51	231.2.5.6.1.6	SEVERINO FRANÇA DA SILVA	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
52	231.8.10.21.1.6	WELLINGTON DAVID CRUZ DA SILVA	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8

POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	231.8.12.27.1.6	RODRIGO FAGUNDES LUZ SERRANO	APROVADO	996.2	12	1008.2
2	231.8.11.2.1.6	DANIEL ALMEIDA BEZERRA	CLASSIFICADO	918	79.08	997.08
3	231.8.12.25.1.6	RAFAEL FRANCA DA SILVA	CLASSIFICADO	928.2	68.5	996.7
4	231.8.10.32.1.6	ANDRE ELIAS DE OLIVEIRA NOBREGA	CLASSIFICADO	924.8	60.17	984.97
5	231.2.5.19.1.6	FRANCINALVA DA SILVA RODRIGUES ALVES	CLASSIFICADO	935	20	955
6	231.8.11.40.1.6	JÚLIO CÉSAR FREIRE DE FARIAS	CLASSIFICADO	918	-	918
7	231.8.11.9.1.6	ELINELSON LUCAS LIMA DE FREITAS	CLASSIFICADO	897.6	-	897.6
8	231.8.12.9.1.6	LUIZ CARLOS MADEIRO DE SOUZA	CLASSIFICADO	894.2	-	894.2
9	231.8.12.2.1.6	LARICIA GOMES SOARES	CLASSIFICADO	894.2	-	894.2
10	231.8.12.28.1.6	SAMARA ANSELMO DE ALBUQUERQUE	CLASSIFICADO	894.2	-	894.2
CARGO						
PROFESSOR C - GEOGRAFIA						
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
11	231.8.12.29.1.6	SANDERSON ANDRADE DE FRANÇA	CLASSIFICADO	894.2	-	894.2
12	231.8.11.6.1.6	DYEGO ALBERTO VILA NOVA DA COSTA	CLASSIFICADO	884	-	884
13	231.8.11.20.1.6	GLAUCIENE JUSTINO FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	867	-	867
14	231.8.11.26.1.6	ITALO RAFAEL MACHADO DE CARVALHO	CLASSIFICADO	863.6	-	863.6
15	231.8.11.13.1.6	ÉRICO SERAFIM ANSELMO	CLASSIFICADO	863.6	-	863.6
16	231.8.11.8.1.6	ELIANE SOUZA DA SILVA	CLASSIFICADO	863.6	-	863.6
17	231.8.12.5.1.6	LIDIANE BEZERRA DA SILVA	CLASSIFICADO	863.6	-	863.6
18	231.8.11.3.1.6	DENISE SANTOS SALDANHA	CLASSIFICADO	860.2	-	860.2
19	231.2.5.29.1.6	PATRICIA SOARES DE MEIRELES	CLASSIFICADO	853.4	-	853.4
20	231.3.10.21.1.6	ESTEVAO SEVERO TRINDADE	CLASSIFICADO	853.4	-	853.4
CARGO						
PROFESSOR C - GEOGRAFIA						
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
21	231.8.12.24.1.6	RABÁ SOUSA DA SILVA	CLASSIFICADO	850	-	850
22	231.8.12.12.1.6	MANOEL CLAUDINO NETO	CLASSIFICADO	850	-	850
23	231.8.10.30.1.6	ALLAN ENRIQUE ALBUQUERQUE DA SILVA	CLASSIFICADO	850	-	850
24	231.8.11.21.1.6	GWIBSON DOMINGOS CORTEZ	CLASSIFICADO	846.6	-	846.6
25	231.8.12.4.1.6	LENIRA LINS DA SILVA	CLASSIFICADO	843.2	-	843.2
26	231.8.11.15.1.6	EVVELYN VITÓRIA DE LIMA	CLASSIFICADO	843.2	-	843.2
27	231.8.11.37.1.6	JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	CLASSIFICADO	839.8	-	839.8
28	231.8.11.32.1.6	JOÃO BALBINO DA COSTA FILHO	CLASSIFICADO	839.8	-	839.8
29	231.8.10.36.1.6	BRUNO MATEUS GUSTAVO DA SILVA	CLASSIFICADO	839.8	-	839.8
30	231.2.5.15.1.6	DÉBORA DANTAS DE SOUZA	CLASSIFICADO	839.8	-	839.8
CARGO						
PROFESSOR C - GEOGRAFIA						
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
31	231.8.12.23.1.6	PEDRO DEIVIDY GERALDO DA SILVA	CLASSIFICADO	839.8	-	839.8
32	231.8.12.10.1.6	MAHILMA FRANÇA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	CLASSIFICADO	836.4	-	836.4
33	231.8.10.38.1.6	CAIO EDUARDO GADELHA DE FREIRA BATISTA	CLASSIFICADO	833	-	833
34	231.8.12.18.1.6	MOIZES LESSA DE MENEZES NETO	CLASSIFICADO	826.2	-	826.2
35	231.8.12.6.1.6	LIDIANE SILVA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	822.8	-	822.8
36	231.8.10.29.1.6	ADERLAN RODRIGUES DE VASCONCELOS	CLASSIFICADO	819.4	-	819.4
37	231.8.12.38.1.6	VALFRAN BEZERRA DE FARIAS	CLASSIFICADO	812.6	-	812.6
38	231.8.11.38.1.6	JOSÉ GENILSON IDELFONSO DA COSTA	CLASSIFICADO	812.6	-	812.6
39	231.8.11.29.1.6	JEFFERSON FERREIRA DE FREITAS FEITOSA	CLASSIFICADO	812.6	-	812.6
40	231.8.12.16.1.6	MATHEUS HENRIQUE BEZERRA DE MELO	CLASSIFICADO	812.6	-	812.6
CARGO						
PROFESSOR C - GEOGRAFIA						
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
41	231.8.10.34.1.6	ANTONIO AURELIO SILVA	CLASSIFICADO	809.2	-	809.2
42	231.8.10.37.1.6	CAIO CABRAL DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	809.2	-	809.2
43	231.8.11.28.1.6	JAQUELINE FREIRE DA SILVA	CLASSIFICADO	805.8	-	805.8
44	231.8.10.33.1.6	ANDRE HENRIQUE DAMIÃO DE FIGUEIREDO	CLASSIFICADO	799	-	799
45	231.8.11.34.1.6	JONHEBERT DA SILVA RODRIGUES	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
46	231.8.11.22.1.6	HELEN NIEDJA FERREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
47	231.2.5.16.1.6	DENNYS DA SILVA BIZERRA	CLASSIFICADO	788.8	-	788.8
48	231.8.12.31.1.6	SEBASTIÃO CIPRIANO LOPES NETO	CLASSIFICADO	788.8	-	788.8
49	231.8.12.33.1.6	TAIZE CAMILA DA SILVA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	788.8	-	788.8
50	231.8.11.1.1.6	DAISE FERNANDES DA COSTA	CLASSIFICADO	785.4	-	785.4
CARGO						
PROFESSOR C - GEOGRAFIA						
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
51	231.8.12.39.1.6	WANDERSON BENIGNO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	782	-	782
52	231.8.11.4.1.6	DENNIS VENCESLAU DA SILVA	CLASSIFICADO	782	-	782

53	231.8.11.25.1.6	ISLANA VICENTE FIDELIS DA SILVA	CLASSIFICADO	771.8	-	771.8
54	231.8.11.23.1.6	HUGO ALVES SIMPLÍCIO	CLASSIFICADO	765	-	765
55	231.8.12.14.1.6	MARLÚCIO VALENÇA TONHEIRO NETO	CLASSIFICADO	758.2	-	758.2
56	231.2.5.17.1.6	EMMANUEL JOAQUIM ANSELMO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	758.2	-	758.2
57	231.8.12.37.1.6	VALÉRIA BARBOSA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	751.4	-	751.4
58	231.8.11.12.1.6	ERASMO BARBOSA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	748	-	748
59	231.8.11.5.1.6	DENYS PEREIRA DE SOUZA	CLASSIFICADO	748	-	748
60	231.8.10.35.1.6	ARXEL FAUSTINO MONTEIRO	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
CARGO			PROFESSOR C - GEOGRAFIA			
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
61	231.8.12.3.1.6	LARISSA FERNANDES DE LAVOR	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
62	231.2.5.24.1.6	JOANDSON MENESES DA SILVA	CLASSIFICADO	741.2	-	741.2
63	231.8.12.40.1.6	WELLINGTON MIGUEL DANTAS	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
64	231.8.12.19.1.6	MYCARLA MÍRIA ARAÚJO DE LUCENA	CLASSIFICADO	731	-	731
65	231.8.10.39.1.6	CARLA SOARES BORBA	CLASSIFICADO	731	-	731
66	231.8.12.22.1.6	PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO FILHO	CLASSIFICADO	731	-	731
67	231.8.12.36.1.6	THYAGO BARBOSA DE OLIVEIRA MATIAS	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
68	231.8.12.26.1.6	RAFAELLY FIGUEIREDO DA CRUZ PRADO	CLASSIFICADO	717.4	-	717.4
69	231.8.12.17.1.6	MICHELE AZEVEDO DE SALES CARVALHO	CLASSIFICADO	710.6	-	710.6
70	231.8.12.13.1.6	MARIA CECILIA SILVA SOUZA	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
CARGO			PROFESSOR C - GEOGRAFIA			
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
71	231.2.6.1.1.6	ROMILDO RODRIGUES DA SILVA REGIS	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
72	231.2.5.27.1.6	LAMARTINE CÂNDIDO DE ARAÚJO JÚNIOR	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
73	231.8.12.35.1.6	TERCIO FELIPE DE SOUZA	CLASSIFICADO	690.2	-	690.2
74	231.8.12.32.1.6	SILVACI GONÇALVES SANTIANO	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
75	231.8.12.15.1.6	MARTA REGINA CLAUDINO DA SILVA	CLASSIFICADO	680	-	680
76	231.8.12.20.1.6	NEILA DE OLIVEIRA GLÓRIA MARCELINO	CLASSIFICADO	680	-	680
77	231.8.10.31.1.6	ANA MARIA FERREIRA COSME	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
78	231.8.11.10.1.6	ELIZANGELA DE OLIVEIRA SILVA MORENO	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
79	231.8.12.30.1.6	SARA CARLOS DE BRITO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
80	231.2.5.11.1.6	ALDO CÉSAR DUARTE BARBOSA	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
CARGO			PROFESSOR C - GEOGRAFIA			
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
81	231.8.12.11.1.6	MANOEL BEZERRA SILVA	CLASSIFICADO	629	-	629
82	231.8.11.24.1.6	IGOR JOSÉ FRANÇA DE SOUSA	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8
83	231.2.6.2.1.6	SEVERINO ASSIS DA SILVA JUNIOR	CLASSIFICADO	615.4	-	615.4
84	231.2.5.12.1.6	AMERSON ROVELY SANTOS LIMA	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2
CARGO			PROFESSOR C - HISTÓRIA			
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	231.8.14.17.1.6	KLEYSON BRUNO CHAVES BARBOSA	APROVADO	850	54.58	904.58
2	231.8.15.27.1.6	WAGNER GOUVEIA BARRETO	CLASSIFICADO	890.8	-	890.8
3	231.8.15.18.1.6	THIAGO HENRIQUE ARAÚJO SILVA	CLASSIFICADO	843.2	41.08	884.28
4	231.8.14.23.1.6	LUIZ GERVÁZIO LOPES JUNIOR	CLASSIFICADO	850	10	860
5	231.8.14.18.1.6	LEONARDO DE AQUINO AHMETI	CLASSIFICADO	850	8	858
6	231.8.15.14.1.6	THAISE GABRIELLA DE ALMEIDA RODRIGUES	CLASSIFICADO	843.2	10	853.2
7	231.8.15.5.1.6	REIDSON CRISANTO DA SILVA	CLASSIFICADO	843.2	-	843.2
8	231.8.13.5.1.6	ALLAN DA SILVA RIBEIRO DE MORAIS	CLASSIFICADO	836.4	-	836.4
9	231.2.6.3.1.6	AMANA MARTINS FAGUNDES	CLASSIFICADO	812.6	-	812.6
10	231.8.13.12.1.6	AYALLA VITÓRIA DA SILVA ANDRADE	CLASSIFICADO	802.4	-	802.4
CARGO			PROFESSOR C - HISTÓRIA			
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
11	231.8.15.26.1.6	VIVIANE CRISTINE PEREIRA NUNES	CLASSIFICADO	788.8	-	788.8
12	231.8.14.40.1.6	PAULO ROBERTO NUNES DE FRANÇA	CLASSIFICADO	785.4	-	785.4
13	231.8.13.26.1.6	FELIPE TAVARES DE SOUZA	CLASSIFICADO	785.4	-	785.4
14	231.8.15.21.1.6	TRÍCIA NUNES PATRÍCIO DE ARAÚJO LIMA	CLASSIFICADO	771.8	-	771.8
15	231.8.14.21.1.6	LUIS CARLOS OLIVEIRA SILVA	CLASSIFICADO	768.4	-	768.4
16	231.8.15.19.1.6	THIAGO OLIVEIRA DE SOUZA	CLASSIFICADO	765	-	765
17	231.8.13.34.1.6	HORTENCIO HENRIQUE FERREIRA DE MELLO	CLASSIFICADO	765	-	765
18	231.8.15.13.1.6	TAYS PAULINO DE MELO	CLASSIFICADO	758.2	-	758.2
19	231.8.15.9.1.6	ROSSANDRA ROCHA DA SILVA BEZERRA	CLASSIFICADO	751.4	-	751.4
20	231.8.13.16.1.6	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	CLASSIFICADO	751.4	-	751.4
CARGO			PROFESSOR C - HISTÓRIA			

POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
21	231.8.15.22.1.6	TYEGO FRANKLIM DA SILVA	CLASSIFICADO	748	-	748
22	231.8.13.15.1.6	BRUNA DE MOURA LIBARDI	CLASSIFICADO	748	-	748
23	231.8.14.3.1.6	JAYMISSON LUPICINIO DA SILVA	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
24	231.8.15.17.1.6	THIAGO BRANDAO DA SILVA	CLASSIFICADO	741.2	-	741.2
25	231.8.14.24.1.6	LUIZ GONCALVES MADRUGA JUNIOR	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
26	231.8.14.32.1.6	MARIA LÚCIA BEZERRA DA SILVA ALEXANDRE	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
27	231.8.14.27.1.6	MARCO ANTÔNIO DA SILVA BATISTA NETO	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
28	231.8.14.1.1.6	JANILMA SALUSTINO DA SILVA	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
29	231.8.14.25.1.6	MAISA CORDEIRO TAVARES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
30	231.8.14.36.1.6	MICHELE LIMA DA SILVA	CLASSIFICADO	710.6	-	710.6

CARGO PROFESSOR C - HISTÓRIA

POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
31	231.8.15.10.1.6	SARAYNA MARTINS MENDES	CLASSIFICADO	710.6	-	710.6
32	231.2.6.7.1.6	FABRIAN DE SOUZA NASCIMENTO	CLASSIFICADO	710.6	-	710.6
33	231.2.6.8.1.6	FRANCILEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
34	231.8.14.10.1.6	JULIANA RIBEIRO SOBRAL	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
35	231.8.14.26.1.6	MANOEL PEREIRA DA SILVA FILHO	CLASSIFICADO	700.4	-	700.4
36	231.8.13.17.1.6	CINTHIA RAQUEL DE FRANÇA RODRIGUES	CLASSIFICADO	690.2	-	690.2
37	231.2.6.9.1.6	HAVANIELE BANDEIRA NASCIMENTO	CLASSIFICADO	690.2	-	690.2
38	231.8.13.27.1.6	FLÁVIO BARBOSA LINHARES	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
39	231.8.14.31.1.6	MARIA DO CARMO GONÇALVES DA NÓBREGA RANGEL	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
40	231.8.15.25.1.6	VICTOR SIÉBRA PEREIRA RAMOS	CLASSIFICADO	680	-	680

CARGO PROFESSOR C - HISTÓRIA

POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
41	231.8.14.4.1.6	JESSICA ALVES CARDOSO	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8
42	231.2.6.12.1.6	PAULO GRACINO DA SILVA	CLASSIFICADO	663	-	663
43	231.8.13.31.1.6	GIDEÃO PEDRO GALVÃO	CLASSIFICADO	663	-	663
44	231.8.14.34.1.6	MARQUEU BATISTA DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
45	231.8.13.23.1.6	ERICK MARIANNE QUEIROZ GUERRA	CLASSIFICADO	646	-	646
46	231.2.6.10.1.6	JUSSARA FIGUEIREDO DOS SANTOS NASCIMENTO	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
47	231.8.14.2.1.6	JANINE DA GUIA COSTA	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2
48	231.8.14.30.1.6	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8
49	231.8.15.28.1.6	WILZA BETANIA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8
50	231.8.14.13.1.6	KARINE MARIA LIMA LOPES	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8

CARGO PROFESSOR C - HISTÓRIA

POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
51	231.8.14.33.1.6	MARINÉSIO MANOEL DE FREITAS JUNIOR	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
52	231.8.15.20.1.6	THIAGO SOARES CALIXTO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
53	231.8.13.3.1.6	ALEXANDRE ARAÚJO DA SILVA	CLASSIFICADO	629	-	629
54	231.8.13.39.1.6	JADSON KLEBER LUSTOSA RIBEIRO DA SILVA	CLASSIFICADO	629	-	629
55	231.8.15.7.1.6	ROGÉRIA OLIVEIRA TRINDADE DE MORAIS	CLASSIFICADO	625.6	-	625.6
56	231.8.13.28.1.6	FRANCISCO IRAJAN BEZERRIL JUNIOR	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8
57	231.8.14.12.1.6	JUNIOR TARGINO DE LIMA SILVA	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8
58	231.8.14.14.1.6	KARLA JACIARA DA COSTA ALBUQUERQUE SILVA	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
59	231.8.13.9.1.6	ANNE KAREN SILVA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
60	231.8.14.19.1.6	LUCAS LACERDA DE AZEVEDO	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2

CARGO PROFESSOR C - HISTÓRIA

POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
61	231.8.15.8.1.6	RONALDO LUNA	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2
62	231.8.13.6.1.6	AMANDA MILKA XAVIER SOARES	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2

CARGO PROFESSOR C - LÍNGUA INGLESA

POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	231.8.16.1.1.6	DENIS HENRIQUE FIGUEIREDO ROSA	APROVADO	907.8	52.58	960.38
2	231.8.16.21.1.6	PEDRO ANTONIO DA SILVA MEIRELES	CLASSIFICADO	914.6	29.42	944.02
3	231.8.16.13.1.6	KELSON MARINHO DA COSTA	CLASSIFICADO	873.8	63.33	937.13
4	231.8.16.36.1.6	THIAGO FELINTO OLIVEIRA DE QUEIROZ	CLASSIFICADO	850	12	862
5	231.8.15.30.1.6	JANA FLORA FERREIRA ROCHA	CLASSIFICADO	826.2	22.83	849.03
6	231.8.16.10.1.6	JAVIER EDUARDO MIRANDA VARGAS	CLASSIFICADO	833	-	833
7	231.8.16.14.1.6	LORENA SIMONE NASCIMENTO BARROS	CLASSIFICADO	805.8	-	805.8

8	231.8.16.34.1.6	TATIANA RAMALHO BARBOSA	CLASSIFICADO	788.8	-	788.8
9	231.8.16.26.1.6	RAPHAEL DE OLIVEIRA GUIMARÃES	CLASSIFICADO	788.8	-	788.8
10	231.8.16.5.1.6	GISELLE MENEZES MENDES CINTADO	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2

CARGO		PROFESSOR C - LÍNGUA INGLESA				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
11	231.8.15.39.1.6	DAVID HENRIQUE XAVIER BARBOSA	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
12	231.8.16.29.1.6	ROSE MÔNICA COSME LOUREIRO	CLASSIFICADO	768.4	-	768.4
13	231.2.6.24.1.6	VINÍCIUS JOSÉ FÉLIX DA SILVA PONTES	CLASSIFICADO	751.4	-	751.4
14	231.8.16.6.1.6	HELLEN RAMOS SILVA	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
15	231.8.15.34.1.6	BRUNA EMANUELLE DA SILVA FELIX	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
16	231.8.16.11.1.6	JOÃO PAULO DANTAS DE MACEDO	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
17	231.8.16.4.1.6	FRANCIELE SILVA DE SANTANA FLORENTINO	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
18	231.8.16.38.1.6	VALBER DE SOUZA FRANCO	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
19	231.8.15.40.1.6	DAYANNE LARA ALVES DE SOUSA	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
20	231.8.16.31.1.6	SAULO HENRIQUE DE LIMA MIRANDA	CLASSIFICADO	710.6	-	710.6

CARGO		PROFESSOR C - LÍNGUA INGLESA				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
21	231.2.6.22.1.6	MICHAEL JOHNES SILVA PONTES	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
22	231.8.15.33.1.6	ANTONIO XAVIER DOS SANTOS	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
23	231.2.6.23.1.6	SONALY KEILA GOMES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	690.2	-	690.2
24	231.8.15.36.1.6	CLÉCIA VITÓRIA ARAÚJO DA SILVA	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
25	231.8.16.18.1.6	MARIANA COUTINHO DIAS	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
26	231.8.15.31.1.6	ANA MARIA GABRIELA DA SILVA	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4
27	231.8.16.28.1.6	RAYANNE GALDINO NERY DE FREITAS	CLASSIFICADO	663	-	663
28	231.8.15.35.1.6	BRUNA SOUSA DE MELO	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
29	231.2.6.18.1.6	ANNE BEATRIZ BALBINO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
30	231.8.16.39.1.6	YARAJARA CHAVES SILVA	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4

CARGO		PROFESSOR C - LÍNGUA INGLESA				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
31	231.8.15.37.1.6	CRISTIAN CEFERINO VASQUEZ RIVERA	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
32	231.8.16.33.1.6	TALITA SILVA GARCIA	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
33	231.8.16.20.1.6	MATHEUS LUCCAS COLLA SILVA	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
34	231.8.16.17.1.6	MARIA MARTHA DA SILVA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	646	-	646
35	231.2.6.21.1.6	JÚLIO CÉSAR DA SILVA MENDONÇA	CLASSIFICADO	646	-	646
36	231.8.16.22.1.6	PEDRO HENRIQUE MOREIRA DE BRITO	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2
37	231.8.16.16.1.6	MARIA CECÍLIA PAULINO LEITE	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8
38	231.8.16.30.1.6	RUTH RAQUEL NASCIMENTO DE CARVALHO	CLASSIFICADO	629	-	629
39	231.8.16.27.1.6	RAPHAELA ABRANTES NOBREGA	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8
40	231.8.16.23.1.6	POLIANA BEZERRA DA SILVA SALES	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6

CARGO		PROFESSOR C - LÍNGUA INGLESA				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
41	231.8.16.7.1.6	HILDA DE LOURDES DE VASCONCELOS PONTES TOMAZ	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
42	231.8.16.9.1.6	JANSEN ANTONIO FERREIRA MANSO JUNIOR	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
43	231.2.6.19.1.6	DAVI GABRIEL DINIZ SILVA	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8

CARGO		PROFESSOR C - LÍNGUA PORTUGUESA				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	231.9.3.8.1.6	LILIAN EDUARDA GONÇALVES RIBAS	APROVADO	996.2	17.75	1013.95
2	231.9.3.17.1.6	LUCIANA PRISCILA SANTOS CARNEIRO	APROVADO	975.8	30	1005.8
3	231.13.2.3.1.6	JOZIEL LIMA DE SOUZA	CLASSIFICADO	972.4	33.33	1005.73
4	231.9.2.10.1.6	KALLYGENESIS FILGUEIRAS DE SOUSA FERREIRA	CLASSIFICADO	972.4	27.08	999.48
5	231.9.2.13.1.6	RODRIGO CARVALHO DA CRUZ	CLASSIFICADO	955.4	32	987.4
6	231.2.6.26.1.6	AMANDA DE ASSIS SILVA	CLASSIFICADO	972.4	14	986.4
7	231.9.3.15.1.6	RIVÂNIA MARIA DA SILVA	CLASSIFICADO	972.4	6	978.4
8	231.9.2.17.1.6	ROMÁRIO SOARES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	965.6	2	967.6
9	231.13.1.21.1.6	LAYANE DE SANTANA ARAÚJO DA SILVA	CLASSIFICADO	955.4	6	961.4
10	231.8.16.40.1.6	ADAILTON DOS SANTOS PEREIRA	CLASSIFICADO	955.4	-	955.4

CARGO						
PROFESSOR C - LÍNGUA PORTUGUESA						
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
11	231.9.3.9.1.6	ERIKA FERRAZ MARINHO DE LIMA	CLASSIFICADO	952	-	952
12	231.9.1.24.1.6	CARLA GONZAGA RAMOS	CLASSIFICADO	952	-	952
13	231.2.7.12.1.6	LUCAS DA SILVA RODRIGUES	CLASSIFICADO	952	-	952
14	231.13.1.16.1.6	LAIANNI VITÓRIA COSME E SILVA	CLASSIFICADO	952	-	952
15	231.13.1.15.1.6	EDUARDO FERNANDES DA SILVA ALVES	CLASSIFICADO	948.6	-	948.6
16	231.13.1.8.1.6	VANESSA MARTINS DA SILVA	CLASSIFICADO	948.6	-	948.6
17	231.9.1.4.1.6	FRANCISCO ANDRÉ FILHO	CLASSIFICADO	948.6	-	948.6
18	231.9.3.10.1.6	ANNA PAULA DIONISIO RAMOS	CLASSIFICADO	945.2	-	945.2
19	231.8.6.1.1.6	ROSANDRO BARROS DA SILVA SOUZA	CLASSIFICADO	941.8	-	941.8
20	231.13.1.18.1.6	ITAMAR MATEUS MUNIZ DE MELO	CLASSIFICADO	941.8	-	941.8

CARGO						
PROFESSOR C - LÍNGUA PORTUGUESA						
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
21	231.9.4.13.1.6	MOISÉS ISRAEL DA SILVA MOURA	CLASSIFICADO	941.8	-	941.8
22	231.9.4.2.1.6	CREZO SOARES NETO	CLASSIFICADO	938.4	-	938.4
23	231.9.1.16.1.6	MILENA MAGALHAES GOMES	CLASSIFICADO	935	-	935
24	231.9.4.1.1.6	ELIEZER ANIZIO DE AGUIAR	CLASSIFICADO	931.6	-	931.6
25	231.13.1.12.1.6	ANA PAULA APOLINÁRIO DE MELO SOARES	CLASSIFICADO	928.2	-	928.2
26	231.9.4.5.1.6	THAYNÁ VIANA RODRIGUES	CLASSIFICADO	924.8	-	924.8
27	231.2.7.9.1.6	JOSE ROBERTO GALDINO DA SILVA	CLASSIFICADO	921.4	-	921.4
28	231.9.4.21.1.6	ALLYNE DE OLIVEIRA ANDRADE	CLASSIFICADO	921.4	-	921.4
29	231.2.7.16.1.6	NATHALYA STEPHANNI SILVA TEXEIRA E CALDAS	CLASSIFICADO	921.4	-	921.4
30	231.9.3.11.1.6	LUANA EYDSAN SILVA DE MOURA	CLASSIFICADO	918	-	918

CARGO						
PROFESSOR C - LÍNGUA PORTUGUESA						
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
31	231.9.1.22.1.6	ANDRÉ LUIZ SOUZA DA SILVA	CLASSIFICADO	918	-	918
32	231.2.7.21.1.6	TAYLLINNE BEZERRA DA SILVA	CLASSIFICADO	918	-	918
33	231.2.6.29.1.6	ANNA RAQUEL DIONÍSIO RAMOS	CLASSIFICADO	914.6	-	914.6
34	231.2.7.18.1.6	RAFAEL JOSEPH PESSOA FERNANDES ARAGÃO	CLASSIFICADO	914.6	-	914.6
35	231.13.1.22.1.6	RAMON BENÍCIO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	911.2	-	911.2
36	231.9.1.3.1.6	GILIARDY DE SOUZA MARTINS	CLASSIFICADO	897.6	-	897.6
37	231.9.1.11.1.6	EDILEIDE DE SOUZA GODOI	CLASSIFICADO	897.6	-	897.6
38	231.9.2.21.1.6	GRACIELLE ANGELINE TAVARES DA SILVA	CLASSIFICADO	897.6	-	897.6
39	231.9.3.6.1.6	DANIELE COUTINHO DE CARVALHO BEZERRA	CLASSIFICADO	897.6	-	897.6
40	231.2.7.22.1.6	WIDMARK DA SILVA BARBOSA	CLASSIFICADO	897.6	-	897.6

CARGO						
PROFESSOR C - LÍNGUA PORTUGUESA						
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
41	231.9.3.21.1.6	MÔNICA CRISTINA DA SILVA SANTIAGO	CLASSIFICADO	890.8	-	890.8
42	231.9.1.15.1.6	IVAN MONTEIRO BARBOSA	CLASSIFICADO	890.8	-	890.8
43	231.9.2.11.1.6	MARIANY PATRICIO DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	890.8	-	890.8
44	231.9.4.16.1.6	GILMENNA SILVA DE LIMA	CLASSIFICADO	887.4	-	887.4
45	231.2.7.10.1.6	JOSE WILLAME PINHEIRO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	887.4	-	887.4
46	231.9.3.7.1.6	SILMARA BEZERRA DA SILVA	CLASSIFICADO	884	-	884
47	231.9.3.19.1.6	FLÁVIA PEDRO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	884	-	884
48	231.9.2.1.1.6	EMANOEL SEBASTIÃO DE PAIVA	CLASSIFICADO	884	-	884
49	231.9.1.1.1.6	ELIZABETH CRISTINI DA SILVA	CLASSIFICADO	884	-	884
50	231.9.2.20.1.6	ALLÉCIA NADLA DO NASCIMENTO SILVA	CLASSIFICADO	884	-	884

CARGO						
PROFESSOR C - LÍNGUA PORTUGUESA						
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
51	231.9.1.21.1.6	JOSE WANDERLEY SALES DE LIMA	CLASSIFICADO	880.6	-	880.6
52	231.13.1.5.1.6	JACKSON VERÍSSIMO DA COSTA	CLASSIFICADO	880.6	-	880.6
53	231.2.7.6.1.6	JAQUELINE VIEIRA DE LIMA	CLASSIFICADO	880.6	-	880.6
54	231.13.1.25.1.6	MARIA HELOYZA VIANA MIRANDA	CLASSIFICADO	880.6	-	880.6
55	231.9.3.24.1.6	MARIA JÚLIA TAVARES RAMALHO	CLASSIFICADO	880.6	-	880.6
56	231.2.7.1.1.6	DANIEL DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	877.2	-	877.2

57	231.9.4.15.1.6	LAURA MARIA SANTIAGO RODRIGUES	CLASSIFICADO	873.8	-	873.8
58	231.9.3.13.1.6	FREDERICO DE LIMA SILVA	CLASSIFICADO	870.4	-	870.4
59	231.9.4.4.1.6	ERICK FRANCISCO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	867	-	867
60	231.9.3.5.1.6	ANTONIO PEREIRA DA SILVA NETO	CLASSIFICADO	867	-	867

CARGO						
PROFESSOR C - LÍNGUA PORTUGUESA						
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
61	231.9.1.18.1.6	SEBASTIÃO MICHAEL REVOREDO AZEVEDO	CLASSIFICADO	860.2	-	860.2
62	231.13.2.2.1.6	MARIA SILVA GUIMARÃES	CLASSIFICADO	860.2	-	860.2
63	231.2.7.8.1.6	JOANDERSON DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	860.2	-	860.2
64	231.2.7.15.1.6	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA ALVES	CLASSIFICADO	850	-	850
65	231.9.2.25.1.6	SHEYLA MARIA LIMA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	846.6	-	846.6
66	231.9.1.9.1.6	JOSÉ WALBÉRICO DA SILVA COSTA	CLASSIFICADO	846.6	-	846.6
67	231.2.6.27.1.6	AMANDA HELENA BANDEIRA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	846.6	-	846.6
68	231.2.7.17.1.6	NAYARA SOARES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	846.6	-	846.6
69	231.2.7.13.1.6	LUCAS GOMES DA SILVA	CLASSIFICADO	846.6	-	846.6
70	231.9.1.25.1.6	JANIELSON ARAÚJO DA SILVA	CLASSIFICADO	843.2	-	843.2

CARGO						
PROFESSOR C - LÍNGUA PORTUGUESA						
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
71	231.9.2.14.1.6	MARCIO JOSE DOS SANTOS	CLASSIFICADO	839.8	-	839.8
72	231.9.1.19.1.6	ALINNE MIRANDA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	836.4	-	836.4
73	231.13.1.17.1.6	SARA LOPES ALMEIDA	CLASSIFICADO	836.4	-	836.4
74	231.13.1.30.1.6	AUGUSTO VIEIRA DE FRANÇA	CLASSIFICADO	833	-	833
75	231.9.3.16.1.6	VANESSA SANTOS DA SILVA	CLASSIFICADO	826.2	-	826.2
76	231.3.10.25.1.6	ANYHELEN PADILHA DA CRUZ	CLASSIFICADO	826.2	-	826.2
77	231.9.4.19.1.6	ROSSANA REGINA GUIMARÃES RAMOS HENZ	CLASSIFICADO	822.8	-	822.8
78	231.9.2.12.1.6	BÁRBARA SANTANA DE MOURA	CLASSIFICADO	822.8	-	822.8
79	231.13.1.10.1.6	FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	819.4	-	819.4
80	231.9.1.8.1.6	VALÉRIA LEMOS DE SOUSA ALMEIDA	CLASSIFICADO	816	-	816

CARGO						
PROFESSOR C - LÍNGUA PORTUGUESA						
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
81	231.13.1.26.1.6	DIÓGENES PAULO DA SILVA	CLASSIFICADO	812.6	-	812.6
82	231.9.3.23.1.6	LUCIANE MARIA DA SILVA	CLASSIFICADO	805.8	-	805.8
83	231.13.1.3.1.6	GENILMA GALGANO CAMPOS ROSENDO DE LIMA	CLASSIFICADO	805.8	-	805.8
84	231.9.3.22.1.6	JAKELLYNNE DOS SANTOS DEODATO	CLASSIFICADO	805.8	-	805.8
85	231.13.1.7.1.6	KAROLINY MEDEIROS URBANO	CLASSIFICADO	799	-	799
86	231.9.1.13.1.6	DAUANY NERIS DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	792.2	-	792.2
87	231.9.4.22.1.6	AMANDA DA SILVA FERREIRA	CLASSIFICADO	792.2	-	792.2
88	231.9.4.12.1.6	MICHELLE THALYTA CAVALCANTE ALVES PEREIRA	CLASSIFICADO	788.8	-	788.8
89	231.13.1.2.1.6	EMMANUEL BEZERRA DE SANTANA	CLASSIFICADO	782	-	782
90	231.9.3.20.1.6	EDILANE BATISTA FERREIRA	CLASSIFICADO	782	-	782

CARGO						
PROFESSOR C - LÍNGUA PORTUGUESA						
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
91	231.3.10.29.1.6	JOÃO DOS SANTOS DA COSTA	CLASSIFICADO	771.8	-	771.8
92	231.9.4.25.1.6	DALMÁRIO DA SILVA PAIVA	CLASSIFICADO	768.4	-	768.4
93	231.3.10.27.1.6	DOMINIQUE BARBOSA RODRIGUES	CLASSIFICADO	768.4	-	768.4
94	231.13.1.9.1.6	ANDREZA RAYANE MONTEIRO PONTES	CLASSIFICADO	765	-	765
95	231.13.1.27.1.6	SANDRA DE SOUZA SANTOS	CLASSIFICADO	761.6	-	761.6
96	231.9.4.23.1.6	ELANNE KEILY DA SILVA MAZIM	CLASSIFICADO	761.6	-	761.6
97	231.2.7.5.1.6	GLEYCIANE SILVA GOMES BARBOSA	CLASSIFICADO	761.6	-	761.6
98	231.3.11.1.1.6	TALITA GEISA DE SOUSA ROCHA	CLASSIFICADO	761.6	-	761.6
99	231.13.1.14.1.6	FERNANDA DE CARVALHO GOMES	CLASSIFICADO	758.2	-	758.2
100	231.9.4.11.1.6	EDNALDO FERREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8

CARGO						
PROFESSOR C - LÍNGUA PORTUGUESA						
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
101	231.2.6.25.1.6	ALINE KEZIA OLIVEIRA LIMA	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8
102	231.13.1.6.1.6	FABRICIO CARLOS PIRES FILGUEIRA	CLASSIFICADO	748	-	748

103	231.3.10.30.1.6	MAYARA PRISCILA RODRIGUES SANTOS DA SILVA	CLASSIFICADO	748	-	748
104	231.9.1.6.1.6	KARLA VIRGINIA DE SOUSA DINIZ	CLASSIFICADO	737.8	-	737.8
105	231.9.1.14.1.6	ANDRIELLY CORREIA SINEZIO LINS	CLASSIFICADO	737.8	-	737.8
106	231.9.4.14.1.6	FERNANDA DINIZ FERREIRA	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
107	231.9.3.3.1.6	LINDJANNE MANNUELLE MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO DE MELO	CLASSIFICADO	731	-	731
108	231.9.2.18.1.6	ANDREA PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	731	-	731
109	231.2.7.19.1.6	ROSÂNGELA ARAUJO GRACINO	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
110	231.9.2.16.1.6	RHAIANE KARLA DE MACEDO ARAÚJO	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2

CARGO		PROFESSOR C - LÍNGUA PORTUGUESA				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
111	231.9.1.2.1.6	FELLIPE MICHEL SOARES BARROS	CLASSIFICADO	710.6	-	710.6
112	231.9.1.10.1.6	JAQUELINE TARGINO MARTINS DOS SANTOS	CLASSIFICADO	710.6	-	710.6
113	231.3.10.28.1.6	JESSICA FURTUNATO DA CRUZ	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
114	231.9.3.18.1.6	BEATRIZ OLIVEIRA ROSENDO	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
115	231.9.4.6.1.6	MARIA SANDRA DA SILVA FLOR	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
116	231.9.1.5.1.6	ALEXSANDRO LEOCÁDIO DA SILVA	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
117	231.2.7.3.1.6	DANILA MATIAS ROCHA DA NÓBREGA	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
118	231.2.6.28.1.6	ANDREZA DOS SANTOS MARINHO	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
119	231.9.2.19.1.6	JOSUÉ DE CARVALHO JUNIOR	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
120	231.13.1.28.1.6	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SALES	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6

CARGO		PROFESSOR C - LÍNGUA PORTUGUESA				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
121	231.9.4.24.1.6	FABIANE DE CARVALHO SANTOS	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
122	231.9.1.23.1.6	MARIA JOSÉ DA SILVA LEANDRO	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
123	231.9.2.23.1.6	JULIANA DELFINO CARDOSO	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
124	231.9.2.8.1.6	HERALDO SANTANA	CLASSIFICADO	663	-	663
125	231.9.2.15.1.6	MARICÉLIA DUARTE DA SILVA	CLASSIFICADO	663	-	663
126	231.13.1.11.1.6	TATIANE RESENDE DE SENA	CLASSIFICADO	663	-	663
127	231.9.2.2.1.6	JÚLIO FELIPE DE OLIVEIRA CRUZ	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
128	231.9.4.7.1.6	KELI FERNANDES DA SILVA	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
129	231.9.3.4.1.6	JOSENILDO CLEMENTINO DA SILVA	CLASSIFICADO	615.4	-	615.4
130	231.2.7.14.1.6	MARIA CREUSA DE MOURA	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6

CARGO		PROFESSOR C - LÍNGUA PORTUGUESA				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
131	231.9.2.5.1.6	LÍVIA TAVARES DE ARAUJO	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6

CARGO		PROFESSOR C - MATEMÁTICA				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	231.13.3.1.1.6	ANTONIO FABIO DO NASCIMENTO TORRES	APROVADO	921.4	54	975.4
2	231.13.5.12.1.6	MARCOS LUCIO RIBEIRO	APROVADO	924.8	49.17	973.97
3	231.13.4.7.1.6	PAULEMIR DE SOUSA SOARES	CLASSIFICADO	952	20	972
4	231.13.3.7.1.6	THIAGO DIAS BURLAMAQUI	CLASSIFICADO	952	12.08	964.08
5	231.13.4.19.1.6	MICHAEL VERISSIMO DA COSTA	CLASSIFICADO	928.2	17.33	945.53
6	231.13.4.16.1.6	MAURINO SOARES DA SILVA	CLASSIFICADO	911.2	20	931.2
7	231.13.3.12.1.6	MARCOS TORRES DE LIMA	CLASSIFICADO	928.2	-	928.2
8	231.13.3.15.1.6	JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA NETO	CLASSIFICADO	918	-	918
9	231.13.5.11.1.6	EMERSON RODRIGUES ALVES	CLASSIFICADO	897.6	-	897.6
10	231.13.2.22.1.6	JOAO HENRIQUE ALVES DE SOUSA	CLASSIFICADO	897.6	-	897.6

CARGO		PROFESSOR C - MATEMÁTICA				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
11	231.13.3.20.1.6	JONAS LEONEL DE SOUZA	CLASSIFICADO	890.8	-	890.8
12	231.13.4.20.1.6	JOSÉ HENRIQUE DE CASTRO PEREIRA	CLASSIFICADO	890.8	-	890.8
13	231.13.4.2.1.6	EDSON AZEVEDO DE ANDRADE	CLASSIFICADO	887.4	-	887.4
14	231.13.5.23.1.6	MARCOS VINICIUS AURELIO DE LIMA	CLASSIFICADO	884	-	884
15	231.13.3.27.1.6	ALEFF HERMÍNIO DA SILVA	CLASSIFICADO	873.8	-	873.8
16	231.13.3.11.1.6	LUCAS VENÂNCIO CAVALCANTE	CLASSIFICADO	873.8	-	873.8
17	231.13.5.9.1.6	ASSIS WALNER FREIRE DE ALBUQUERQUE	CLASSIFICADO	873.8	-	873.8

18	231.13.5.5.1.6	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	870.4	-	870.4
19	231.13.5.29.1.6	LIGIANNE NASCIMENTO BARROS	CLASSIFICADO	867	-	867
20	231.13.5.20.1.6	MANFINAPUL ARMANDO BLEZ	CLASSIFICADO	863.6	-	863.6
CARGO						
PROFESSOR C - MATEMÁTICA						
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
21	231.13.3.5.1.6	VENICIO NASCIMENTO MARQUES	CLASSIFICADO	856.8	-	856.8
22	231.13.3.21.1.6	DOUGLAS MACKETENA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	853.4	-	853.4
23	231.13.3.22.1.6	FABIO LEANDRO DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	822.8	-	822.8
24	231.13.6.12.1.6	ANTUNES LEITE PINTO DE MENEZES	CLASSIFICADO	822.8	-	822.8
25	231.13.2.5.1.6	JONATAS DE OLIVEIRA BARROS	CLASSIFICADO	822.8	-	822.8
26	231.13.5.22.1.6	ANALICE LIMA SILVA	CLASSIFICADO	822.8	-	822.8
27	231.13.5.2.1.6	RICARDO JOSÉ DA SILVA	CLASSIFICADO	819.4	-	819.4
28	231.2.8.10.1.6	VALQUÍRIA LOURENÇO FERREIRA DE FARIAS	CLASSIFICADO	819.4	-	819.4
29	231.13.4.23.1.6	JANAINA ALVES BOTELHO	CLASSIFICADO	816	-	816
30	231.13.5.7.1.6	CLEITON CRUZ SERAFIM	CLASSIFICADO	812.6	-	812.6
CARGO						
PROFESSOR C - MATEMÁTICA						
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
31	231.13.4.14.1.6	JOÃO LUIZ GALVÃO DE CARVALHO	CLASSIFICADO	812.6	-	812.6
32	231.13.3.24.1.6	ISABEL BEATRIZ DE MEDEIROS COSTA LUCAS	CLASSIFICADO	812.6	-	812.6
33	231.13.4.5.1.6	FÁBIO LEITE PEREIRA PINTO	CLASSIFICADO	805.8	-	805.8
34	231.13.3.30.1.6	VALDIR BELO CARDOSO	CLASSIFICADO	805.8	-	805.8
35	231.2.7.26.1.6	CASSY JONES FLORENCIO ALVES	CLASSIFICADO	805.8	-	805.8
36	231.13.5.13.1.6	DANIEL MATIAS DA SILVA	CLASSIFICADO	802.4	-	802.4
37	231.13.2.7.1.6	ANDERSON PEREIRA FERNANDES	CLASSIFICADO	799	-	799
38	231.13.3.2.1.6	VICTOR DA SILVA ALMEIDA	CLASSIFICADO	799	-	799
39	231.13.3.28.1.6	FABRICIO ANDRE DA SILVA	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
40	231.2.8.1.1.6	JOHÁLEX DE OLIVEIRA RODRIGUES	CLASSIFICADO	792.2	-	792.2
CARGO						
PROFESSOR C - MATEMÁTICA						
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
41	231.13.2.26.1.6	REBECA MARQUES DE AMORIM	CLASSIFICADO	792.2	-	792.2
42	231.13.4.27.1.6	LEANDRO DE LIMA GOMES	CLASSIFICADO	788.8	-	788.8
43	231.3.11.4.1.6	DIÓGENES FERNANDES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	788.8	-	788.8
44	231.13.2.6.1.6	EDSON DE SOUZA SILVA	CLASSIFICADO	788.8	-	788.8
45	231.13.3.13.1.6	DÉBORA JANINI DA ROCHA NASCIMENTO ANCHESQUI	CLASSIFICADO	785.4	-	785.4
46	231.13.4.17.1.6	FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA NETO	CLASSIFICADO	768.4	-	768.4
47	231.13.2.19.1.6	ALBA CESANNA COUTINHO ROCHA	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8
48	231.13.3.8.1.6	FLAVIO SOARES DA SILVA	CLASSIFICADO	751.4	-	751.4
49	231.2.8.5.1.6	PEDRO DA SILVA BEZERRA	CLASSIFICADO	751.4	-	751.4
50	231.13.5.16.1.6	MARCELO HENRIQUE SILVA PEDROZA	CLASSIFICADO	737.8	-	737.8
CARGO						
PROFESSOR C - MATEMÁTICA						
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
51	231.13.4.11.1.6	ANTONIO LEANDRO SILVA DE CARVALHO SANTOS	CLASSIFICADO	731	-	731
52	231.13.2.10.1.6	HENRIQUE CESAR RODRIGUES DA ROCHA	CLASSIFICADO	714	-	714
53	231.2.8.9.1.6	RUBENS FONSECA DE FIGUEIREDO	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
54	231.2.8.4.1.6	NATAN GOMES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
55	231.13.2.14.1.6	KAIQUE HIANNY COSTA SANTOS	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
56	231.13.6.4.1.6	DYOGO ITALLO COSTA DE MENEZES	CLASSIFICADO	700.4	-	700.4
57	231.13.6.2.1.6	EMERSON SILVA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	697	-	697
58	231.13.6.10.1.6	IDAIANE DE LIMA FARIAS	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
59	231.3.11.5.1.6	MARCIO MADEIRO PADILHA	CLASSIFICADO	690.2	-	690.2
60	231.13.3.6.1.6	ALLYSSON MICHEL DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	690.2	-	690.2
CARGO						
PROFESSOR C - MATEMÁTICA						
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
61	231.13.5.6.1.6	RAICE MELO CAVALCANTE	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
62	231.13.2.24.1.6	IVONALDO DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
63	231.13.2.30.1.6	TAINÁ MATTER DOS SANTOS	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
64	231.13.4.8.1.6	LUCAS DE OLIVEIRA PONTES	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
65	231.13.5.3.1.6	THAMIRES LIMA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
66	231.2.7.28.1.6	FELIPPE HELDER DE ARAÚJO BARREIRO	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8
67	231.13.3.19.1.6	UBIRATAN BARBOSA DA SILVA	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4
68	231.13.4.3.1.6	NATÁLIA SANTIAGO CAVALCANTE	CLASSIFICADO	663	-	663

69	231.2.8.3.1.6	MARCOS CÉSAR SOARES RAMALHO	CLASSIFICADO	663	-	663
70	231.13.4.12.1.6	CASSIANA DE MORAIS SOUZA	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6
CARGO		PROFESSOR C - MATEMÁTICA				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
71	231.13.4.10.1.6	ABNER FILIPE SILVA DE MELO	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6
72	231.13.5.18.1.6	SUENIA CARLA DA SILVA OLIMPIO	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
73	231.13.2.16.1.6	RAY DO NASCIMENTO VIDAL	CLASSIFICADO	646	-	646
74	231.13.4.9.1.6	VERIDIANO BATISTA JUNIOR	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
75	231.2.8.7.1.6	ROBSON HENRIQUE	CLASSIFICADO	639.2	-	639.2
76	231.2.7.27.1.6	ELISON BRENO MARIANO DO ROSÁRIO	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8
77	231.13.6.14.1.6	BYANCA MATIAS DE OLIVEIRA SILVA	CLASSIFICADO	629	-	629
78	231.13.3.23.1.6	ERISSON FERNANDES DA SILVA	CLASSIFICADO	625.6	-	625.6
79	231.13.2.25.1.6	JOSE FABIANO SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	625.6	-	625.6
80	231.13.4.6.1.6	JOSÉ GENILSON DA COSTA	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
CARGO		PROFESSOR C - MATEMÁTICA				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
81	231.13.3.25.1.6	LUILSON ROBERTO DA SILVA	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
CARGO		PROFESSOR DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	231.13.6.30.1.6	CLAUDENILDA SOARES DE SALES	APROVADO	877.2	22.08	899.28
2	231.2.8.21.1.6	LUANA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	870.4	20	890.4
3	231.2.8.19.1.6	JOSEFA VANESSA DOS SANTOS ARAÚJO	CLASSIFICADO	867	18	885
4	231.2.8.20.1.6	JOSENILDO DELFINO DA SILVA	CLASSIFICADO	860.2	20	880.2
5	231.13.7.23.1.6	MÔNICA SUELY DA SILVA PONTES CÂMARA	CLASSIFICADO	863.6	6	869.6
6	231.13.7.3.1.6	GLEYSCE DOS SANTOS DA SILVA SENA	CLASSIFICADO	829.6	20	849.6
7	231.13.6.23.1.6	DOUGLAS FERREIRA DOS SANTOS DIAS	CLASSIFICADO	826.2	-	826.2
8	231.13.7.11.1.6	ENDERSON EZIEL EVANGELISTA VIEIRA	CLASSIFICADO	816	-	816
9	231.13.8.1.1.6	JOSELIA PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	812.6	-	812.6
10	231.13.8.2.1.6	EDILENE ANDRÉ DE SOUZA	CLASSIFICADO	802.4	-	802.4
CARGO		PROFESSOR DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
11	231.13.7.17.1.6	ELIZONDA MEIRELES DE LIMA	CLASSIFICADO	792.2	-	792.2
12	231.13.7.12.1.6	MARIA VANESSA PINHEIRO DA SILVA	CLASSIFICADO	792.2	-	792.2
13	231.13.8.5.1.6	AFONSO BARBOSA DE LIMA JUNIOR	CLASSIFICADO	785.4	-	785.4
14	231.13.6.18.1.6	SIMONE CANDIDO SOBRINHO	CLASSIFICADO	782	-	782
15	231.13.7.15.1.6	ANALICE SILVA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	768.4	-	768.4
16	231.13.7.9.1.6	HILDEBRAN CARLOS MOREIRA	CLASSIFICADO	765	-	765
17	231.2.8.22.1.6	MARCONI OLIVEIRA LIMA	CLASSIFICADO	761.6	-	761.6
18	231.13.7.2.1.6	JOSEILDA SILVA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	761.6	-	761.6
19	231.13.6.26.1.6	ALESSANDRA DE FARIAS MOURA	CLASSIFICADO	758.2	-	758.2
20	231.2.8.16.1.6	FERNANDA DIAS SILVA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	751.4	-	751.4
CARGO		PROFESSOR DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
21	231.13.8.8.1.6	YURIKA SATO NOBREGA	CLASSIFICADO	731	-	731
22	231.2.8.13.1.6	CARLOS EDUARDO DE SOUZA	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
23	231.13.6.19.1.6	JUCIELIO BARBOSA DA SILVA	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
24	231.13.6.28.1.6	ARLINDO RODRIGUES DA SILVA	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
25	231.13.8.3.1.6	ANIELLE NARJARA PRIMO MARÍTIMO	CLASSIFICADO	697	-	697
26	231.13.6.29.1.6	DJANEIDE SOARES DE MELO	CLASSIFICADO	697	-	697
27	231.13.6.17.1.6	JOÃO MARIA DE SOUZA JÚNIOR	CLASSIFICADO	697	-	697
28	231.13.7.8.1.6	ADENIZE MARIA DA SILVA	CLASSIFICADO	690.2	-	690.2
29	231.13.7.6.1.6	JOAQUICIANA CORDEIRO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
30	231.13.6.21.1.6	ANCHELLY JACIARA RODRIGUES SILVA BRASILINO	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
CARGO		PROFESSOR DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
31	231.13.7.16.1.6	MARIA JOSE DE OLIVEIRA SANTANA SILVA	CLASSIFICADO	680	-	680
32	231.13.7.19.1.6	IRANEIDE PEREIRA NOBRE	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
33	231.13.7.13.1.6	WALLYSON BRUNO BATISTA BARROS	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8
34	231.13.7.4.1.6	ANTONIO CARLOS SOUSA DA SILVA	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4

35	231.2.8.18.1.6	JANE CLEIDE AMÂNCIO DA COSTA	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4
36	231.13.8.4.1.6	CLAUDEMIRA PEREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4
37	231.13.7.28.1.6	DANIEL SANTANA NETO	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4
38	231.13.7.25.1.6	ILANE OLIVEIRA LINS DA SILVA	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
39	231.13.7.22.1.6	JANDIRA MATEUS DA SILVA	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
40	231.13.7.18.1.6	MARTHA RISSELERES DE SOUZA CARVALHO	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
CARGO		PROFESSOR DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
41	231.2.8.15.1.6	FABIOLA ALVES PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
42	231.13.7.1.1.6	SUSIANE DOS SANTOS CARLOS	CLASSIFICADO	615.4	-	615.4
43	231.13.7.10.1.6	AMANDA CARDOSO DE LIMA	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
44	231.13.7.21.1.6	JUCILENE DOS ANJOS NASCIMENTO	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
CARGO		PSICÓLOGO				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	231.6.5.4.1.1	JADNA EDNA AGOSTINHO SENA	APROVADO	931.6	-	931.6
2	231.1.5.30.1.1	HIVIA CAVALCANTE DA SILVA DIAS	CLASSIFICADO	737.8	-	737.8
3	231.6.5.1.1.1	FRANCISCO ERIBERTO DE LIMA	CLASSIFICADO	720.8	-	720.8
4	231.6.4.36.1.1	AYZA LUZIA VIEIRA LINS	CLASSIFICADO	710.6	-	710.6
5	231.6.5.12.1.1	MARIANA LOURDES NASCIMENTO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
6	231.6.5.18.1.1	YASMIN HOLANDA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	686.8	-	686.8
7	231.6.5.14.1.1	REBECA MARIA DE OLIVEIRA MARINHO RAMOS	CLASSIFICADO	680	-	680
8	231.6.5.11.1.1	MARIA LUIZA DE ALENCAR FERREIRA LIMA	CLASSIFICADO	663	-	663
9	231.6.4.38.1.1	CRISTIANE SOUZA DE LIMA	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
10	231.6.5.13.1.1	PRISCILA INGRID LEITE DUBEUX	CLASSIFICADO	629	-	629
CARGO		PSICÓLOGO - CAPS				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	231.6.5.24.1.1	MARIANNE FIALHO DE AMORIM	APROVADO	833	-	833
2	231.3.8.9.1.1	RUANNA PRISCILA SILVA DE BRITO	CLASSIFICADO	819.4	-	819.4
3	231.6.5.23.1.1	MARIA EMÍLIA ALENCAR DE MEDEIROS LUCENA	CLASSIFICADO	799	-	799
4	231.6.5.22.1.1	LENI GOMES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	697	-	697
CARGO		PSICÓLOGO ESCOLAR				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	231.13.9.25.1.6	FHELIPPE CÉSAR DOS SANTOS CAVALCANTE	APROVADO	931.6	20	951.6
2	231.2.9.5.1.6	LORRAINE ARRUDA ALVES ARARUNA	APROVADO	935	14	949
3	231.13.9.28.1.6	INGRID SILVA DE MELO	CLASSIFICADO	914.6	18	932.6
4	231.13.9.26.1.6	MAGNA FÉLIX DA SILVA PATRICIO	CLASSIFICADO	880.6	-	880.6
5	231.2.9.2.1.6	ALBERT SILAS FREITAS DE MORAES	CLASSIFICADO	812.6	6	818.6
6	231.13.9.27.1.6	JUAN ALVES APOLINARIO	CLASSIFICADO	737.8	6	743.8
7	231.2.9.4.1.6	LIDIARA THALITA FERREIRA COSTA	CLASSIFICADO	737.8	-	737.8
8	231.3.11.10.1.6	KIVIA MARIA RODRIGUES DA ROCHA	CLASSIFICADO	649.4	2	651.4
9	231.13.9.29.1.6	MARIA VITORIA BARBOSA MIRANDA	CLASSIFICADO	646	-	646
CARGO		PSICOPEDAGOGO				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	231.13.8.15.1.6	UINE PEREIRA FEITOSA	APROVADO	887.4	17.17	904.57
2	231.13.8.20.1.6	KAROLINE DA SILVA BELARMINO	CLASSIFICADO	846.6	14	860.6
3	231.13.8.29.1.6	KATIANE KALINE DA SILVA FARIAS	CLASSIFICADO	836.4	14	850.4
4	231.13.8.22.1.6	ELIZABETE ALVES DANTAS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	809.2	27.92	837.12
5	231.13.8.24.1.6	YASMIM CARVALHO RAMALHO	CLASSIFICADO	812.6	-	812.6
6	231.13.9.17.1.6	GERLANE ANSELMO DE SOUSA	CLASSIFICADO	768.4	34.83	803.23
7	231.13.8.13.1.6	BIANCCA DE SOUSA PADILHA	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
8	231.13.8.23.1.6	GLEÂNIME NAYANE DA SILVA	CLASSIFICADO	741.2	-	741.2
9	231.13.9.16.1.6	PALLOMA DE SOUZA SILVA	CLASSIFICADO	737.8	-	737.8
10	231.13.9.6.1.6	CLEOMAYRA TOMAZ DA SILVA	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
CARGO		PSICOPEDAGOGO				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
11	231.13.9.8.1.6	KAYLANNE GONÇALVES DE SOUZA	CLASSIFICADO	731	-	731
12	231.13.8.10.1.6	SUELEN FERNANDES PEREIRA LIRA	CLASSIFICADO	714	-	714
13	231.13.8.17.1.6	THAIANE DE JESUS COSTA BRAZ	CLASSIFICADO	710.6	-	710.6
14	231.13.8.9.1.6	LIGIANE DE OLIVEIRA SILVA	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
15	231.13.9.10.1.6	LEIDIANE ALVES DE MOURA	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
16	231.13.9.18.1.6	MARCELA DE SOUZA CARVALHO LIMA	CLASSIFICADO	697	-	697
17	231.13.9.12.1.6	FELIPE ALMEIDA DANTAS	CLASSIFICADO	697	-	697

18	231.13.8.28.1.6	SANDRA ARAÚJO BEZERRIL	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
19	231.13.9.2.1.6	MARIA ALICE FERREIRA DE SOUZA	CLASSIFICADO	690.2	-	690.2
20	231.13.9.3.1.6	HELENA VIEGAS PEIXOTO	CLASSIFICADO	680	-	680
CARGO		PSICOPEDAGOGO				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
21	231.13.9.1.1.6	MARIA LIDIANE DA SILVA FIRMINO	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
22	231.13.8.11.1.6	ALANNE KARLA DE OLIVEIRA ALVES	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8
23	231.13.8.25.1.6	BARBARA DA SILVA ALVES	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
24	231.2.9.1.1.6	SANDRA SUELY DE LIMA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
25	231.13.8.27.1.6	FÁBIA TICIELLE GUEDES FARIAS	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
26	231.13.9.5.1.6	MARIA DO SOCORRO VIEIRA	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
27	231.2.8.26.1.6	GABRIEL VIANA OURIQUES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
28	231.13.8.21.1.6	ALICE MARIA ANDRÉ DIAS	CLASSIFICADO	615.4	-	615.4
29	231.13.8.18.1.6	WÊNIA ROMÃO LOURENÇO BARBOSA	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2
30	231.13.9.9.1.6	GÉSSICA JEANE DA SILVA SOUZA	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
CARGO		TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CAPS				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	231.12.11.25.2.2	RAQUEL DE OLIVEIRA ARAÚJO	APROVADO	683.4	-	683.4
CARGO		TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	231.12.10.16.2.2	EULER FLORENTINO MASSENO	APROVADO	714	-	714
2	231.12.11.3.2.2	LARISSA IRIS DA SILVA	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
3	231.11.9.16.2.2	MARIA ALÍCIA RIBEIRO DA COSTA	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
4	231.12.10.13.2.2	ELIANA LEANDRO DA SILVA	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
5	231.11.1.11.2.2	DIEGO FERREIRA POMPERMAYER	CLASSIFICADO	629	-	629
6	231.12.11.2.2.2	LADY ANY OLIVEIRA DE LIMA SOUZA	CLASSIFICADO	615.4	-	615.4
NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS E/OU CLASSIFICADOS PARA OS DEMAIS CARGOS						

Publicado por:
Alice Maria Madruga Dasilva
Código Identificador:2D440134

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:
www.diariomunicipal.com.br/famup (61) 4063-6162

